



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Fundação Bienal de Cerveira, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"; -----
2. PROPOSTA – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA; -----
3. ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL – JUNHO DE 2021; -----
4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2020; -----
5. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021; -----

Efetuada a chamada (**Anexo 1**), verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de 25 membros da Assembleia, tendo faltado o Sr. deputado Fernando Venade. -----

Foram recebidas as comunicações de **impossibilidade de presença** à sessão desta assembleia municipal do **Sr. Mateus Pires (Anexo 2)**, pelo que foi substituído pelo elemento seguinte da lista, **Sra. Miriam Virgínia**, e dos **Presidentes das Juntas das Freguesias de Sapardos**, que se fez representar pelo secretário **Sr. Marco Paulo Trindade Caraux de Sousa (Anexo 3)**, e **Mentrestido**, que se fez representar pelo tesoureiro, **Sr. Justino Pedro Pacheco Gomes (Anexo 4)**. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão o senhor Vereador Vítor Costa e a Sra. Vereadora Aurora Viães. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: "**período de Antes da Ordem do Dia**" -----

a) Leitura e aprovação da ata anterior e prestação de informações e esclarecimentos. -----

Foi submetida à apreciação e votação a **ata da sessão de 30 de abril de 2021**, tendo sido **aprovada por unanimidade de 20 votos** (não estava presente o Sr. deputado João Araújo). ----

Conforme determina o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram nesta votação os deputados **Claudio Coelho, Joaquim Hilário, Marco Sousa** (representante da freguesia de Sapardos), e **Justino Gomes** (representante da freguesia de Mentrestido), por não terem estado presentes nessa reunião. -----

Foi colocada à disposição da Assembleia, e efetuada uma breve apresentação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a "Informação da Atividade Municipal" nos últimos meses (**Anexo 5**), a listagem de processos judiciais pendentes em 24-06-2021 e sobre o estado atual



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos mesmos (**Anexo 6**), a “Informação municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de **274.263,98 €** (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos), (**Anexo 7**) e o “Resumo Diário da Tesouraria” n.º123 datado de 24-06-2021 (**Anexo 8**). -----

Foi igualmente colocado à disposição o “Relatório de Contas de 2020 – da Fundação Bial de arte de Cerveira” (**Anexo 9**). -----

b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: -----

Mara Araújo – Em nome da bancada do PenCe, e através da leitura do documento em anexo, proferiu um Voto de Congratulação ao cerveirense **Rafael Ventura Bouça**, pela conquista do título de Campeão Europeu IFBB da categoria a MENS PHYSIQUE (**Anexo 10**). -----

Seguidamente e também em nome da bancada do PenCe, e através da leitura do documento em anexo, proferiu um Voto de Congratulação à atleta **Inês Isabel Maciel Fernades**, da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe (ADRCL), pela recente conquista de 3 Medalhas de Prata no Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS, na Polónia. (**Anexo 11**). -----

Margarida Barbosa - Em nome da bancada do PenCe, e através da leitura do documento em anexo, proferiu um Voto de Congratulação a António Guterres, pelo facto de ser reeleito Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (**Anexo 12**). -----

Márcia Araújo – Em nome da bancada do Partido Socialista, associam-se aos Votos De Congratulação ao Rafael e à Inês, pelo que dispensa a leitura dos votos que iria apresentar, entregando-os à mesa (**Anexos 13 e 14**). -----

A bancada do Partido Socialista associou-se ao Voto de Congratulação a António Guterres. -----

O **presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão e aprovação individual** dos 3 votos de Congratulação, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.-----

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados: -----

Mário Afonso – solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, esclarecimentos pormenorizados sobre a utilização do Pavilhão Multiusos (**Anexo 15**). -----

Carla Segadães - Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 16**), solicitou esclarecimentos sobre a Fundação Bial, criada em 2010, com



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o desígnio de fazer perdurar a qualidade e inovação da Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Cerveira. -----

Márcia Araújo – Solicitou esclarecimentos sobre as intervenções/reparações efetuadas na estrutura (pérgula) do Mercado Municipal, e se as mesmas apresentam condições de segurança. Ainda sobre o Mercado Municipal, abordou o tema dos assaltos verificados nos últimos tempos. -----

Bessa Marinho – Informa que a sua intervenção é sobre as freguesias, uma vez que esteve hoje presente numa reunião em Lordelo, onde foram debatidos assuntos interessantes sobre as nossas freguesias. Mais informou que já existe lei sobre a desagregação das freguesias, dizendo que está a vencer a sua luta, pois tem debatido este assunto desde 2012. Na reunião também falaram sobre um aumento de 25% das verbas para as freguesias, apesar de não acreditar muito nisso. Depois das eleições a ANAFRE vai marcar várias reuniões para se debater vários assuntos, como as novas competências e a nova lei. Também informou que conseguiu uma reunião do Conselho Diretivo da ANAFRE para Cerveira, estando esta agendada para dia 23 de julho de 2021, no CAE com horário a marcar, aproveita para convidar todos os presidentes de junta para estarem presente. -----

Cláudio Coelho – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 17**), solicitou esclarecimentos sobre a saída da Biblioteca Municipal das atuais instalações, no icónico imóvel Solar dos Castros, para o edifício denominado “Edifício da Cultura e Inovação”. -----

Solicitou ainda esclarecimentos sobre se houve lugar à reprogramação do financiamento deste edifício (Edifício da Cultura e Inovação), uma vez que a sua conclusão constava até 13-05-2021, e o mesmo não se encontra concluído. -----

Por fim abordou também o tema dos eventos e espetáculos em tempos de pandemia.-----

Terminado o período das intervenções políticas, foi dada a palavra ao senhor **presidente da câmara municipal**, que prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Assim, disse o seguinte: -----

Pavilhão Multiusos (Mário Luís Afonso): Esta questão parece que está a levantar polémica numa época muito peculiar, como é a da véspera de eleições. Conheço bem a história do Multiusos, por isso vamos aos factos: quando se começou a falar daquele projeto, numa fase



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

marcada pela disponibilidade de fundos europeus, surgiram muitas dúvidas da real valia deste projeto pois, como muitas vezes acontece, as verbas disponíveis não são aquelas que o território ou os autarcas entendem ser as mais oportunas ou adequadas para o seu território. No entanto, é sempre um drama para um autarca ter mais de 1ME de uma candidatura, e não a concretizar, deixando fugir o investimento para os concelhos vizinhos. Foi isto que aconteceu nessa época, tendo o então presidente optado por concretizar a candidatura e a construção daquele pavilhão, cuja finalidade é o apoio às atividades empresariais e, pontualmente, poder ter outro uso. -----
Desde 2013, quando este executivo entrou para a Câmara Municipal, o espaço tem estado disponível, a custo zero, sempre que é solicitado por qualquer entidade, mas o interesse das empresas é praticamente nulo. Quem pensa o contrário, vive no mundo da ilusão. O espaço tem tido alguma utilização, com algumas atividades ao nível do desporto, da realização de eventos de pequena dimensão ou até de eventos políticos, mas tudo isto é muito pouco para a dimensão daquele espaço. -----

Tenho dito sistematicamente que, em 2023, aquele espaço será reconvertido para Pavilhão Municipal de Desportos, já que só a partir desta data é que podemos alterar legalmente o uso daquele espaço. -----

Neste caso, como em outros edifícios, a prioridade é privilegiar a recuperação, a reutilização e a valorização dos equipamentos existentes. O mais fácil é fazer edifícios novos, mas fui e continuo a ser contra a construção indiscriminada de novos edifícios. Assim, temos uma série de intervenções projetadas, financiadas, umas já em curso, outras a iniciar. É nessa linha de ação que se encontra a recuperação daquele edifício, o Multiusos. -----

Relativamente ao CAE, esse está a ter uma atividade muito dinâmica. O auditório é mais pontual, mas o rés do chão e as salas adjacentes estão a ser utilizadas praticamente em permanência. -----

Fundação Bienal de Arte de Cerveira (Carla Segadães): A Fundação Bienal de Arte de Cerveira foi criada em 2010, mas a alteração dos estatutos para conformidade dos mesmos com a lei só aconteceu a 26 de março de 2014. A FBAC tem autonomia administrativa e financeira, e estatutos próprios, em que na primeira versão (até 2014), a FBAC tinha um diretor geral responsável para a gestão, e o Conselho Diretivo tinha um papel secundário. -----
Entretanto, os estatutos foram ajustados, deixando de existir essa figura, passando o Conselho Diretivo a ter um papel mais interventivo. Mesmo assim, em qualquer das versões dos estatutos,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diz que tem de ser o Presidente da Câmara Municipal a assumir a presidência da FBAC. Estive mais de sete anos na presidência da FBAC e, agora, por razões meramente pessoais pontuais, decidi que deveria interromper esta função, durante os próximos meses, no entanto mantenho-me atento à sua gestão. Para ocupar a presidência da FBAC, neste período, nada melhor do que o chefe de divisão sociocultural da Câmara Municipal para fazer este entrosamento entre a bienal e a cultura. Pelas movimentações políticas atuais perceberão o que está no cerne deste 'diz que diz'. Não vamos esconder que há algumas discordâncias e atritos entre alguns elementos da direção, mas há um ditado que diz que 'casa que não é ralhada, não é bem governada'. Ali há as duas visões, a artística e a de gestão financeira. Um bom gestor, mesmo sendo bem pago, rentabiliza muito bem o investimento. -----

Estrutura Largo da feira (Márcia Araujo): Aquela pérgola no largo da Feira tem perto de 10 anos e, quando houve recentemente uma tempestade, criou alguns constrangimentos à estrutura. A empresa construtora foi chamada para dar uma solução, de forma a garantir as condições de segurança. Após a intervenção, a empresa passou uma declaração que atesta a segurança daquela estrutura. Contudo, a médio prazo, precisará de uma intervenção muito grande para ser sustentável. -----

Relativamente ao Mercado Municipal, infelizmente, tem havido alguns assaltos. A Câmara Municipal não é força policial, nem a polícia consegue ter um agente em cada esquina. Há hipóteses de haver alarmes, mas tem de ser cada lojista a assumir, porque são eles os detentores dos seguros. Os assaltos nada têm a ver com falta de iluminação pública, pois neste momento o concelho consegue ter iluminação pública ligada toda a noite sem despende de mais dinheiro. -----

ANAFRE (Bessa Marinho): A Câmara Municipal sempre apoiou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira e a ANAFRE, pelo que também apoiará o acolhimento desse próximo Conselho Diretivo no nosso concelho. -----

Concertos de verão (Cláudio Coelho): Se não fizessemos porque não fazíamos, se fazemos porque fazemos. É a história do burro e do velho. Este ano, temos mais concertos por duas razões: são os 700 anos do Município e é um ano especial que a pandemia já nos cortou grande parte da programação idealizada; e porque no ano passado, tivemos de pagar 50% dos concertos que eram para ser realizados em 2020 e que, devido à Covid-19, não foi possível e passaram para o corrente ano. Se a pandemia evoluir, que remédio teremos de cancelar, no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entanto, sublinho que estamos a seguir rigorosamente todas as regras da DGS, tendo pareceres favoráveis das entidades competentes. Agora, porquê a realização dos concertos no Centro Municipal de Atletismo? Andamos a ver várias opções, mas é aquele espaço que à data de hoje reúne as condições de segurança impostas. Estaremos atentos à realização dos eventos. -----

Biblioteca: Há muito que anunciamos que o edifício do Solar dos Castros é importante e lindíssimo, mas para uma biblioteca moderna e funcional não é adequada. Aquela casa é da Direção Geral das Finanças, com contrato de cedência até 2023. Já reuni com o diretor do património para saber a continuidade da cedência. Para voltar a ceder o edifício à Câmara Municipal por mais 20 ou 30 anos é necessário fazer obras de recuperação à conta do Município com financiamento ou não. -----

Relativamente às reprogramações, informo que, até hoje, a Câmara Municipal não perdeu qualquer financiamento, e não será agora que isso irá acontecer. -----

Concertos (Carla Segadães): As condições do ano passado obrigaram-nos a passar os concertos para este ano. Tomaremos todas as medidas e, se necessário, cá estaremos para este ano os anular. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos **“PROPOSTA – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA”** -----

Presidente da Câmara – É um regulamento de um serviço que existe no concelho há vários anos, e agora foram atualizados alguns artigos por indicação dos SMIS. O documento já foi aprovado pela Câmara Municipal e, quando posto em discussão pública, não houve críticas ou sugestões. Não há regulamentos perfeitos, nem leis perfeitas. -----

Paulo Fernandes – Analisado o regulamento em causa, verificamos que os critérios vs prioridades na atribuição deste serviço é omissos em vários aspetos, pelo que a bancada do Partido Socialista votará contra. -----

Presidente da Câmara - Em resposta ao senhor deputado Paulo Fernandes, estamos sempre disponíveis para as alterações/sugestões, mas lembro que existe o espaço próprio na discussão pública para esta intervenção, onde teria todo o cabimento e enquadramento. O regulamento foi feito pelos SMIS sem intervenção política, é uma vertente privilegiadamente técnica. É um regulamento muito abrangente, que procura dar resposta a situações de carência, e ninguém ficará de fora. Neste momento, é melhor ter um regulamento para que os técnicos tenham fundamentos para dar respostas, do que não ter nada. É um instrumento muito importante, que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pode ser melhorado, e podemos chegar à conclusão que essas sugestões do senhor deputado podem ou não ter enquadramento. -----

Submetido à votação foi o documento **(Anexo 18) aprovado por maioria** de 18 votos a favor, 5 votos contra dos Srs. deputados João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Márcia Araújo e Cláudio Coelho, e 2 abstenções dos Srs. deputados Mara Araújo e João Rocha. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos **“ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL – JUNHO DE 2021”** -----

Presidente da Câmara - Esta é consequência da aprovação da transferência de competências da área social em 2022 para a Câmara Municipal. Já temos de começar a acautelar e a trabalhar, e o quadro de pessoal prevê um aporte de recursos humanos. Para já consideramos que, numa primeira fase, o aumento de dois técnicos superiores e dois assistentes operacionais será o número suficiente. -----

Paulo Fernandes – Sr. Presidente foi com surpresa que verificamos realmente que esta passagem de competências, que diga-se são as competências de um técnico superior, parece que vão ser desempenhadas por quatro, dois técnicos superiores e dois assistentes técnicos. Não percebemos porque a Segurança Social de Vila Nova de Cerveira só tem um técnico superior e o Sr. Presidente diz que devem chegar quatro, dois técnicos superiores e dois assistentes técnicos. Ainda bem que diz isso com um tom otimista, porque eu até fiquei preocupado. No entanto, o Sr. Presidente disse à pouco, noutra intervenção que o dinheiro não cai do céu e que é preciso ser bem aplicado em nome da boa gestão. E eu por acaso retive essa frase, porque achei que era adequada para este momento, que aritmeticamente parece uma proporcionalidade inversa, mas a verba que foi atribuída pela passagem de competências prevê apenas o salário de um técnico superior e o remanescente é para o pagamento de um protocolo do Rendimento Social de Inserção e para apoios eventuais. A verba atribuída não é suficiente para pagar dois técnicos superiores, muito menos a dois assistentes técnicos, a não ser que esteja a prever renunciar o protocolo do futuro, mas existem prazos para o fazer. O que nos parece Sr. Presidente é que não se justifica contratar dois técnicos para substituir um e só estou a falar dos técnicos superiores. E se nos permite a sugestão, deveria aproveitar o vasto recurso existente na área social da autarquia, que neste momento tem cinco técnicos superiores, entre eles assistentes sociais, psicóloga, educadores. A exemplo de outras autarquias que pautam a sua ação pela sua boa gestão pública, aproveitaram a prata da casa para absorver estas



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competências e ter uma mais valia financeira, inclusivamente na passagem de competências. Por conseguinte Sr. Presidente, sugerimos que aproveite esta prata da casa que tem muito valor e seguramente tem capacidades para assumir estas funções, uma vez que ainda à bem pouco tempo teve um reforço de mais uma assistente social. Obrigado. -----

Presidente da Câmara - Em resposta ao senhor deputado Paulo Fernandes, basta termos o exemplo do que aconteceu em 2009 com a passagem de competências da educação. As Câmaras Municipais ficam sempre a perder, e os munícipes a ganhar. E é isso que nos move. Na educação, em geral há mais de 50% de pessoal a cargo da Câmara Municipal. Ao assumir as competências da área social, queremos potenciá-las, e fazer melhor, e para isso precisamos de recursos humanos.-----

Submetido à votação foi o documento **(Anexo 19) aprovado por maioria** de 20 votos a favor e 5 votos contra dos Srs. deputados João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Márcia Araújo e Cláudio Coelho. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos **“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2020”** -----

Presidente da Câmara – A senhora secretária leu uma parte importante que consta dos documentos aqui apresentados. É obrigatório ser reforçada esta justificação porque o tribunal assim nos exige e consideramos ser uma prática positiva. Os números e as conclusões estão plasmados no documento. 2020 foi um ano difícil pois, quando aprovamos os documentos provisionais em outubro de 2019, estávamos longe de imaginar esta pandemia. Elaboramos um orçamento realista, mas ambicioso. Fomos condicionados em todos os aspetos de gestão. O Município de Vila Nova de Cerveira teve uma quebra de receitas de 2,3ME, o que condicionou toda a atividade municipal prevista. Fizemos um esforço de readaptação e, apesar de todos estes condicionalismos, as Grandes Opções de Plano (GOP), em termos absolutos, tiveram uma evolução ligeiramente positiva, relativamente ao ano transato. Focamo-nos na execução das GOP. -----

Relativamente à depreciação, ninguém levou bens do Município de Vila Nova de Cerveira para casa. Não concordo com estas sucessivas alterações de modelo, pois durante um mandato não permite ter elementos reais comparativos dos quatro anos. Não se pode ir pela máxima de não fazer manutenção em edifícios que não dão lucro, como foi o caso da Piscina. Eu diria que, com



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos estes condicionalismos, e números apresentados, foi um ano de gestão bastante bem conseguido que, pessoalmente, não me envergonha.-----

Mário Afonso – A prestação de contas é um ato de cidadania que deve ser sempre escrutinado e avaliado nas suas várias etapas de execução. Li algumas partes deste compêndio, e só me quero deter em três considerações: -----

Primeiro – Sendo um ano atípico, parece-me que o investimento municipal foi transversal nas várias áreas de atuação. -----

Segundo – o apoio às freguesias, foi equilibrado. -----

Terceiro – Constata-se a diminuição da dívida a médio/longo prazo, e a redução do tempo no pagamento a fornecedores. -----

São sempre questionáveis as opções políticas, mas no meu entender acho francamente positivo esta execução financeira referente ao ano de 2020 (**Anexo 20**). -----

João Araújo – Só tenho dois ou três apontamentos a fazer às contas. E chamo aqui a atenção uma coisa, que eu não estou nada de acordo com o que o deputado Mário Luís disse, e eu não lhe estou a responder, mas é uma consideração. Este orçamento foi apresentado antes da pandemia, a taxa de execução da receita foi de 72%, e acredito que o técnico da câmara não falha nestas coisas. Mas a taxa de execução da despesa foi 65%, ou seja, foi menor que a taxa de execução da receita. Há aqui qualquer coisa que não bate certo na gestão. Ou seja, se nós temos mais receita executada daquilo que estávamos a prever, nós já sabíamos que o orçamento era para ser bonito, depois o que temos na receita até quase que acompanhamos, mas na despesa ir para 65%, que uma delas é 50%, a de capital é 50%. Baixou para 50% em relação ao orçamento, isto são dados vosso, não são meus. Depois aqui à outra questão, nós perdemos dois milhões de euros, estamos mais pobres dois milhões de euros a nível do ativo, apesar de bem explicado que agora o SNC entrou, nós só temos mais 550 mil euros de amortizações, portanto à aqui um milhão e quinhentos mil euros de desfazamento. Estamos mais pobres nós, não estou a dizer particularmente, estou a dizer nós cerveirensas. E por fim, disse e muito bem que a piscina esteve fechada, então para que foram os 81 mil euros para a Federação de Natação? -----

Presidente da Câmara - Quanto à questão levantada pelo Senhor Deputado João Araújo, a Câmara Municipal tem colaboradores na Piscina Municipal por obrigações normativas da Federação Portuguesa de Natação FPN). Os nadadores salvadores são contratados pela FPN e,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apesar da piscina ter estado fechada, mantivera-se no seu posto de trabalho pois era uma incerteza a data de reabertura. No entanto, não estiveram parados, ajudaram na área social, quando necessário. Os nadadores salvadores tiveram esta flexibilidade e nós continuamos a assumir os compromissos que tínhamos com a Federação Portuguesa de Natação. -----

Submetido à votação foi o documento **(Anexo 21) aprovado por maioria** de 20 votos a favor e 5 abstenções dos Srs. deputados João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Márcia Araújo e Cláudio Coelho. -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos **“3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021”** -----

Presidente da Câmara – A execução física de muitas obras programadas não foi possível. Ultimamente foi aprovada uma série de candidaturas que, para nós, numa atividade normal de qualquer outro ano, teríamos de dar andamento. Recentemente foram aprovadas uma série de candidaturas que temos de incorporar na despesa/receita, uma verba de 803 mil euros, nomeadamente o Polo V em Sapardos; a Requalificação e Valorização da Aldeia de Mentrestido; a Requalificação da Doca de Recreio; a Valorização da Incubadora de Indústrias Criativas – Casa Vermelha; a Casa do Crochet; o PAMUS; a Beneficiação do espaço entre o campo de futebol e o cemitério, para o qual ainda não temos candidatura aprovada. -----

Submetido à votação foi o documento **(Anexo 22) aprovado por maioria** de 20 votos a favor e 5 abstenções dos Srs. deputados João Araújo, Carla Segadães, Paulo Fernandes, Márcia Araújo e Cláudio Coelho. -----

Terminados os pontos da ordem de trabalhos o Presidente da assembleia abriu o **período reservado ao público**, não se tendo registado qualquer inscrição. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas vinte e três horas e quarenta minutos. -----

E eu, Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Duarte da Cunha Machado

(António Duarte da Cunha Machado)

A 1ª Secretária,

Ana Cristina Araújo Silva dos Santos

(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

A 2ª Secretária,

Cristina Sofia Martins

(Cristina Sofia Martins)

A Assistente Técnica,

Helena Paula Barroso Martins

(Helena Paula Barroso Martins)



Anexo 1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2017/2021 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2021

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
PenCe			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO - PRESIDENTE		
721	MARIA MARGARIDA DA ROCHA BARBOSA		
687	ANA CRISTINA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS - 1ª SECRETÁRIA		
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO		
691	CRISTINA SOFIA MARTINS - 2ª SECRETÁRIA		
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO		
668	VICTOR MANUEL DA SILVA ALVES		
	PAULO F. PEREIRA ALVES		
	MIRIAM VIRGÍNIA (Mateus Araújo)		✓
PARTIDO SOCIALISTA - PS			
684	CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES		
698	JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO		
724	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA FERNANDES		
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO		
694	FERNANDO JOSÉ R. PIRES VENADE		X
	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO		
REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
	FREGUESIA	(Substituição)	Presença
			Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ		
682	CANDEMIL E GONDAR		
726	CORNES		
562	COVAS		
321	GONDARÉM		
679	LOIVO		
727	MENTRESTIDO <i>Tesoureiro JUSTINO P. GOMES</i>		
678	REBOREDA E NOGUEIRA		
677	SAPARDOS	Marco Caraux Sousa	
728	SOPO		
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE		

Faltou

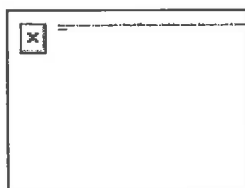
CMVNC Assembleia Municipal

De: Mateus Araújo Pires <mateusaraujopires@gmail.com>
Enviado: 21 de junho de 2021 16:07
Para: CMVNC Assembleia Municipal
Assunto: Re: FW: Ata de 30abr21- Correção

Boa tarde,

Por motivos profissionais, não poderei comparecer na próxima Assembleia Municipal. Assim, venho por este meio solicitar substituição.

Cumprimentos,
Mateus Araújo Pires



Mateus Araújo Pires

+351 913 715 575 | mateusaraujopires@gmail.com
Skype: mateusaraujopires_95@hotmail.com



Create your own WiseStamp email signature

15/06/2021 à(s)

CMVNC Assembleia Municipal

De: CMVNC Presidente Assembleia
Enviado: 17 de junho de 2021 15:48
Para: CMVNC Assembleia Municipal
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Olá Helena

Para conhecimento, arquivo e consequente pedido de substituição, sou a reenviar o presente mail.
Atentamente,
A. Machado

Obter Outlook para Android

From: geral@jf-sapardos.com <geral@jf-sapardos.com>
Sent: Thursday, June 17, 2021 2:56:26 PM
To: CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt>
Subject: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira,
votos de boa tarde.

Manuel Custódio Esteves - presidente da junta de freguesia de Sapardos
e, por inerência membro da assembleia municipal de Vila Nova de
Cerveira, informa V. EXª que por motivos que envolvem esta autarquia, o
impedem de estar presente na reunião desse órgão, em 2021-06-25, pelas
21H00.

Nestes termos vem por esta via solicitar a V. EXª se digne autorizar e
registar a sua substituição em tal reunião, pelo Sr. Marco Paulo
Trindade Caraux de Sousa - Secretário desta Junta de Freguesia.
Respeitosos cumprimentos e elevada consideração

De. V. EXª
ATT.

Manuel Esteves

CMVNC Assembleia Municipal

De: Conceição Sousa <mcsasousa@gmail.com>
Enviado: 24 de junho de 2021 12:42
Para: CMVNC Assembleia Municipal
Assunto: Substituição na reunião do dia 25

Boa tarde

Solicito a minha substituição, na reunião do dia 25 da assembleia municipal, pelo tesoureiro da junta de freguesia sr Justino Pedro Pacheco Gomes. Este pedido surge, por motivos pessoais, me ser possível estar presente nesse horário.

Cumprimentos

Conceição Sousa

**Informação da Atividade do
Executivo Municipal**

**Período entre 30 de abril a 25 de
junho de 2021**

[Handwritten signature]



Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a presente informação que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre 30 de abril e 25 de junho de 2021, por ordem cronológica de acontecimentos.

O período em causa ainda se encontra fortemente marcado pela pandemia Covid-19, com a situação epidemiológica no país, em particular em Lisboa e Vale do Tejo a dar sinais de retrocesso, com aumento do número de casos devido à variante Delta, mas no concelho, mantém-se, aparentemente, controlada. À data desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a curva de novos casos e de casos ativos no concelho de Vila Nova de Cerveira mantém a fase descendente, com apenas 2 casos ativos, não se podendo, no entanto, descurar as regras básicas de higienização e distanciamento social.

À data de 20 de junho, e segundo relatórios da ULSAM, a cobertura vacinal no concelho atinge os 34,1% com a vacinação completa e 49,5% com a primeira dose, num total de 7655 vacinas administradas.

Neste sentido, a atividade municipal está a seguir os procedimentos condizentes com a pandemia, procurando criar algumas dinâmicas importantes e que precisam de ser trabalhadas e concretizadas, e suspender aquelas que incitam a grandes aglomerados populacionais, com especial ênfase na vertente cultural.



V Área Administrativa e Financeira:



Assinado contrato de 2ME para 2ª fase da requalificação da Escola Básica e Secundária

Com um investimento a rondar os 2ME, a empreitada de requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira – 2ª fase foi adjudicada à Predilethes - Construções, Lda., após concluído o procedimento de contratação pública por

concurso público. O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Nogueira, e o empreiteiro, Paulo Nunes, sob o olhar atento do diretor do Agrupamento Escolar, Venceslau Teixeira, procederam, a 5 de maio, à assinatura do contrato, no hall da entrada do estabelecimento de ensino.



Autarquia vai investir 300 mil euros na 1ª fase de requalificação da antiga EN302

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apresentou, a 7 de maio, na Freguesia de Covas, o projeto de requalificação da antiga EN302, que liga Covas a Candemil. De um investimento total de 2.1ME, a empreitada

será dividida em três fases, com os primeiros trabalhos a avançar durante o mês de maio, na zona mais urbana de Covas.



Piscina Municipal reabriu a 10 de maio só para banhos livres

Mais de um ano após o encerramento provocado pela Covid-19, a Piscina Municipal de Vila Nova de Cerveira reabriu, a 10 de maio, com horário alargado e exclusivamente para banhos livres, mediante inscrição prévia

por telefone (251 708 025). Desde o início desta pandemia, o Município de Vila Nova de Cerveira tem adotado uma postura proativa, com a implementação de um conjunto de medidas de prevenção e contenção que garantam a salvaguarda dos colaboradores e de todos os munícipes ou visitantes que frequentem os espaços municipais públicos.



Requalificação da EM 516 em curso

Já estão a decorrer os trabalhos de requalificação da Estrada Municipal 516 e de vários arruamentos das freguesias de Loivo e Gondarém, e das uniões de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, Reboreda e Nogueira. Com um investimento

superior a 500 mil euros, as empreitadas agora contratadas integram a ampla beneficiação da rede viária municipal no valor aproximado de 1ME, suportado exclusivamente pelo Município.

Handwritten signature in blue ink.



Cerveira-Tomiño lança plataforma online de gestão de serviços e cartão da Eurocidade

Com uma dinâmica de cooperação transfronteiriça orientada para a melhoria da qualidade de vida de ambas as pessoas, a Eurocidade Cerveira-Tomiño apresentou, este sábado, uma plataforma tecnológica de

gestão dos serviços e equipamentos públicos com utilização partilhada, bem como o respetivo Cartão da Eurocidade. A presidir a sessão pública, a Ministra da Coesão Territorial felicitou os autarcas “pelo empenho, visão e inteligência depositada na gestão desta cooperação”. Mecanismo estará acessível publicamente dentro de um mês.



Gestão rigorosa sustenta equilíbrio financeiro municipal em ano marcado pela Covid-19

Apesar de um corte nas receitas próprias de 2,3ME em 2020 (-14%), devido aos condicionalismos provocados pela pandemia Covid-19, a Câmara Municipal de Vila Nova de

Cerveira conseguiu uma taxa de execução, em termos absolutos, ligeiramente superior a 2019, reduziu a dívida a médio/longo prazo, transferiu 1,6ME para as freguesias (direta e indiretamente), reduziu o número de dias de pagamento a fornecedores e teve um resultado líquido do exercício na ordem dos 225 mil euros. Relatório de Contas de 2020 foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara de 31 de maio.



Águas do Norte reforça abastecimento de água em “alta” em Mangoeiro

A Águas do Norte está a executar a empreitada de ligação do reservatório de Mangoeiro, na Freguesia de Gondarém, ao subsistema de abastecimento de água de S. Jorge, com vista ao reforço de abastecimento de água em “alta” no concelho.



Luz verde para obra do Edifício de Cultura e Inovação

O Tribunal de Contas emitiu visto favorável à empreitada de adaptação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários a Edifício de Cultura e Inovação de Vila Nova de Cerveira, num investimento de mais de 1ME. Os trabalhos no terreno arrancam já

na próxima semana, após a formalização, a 17 de junho, do Auto de Consignação entre a Câmara Municipal e a empresa adjudicatária.



Aprovados 370 mil euros para três IPSS's do concelho

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apoiou a formalização de três candidaturas recentemente aprovadas pelo Norte 2020 para obras de beneficiação e requalificação dos

edifícios do Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda e da Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, e de apetrechamento da ERPI da Santa Casa da Misericórdia do concelho. Intervenções vão beneficiar 140 utentes, num investimento total de 370 mil euros, participado pelos fundos comunitários e pela autarquia.



Formalizado meio milhão de euros para melhoria da rede viária em três freguesias

O amplo processo de requalificação da rede viária municipal das 11 freguesias e uniões de freguesias do concelho de Vila Nova de Cerveira está a decorrer a bom ritmo. A Câmara Municipal e a empresa Narom S.L. formalizaram os contratos para as

intervenções na Estrada Municipal 512 e em várias ruas de Reboreda e Nogueira, bem como a requalificação da antiga EN 302 em Covas, num investimento total de 500 mil euros, exclusivamente suportado pelo orçamento municipal.



Bombeiros apetrechados com kits para intervenção em derrames de matérias perigosas

Perante o crescimento da dinâmica industrial existente no concelho e a localização geoestratégica entre dois grandes centros económicos complementares, Porto-Vigo, a corporação de Bombeiros de Vila

Nova de Cerveira acaba de receber um conjunto de equipamentos e materiais para uma atuação mais eficaz e adequada de eventuais situações de derrame de matérias perigosas. Entrega aconteceu, a 26 de maio, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Fernando Nogueira, e em representação da CIM Alto Minho, a Dr.^a Alexandra Nogueira.



Ponte pedonal e ciclável sobre o rio Minho é prioridade para os governos de Portugal e Espanha

A Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, classificou, a 29 de maio, o projeto da ponte pedonal e ciclável sobre o rio Minho como “um projeto singular, que envolve duas comunidades especiais, lideradas por dois

presidentes muito especiais”. Perante representantes de várias entidades portuguesas e galegas, a governante realçou um projeto “prioritário para o Governo de Portugal”, deixando uma garantia: “Vamos fazer dele uma realidade”.

[Handwritten signature]



Habitação a Custos Controlados já pode avançar no concelho

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a União de Freguesias de Campos e Vila Meã formalizaram o processo de cedência (por doação) dos terrenos localizados entre o Alto das Cerejas e o Monte da

Tomada, numa área de cerca de 14.000m², para acolher um projeto de habitação a custos controlados no concelho.

✓ Área Sociocultural e Desportiva:



Típico 'Debulho de Sável' servido aos fins-de-semana de maio

Vila Nova de Cerveira voltou a celebrar a gastronomia tradicional com sabor ao rio Minho. Durante os fins-de-semana de maio, 11 restaurantes do concelho propuseram-se a ter disponível nos seus cardápios o

singular "Debulho de Sável".



AD Campos certificada como entidade formadora de futebol 3 estrelas

A Associação Desportiva de Campos recebeu, a 14 de maio, a placa e diploma de Entidade Formadora de Futebol três estrelas, decorrente do Processo de Certificação da Federação Portuguesa de Futebol.



Dia Mundial da Criança: Animação circense, teatro e prendas alusivas aos 700 Anos do Município

“Ri, brinca e sonha: A tua missão é ser feliz”! Foi com esta mensagem inscrita em balões, e com a presença de uns divertidos e coloridos palhaços em andas, que as cerca de 500

crianças da rede pública e privada do pré-escolar e 1º ciclo do concelho de Vila Nova de Cerveira foram recebidas à chegada à escola. Autarquia voltou a proporcionar um Dia Mundial da Criança animado, adocicado e com direito a prendas personalizadas sobre os 700 Anos do Município.

Handwritten signature in blue ink.



Concurso EU SOU EUROPEU

Desenho

Escrita

Fotografia

Clips de vídeo



do desenho, da fotografia ou de clip vídeo. Trata-se do Concurso “Eu sou Europeu” dinamizado no âmbito do projeto “European Future Is Our Future”, e do qual o município cerveirense é o único parceiro português. Trabalhos devem ser entregues até ao final do mês de julho e os melhores são contemplados com prémios.

Autarquia desafia crianças e jovens a participar no Concurso “Eu sou Europeu”

O que é para ti a Europa? Quais os benefícios da União Europeia? Estas são algumas das questões às quais crianças e jovens de Vila Nova de Cerveira, com idades entre os 7 e 29 anos, são desafiados a responder através da escrita,



Clube Desportivo de Cerveira distinguido como entidade formadora 3 estrelas

A Federação Portuguesa de Futebol (FPF) classificou o Clube Desportivo de Cerveira como Entidade Formadora 3 Estrelas. Autarquia felicita distinção meritória que vem corroborar o excelente trabalho desenvolvido pela coletividade.



Cerveirenses doam 1110 euros para a Liga Portuguesa Contra o Cancro

Cerca de 200 cerveirenses aderiram à 2ª edição da 'Corrida pela Vida' da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Entre particulares, empresas, associações e IPSS's foram angariados 1110 euros a reverter para a entidade.



Autarca felicita Rafael Bouça pelo título de Campeão Europeu IFBB - Categoria Mens Physique

O cerveirense Rafael Bouça, atual campeão Europeu IFBB da categoria MENS PHYSIQUE, foi recebido, no dia 17 de maio, pelo

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Fernando Nogueira, que o felicitou pelo percurso desportivo de sucesso e por estar a contribuir para aprofundar o conhecimento da modalidade do culturismo.

[Handwritten signature]



Inês Fernandes conquista 3 Medalhas de Prata no Campeonato do Mundo de Atletismo

A atleta da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe (ADRC), Inês Fernandes, conquistou três Medalhas de Prata nas modalidades de peso, dardo

e disco, no Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS, realizado na cidade de Bydgoszcz, na Polónia.



AD Campos mantém classificação de Entidade Formadora de Futebol 3 Estrelas

Pelo terceiro ano consecutivo, a Associação Desportiva de Campos conclui, com sucesso, o Processo de Certificação de Entidades Formadoras,

mantendo-se como Entidade Formadora de Futebol 3 Estrelas pela Federação Portuguesa de Futebol. Autarquia enaltece um percurso persistente que culmina com o merecido reconhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Cerveira Trail Race foi a novidade no regresso da 'Montanha Mágica'

Vila Nova de Cerveira acolheu, a 19 de junho, o Ultra Trail de Cerveira 2021, conhecido por 'Montanha Mágica'. Inserida no Circuito Nacional de Trail da ATRP – Associação de Trail Running, a presente edição teve cerca

de 1000 inscritos nas três provas sendo que 50% alinhou na distância dos 22km. Novidade é o Cerveira Trail Race, de 9km, em detrimento dos 50km adiado para 2022.



Oito concertos são destaque do 'Vi(m)ver Cerveira' 2021

Perante um verão ainda atípico, devido à Covid-19, Vila Nova de Cerveira consegue readaptar-se e manter a excelência do programa 'Vi(m)ver Cerveira', em segurança. São oito concertos e mais quatro eventos diversificados que prometem devolver

alguma normalidade à dinâmica cultural, cumprindo rigorosamente as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde.

➤ **Obras Municipais Concluídas:**

- Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação – 1.ª Fase (Serviços Municipais de Intervenção Social);

➤ **Obras Municipais em Curso:**

- Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase;

- Centro de Atividades – Rio e Natureza – Acoradouro de Apoio à Atividade Náutica no Parque de Lazer do Castelinho e na Praia da Lenta;

- Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior - Reservatório, Adução e Distribuição (Sapardos, Candemil/ Gondar, Mentrestido);

- Abastecimento de Água à Freguesia de Covas - Ligação Alta/Baixa aos Reservatórios Existentes;



- Rede Viária do Concelho - Beneficiação da Av. º 27 de julho em Cornes;
- Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação – 2.ª Fase;
- Rede Viária do Concelho – Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias – 2021/ 2022 (Lote 1 - Estrada Municipal 516, Rua de Gámil e Rua de S. Roque e Lote 2 - Estrada Municipal 516-1, Travessa do Feital, Rua Cova da Serpa e Rua do Convento de S. Paio);
- Aldeias do Alto Minho – Cycling & Walking – Covas;
- Visit Rio Minho – Preservação e Valorização do Rio Minho Transfronteiriço – Instalação de Totems;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Cruzeiro e da Rua da Procissão em Mentrestido;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mentrestido e Candemil/ Gondar (Estrada da Amieira, Rua das Pombeiras, Rua de Fiais, Caminho do Loureiro e Rua da Costa).

➤ **Obras Municipais a Iniciar:**

- Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Ampliação da Rede de Saneamento em vários arruamentos da Freguesia Covas;
- Requalificação Global da Escola EB2,3/SEC de Vila Nova de Cerveira - Substituição da Cobertura dos Balneários;
- Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec. de Vila Nova de Cerveira - 2.ª Fase – Ação A;
- Rede Viária do Concelho – Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias – 2021/ 2022 (Lote 3 - Rua da Lamela, Estrada Municipal 512, Rua de Novais e Rua Chão da Carlota e Lote 4 - Requalificação da Antiga EN 302 em Covas (Km 6,400 ao Km 7,392));



- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Covas, Candemil/ Gondar e Mentrestido (Travessa da Sequeira, Rua da Capela Sra. do Amparo, Caminho do Silvado e Rua da Granja);
- EEC PROVERE PA8 Turismo Natureza/ Turismo Náutico – Doca de Recreio/ Vila Nova de Cerveira;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Repavimentação da Estrada Municipal 1026 em Loivo – 1.ª Fase;
- Fornecimento e instalação de luminárias LED com a designação “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 3.ª Fase;
- Reabilitação do Auditório Municipal.

➤ **Outros Projetos/Serviços em Curso:**

- Estudos e Projetos – Elaboração dos Estudos de Caracterização da Paisagem e do Património Cultural do Concelho;
- Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vila Nova de Cerveira;
- Revisão do Plano Diretor Municipal;
- Estudos e Projetos – Elaboração dos Projetos de Execução de Extensão de Rede de Saneamento nas Freguesias de Covas, Sopo, Loivo, União de Freguesias de Reboreda Nogueira, União de Freguesias de Campos e Vilã Meã, Cornes e Sapardos.

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores, respeitante ao dia 25 de junho de 2021;
2. Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 24 de junho de 2021;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando ao dia de 24 de junho de 2021;



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Vila Nova de Cerveira,

25 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



João Fernando Brito Nogueira

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM
24.06.2021 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

1

PROCESSO – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

RÉUS – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença condenando o Município a pagar à Autora a quantia de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros) a título de danos não patrimoniais e patrimoniais, ocorridos e futuros, acrescida de juros legais desde a citação até integral pagamento. O município interpôs recurso da sentença para o Tribunal Central Administrativo Norte, encontrando-se o processo na fase das alegações de recurso.

2

PROCESSO – nº 1251/16.1BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa

AUTOR – Duque & Duque, Terraplanagens, Limitada

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à restituição do valor da caução que lhe foi cobrada no processo relativo à empreitada designada por “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da rede de águas residuais domésticas na EN 13 (Gondarém, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila

Meã”, acrescida de juros de mora, e vários outros pedidos com o mesmo conexicionados.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência final.

3

PROCESSO – nº 1022/17.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – João Paulo dos Santos Peixoto Coelho da Costa

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho que ordenou a demolição de um muro construído pelo Autor junto à sua propriedade, no lugar de Presa, freguesia de Covas.

ESTADO ACTUAL – Foi suspensa a instância, ordenando que o Autor instaure acção cível nos tribunais comuns para definir o direito a que se arroga.

4

PROCESSO – nº 1489/16.1BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Mirela Ivaylova Dimitrova

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 125.000,00 a título de danos morais e bem assim de indemnização a liquidar em execução de sentença por sinistro ocorrido em 10.12.2004 na Escola EB 1 de Campos.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência final.

5

PROCESSO – nº NUICO 10/18.1.EABRC

ESPÉCIE – Contra-ordenação

ENTIDADE – ASAE

ARGUIDO – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Contra-ordenação por falta de pessoal com formação específica para no equipamento “Parque Infantil do Castelinho”. Limites da infracção – mínimo de € 4.000,00; máximo de € 30.000,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

6

PROCESSO – nº 2180/19.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Henrique Benvindo Guerreiro

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 5.000,00 a título de danos patrimoniais por sinistro ocorrido em 2016 da área da União de Freguesias de Campos e Vila Meã.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

7

PROCESSO – nº 2025/20.0BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Miguel Ângelo Castro Espírito Santo

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira e Outras

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização global de € 19.111,70, acrescida de juros vincendos à taxa legal de 4% a contar da citação, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais por sinistro ocorrido em 2.11.2018 na Freguesia de Sapardos, deste concelho.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 274.263,98 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira -----237.000,00 €

Águas do Alto Minho ----- 44.917,50 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 25 de junho de 2021. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ANEXO 8

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TRESOURARIA N°. 123	DATA	ANO	PÁGINA
		2021/06/24	2021	1

M. V.N.Cerveira

Data : 2021/06/24 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	7.882.141,19	7.875.891,70	559,12	462,09	7.882.700,31	7.876.353,79	6.346,52	
11.1		Caixa A	7.870.960,72	7.869.099,68	559,12	462,09	7.871.519,84	7.869.561,77	1.958,07	
	CX	CX - CAIXA	7.870.960,72	7.869.099,68	559,12	462,09	7.871.519,84	7.869.561,77	1.958,07	
11.8		Fundo fixo	11.180,47	6.792,02			11.180,47	6.792,02	4.388,45	
11.8.01		João Nogueira	1.072,65	472,65			1.072,65	472,65	600,00	
	CX2	CX2 - FM-João Nogueira	1.072,65	472,65			1.072,65	472,65	600,00	
11.8.02		Vitor Costa	2.594,58	1.276,13			2.594,58	1.276,13	1.318,45	
	CX3	CX3 - FM-Vitor Costa	2.594,58	1.276,13			2.594,58	1.276,13	1.318,45	
11.8.03		Maria Elisabete Montenegro	150,00				150,00		150,00	
	CX4	CX4 - FM-Elisabete Montenegro	150,00				150,00		150,00	
11.8.04		Nuno Jorge Costa Correia	2.204,94	1.344,94			2.204,94	1.344,94	860,00	
	CX6	CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	2.204,94	1.344,94			2.204,94	1.344,94	860,00	
11.8.05		Isabel Brandão	60,00				60,00		60,00	
	CX7	CX7 - FM-Isabel Brandão	60,00				60,00		60,00	
11.8.06		Maria Manuela Gonçalves	3.973,72	2.973,72			3.973,72	2.973,72	1.000,00	
	CX9	CX9 - FM Maria Manuela Gonçalves	3.973,72	2.973,72			3.973,72	2.973,72	1.000,00	
11.8.07		Luís Daniel Santos Nunes	1.124,58	724,58			1.124,58	724,58	400,00	
	CX8	CX8 - FM - Luís Nunes	1.124,58	724,58			1.124,58	724,58	400,00	
12		Depósitos à ordem	9.495.237,39	4.875.811,33	462,09	43.320,08	9.495.699,48	4.919.131,41	4.576.568,07	
12.2		Depósitos bancários à ordem	9.495.237,39	4.875.811,33	462,09	43.320,08	9.495.699,48	4.919.131,41	4.576.568,07	
12.2.01		Caixa Geral de Depósitos	8.838.113,88	4.578.368,71	290,74	43.320,08	8.838.404,62	4.621.688,79	4.216.715,83	
	0035/00001359130	CGD	810.947,46	54.644,41	271,38		811.218,84	54.644,41	756.574,43	
	0035/00001819430	CGD	366.687,61				366.687,61		366.687,61	
	0035/00014085230	CGD	6.322.941,89	4.300.135,66		43.320,08	6.322.941,89	4.343.455,74	1.979.486,15	
	0035/00014233230	CGD	575.895,68	109.810,00			575.895,68	109.810,00	466.085,68	
	0035/00014892630	CGD	97.685,40				97.685,40		97.685,40	
	0035/00016560930	CGD	632.455,84	85.312,84	19,36		632.475,20	85.312,84	547.162,36	
	0035/00019885030	CGD	31.500,00	28.465,80			31.500,00	28.465,80	3.034,20	
12.2.02		Banco Santander Totta SA	200.966,25	200.232,91			200.966,25	200.232,91	733,34	
	0018/35404061001	BT	200.966,25	200.232,91			200.966,25	200.232,91	733,34	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	455.825,62	96.878,07	171,35		455.996,97	96.878,07	359.118,90	
	0045/40023596179	CCAM	411.936,21	96.878,07	171,35		412.107,56	96.878,07	315.229,49	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
12.2.04		Banco Comercial Portugues	331,64	331,64			331,64	331,64		
	0033/00049885369	BCP	331,64	331,64			331,64	331,64		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			17.377.378,58	12.751.703,03	1.021,21	43.782,17	17.378.399,79	12.795.485,20	4.582.914,59	
SALDO GERÊNCIA			9.412.736,03	4.775.745,23	507,19	43.268,15	9.413.243,22	4.819.013,38	4.594.229,84	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			8.202.910,52	4.569.716,53	507,19	43.268,15	8.203.417,71	4.612.984,68	3.590.433,03	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.209.825,51	206.028,70			1.209.825,51	206.028,70	1.003.796,81	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORÇÃO EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 11/2021 DO MANDATO 2017/2021
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021

(13) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – RELATÓRIO DE CONTAS DE 2020

Presente o Relatório de Contas de 2020 da Fundação Bienal de Cerveira, de modo a ser apreciado e tomado conhecimento por parte dos membros do órgão executivo municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/junho/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Nunes'.

Luis Nunes
Chefe Divisão

Exp 37159/21
21.05.2021

Exmo. Senhor,
Engº João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Cerveira
Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira

n/referência
MB/TC – 22/21

data
25/05/2021

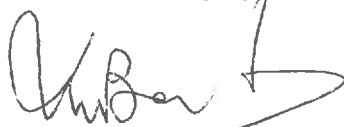
ASSUNTO: ENVIO DE RELATÓRIO DE CONTAS 2020

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira,
Engº João Fernando Brito Nogueira,

Junto enviamos o Relatório e Contas 2020, devidamente assinado pelos membros do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo,



Margarida Barbosa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

CONGRATULAÇÃO

O Presidente,



Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

Exm. Sr. Presidentes de Junta e Sr. Deputados

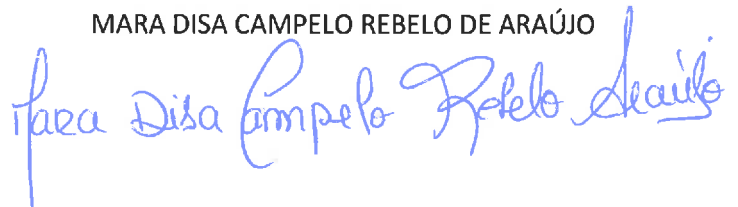
Exm. Público e Comunicação Social

O Cerveirense Rafael Ventura Bouça, é o atual campeão Europeu IFBB. Atleta de vigor distingue-se na modalidade de culturismo e dá uso aos progressivos exercícios de treinamentos a fim de controlar e desenvolver a musculatura.

Aguardarmos pela conquista do campeonato do mundo, que será com certeza a meta a atingir.

A Bancada do Pence, com assento nesta Assembleia, vem congratular o jovem atleta pela conquista e distinção na modalidade e respetiva representação do nome do “nosso” querido Concelho.

MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****CONGRATULAÇÃO**APROVADO em Sessão de 25/6/2021Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias **Presidente,**

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

Exm. Sr. Presidentes de Junta e Sr. Deputados

Exm. Público e Comunicação Social

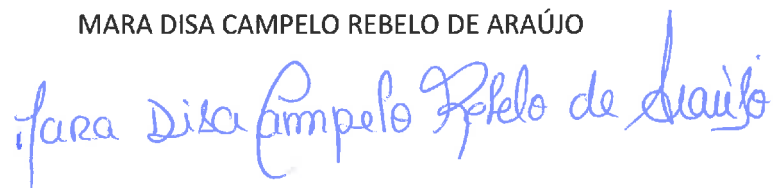
Inês Isabel Maciel Fernandes, desportista do Centro Municipal de Atletismo de Lovelhe e Cerveira, após uma lesão e como disse a própria “nada fácil de lidar”, conquistou recentemente três Medalhas de Prata (peso, dardo e disco) no Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS na Polónia.

Inês, jovem atleta, é uma força viva de persistência, de carácter e vontade.

Educada por sua avó e sua Madrinha Nazaré, eleva a humildade pelo Mundo e valoriza o desporto e Cerveira além fronteiras.

A Bancada do Pence, com assento nesta Assembleia, vem congratular a jovem atleta e o seu treinador Jorge Rodrigues pelo louvável prémio.

MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25/06/2021

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

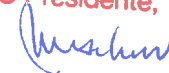
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

GRUPO PENCE

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente,

Exm^o Snr^o Presidente da Assembleia Municipal e secretáriaExm^o Snr^o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de CerveiraExm^{os} VereadoresExm^{os} Presidentes de JuntaExm^{os} Deputadas e Deputados

Orgãos de Comunicação Social

Minhas senhoras e meus senhores

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Os deputados do grupo independente Pence, presentes nesta Assembleia Municipal vêm apresentar o seguinte voto de congratulação:

António Guterres político português com uma longa carreira política e diplomática, ocupou ao longo do tempo vários cargos, entre eles, o de deputado da nação em várias legislaturas, e além de deputado, o de secretário geral do partido socialista entre 1992 e 2002 e o de primeiro ministro de Portugal entre 1995 e 2002; ainda desenvolveu o cargo de Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

No entanto o lugar que mais tem prestigiado Portugal foi, e é, o de secretário-geral da Organização das Nações Unidas desde 2017.

António Guterres, prestou juramento pela segunda vez no cargo e como nono secretário geral da organização, no passado dia 18 de junho, para mais cinco anos à frente de uma organização tão prestigiante, que congrega 193 Estados-membros. Em Nova Iorque, onde tomou posse admitiu que **“...existem “tarefas colossais” a que o mundo deve responder unido, com destaque para a prevenção de conflitos e preparação da segurança social em caso de futuras pandemias.**

Para este segundo mandato como secretário-geral da Organização das Nações Unidas, declarou-se um “multilateralista devoto” e “português orgulhoso” e voltou a pedir distribuição de vacinas contra a Covid-19 como “prioridade mundial absoluta”

Os deputados do grupo independente PENCE congratulam-se pelo facto de um português estar a ocupar um cargo de profunda importância na senda da política mundial.

Tenho dito



ANEXO 13

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 21/6/2021

O Presidente,

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sra. e Sr. Vereador

Exmo. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

Comunicação Social

Assunto: Voto de Congratulação ao Atleta Rafael Bouça

Rafael Bouça, natural de Vila Nova de Cerveira, sagrou-se no passado mês de maio, Campeão Europeu IFBB da categoria MENS PHYSIQUE.

Esta vitória aconteceu nos Campeonatos Europeus de IFBB 2021 que se realizaram em Santa Susana, Espanha, de 13 a 17 de maio. O Campeonato Europeu da IFBB é dos eventos mais tradicionais do calendário mundial, com mais de 1 000 atletas registrados de seleções de cerca de 40 países europeus.

A Bancada do Partido Socialista felicita o jovem atleta por esta conquista, e congratula-se com o facto do Rafael Bouça levar longe o nome de Vila Nova de Cerveira!

A Bancada do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação do presente voto de congratulação e a sua divulgação.

A Bancada do Partido Socialista



ANEXO 14

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

O Presidente,

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sra. e Sr. Vereador

Exmo. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

Comunicação Social

Assunto: Voto de Congratulação à Atleta Inês Fernandes

Inês Fernandes, natural de Valença, treina há mais de 15 anos na Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe (ADRCL).

Entre os dias 7 e 14 de junho participou no Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS, realizado na Polónia. Conquistou três Medalhas de Prata nas modalidades de Lançamento do Martelo (com 36,50m), do Dardo (com 20,09m) e do Disco (com 34,01m). Em todas as modalidades conseguiu alcançar a sua melhor marca da época. Alcançou, também, um honroso 4º lugar no Lançamento do Peso (com 10,69m), a sua melhor marca da época nesta modalidade. Tem já um palmarés com mais de 50 medalhas conquistadas em campeonatos do Mundo e da Europa, nas referidas modalidades.

A Bancada do Partido Socialista felicita a jovem atleta por mais esta conquista, e congratula-se com o facto da Inês Fernandes continuar a levar longe o nome de Vila Nova de Cerveira e de uma coletividade local!

A Bancada do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação do presente voto de congratulação e a sua divulgação.

A Bancada do Partido Socialista

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadores da Câmara Municipal

Caros Colegas

Estimado público que nos ouve pelos meios digitais e aqui presente

Comunicação Social

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

O Presidente,


A minha intervenção visa um esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara o mais pormenorizado possível, sobre a utilização do Pavilhão Multiusos.

Oigo por vezes comentários, uns depreciativos, outros abonatórios sobre a utilização plena ou parcial desse espaço.

Daquilo que eu sei já foi utilizado para espetáculos musicais(Tributo aos Queen, Encontro de Coros Escutistas entre outros),para exposições de várias temáticas, para desporto, para apoio a comissões de festa, e também para comemorações diversas.

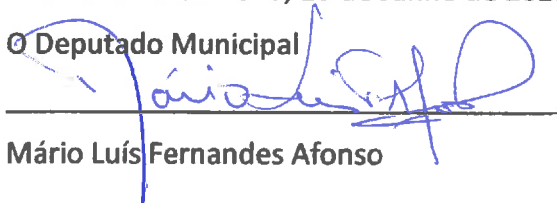
Desde Setembro de 2020 também está a ser ocupado pelo Grupo de Escuteiros de Campos com atividades semanais, aos sábados.

Foram lá realizadas também as comunhões das crianças e jovens englobando as freguesias de Campos,Cornes,Vila Meã e Nogueira.

A questão que e coloca Senhor Presidente é de saber se o pavilhão Multiusos pode ter mais utilização ou não? O espaço está preparado para todo o tipo de espetáculos ou necessita de eventuais adaptações? O tecido empresarial das zonas industriais utiliza o pavilhão?

Vila Nova de Cerveira, 25 de Junho de 2021

O Deputado Municipal


Mário Luís Fernandes Afonso

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mas Sras. Secretarias da Assembleia Municipal

O Presidente,


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Srs. e Srs. Vereadores da Câmara Municipal

Exmas Sras e Srs Deputados Municipais

Exmos Sras e Srs Presidentes de Junta

Exmo Publico

Assunto: Fundação Bienal

A mais antiga bienal de arte do país, a nossa **Bienal Internacional de Arte de Cerveira**, foi o corolário da aposta do Município Cerveirense, desde o primeiro momento, na arte, cultura e criatividade, enquanto elementos diferenciadores.

Vila Nova de Cerveira, graças à sua ousadia, soube, durante mais de quatro décadas, manter uma relação saudável e equilibrada entre a tradição cultural e a criação contemporânea, levando a que fosse intitulada de "Vila das Artes".

Em 2010, para "fazer perdurar a qualidade e inovação da Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Cerveira", foi criada a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, Fundação Pública, com o intuito de garantir condições adequadas à consolidação de vários desígnios estratégicos plasmados nos seus Estatutos.

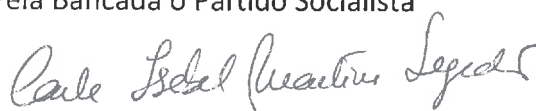
Atualmente, o Executivo Municipal tem demonstrado uma atitude passiva, uma certa falta de sensibilidade e, até, algum alheamento face à atividade da Bienal de Arte de Cerveira, aos seus projetos em curso, aos seus objetivos e às suas parcerias, perdeu dimensão e prestígio.

Questionamos: porque é que o senhor Presidente da Câmara saiu de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação, quando desde a sua criação sempre foi o Presidente da Câmara a presidir a Fundação? Pretende também fechar a Bienal? O Presidente do Conselho Diretivo, entretanto, designado para o substituir, o Sr. ^{Dr.} Nuno Costa Correia, ainda se mantém em funções?

Será que, com esta atitude de alheamento da Câmara Municipal, não estão a ser postos em causa a Visão, a Missão, os Valores e, acima de tudo, o espírito dos Fundadores da nossa Bienal de Arte?

Vila Nova de Cerveira, 25 de abril de 2021

Pela Bancada o Partido Socialista



Vila Nova de Cerveira, 25 de junho de 2021

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Sra. e Sr. Vereador

Exmos. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

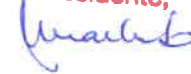
Comunicação Social

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

O Presidente,



A bancada do partido socialista gostaria de saber qual ou quais as razões que sustentam a saída da Biblioteca Municipal das atuais instalações, no icónico imóvel do Solar dos Castros, cedido exclusivamente para esse efeito pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, para o denominado “Edifício de Cultura e Inovação” (desadequadamente apelidado de “edifício histórico” pelo senhor presidente da Câmara), que, segundo o senhor Presidente “é uma forma de privilegiar a recuperação do edifício ao invés de construir novos edifícios que, na maioria das vezes se constituem como pequenos ou grandes elefantes brancos”, libertando o “histórico imóvel do Solar dos Castros” para uma possível candidatura, candidatura que não sabemos se irá ter lugar, para acolher o Museu da bienal de Cerveira? Um Museu de arte contemporânea num edifício histórico!

Então, porque será que o senhor Presidente da Câmara vota ao abandono alguns edifícios, para os quais deu o seu aval para construção enquanto vice-Presidente da Câmara? Não seria de aproveitá-los? Porquê esta incoerência?

Acresce ainda uma dúvida acerca da reprogramação do financiamento para o “Edifício de Cultura e Inovação”, pelo que tivemos acesso no mesmo constava uma data de conclusão aprovada até 13-05-2021. Uma vez que a obra ainda não se encontra finalizada a bancada do partido socialista gostaria de saber se o Município perdeu o financiamento do Norte 2020? Houve nova reprogramação e sonogou essa informação dos documentos entregues em reunião de câmara? Se sim gostaríamos de solicitar que nos remeta o respetivo termo de aceitação.

Gostaríamos ainda de ter ainda a sua atenção noutro assunto, sabemos que quase todos os municípios cancelaram eventos e festas, contudo o número de casos e índice de transmissibilidade continuam a não ser os mais favoráveis, temos as experiências anteriores vividas pela sociedade e algumas graves como na Santa Casa com atuação direta do município, e em Cerveira vão realizar-se 8 espetáculos, um acréscimo quanto ao número, e certamente quanto ao investimento, comparativamente aos anos anteriores.

Quinhão
25/6/21

Estes espetáculos foram anunciados esta semana em que por coincidência a Autoridade de Saúde Regional do Norte (ARS-Norte) faz um também um comunicado.

Nesse comunicado, a Autoridade de Saúde Regional do Norte (ARS-Norte) avisa que "independentemente do cumprimento integral" das medidas de saúde pública o risco de transmissão de infeção pelo novo coronavírus durante eventos "é real e não pode ser anulado", desaconselhando por isso a "realização de eventos/festas/jantares que promovam a aglomeração de pessoas, na região Norte, com efeitos imediatos" e salienta ser fundamental que quem pretende realizar eventos durante a pandemia "ponderem o risco a que se estão a submeter, assim como os demais participantes".

Quais são as condições que têm previstas para a realização dos espetáculos? Dado o grau de incerteza em que vivemos pode haver um impedimento à realização dos mesmos pelo que gostaríamos de saber se o executivo tem esta situação acautelada e qual a solução proposta.

Sabemos que estamos em ano de eleições, e apesar de o Presidente da Câmara já ter até assumido nesta assembleia que o orçamento de 2021 é um orçamento eleitoralista, não nos podemos esquecer da segurança dos cerveirenses.

A Bancada do Partido Socialista



ANEXO 18

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

Ac. Câmara

O Presidente,
[assinatura]

REUNIÃO N.º 10/2021 DO MANDATO 2017/2021
REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2021

**(10) PROPOSTA – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO
SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA**

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara de aprovação da versão final após audiência pública do Regulamento do Serviço de Teleassistência.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de versão final do regulamento municipal, submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão ordinária.

17/maio/2021

[assinatura]



ANEXO 13

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

O Presidente,

PROPOSTA

APROVAÇÃO VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA

Considerando que:

a) O projeto de Regulamento foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2021;

b) Na sequência da publicação de edital no Diário da República, 2ª série, em 1 de março de 2021, e por forma a dar cumprimento ao estatuído nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração ao Regulamento foi submetida, pelo período de 30 dias, a audiência dos interessados, no âmbito da qual foi colocado sob consulta pública;

c) Em sede de audiência dos interessados e consulta pública, não houve pronúncias nem foram apresentadas sugestões, não se verificando, assim, necessidade de introduzir mudanças nesta proposta de versão final de Regulamento apresentada;

d) Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, sendo competência da Assembleia Municipal aprovar os referidos regulamentos, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma mencionado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto propõe-se o seguinte:

1. Que seja aprovada pela Câmara Municipal a presente proposta de Regulamento do Serviço de Teleassistência, na sua versão definitiva após audiência dos interessados e consulta pública;
2. Que por versar matéria da competência do órgão deliberativo municipal, ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Vila Nova de Cerveira, 10 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(João Fernando Brito Nogueira)

Anexo: Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência (publicado em DR nº 41, de 01/03/2021)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Edital n.º 260/2021

Sumário: Regulamento do Serviço de Teleassistência.

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;

Torna público, nos termos e para efeitos dos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente edital nos lugares de estilo deste Município e na sua página eletrónica, é submetido a consulta pública o Projeto de “Regulamento do Serviço de Teleassistência do Município de Vila Nova de Cerveira”, o qual foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 29 de janeiro de 2021.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado Projeto de “Regulamento do Serviço de Teleassistência do Município de Vila Nova de Cerveira”, na página de internet do Município e no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, e que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

8 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

Preâmbulo

O serviço de Teleassistência é um projeto de proximidade que visa oferecer uma resposta mais adequada às necessidades dos idosos que vivem em situação de isolamento geográfico e/ou social, promovendo a continuidade da inclusão da pessoa idosa no seu meio habitual de vida.

Este serviço surge com o objetivo de proporcionar ao idoso condições de apoio e acesso a benefícios, essencialmente em situação de isolamento e insuficiência de rede de suporte familiar. Deste modo, considerando a diminuição de redes de solidariedade familiar e a escassez de respostas sociais aos cidadãos mais dependentes como uma realidade atual e preocupante, verifica-se a necessidade da autarquia, em parceria com instituições criar um conjunto de medidas, devidamente regulamentadas, no âmbito do serviço de Teleassistência.

Neste sentido, este serviço permite ao utente, em situação de emergência de saúde, segurança, ou simples solidão, contactar de imediato uma central de atendimento (através de um botão de emergência, aliado a um telefone de alta voz que ativa os mecanismos necessários para resolver o problema apresentado.

O presente Regulamento garante condições de apoio e acesso a benefícios aos munícipes, essencialmente em situação de isolamento e insuficiência de rede de suporte familiar.

No âmbito do quadro legal de atribuições e competências das autarquias locais, compete aos Municípios a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações, nesse sentido, no uso do poder regulamentar outorgado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira aprova o presente Projeto de Regulamento do Serviço de Teleassistência do Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos e para cumprimento disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a submeter a consulta pública após a sua publicação de acordo com o estipulado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Artigo 1.º

Disposições gerais

1 — O presente Regulamento tem como objeto a definição de regras de atribuição de apoios e de critérios de adesão e de utilização do Serviço de Teleassistência no Município de Vila Nova de Cerveira.



2 — O presente Regulamento aplica-se a toda a área do Município de Vila Nova de Cerveira ao Serviço de Teleassistência, independentemente da operadora prestadora do serviço.

3 — A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira atribui e regula o sistema de teleassistência, tendo em consideração as necessidades e prioridades dos munícipes, alvo de intervenção deste serviço, nos termos previstos no presente regulamento.

Artigo 2.º

Objetivo

O Serviço de Teleassistência, destina-se a apoiar munícipes, essencialmente idosos e indivíduos em situação de dependência/incapacidade e que se encontram em situação de maior isolamento e com insuficiência/ausência de rede de suporte familiar, contribuindo assim, para um maior acompanhamento, prevenção e monitorização de sinais de alerta/perigo dos beneficiários, através de um sistema de comunicação rápido e seguro.

Artigo 3.º

Beneficiários

1 — Consideram-se beneficiários na atribuição de serviço de teleassistência todos aqueles que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Idade igual ou superior a 65 anos;
- b) Vivam preferencialmente sós ou em situação de isolamento, e/ou tenham algum grau de dependência/incapacidade;
- c) Serem residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira.

2 — Podem, ainda, beneficiar do acesso ao serviço de teleassistência aqueles que, embora possuam idade inferior a 65 anos, sejam portadores de deficiência ou doença crónica determinante de incapacidade, que se encontrem numa situação de solidão, isolamento, incapacidade e/ou dependência que justifique a atribuição do serviço.

3 — Os casos não enquadrados nos números anteriores do presente artigo serão analisados tendo em conta a situação específica dos candidatos.

Artigo 4.º

Funcionamento Geral do Serviço

1 — O Serviço de Teleassistência, enquanto serviço telefónico de apoio, é composto por um conjunto de serviços de resposta a situações de emergência, suportado por equipamentos disponibilizados aos respetivos beneficiários, de forma a assegurar o pronto auxílio sempre que solicitado, designadamente:

- a) Atendimento e acompanhamento de situações de emergência;
- b) Estabelecimento de contactos com familiares e terceiros;
- c) Serviço “Voz Amiga” (solidão).

2 — O Serviço de Teleassistência é acionado através de um equipamento de emergência, aliado a um telefone de alta voz, que permite aos respetivos beneficiários falar e ouvir, serem identificados por uma Central de Atendimento, que faz a avaliação imediata da situação detetada e lhe dará a resposta mais adequada.

3 — O Serviço de Teleassistência funciona por meio de um equipamento móvel, 24 horas por dia e 365 dias por ano.



Artigo 5.º

Processo de candidatura

1 — As candidaturas serão apresentadas no Balcão Único da Câmara Municipal acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o modelo que consta do anexo I ao presente regulamento e dele faz parte integrante, devidamente preenchido;
- b) Comprovativos de rendimento (Fotocópia do último recibo de pensão, reforma, de vencimento, prestações sociais, ou outros rendimentos) de todos os elementos do agregado familiar;
- c) Fotocópia do IRS relativa ao ano civil anterior de todos os elementos do agregado familiar. Na sua ausência, certidão emitida pela Repartição das finanças;
- d) Certidão ou listagem dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) emitido pela Repartição das Finanças de todos os elementos do agregado familiar;
- e) Comprovativos dos rendimentos de capitais (extratos bancários com data de 31 de dezembro do ano anterior);
- f) Comprovativos de rendimentos prediais (Rendas, etc...), se for o caso;
- g) Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) rendimento(s) recebido(s) de forma regular.

2 — Sempre que não seja possível entregar todos os documentos referidos no número anterior, no ato da candidatura, deverão fazê-lo no prazo de cinco (5) dias a contar da data de entrega da candidatura, sob pena de exclusão.

3 — Sempre que haja lugar a alteração do(s) rendimento(s) declarado(s) ou da situação patrimonial do requerente (e respetivo cônjuge), deve o facto ser comunicado aos Serviços Municipais de Intervenção Social (SMIS) da Câmara Municipal, no prazo de dez (10) dias a contar da data de alteração da situação.

4 — O simples facto de apresentação de candidatura não confere à pessoa o direito à atribuição do serviço de teleassistência.

Artigo 6.º

Análise de candidatura

1 — O processo de candidatura será analisado e avaliado pela Equipa Técnica dos Serviços Municipais de Intervenção Social da Câmara Municipal.

2 — Após a análise das candidaturas, compete aos técnicos superiores dos Serviços Municipais de Intervenção Social proceder ao encaminhamento do(s) processo(s) de candidatura para despacho superior, acompanhados de relatório social com parecer técnico.

3 — Na análise e avaliação dos processos de candidatura, são considerados os seguintes critérios de priorização:

- a) Grau de isolamento;
- b) Grau de dependência;
- c) Grau de isolamento da habitação;
- d) Rendimento *per capita* (< Salário Mínimo Nacional).

4 — Após despacho superior favorável, os técnicos procederão à instalação do equipamento.

5 — Nas situações de indeferimento, os munícipes têm dez (10) dias úteis para apresentar provas, por escrito, que possam refutar a decisão, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

6 — Caso a decisão final de atribuição seja deferida, mas não haja nessa data nenhum equipamento disponível, o candidato ficará em lista de espera.



Artigo 7.º

Contrato

A atribuição do Serviço de Teleassistência será materializada mediante acordo celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o beneficiário, no qual se estabelecem os direitos e os deveres de ambas as partes (anexo II).

Artigo 8.º

Lista de Beneficiários

1 — Após a decisão de atribuição do Serviço de Teleassistência, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, através dos Serviços Municipais de Intervenção Social, elaborará e enviará a ficha de dados para o prestador do Serviço de Teleassistência.

2 — A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira enviará, ainda, ao referido prestador do Serviço de Teleassistência, sempre que se justifique, a relação de novos beneficiários e manterá uma ficha permanentemente atualizada de cada um.

Artigo 9.º

Obrigações dos beneficiários

1 — O beneficiário do Serviço de Teleassistência obriga-se a:

a) Informar previamente a Câmara Municipal, através dos Serviços Municipais de Intervenção Social, de todas as circunstâncias que alterem a sua morada, constituição do seu agregado familiar ou outras, verificadas posteriormente à candidatura e que alterem significativamente a sua situação socioeconómica e condição de beneficiário;

b) Zelar pelo equipamento atribuído;

c) Comunicar ao Município caso identifique alguma situação anómala no serviço de teleassistência;

d) Devolver o aparelho de teleassistência aos Serviços Municipais de Intervenção Social, caso deixe de necessitar da sua utilização ou a suspenda;

2 — Para efeitos da alínea a) do número anterior, tem o beneficiário dez (10) dias úteis para informar os serviços do Município da ocorrência dessas alterações, sob pena de cessação dos direitos ao apoio atribuído.

Artigo 10.º

Cessação do direito à utilização do Serviço de Teleassistência

1 — Constituem nomeadamente, causas de cessação imediata dos benefícios:

a) A apresentação pelo beneficiário ou seu representante, de falsas declarações para obtenção do serviço de teleassistência, que terá como consequência a sua anulação e a interdição, por um período de dois anos, de qualquer apoio da Câmara Municipal;

b) A não apresentação no prazo de dez (10) dias úteis, de documentos solicitados pela Câmara Municipal;

c) O recebimento de outro benefício ou subsídio, não eventual, concedido por outra instituição e destinado aos mesmos fins, salvo se, for dado conhecimento à Câmara Municipal e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar justificada a acumulação;

d) Alteração de residência para fora do concelho de Vila Nova de Cerveira;

e) A não participação por escrito, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data em que ocorra alteração das condições económicas do utilizador, suscetível de influir no quantitativo do rendimento de que resultou a atribuição do serviço;



- f) A transferência do recenseamento eleitoral para outro concelho;
- g) Por institucionalização do beneficiário;
- h) Por falecimento do utente.

2 — Nos casos referidos no número anterior, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira reserva-se o direito de exigir do beneficiário, ou daquele de quem se encontra a cargo, a restituição dos benefícios auferidos, bem como, de adotar os procedimentos julgados adequados.

Artigo 11.º

Elementos adicionais

A Câmara Municipal, sempre que o entender, poderá solicitar elementos adicionais aos candidatos do Serviço de Teleassistência, os quais em caso de recusa determinarão, de imediato, a perda dos direitos concedidos pelo referido serviço.

Artigo 12.º

Alterações ao regulamento

Este regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, alterações consideradas indispensáveis.

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

Cabe à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões.

Artigo 14.º

Disposições finais

1 — O desconhecimento deste regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das suas disposições.

2 — Os encargos resultantes da aplicação deste regulamento serão comparticipados por verbas a inscrever anualmente no orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da sua afixação nos lugares de estilo existente no Município.



ANEXO I

Requerimento de Adesão aos Serviços de Teleassistência



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO			

ADESÃO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nome _____

BI / CC _____ NIF / NIPC _____

Morada _____ Porta _____

Código Postal _____ Freguesia _____ Concelho _____

TLF / TLM _____ Email _____

- ☐ Representado por _____ na qualidade de procurador.
- ☐ Declaro que pretendo ser notificado no endereço de email fornecido, exceto nos casos em que a lei obrigue a outro tipo de notificação (ao assinalar esta opção, todas as notificações subsequentes serão efetuadas por correio eletrónico).

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer a V. Ex.ª:

- ☐ Adesão ao Serviço de Teleassistência conforme regulamento municipal

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Data de nascimento	Parentesco

CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

O agregado familiar supra mencionado, é composto por _____ pessoas e reside nesta freguesia.

O Presidente da junta de freguesia,

Data _____ Ass _____

Pede deferimento,

O requerente,

Data _____

DOCUMENTOS A ANEXAR ^(a) / EXIBIR ^(b)

- ☐ Procuração (se a petição for subscrita por procurador) ^(a)
- ☐ Certidão ou listagem dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) emitido pela Repartição das Finanças de todos os elementos do agregado familiar ^(a)
- ☐ Fotocópia do IRS relativa ao ano civil anterior de todos os elementos do agregado familiar. Na sua ausência, certidão emitida pela Repartição das finanças ^(a)
- ☐ Comprovativos de rendimento (Fotocópia do último recibo de pensão, reforma, de vencimento, prestações sociais, ou outros rendimentos) de todos os elementos do agregado familiar ^(a)
- ☐ Comprovativos dos rendimentos de capitais (extratos bancários com data de 31 de dezembro do ano anterior) ^(a)
- ☐ Comprovativos de rendimentos prediais (Rendas, etc...), se for o caso ^(a)
- ☐ Cartão de cidadão ou B. Identidade / C. Contribuinte ^(b)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO			

No caso de não ser possível entregar os comprovativos de todos os rendimentos nesta data:

- ☐ Declaro sob compromisso de honra em como não me foi possível obter os comprovativos dos rendimentos auferidos atempadamente e que os valores apresentados são verdadeiros e estão corretos. Mais declaro que entregarei os comprovativos em falta no prazo de 8 dias.
- ☐ Declaro sob compromisso de honra em como reúno as condições para me candidatar.

IMPORTANTE

1. Leia com atenção O Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência.
2. A Câmara Municipal pode, a qualquer momento, solicitar aos candidatos elementos complementares julgados necessários para análise do processo, os esclarecimentos que entenda convenientes, ou proceder a averiguações por qualquer forma.
3. Sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos declarados, deve a mesma ser obrigatoriamente comunicada à câmara municipal, no prazo 30 dias seguidos, sob pena de incorrer em omissões de elementos de análise.

CONSENTIMENTO

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, declaro para os devidos efeitos dar o meu consentimento ao Município de Vila Nova de Cerveira, com morada na Praça do Município, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais. A recolha e tratamento de dados tem como finalidade o pedido ao SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA. Os dados serão ainda transmitidos a terceiros para efeitos de contratualização do seguro. Os dados serão armazenados no máximo por cinco anos, findo o prazo, o Município reserva o direito de os conservar para fins estatísticos e de arquivo histórico, salvo se pedido o seu apagamento. Mais declaro que tomei conhecimento do direito de:

- solicitar a qualquer momento, a retificação, atualização ou eliminação dos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados;
- ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: gpd@cm-vncerveira.pt.

ANEXO II

Contrato de Serviço de Teleassistência do Município de Vila Nova de Cerveira

Entre o Município de Vila Nova de Cerveira, com sede na Praça do Município e com o NIPC 506896625, representado no ato por João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, adiante designado como primeiro outorgante e o ..., NIF ..., residente ..., na qualidade de beneficiário do Serviço de Teleassistência e adiante designado como segundo outorgante, é celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento do Serviço de Teleassistência, o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem como objeto regular o processo de atribuição do serviço de Teleassistência.

Cláusula 2.ª

Deveres do 1.º outorgante

Para a prossecução do objetivo definido na cláusula anterior, compete ao Município de Vila Nova de Cerveira o pagamento total do equipamento e a mensalidade inerente ao serviço de teleassistência.



Cláusula 3.ª

Deveres do 2.º outorgante

1 — Para cumprimento do presente contrato, constitui dever do Beneficiário:

- a) Manter em bom estado de conservação todo o equipamento atribuído no âmbito deste serviço, bem como fazer o uso correto dos aparelhos instalados;
- b) Informar o Município sempre que se verifiquem alterações de residência, composição do agregado familiar, situação socioeconómica e outras que estejam diretamente relacionadas com a sua condição de beneficiário;
- c) Comunicar ao Município caso identifique alguma situação anómala no serviço de Teleassistência;
- d) Devolver os aparelhos de teleassistência caso deixe de necessitar da sua utilização.

2 — Nos casos referidos no número anterior, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira reserva-se o direito de exigir do beneficiário, ou daquele a cargo de quem se encontra, a restituição dos benefícios auferidos, bem como, de adotar os procedimentos julgados adequados.

Cláusula 4.ª

Cessação do direito de apoio

Constitui motivo de anulação do Serviço de Teleassistência:

- a) A prestação, pelo beneficiário, de falsas declarações no processo de candidatura;
- b) A alteração da residência para fora do Concelho, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, designadamente por doença prolongada;
- c) A não comunicação por escrito, de todas as alterações referidas na alínea b) do artigo anterior, no prazo de 10 dias úteis.

Cláusula 5.ª

Resolução de casos omissos

Em tudo o que for omissos no presente documento serão observadas as normas do Regulamento do Projeto de Teleassistência.

Cláusula 6.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato é válido desde a data da sua assinatura e até que se mantenham as condições de atribuição previstas no regulamento.

Vila Nova de Cerveira, ... de ... de ... — O Primeiro Outorgante, ... (O Presidente da Câmara). — O Segundo Outorgante, ... (Beneficiário/representante).

314005023



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

Ac. CâmaraO Presidente,
REUNIÃO N.º 12/2021 DO MANDATO 2017/2021
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021**(04) ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL – JUNHO DE 2021**

Foi presente uma informação técnica/nota explicativa dos motivos pelos quais se torna necessário proceder a uma alteração do mapa de pessoal da Autarquia.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal da autarquia.

14/junho/2021



**MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública				Total	Prever	Extinguir	Trabalhadores com Contratos a Termo		Total	Prever	Extinguir
		Ocupados (CTTI)			Vagos				Ocupados (CTC)	Vagos			
		Em exercício de funções		Outras situações									
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	1	Comissão de serviço - interno	0	0	2	0	0		0		0	0
		1	Comissão de serviço - externo										
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	4	Comissão de serviço - interno	0	0	4	0	0		0		0	0
	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	3	Comissão de serviço - interno	0	0	3		0		0		0	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil			0	1	1	1	0	0		0		0	0
Técnico Superior	Técnico Superior		28	7 Comissões de Serviço	2	39	0	0	3	1	4	2	0
			1 Cedência de Interesse Público										
			1 Requisição										
Assistente Técnico	Coordenador Técnico		3	1 Comissão de Serviço p/ Dir. Int. - (ocupado por 1 Mobilidade entre categorias)	0	5	0	0		0		0	0
			1 Mobilidade entre categorias (ocupado por 1 Mobilidade entre categorias)										
	Assistente Técnico		27	1 Mobilidade de Assist. Tec p/ Tec Sup.	1	33	2	0	2	3	5	0	0
			1 Requisição										
			1 Mobilidade de Assist. Téc P/ Enc.Operacional										
			2 Mobilidade de Assist. Técnica p/ Coord.										
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional		1	0	0	1	0	0	0	0		0	0
	Encarregado Operacional		3	1 Cedência de Interesse Público (ocupado por Mob. de Ass. Oper. p/Enc.)	2	7	0	0	0	0		0	0
			1 Mobilidade de Ass. Tec. p/ Enc.										
	Assistente Operacional		129	1 Mobilidade entre Órgãos	15	150	0	0	16	2	18	0	0
			4 Cedência de Interesse Público										
		1 Mobilidade p/ Encarregado Operacional											
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1	0	1	2	0	0		0		0	0
Informática	Especialista de Informática		1	0	1	2	0	0		0		0	0
	Técnico de Informática		1	0	0	1	0	0		0		0	0

Ano de 2021 - Total de Pessoal = 236 pessoas ao serviço CMVNC (Nesta data)

Vila Nova de Cerveira, 9 de junho de 2021
O Chefe de Divisão da DAG,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL JUNHO DE 2021

A presente nota explicativa serve para tornar perceptível a leitura do Mapa de Pessoal, dado que este só contém menções numerárias, o que, de um modo geral, pode dificultar a sua interpretação.

A presente alteração ao Mapa de Pessoal tem, como habitualmente, que conter a indicação do número de postos de trabalho do Município.

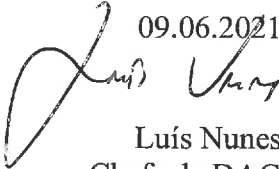
Assinala-se neste Mapa de Pessoal o seguinte:

Face à deliberação da assembleia municipal de aceitação da transferência de competências na área social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08), ocorrida na sessão ordinária de 30 de abril, sob proposta da câmara municipal, torna-se necessário reforçar o número de técnicos superiores da câmara municipal afetos a essa área de atividade, prevendo-se a criação de dois lugares de técnico superior, cujas funções serão exercidas através de um vínculo por tempo determinado (termo certo), de forma a que de futuro se possam abrir os respetivos procedimentos concursais.

Registe-se também a criação de dois lugares de assistente técnico com vínculo por tempo indeterminado, dado a necessidade de reforçar os vários serviços administrativos da autarquia, podendo tais lugares vir a ser ocupados por trabalhadores do Município que, nesta data, têm contrato de trabalho a termo certo

Assim, pretende-se que se mantenham no mapa de pessoal estes 2 lugares de Assistente Técnico a termo certo (que irão ficar vagos quando forem preenchidos os lugares por tempo indeterminado), de forma a que de futuro se possam abrir os respetivos procedimentos concursais.

Por fim, com a presente alteração ao mapa de pessoal registar-se-á um aumento dos encargos com pessoal, não apenas os referentes ao ingresso dos referidos Técnicos Superiores, mas também com o término dos procedimentos concursais em curso, implicando a contratação de pessoal externo, sendo certo que todas estas modificações se enquadram dentro dos parâmetros legais.

09.06.2021

Luís Nunes
Chefe da DAG

Exm^a Senhor Presidente da Assembleia Municipal Anexo 20
Camaras secretarias da Mesa
Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereadores da Câmara
Cabo Colegas
Estimado público que ~~na~~ ^{segue} pelas ruas difíceis
e aqui presente.

A prestação de contas é um ato de cidadania
que deve ser sempre executado e auditado
nas suas várias etapas de execução.

Li algumas partes do compêndio que me foi
entregue e só me quero deter em três

considerações:

Primeira - Parece-me que mesmo sendo um
ano atípico, o investimento municipal foi
transversal ~~permanecendo~~ desde a administração geral,
proteção civil, educação, acção social, habitação
do ~~c-ju~~ meio ambiente etc.

Segunda - O apoio às despesas em materiais
construções, luzes, combustíveis e outros
talvez foi excessivo / (obviamente que os
Senhores Vereadores de 1^a e 2^a linha não puderam
mas devia ter sido o possível)

Terceira - A diminuição de dívida a
médios / longos prazos ^{investimentos} ~~talvez~~ o tempo de
pagamento a fornecedores foi aumentado.

~~Quarta~~ São sempre questionadas as opções políticas
que poderia privilegiar mas em qualquer caso
e de acordo com argumentos económicos.

Por isto tudo, no meu entender
acho francamente positivo este exercício
financeiro referente a 2020
onde as receitas municipais (fevereiro,
junho entre outras) aumentaram
substancialmente.

Confero que não há o Resto do Condição
e poderá eventualmente haver alterações e
até erros que devem ser corrigidos.

Vila Nova de Cerveira, 25 de junho de 2021

6 deputados Municipais

João Faria

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

O Presidente,

Manuel



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 11/2021 DO MANDATO 2017/2021
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente,
[Assinatura]

**(02) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO
2020**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere o SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de 11 de setembro, com um Resultado Líquido do Exercício de € 225.988,25 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2020, submetendo-os à apreciação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

01/junho/2021

Luis Nunes
Chefe Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Prestação de Contas Individuais e Demonstrações financeiras consolidadas

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

O Presidente,
[Assinatura]

Com adoção pela primeira vez do novo referencial SNC-AP, que permite integrar as demonstrações e consolidadas, no documento da Prestação de Contas individuais, e atendendo que as contas individuais passaram a serem aprovadas até 30 de junho, optou-se por juntar às contas individuais as demonstrações financeiras consolidadas.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado, Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada e Anexo às demonstrações financeiras. As demonstrações orçamentais consolidadas são compostas pela Demonstração do desempenho orçamental consolidada e respetivos anexos.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Cerveira, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2020, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP.

[Handwritten signature]

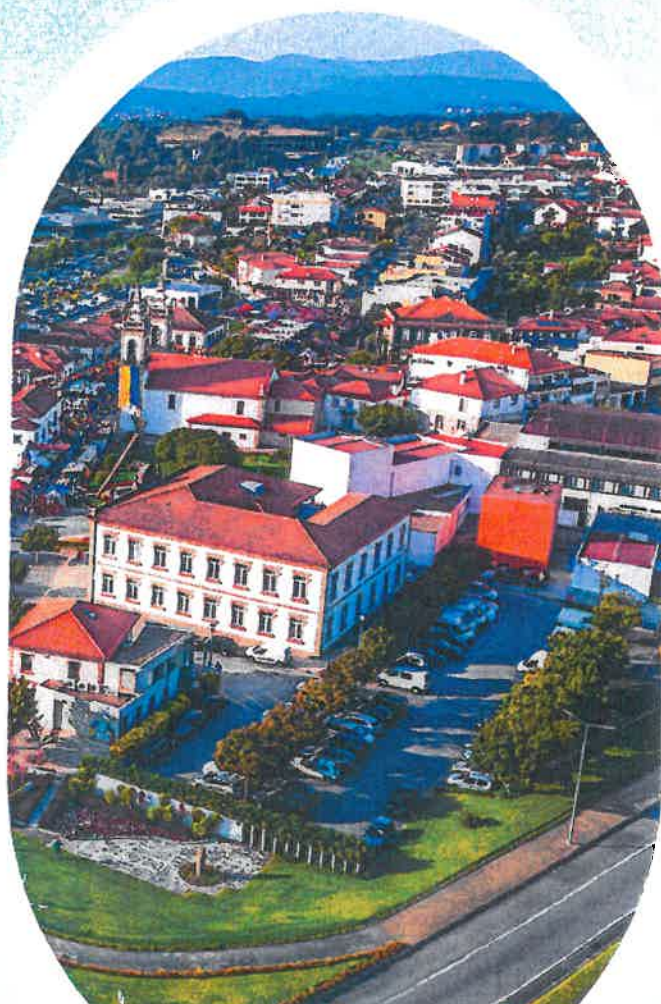
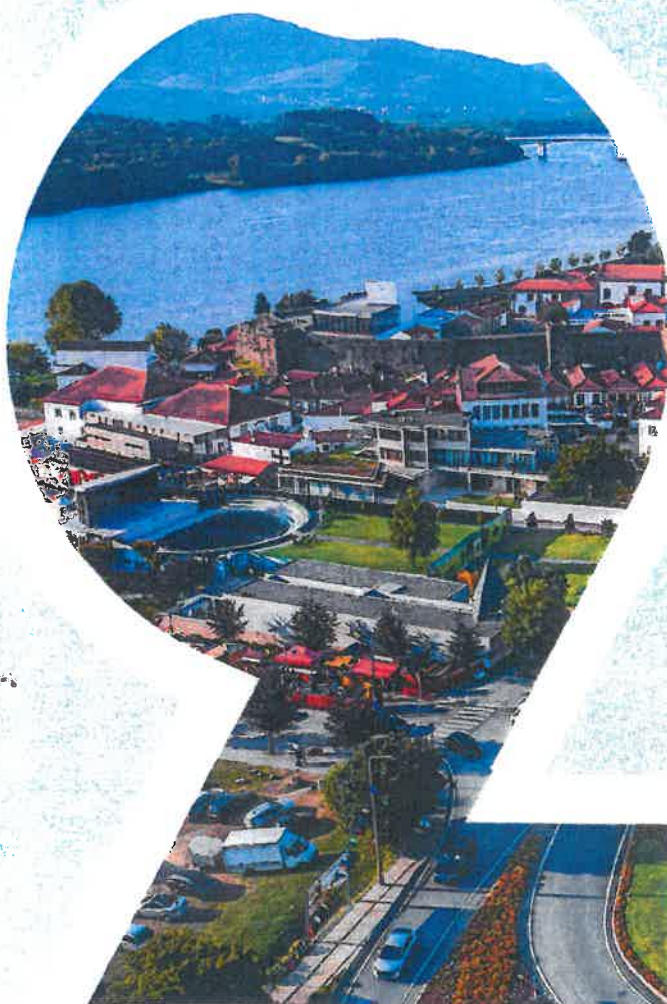


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO

GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO 2020

1. Introdução

Enquanto entidades públicas, e da prestação de um serviço público que se quer pautado por níveis de excelência, as câmaras municipais devem sempre reger a sua atuação salvaguardando os princípios da transparência, integridade e responsabilidade inerentes à utilização dos recursos públicos. A prioridade é a de que os munícipes sintam segurança e confiança na gestão autárquica, tendo conhecimento e informação pormenorizados da forma como o dinheiro dos contribuintes está a ser aplicado, gerando benefícios para as comunidades.

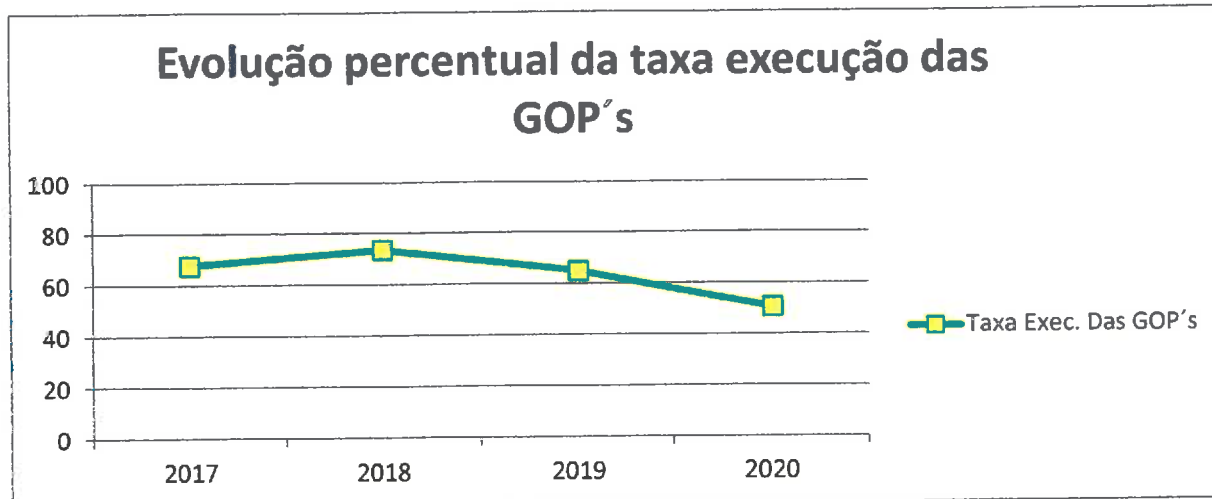
Ano após ano, Vila Nova de Cerveira tem sido um bom exemplo a nível nacional, conseguindo consolidar uma boa posição entre os 308 municípios portugueses, fruto de um trabalho persistente e de compromisso para com os interesses e expectativas da sua população.

O presente Relatório de Prestação de Contas sintetiza a atuação da autarquia, ao longo de 2020, do ponto de vista económico, financeiro e patrimonial. O documento é o primeiro período de relato em que o Município aplica o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Este estabelece como competência da Câmara Municipal, "elaborar e aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo".

2. Análise da Execução Orçamental

2.1 Execução das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano atingiu os 50,7% em 2020. As GOP's para 2020 apresentavam uma proposta exequível, mas bastante ambiciosa. Ninguém perspetivava a situação pandémica (Covid-19) que surgiu pouco tempo depois, que inviabilizou grande parte dos objetivos traçados. A taxa de execução percentual decresceu substancialmente, no entanto, em termos absolutos situou-se nos 5,4 milhões de € em 2020 (valor idêntico ao alcançado em 2019).

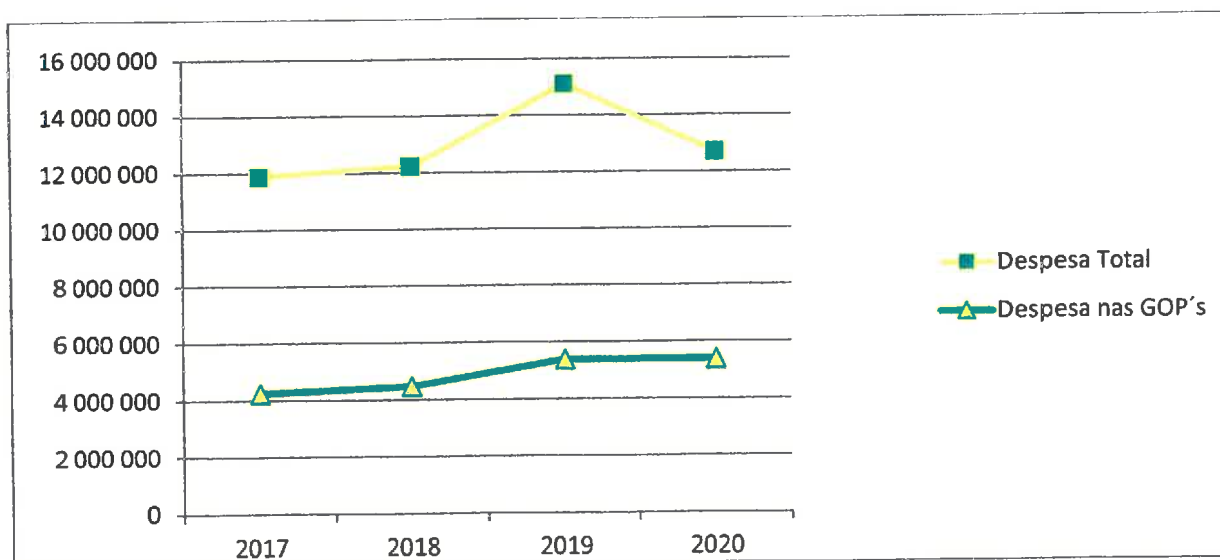


A receita apresentou um decréscimo de 14,0%, o que em termos quantitativos representa uma diminuição de 2,3 milhões de euros.

O montante da despesa gasto na concretização das GOP's foi de cerca de 5,4 milhões de euros, tendo as funções sociais e as outras funções representado 59,2% e 16,6%, respetivamente.

O seguinte gráfico mostra o peso do valor das GOP na despesa global dos últimos quatro anos.

ANOS	2017	2018	2019	2020
Despesa Total	11.877.499,03	12.235.792,31	15.095.987,33	12.707.674,38
Despesa nas GOP's	4.242.959,70	4.469.740,91	5.371.428,06	5.392.006,36
Peso das GOP's na Despesa total	35,7%	36,5%	35,6%	42,4%



As GOP's não apresentaram em termos absolutos grande variação, ao invés da despesa total que sofreu o decréscimo 15,8%. Esta variação foi provocada pela situação pandémica (Covid-19) que vivemos no decurso do ano de 2020, provocando o adiamento de alguns investimentos, o cancelamento de quase a totalidade do programa cultural e desportivo previsto em 2020 e o encerramento de alguns serviços municipais.

Assim, o investimento nas GOP's em 2020 foi realizado com os recursos financeiros disponíveis, nas opções e projetos que passamos a descrever como mais relevantes:

- Na Administração Geral - A aquisição de equipamento para os serviços administrativos (46 mil €), a aquisição de equipamento para os serviços externos (125 mil €), e a beneficiação do património imobiliário municipal (53 mil €) e instalação de fibra ótica no concelho (69 mil €).
- Na Proteção Civil e luta contra incêndios - Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (83 mil €), instalação de Redes de defesa da floresta contra incêndios (69 mil €), o funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais (65 mil €) e o apoio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente (34 mil €).
- Na Educação - Requalificação global da Escola EB2.3 de Vila Nova de Cerveira (25 mil €), o plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar (19 mil €), delegação de competências no Agrupamento de Escolas (125 mil €), o fornecimento das refeições escolares aos alunos dos centros escolares (70 mil €) e os transportes escolares (158 mil €).
- Na Ação social - Apoio a Instituições de carácter social do concelho / IPSS (116 mil €) e programa Alto Minho + inclusivo (31 mil €).
- Habitação - Beneficiação e manutenção do património imobiliário do Concelho (14 mil €) e a Agenda Estratégica Municipal para a Habitação (95 mil €).
- No Ordenamento do território - Estudos e projetos (104 mil €), requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro da Calçada, Urbanização de Cerveira e Centro Escolar (196 mil €), Revisão do Plano Diretor Municipal (21 mil €), Arranjo da Praceta Jaime Isidoro (43 mil €) aquisição de terrenos (13 mil €) e várias requalificações urbanísticas (79 mil €).
- No Saneamento - Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico (42 mil €), Implementação do sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Cornes (30 mil €) e a Implementação do sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo (348 mil €).
- Abastecimento de Água - Qualificação, reforço e manutenção da rede de água (82 mil €) e Abastecimento de água na Freguesia de Cornes - Ligação alta/baixa do Reservatório de Laceiras ao Pólo Industrial II (39 mil €).

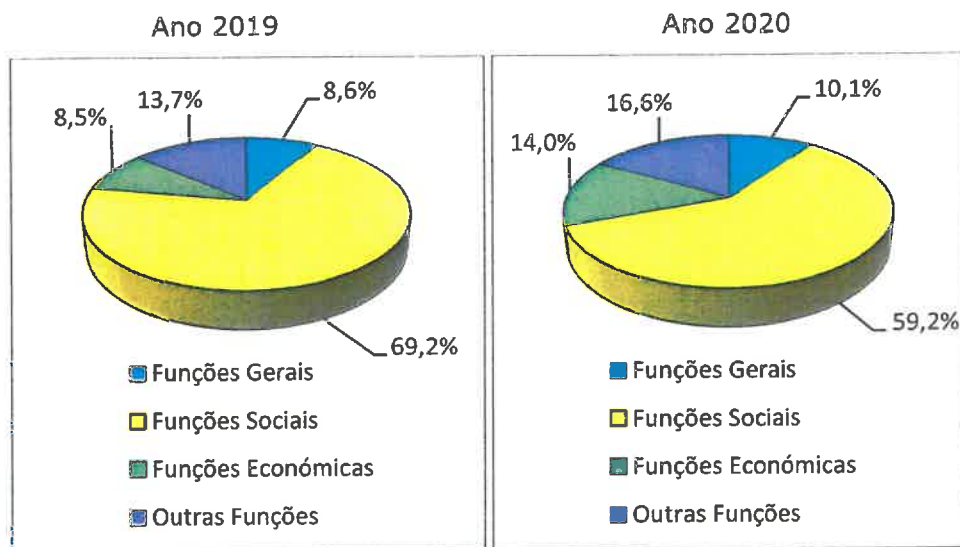
- Resíduos sólidos – Onda Verde no Vale do Minho (74 mil €).
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ecopista “Caminho do Rio” (371 mil €), Valorização da Produção Piscatória do Rio Minho (81 mil €), Agenda estratégica Amizade Cerveira – Tomiño (39 mil €), Parque transfronteiriço Castelinho Fortaleza (25 mil €), Proteção e conservação de Peixes Migratórios no Troço Internacional do Rio Minho e seus Afluentes (12 mil €), Projeto GreenWays4you (20 mil €), Projeto DeadES (31 mil €) Projeto Lowplast (11 mil €) e Centro de Atividades – Rio e Natureza (46 mil €).
- Cultura - Programa de animação e promoção cultural (112 mil €), Adaptação do antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação (35 mil €) Projeto Alto Minho 4D – Viagem no tempo (20 mil €), Projeto EEC Provere – Touring Cultural (93 mil €) Comemorações dos 700 Anos da Carta de Foral D. Dinis (24 mil €) e apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural (71 mil €).
- Desporto, Recreio e Lazer – Programa de animação desportiva (4 mil €), Modernização das instalações do Estádio Municipal Rafael Pedreira (70 mil €) e apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva (145 mil €).
- Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho (10 mil €).
- Rede viária e sinalização – Beneficiação e conservação da rede viária municipal (554 mil €), Requalificação da antiga EN302 Candemil / Covas (38 mil €), Aquisição de sinalização turística e rodoviária (27 mil €) e a Aquisição de equipamento urbano (47 mil €).
- Instalação e material de transporte – Aquisição de material de transporte (91 mil €).
- Transferências entre Administrações - Para as Juntas de Freguesia (721 mil €) e transferências para as Associações Intermunicipais (122 mil €).
- Diversas não especificadas - Atribuição de bolsas de estudo a munícipes que frequentem o ensino Superior (14 mil €) e Fundo de Apoio Municipal (20 mil €).

No quadro abaixo apresentamos o peso das diferentes funções nas grandes opções do plano em 2020.

EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

Objetivo	Descrição	2020	%
1.	Funções Gerais	546 201,05 €	
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	293 615,65 €	10,1%
1.1.1.	Administração Geral	293 615,65 €	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	252 585,40 €	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	252 585,40 €	
2.	Funções Sociais	3 193 449,63 €	
2.1.	Educação	426 081,47 €	59,2%
2.1.1.	Ensino Não Superior	179 917,85 €	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	246 163,62 €	
2.3.	Segurança e Ações Sociais	158 002,59 €	
2.3.2.	Ação Social	158 002,59 €	
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	1 815 778,67 €	
2.4.1.	Habituação	109 130,56 €	
2.4.2.	Ordenamento do Território	455 613,50 €	
2.4.3.	Saneamento	419 455,29 €	
2.4.4.	Abastecimento de Água	121 389,20 €	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	73 895,33 €	
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	636 294,79 €	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	793 586,90 €	
2.5.1.	Cultura	564 217,21 €	
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	219 369,69 €	
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10 000,00 €	
3.	Funções Económicas	757 300,25 €	
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	- €	14,0%
3.2.	Indústria e Energia	945,87 €	
3.2.1.	Estabelecimentos Industriais	- €	
3.2.2.	Iluminação Pública	945,87 €	
3.3.	Transportes e Comunicações	756 354,38 €	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	756 354,38 €	
3.3.2.	Transportes Aéreos	- €	
3.3.3.	Transportes Fluviais	- €	
3.4.	Comércio e Turismo	- €	
3.4.1.	Mercados e Feiras	- €	
3.4.2.	Turismo	- €	
3.5.	Outras funções económicas	- €	
4.	Outras Funções	895 055,43 €	
4.2.	Transferências entre Administrações	861 504,43 €	16,6%
4.3.	Diversas não especificadas	33 551,00 €	
TOTAL GERAL		5 392 006,36 €	100,0%

Os gráficos seguintes apresentam uma evolução comparativa das diferentes funções de 2019 para 2020.



2.2 Execução do Orçamento

2.2.1 Da Receita

A Receita em 2020 apresenta uma diminuição de 14,0% (cerca de 2,3 milhões de €), fruto das seguintes variações:

Receita	Rubrica	2020	2019	Variação
Impostos Diretos	Imposto Municipal Transmissões On. Imóveis	24	497	-473
Impostos Indiretos	Mercados e Feiras	238	502	-264
Vendas de Bens e Serviços *	Serv. desportivos, água, saneamento e resíduos sólidos	340	1.389	-1.049
Orçamento do Estado	Transferências do Estado (FEF, FSM, etc)	7.018	6.586	432
Estado - QREN / Portugal 2020	Participação comunitária em projetos	979	415	564
Passivos Financeiros	Empréstimos a M /L Prazo	248	1.885	-1.637
Outras	Outras	5.252	5.125	127
TOTAL		14.099	16.399	-2.300

Unidade: Em milhares de Euros

* A Piscina Municipal com uma redução de receita na ordem dos 180 mil €.

As receitas de 2020 totalizaram 14,1 milhões de euros, contra os 16,4 milhões recebidos em 2019.

No quadro anterior justificamos a variação ocorrida nas receitas, nomeadamente, a diminuição das vendas de bens e serviços e dos Passivos Financeiros.



Em termos de distribuição, a receita municipal, nos anos de 2017 a 2020, apresenta-se do seguinte modo:

Código	Designação	2020	%	2019	%	Var. 20/19 %	2018	%	2017	%
R1	Receita Fiscal	2 126 345,61 €	15,1%	2 720 425,38 €	16,6%	-21,8%	2 507 623,06 €	18,3%	2 363 509,07 €	18,1%
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	157 530,25 €	1,1%	555 861,50 €	3,4%	-71,7%	497 241,10 €	3,6%	413 814,00 €	3,2%
R4	Rendimentos de Propriedade	574 250,27 €	4,1%	430 296,33 €	2,6%	33,5%	489 080,66 €	3,6%	431 169,61 €	3,3%
R5	Transferências e Subsídios Correntes	7 060 262,89 €	50,1%	6 542 226,96 €	39,9%	7,9%	6 507 648,88 €	47,4%	6 364 354,14 €	48,9%
R6	Venda de Bens e Serviços	339 772,92 €	2,4%	1 389 437,55 €	8,5%	-75,5%	1 368 232,82 €	10,0%	1 029 083,99 €	7,9%
R7	Outras Receitas Correntes	47 366,33 €	0,3%	24 080,88 €	0,1%	96,7%	10 079,44 €	0,1%	37 872,21 €	0,3%
	Receita Corrente	10.305.528,27 €	73,1%	11.662.328,60 €	71,1%	-11,6%	11.379.905,96 €	82,8%	10.639.803,02 €	81,7%
R8	Venda de Bens de Investimento	4 185,00 €	0,0%	45 719,63 €	0,3%	-90,8%	1 230,00 €	0,0%	43 000,00 €	0,3%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	1 873 134,22 €	13,3%	1 300 843,98 €	7,9%	44,0%	1 211 817,68 €	8,8%	970 094,83 €	7,4%
R10	Outras Receitas de Capital	365 648,70 €	2,6%	2 566,45 €	0,0%	14.147,3%	0,00 €	0,0%	37 101,24 €	0,3%
R13	Receita com Passivos Financeiros	248 198,34 €	1,8%	1 884 562,35 €	11,5%	-86,8%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
	Receita de Capital	2.491.166,26 €	17,7%	3.233.692,41 €	19,7%	-23,0%	1.213.047,68 €	8,8%	1.050.196,07 €	8,1%
R14	Saldo da Gerência Anterior	1 302 578,68 €	9,2%	1 502 545,00 €	9,2%	-13,3%	1 145 383,67 €	8,4%	1 332 883,61 €	10,2%
	Saldo da Gerência Anterior	1.302.578,68 €	9,2%	1.502.545,00 €	9,2%	-13,3%	1.145.383,67 €	8,4%	1.332.883,61 €	10,2%
	Receita Total	14.099.273,21 €	100,0%	16.398.566,01 €	100,0%	-14,0%	13.738.337,31 €	100,0%	13.022.882,70 €	100,0%

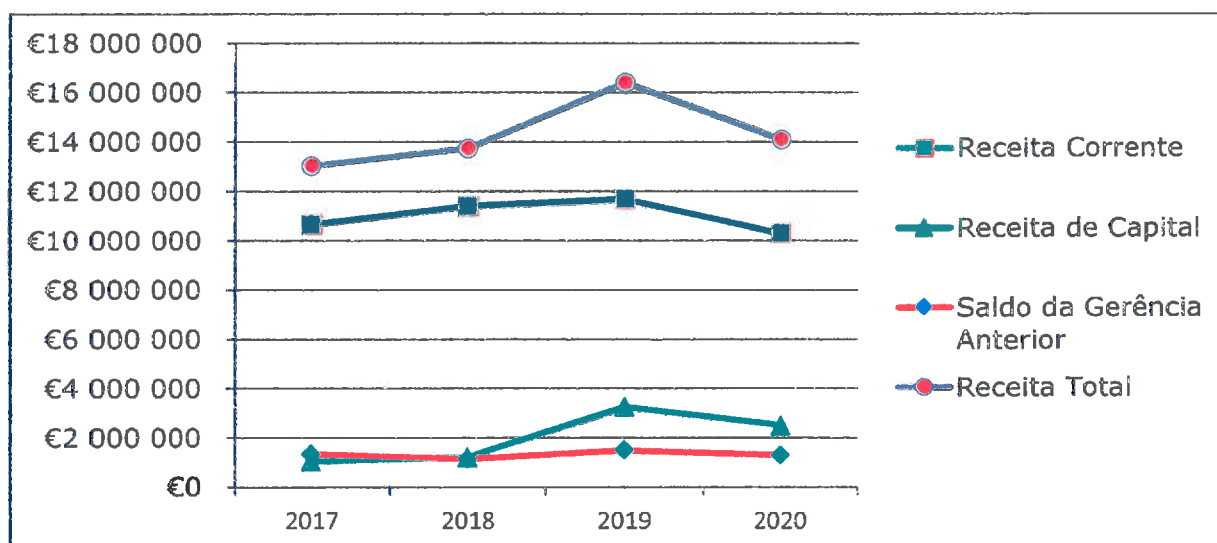
Relativamente às previsões efetuadas em sede de orçamento, a receita cobrada apresentou um grau de execução

financeira de 72,8%, tendo:

- A taxa de execução da receita corrente alcançou os 88,1%;
- A taxa de execução da receita de capital atingiu os 39,1% (receita que fundamentalmente corresponde a transferências do Estado).

No quadro seguinte podemos verificar a evolução da receita nos últimos quatro anos.

Designação	2017	2018	2019	2020
Receita Corrente	10.639.803,02 €	11.379.905,96 €	11.662.328,60 €	10 305 528,27 €
Receita de Capital	1.050.196,07 €	1.213.047,68 €	3.233.692,41 €	2 491 166,26 €
Saldo da Gerência Anterior	1.332.883,61 €	1.145.383,67 €	1.502.545,00 €	1 302 578,68 €
Receita Total	13.022.882,70 €	13.738.337,31 €	16.398.566,01 €	14 099 273,21 €



TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA (2013 - 2020)

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Corrente	103,9%	100,6%	104,9%	100,5%	99,8%	100,1%	101,1%	88,1%
Receita de Capital	44,0%	42,0%	71,7%	96,1%	42,4%	61,3%	56,6%	39,1%
Saldo da Gerência Anterior			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Receita Total	80,8%	86,3%	95,8%	100,1%	89,9%	94,8%	87,5%	72,8%

Apresentamos de seguida um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da receita municipal.

ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL

Indicadores	2017	2018	2019	2020
Receita Fiscal/Receita Corrente	22%	22%	23%	21%
Transferências e Subsídios Correntes/Receita Corrente	60%	57%	56%	69%
Venda de Bens e Serviços / Receita Corrente	10%	12%	12%	3%
Receita Corrente/Receita Total	82%	83%	71%	73%
Transferências e Subsídios de Capital/Receita Capital	92%	100%	40%	75%
Receita Capital/Receita Total	8%	9%	20%	18%

2.2.2 Da Despesa

A despesa municipal seguiu a tendência da receita, tendo esta, atingido em 2020 cerca de 12,7 milhões de euros (diminuição de 2,4 milhões de euros o que representa um decréscimo de 15,8% face ao ano anterior).

O executivo deu continuidade à sua política de otimização e poupança, diretrizes que possibilitaram obter **uma situação equilibrada**. Este decréscimo é justificado pela variação das aquisições de bens e serviços, das despesas com pessoal e das despesas com Ativos e Passivos Financeiros.

Neste contexto, a taxa de **execução da despesa foi de 65,8%**, com a despesa corrente a alcançar os 77,8% do previsto e a despesa de capital a situar-se nos 50,8%.

As rubricas da despesa mais significativas em 2020 foram: "Despesas com o pessoal" – 33,0%, "Aquisição de bens e serviços" – 22,7%, "Aquisição de bens de capital" – 23,1% e "Transferências e subsídios correntes" 9,2%.

O serviço da dívida do Município, teve um encargo em 2020 de **409 mil € (Pagamento de Juros 14 mil € e amortização 395 mil €)**.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEJA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

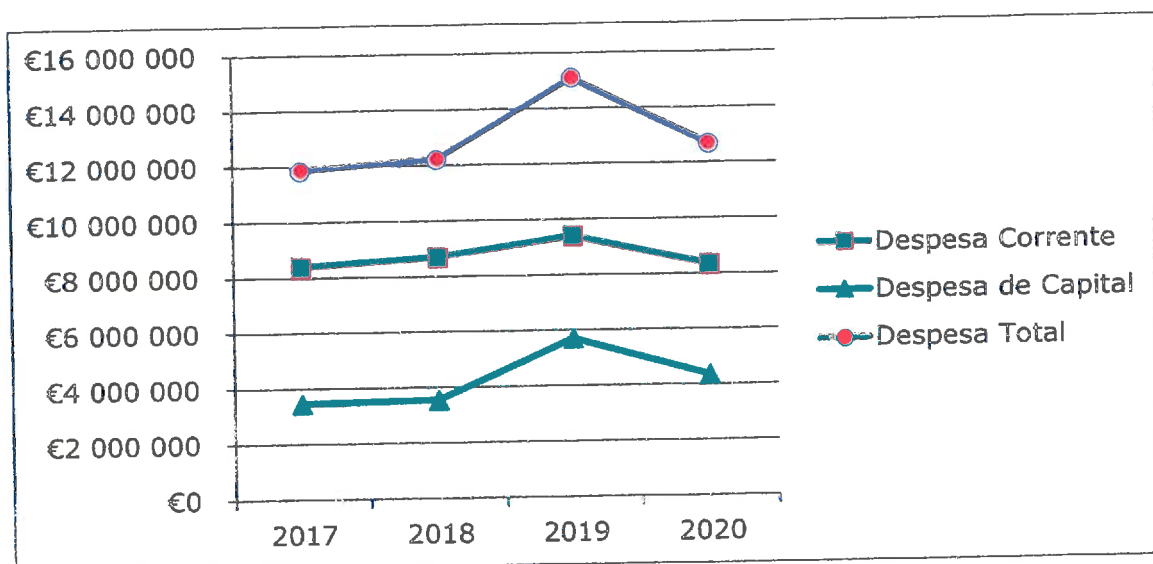
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
Ano 2017-2020

MAPA RESUMO DA DESPESA PAGA

Código	Designação	2020	%	2019	%	Var. 20/19 %	2018	%	2017	%
D1	Despesas com Pessoal	4.189.706,40 €	33,0%	4.235.574,88 €	28,1%	-1,1%	4.067.807,92 €	33,2%	3.881.078,45 €	32,7%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	2.884.138,77 €	22,7%	4.136.929,41 €	27,4%	-30,3%	3.755.165,67 €	30,7%	3.687.035,04 €	31,0%
D3	Juros e Outros Encargos	14.367,95 €	0,1%	20.849,42 €	0,1%	-31,1%	31.810,22 €	0,3%	34.876,44 €	0,3%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	1.170.130,87 €	9,2%	969.384,32 €	6,4%	20,7%	807.766,25 €	6,6%	778.809,94 €	6,6%
D5	Outras Despesas Correntes	93.770,42 €	0,7%	30.048,87 €	0,2%	212,1%	27.578,40 €	0,2%	21.382,91 €	0,2%
	Despesa Corrente	8.352.114,41 €	65,7%	9.392.786,90 €	62,2%	-11,1%	8.690.128,46 €	71,0%	8.403.182,78 €	70,7%
D6	Aquisição de Bens de Capital	2.929.967,48 €	23,1%	2.806.604,27 €	18,6%	4,4%	2.258.264,27 €	18,5%	2.002.689,75 €	16,9%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	804.455,16 €	6,3%	700.798,02 €	4,6%	14,8%	766.785,44 €	6,3%	912.511,13 €	7,7%
D8	Outras Despesas de Capital	194.741,50 €	1,5%	- €	0,0%		- €	0,0%	16.997,84 €	0,1%
D9	Despesa com Ativos Financeiros	20.051,00 €	0,2%	85.019,50 €	0,6%	-76,4%	60.153,00 €	0,5%	80.204,00 €	0,7%
D10	Despesa com Passivos Financeiros	406.344,83 €	3,2%	2.110.778,64 €	14,0%	-80,7%	460.461,14 €	3,8%	461.913,53 €	3,9%
	Despesa de Capital	4.355.559,97 €	34,3%	5.703.200,43 €	37,8%	-23,6%	3.545.663,85 €	29,0%	3.474.316,25 €	29,3%
	Despesa Total	12.707.674,38 €	100,0%	15.095.987,33 €	100,0%	-15,8%	12.235.792,31 €	100,0%	11.877.499,03 €	100,0%

No quadro que se segue mostramos a evolução da despesa nos últimos quatro anos.

Designação	2017	2018	2019	2020
Despesa Corrente	8.403.182,78 €	8.690.128,46 €	9.392.786,90 €	8.352.114,41 €
Despesa de Capital	3.474.316,25 €	3.545.663,85 €	5.703.200,43 €	4.355.559,97 €
Despesa Total	11.877.499,03 €	12.235.792,31 €	15.095.987,33 €	12.707.674,38 €



TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA (2013 - 2020)

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesa Corrente	91,5%	94,2%	90,5%	95,3%	91,8%	89,3%	88,7%	77,8%
Despesa de Capital	67,5%	72,3%	86,9%	77,2%	65,2%	74,4%	69,9%	50,8%
Despesa Total	80,4%	85,7%	88,9%	89,7%	82,0%	84,4%	80,5%	65,8%

Por último, apresentamos um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da despesa municipal.

ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL

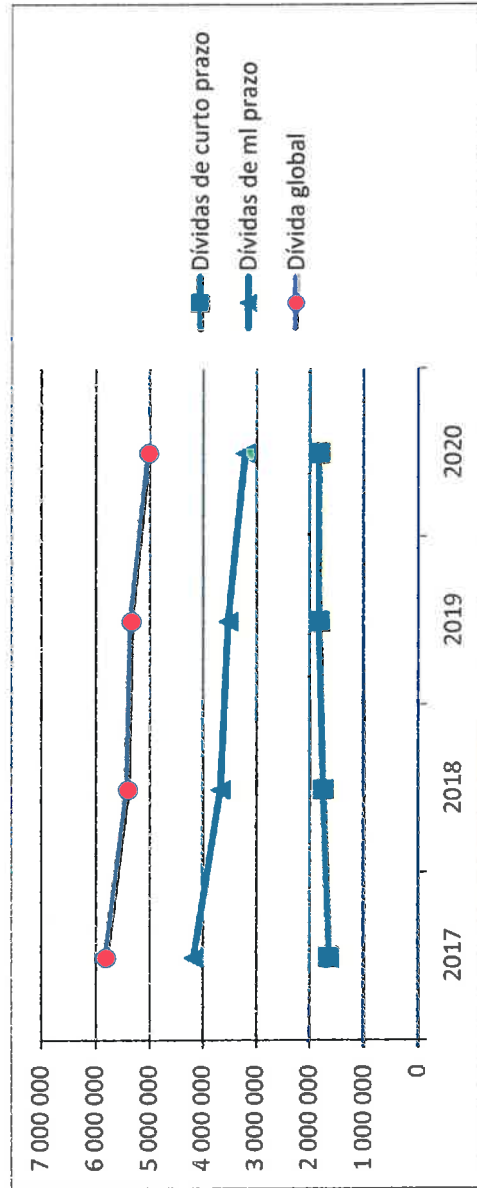
Indicadores	2017	2018	2019	2020
Despesas c/ Pessoal/Despesa Corrente	46%	47%	45%	50%
Aq. Bens e Serviços/Despesa Corrente	44%	43%	44%	35%
Investimento/Despesa Total	17%	18%	19%	23%
Juros + Pass. Financeiros/Despesa Total	4%	4%	14%	3%
Despesa Corrente/Despesa Total	71%	71%	62%	66%
Despesa Capital/Despesa Total	29%	29%	38%	34%



2.3 Evolução do Endividamento Municipal / Aferição da Dívida Total

A 31 de Dezembro de 2020, o valor do passivo exigível é de 5 milhões de euros, valor inferior quando comparado com os 5,3 milhões de 2019.

ANOS	2017	2018	2019	2020
Dívidas de curto prazo	1.647.208,77 €	1.756.658,43 €	1.834.302,17 €	1 827 882,18 €
Dívidas de ml prazo	4.164.919,33 €	3.658.652,50 €	3.513.920,40 €	3 204 816,73 €
Dívida global	5.812.128,10 €	5.415.310,93 €	5.348.222,57 €	5 032 698,91 €



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (artigo 48º a artigo 54º) referente ao regime de crédito e de endividamento municipal, a forma de cálculo da dívida total da Autarquia alterou. Tendo agora que considerar um perímetro mais alargado para a quantificação desta, o valor das dividas das Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total (artigo 54º da Lei 73/2013).

As Entidades que relevam para a dívida total do Município são:

ENTIDADE	% Participação	Dívida
Fundação da Bienal de Cerveira	100,0%	108.625,16 €
AMAMINHO Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal	50%	- €
Associação Municípios do Vale do Minho	20,0%	- €
Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho)	10,0%	39.210,16 €
		- €
DÍVIDA TOTAL DAS ENTIDADES RELEVANTES		147.835,32 €

Em termos globais, a **divida total do Município** (excluindo as operações de tesouraria) situou-se nos 4 milhões de euros, dos quais 3,2 milhões de euros a m/l prazo (empréstimos bancários).

Os quadros abaixo espelham os cálculos do Limite da dívida assim como a Dívida total da Autarquia, nas quais se conclui que o Município se encontra em situação de cumprimento e que perante a Dívida total máxima permitida (6,9 milhões de euros), detém uma margem disponível de 2,9 milhões de euros, e face ao limite geral apresenta uma margem disponível de 12,8 milhões de euros.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

SITUAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N-1	16.247.393
Dívida total de N-1	4.472.705
Excesso	
Margem	11.774.688

SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (01/01/2020)

DESCRIÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N	16.841.019
Dívida total a 01/01/2020	4.472.705
Excesso	
Margem	12.368.314

Atenção: A dívida total em 2020 só poderá aumentar no montante de 2.473.662,80 €.

RECEITA CORRENTE COBRADA LÍQUIDA

ANO	2016	2017	2018	2019	Média (2017 - 2019)
VALOR	10.475.077	10.639.803	11.379.906	11.662.329	11.227.346

MUNICÍPIO		
BALANÇO		OPERações TESOURARIA
CONTA	VALOR	DOCUMENTO
Passivo Exigível Global	5.032.699	Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo
Empréstimos (conta 23)	3.653.455	Diário de Tesouraria
		1.150.590

ENTIDADES QUE RELEVAM PARA A DÍVIDA TOTAL		
BALANÇO		OPERações TESOURARIA
CONTA	VALOR	DOCUMENTO
Passivo Exigível Global	316.886	Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo
Empréstimos (conta 23)	105.000	Diário de Tesouraria
		169.051



Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira	Situação Verificada
1 ≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-	
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-	
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-	
4 $\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO	
5 > 3	-	OBRIGATÓRIO	

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES N.º 1, 3, 4 E 5 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA	16.841.019,00	(1,5 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL	4.029.944,65	Passivo exigível deduzido das operações de tesouraria
EXCESSO		
MARGEM	12.811.074,35	(0,36 x média receita corrente líquida cobrada)

VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO N.º 2 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	8.420.509,50	(0,75 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	271.489,88	Dívida total acima identificada excluindo empréstimos
EXCESSO		
MARGEM	8.149.019,62	(0,02 x média receita corrente líquida cobrada)

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REDUÇÃO / AUMENTO

Dívida Total Máxima Permitida	6.946.368
Conforme previsto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	

Encontra-se em situação de cumprimento

Margem Disponível 2.916.423 €.

3. Análise Patrimonial do Município

3.1 Análise do Balanço

O Balanço a 31 de dezembro de 2020 indica a situação patrimonial estável que vive o Município.

No quadro seguinte podemos verificar a evolução dos principais agregados do balanço, nomeadamente, a diminuição do Ativo em 2,2 milhões de €, o decréscimo do Passivo Exigível em 480 mil €, e a diminuição do Património Líquido do município, em cerca de 1,8 milhões de €, em 2020 e face ao ano de 2019:

VARIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO BALANÇO

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019	Variação %
Ativo não corrente	52 033 365,84 €	55 145 792,18 €	-5,6%
Inventários	117 881,48 €	131 876,79 €	-10,6%
Outras contas a receber	2 462 794,11 €	1 915 877,54 €	28,5%
Diferimentos	21 592,45 €	19 579,44 €	10,3%
Disponibilidades	2 542 188,41 €	2 207 098,94 €	15,2%
Total Ativo	57 177 822,29 €	59 420 224,89 €	-3,8%
Património líquido	51 281 465,50 €	52 285 246,86 €	-1,9%
Resultado líquido em exercício	225 988,25 €	984 759,46 €	-77,1%
Total Património Líquido	51 507 453,75 €	53 270 006,32 €	-3,3%
Passivo não corrente	3 204 816,73 €	3 513 920,40 €	-8,8%
Passivo corrente	2 465 551,81 €	2 636 298,17 €	-6,5%
Total Passivo	5 670 368,54 €	6 150 218,57 €	-7,8%
Total Património Líquido e Passivo	57 177 822,29 €	59 420 224,89 €	-3,8%

3.2 Análise da Demonstração de Resultados do Exercício de 2020

O Resultado Líquido do Exercício obtido em 2020 perfaz 226 mil euros, tendo registado um decréscimo de 77,1% face a 2019.

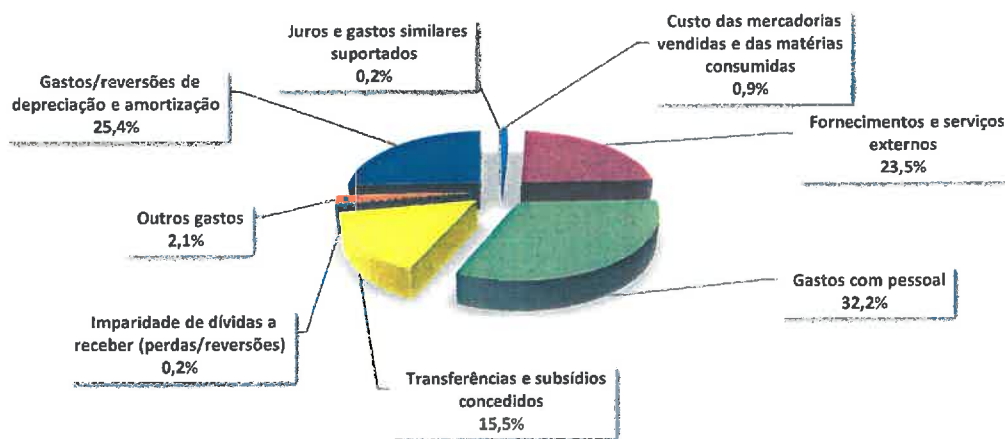
Para esta diminuição contribuíram as seguintes variações:

- Diminuição dos custos das matérias consumidas (23 mil €);
- Diminuição dos fornecimentos e serviços externos (933 mil €);
- Diminuição dos gastos com o pessoal (115 mil €);
- Aumento das transferências e subsídios concedidos (314 mil €);
- Aumento das imparidades de dívidas a receber (17 mil €);
- Aumento dos outros gastos (158 mil €);
- Aumento dos gastos de depreciação e amortização (551 mil €);
- Aumento dos juros e gastos similares (1 mil €);
- Diminuição de impostos, contribuições e taxas (230 mil €);
- Diminuição das vendas (333 mil €);
- Diminuição das Prestações de serviços e concessões (649 mil €);
- Diminuição das Transferências e subsídios correntes obtidos (104 mil €);
- Aumento dos Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (126 mil €);
- Aumento das Provisões (aumentos/reduções) (138 mil €);
- Aumentos dos Outros rendimentos (263 mil €);
- Aumento dos Juros e rendimentos similares obtidos (1 mil €).

Como se pode ver na Demonstração de Resultados os rendimentos decresceram cerca de 5,7% e os gastos diminuíram ligeiramente em 0,2% face ao exercício anterior.

No que se refere aos gastos do exercício é de registar que estes somaram 12,8 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 31 mil euros quando comparados com o ano de 2019;

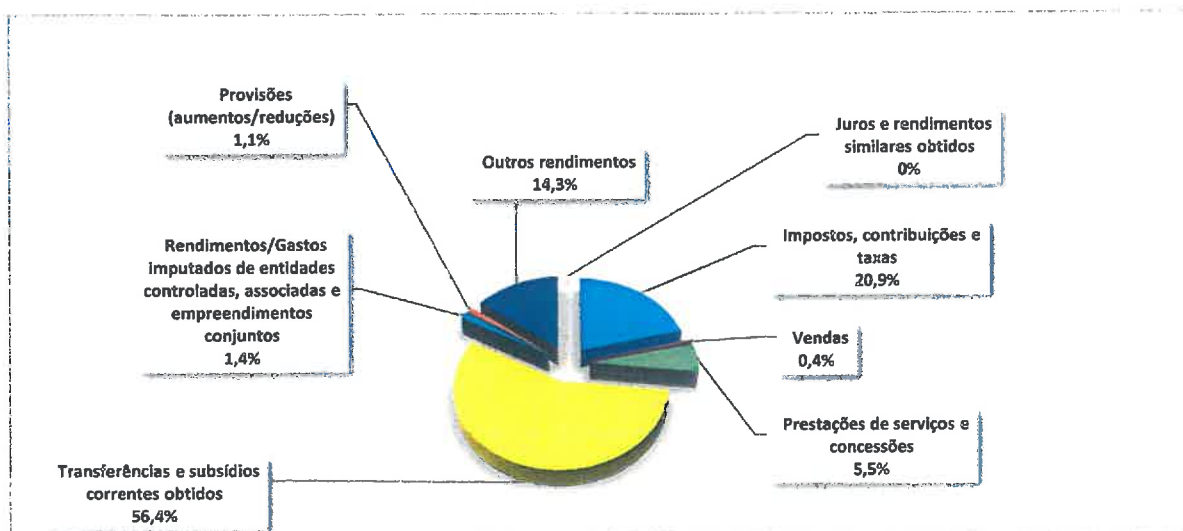
REPARTIÇÃO DOS GASTOS DO EXERCÍCIO EM 2020



Os rendimentos totalizaram 13 milhões de euros, o que relativamente ao ano passado reflete um decréscimo de 5,7% (790 mil €).

As contas mais significativas são as transferências e subsídios correntes obtidos, os impostos, contribuições e taxas e os outros rendimentos, que representam, 56,4%, 20,9% e 14,3%, respetivamente.

REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO EM 2020





DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	2020	%	2019	%	Var. 20/19 %	Variação
Impostos, contribuições e taxas	2 723 687,75 €	20,9%	2 954 179,54 €	21,4%	-7,8%	-230 491,79 €
Vendas	49 091,99 €	0,4%	382 359,67 €	2,8%	-87,2%	-333 267,68 €
Prestações de serviços e concessões	717 254,98 €	5,5%	1 366 577,54 €	9,9%	-47,5%	-649 322,56 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 342 752,11 €	56,4%	7 447 106,89 €	53,9%	-1,4%	-104 354,78 €
Rendimentos/Gastos imp. de ent. Contr., ass. e empr. conjuntos	178 775,51 €	1,4%	52 473,75 €	0,4%	240,7%	126 301,76 €
Provisões (aumentos/reduções)	137 753,49 €	1,1%	0,00 €	0,0%		137 753,49 €
Outros rendimentos	1 864 672,58 €	14,3%	1 601 925,40 €	11,6%	16,4%	262 747,18 €
Juros e rendimentos similares obtidos	4 661,03 €	0,0%	3 614,58 €	0,0%	29,0%	1 046,45 €
Total de Rendimentos	13 018 649,44 €	100,0%	13 808 237,37 €	100,0%	-5,7%	-789 587,93 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-119 913,43 €	0,9%	-143 236,12 €	1,1%	-16,3%	23 322,69 €
Fornecimentos e serviços externos	-3 007 003,62 €	23,5%	-3 939 778,29 €	30,7%	-23,7%	932 774,67 €
Gastos com pessoal	-4 114 602,84 €	32,2%	-4 229 851,66 €	33,0%	-2,7%	115 248,82 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 983 707,01 €	15,5%	-1 670 182,34 €	13,0%	18,8%	-313 524,67 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-23 743,07 €	0,2%	-6 850,65 €	0,1%	246,6%	-16 892,42 €
Outros gastos	-270 199,42 €	2,1%	-112 545,22 €	0,9%	140,1%	-157 654,20 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 252 130,93 €	25,4%	-2 701 032,13 €	21,1%	20,4%	-551 098,80 €
Juros e gastos similares suportados	-21 360,87 €	0,2%	-20 001,50 €	0,2%	6,8%	-1 359,37 €
Total de Gastos	-12 792 661,19 €	100,0%	-12 823 477,91 €	100,0%	-0,2%	30 816,72 €

Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 494 819,02 €		3 702 178,51 €		-5,6%	-207 359,49 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	242 688,09 €		1 001 146,38 €		-75,8%	-758 458,29 €
Resultado antes de impostos	225 988,25 €		984 759,46 €		-77,1%	-758 771,21 €
Resultado líquido do período	225 988,25 €		984 759,46 €		-77,1%	-758 771,21 €



3.3 Indicadores de Gestão

Analisando os Balanços de 2020 e 2019 apresentados pelo Município, podemos verificar a situação económico-financeira da autarquia.

Em 2020 as aplicações de fundos apresentam uma diminuição de cerca de 2,2 milhões de euros devido à variação dos ativos fixos (com a entrada do SNC-AP as taxas de depreciação foram atualizadas de acordo com o novo Classificador Complementar, em 2019 ainda se aplicou o CIBE).

Por sua vez, a origem de fundos, seguindo a mesma linha, apresenta uma descida no exigível de curto prazo e nos capitais permanentes da autarquia.

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Aplicação de Fundos	57 177 822,29 €	59 420 224,89 €	- 2 242 402,60 €	-3,8%
Ativo Circulante	5 144 456,45 €	4 274 432,71 €	870 023,74 €	20,4%
Ativo Fixo	52 033 365,84 €	55 145 792,18 €	- 3 112 426,34 €	-5,6%
Origem de Fundos	57 177 822,29 €	59 420 224,89 €	- 2 242 402,60 €	-3,8%
Exigível a curto prazo	2 465 551,81 €	2 636 298,17 €	- 170 746,36 €	-6,5%
Capitais permanentes	54 712 270,48 €	56 783 926,72 €	- 2 071 656,24 €	-3,6%



INDICADORES

Indicador	Rácio	2020	2019
Dívidas a terceiros por habitante	Dívidas totais a pagar / N.º de habitantes	612,81 €	578,00 €
Liquidez	Dívidas totais a pagar a curto prazo / Dívidas a receber + Disponibilidades	0,70	0,76
Endividamento líquido por habitante	[Dívidas totais a pagar a curto prazo - (Dívidas a receber + Disponibilidades)]/N.º de habitantes	-85,80 €	-61,00 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento por habitante	Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento / N.º por habitante	377,70 €	400,11 €
Peso dos gastos com pessoal nos gastos totais	Gastos com pessoal / Gastos totais	32,2%	33,0%
Diminuição das dívidas de curto prazo	Dívidas de curto prazo do ano N - Dívidas de curto prazo do ano N-1	-6 419,99 €	77 643,74 €
Diminuição dos Passivos Financeiros	Dívidas a instituições de crédito do ano N - Dívidas a instituições de crédito do ano N-1	-147 135,41 €	-213 775,04 €
Grau de execução da receita liquidada relativamente às despesas comprometidas	(Receitas liquidadas - receitas anuladas) / Despesas comprometidas	0,97	1,01



Indicador	Rácio	2020	2019
Prazo médio de pagamentos	$\frac{\text{Soma}(\text{fornecedores} + \text{fornecedores imobilizado}) / \text{Soma}(\text{Compras} + \text{FSE} + \text{Aquisições imobilizado})) \times 365}{}$	8	44
Saldo primário na ótica dos compromissos	$\frac{[\text{Receita total} - \text{ativos financeiros}(\text{receita}) - \text{passivos financeiros}(\text{despesa}) - \text{passivos financeiros}(\text{despesa})] + [\text{Juros e outros encargos}(\text{despesa})]}{}$	1 584 164,27 €	1 634 663,89 €
Índice de endividamento líquido	$\frac{\text{Dívidas totais a pagar} - (\text{Dívidas a receber} + \text{Disponibilidades}) / \text{Receitas Cobradas N-1} (\text{impostos diretos, indiretos e taxas} + \text{transferências obtidas Estado})}{}$	0,21	0,27
Diminuição do endividamento líquido	$\frac{\text{Endividamento líquido N} - \text{Endividamento líquido N-1}}{}$	-229 556,49 €	288 452,31 €
Peso das dívidas a instituições de crédito nas receitas N-1	$\frac{\text{Dívidas a instituições de crédito} / \text{Receitas cobradas N-1} (\text{impostos diretos, indiretos e taxas} + \text{transferências obtidas Estado})}{}$	0,33	0,37
Peso das dívidas a terceiros nas receitas N-1	$\frac{\text{Dívida a terceiros (curto, médio e longo prazo)} / \text{Receitas cobradas totais N-1}}{}$	0,31	0,39
Grau da execução da receita cobrada relativamente à despesa paga	$\frac{\text{Receita cobrada líquida} / \text{Despesa paga}}{}$	1,11	1,09

* N.º de Habitantes considerado corresponde ao apurado nos censos de 2011 = 9.253



4. Análise Analítica do Município

Com base na Contabilidade Analítica, apresentamos a Demonstração de Resultados de algumas valências:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO AQUAMUSEU E PARQUE LAZER DO CASTELINHO

Descrição	2020	%	2019	%
Gastos				
61 Custo MVMC	1 345,52 €	0,5%	1.530,66 €	0,6%
62 FSE	102 073,45 €	40,6%	102.853,25 €	42,7%
63 Gastos com Pessoal	115 335,68 €	45,8%	110.238,78 €	45,7%
64 Depreciações do Exercício	32 956,64 €	13,1%	26.478,43 €	11,0%
Gastos do Exercício	251.711,29 €	100,0%	241.101,12 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços	7.926,00 €	100,0%	30.343,00 €	100,0%
Rendimentos do Exercício	7.926,00 €	100,0%	30.343,00 €	100,0%
Resultado Operacional	-243.785,29 €		-210.758,12 €	





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA PISCINA MUNICIPAL

Descrição	2020	%	2019	%
Gastos				
60 Transferências e subsídios concedidos	90 985,24 €	26,3%	101 757,07 €	23,0%
61 Custo MVMC	5 389,05 €	1,6%	8 117,34 €	1,8%
62 FSE	38 586,92 €	11,1%	161 771,42 €	36,5%
63 Gastos com Pessoal	99 337,29 €	28,7%	105 370,11 €	23,8%
64 Depreciações do Exercício	112 261,02 €	32,4%	65 888,94 €	14,9%
Gastos do Exercício	346.559,52 €	100,0%	442.904,88 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços	61.448,07 €	100,0%	240.580,73 €	100,0%
Rendimentos do Exercício	61.448,07 €	100,0%	240.580,73 €	100,0%
Resultado Operacional	-285.111,45 €		-202.324,15 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ARQUIVO MUNICIPAL

Descrição	2020	%	2019	%
Gastos				
61 Custo MVMC	305,52 €	0,4%	119,20 €	0,1%
62 FSE	14 689,27 €	18,0%	15.884,49 €	16,2%
63 Gastos com Pessoal	55 198,88 €	67,8%	72.625,00 €	74,2%
64 Depreciações do Exercício	11 241,14 €	13,8%	9.305,76 €	9,5%
Gastos do Exercício	81.434,81 €	100,0%	97.934,45 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços				
Rendimentos do Exercício	0,00 €		0,00 €	
Resultado Operacional	-81.434,81 €		-97.934,45 €	



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição	2020	%	2019	%
Gastos				
61 Custo MVMC	116,92 €	0,1%	203,61 €	0,1%
62 FSE	40 504,31 €	22,7%	43.070,11 €	25,0%
63 Gastos com Pessoal	138 193,90 €	77,3%	129.281,21 €	74,9%
64 Amortizações do Exercício	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Gastos do Exercício	178.815,13 €	100,0%	172.554,93 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços				
Rendimentos do Exercício	0,00 €		0,00 €	
Resultado Operacional	-178.815,13 €		-172.554,93 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL

Descrição	2020	%	2019	%
Gastos				
61 Custo MVMC	337,38 €	1,1%	427,88 €	1,3%
62 FSE	6 106,25 €	20,2%	7.852,00 €	24,3%
63 Gastos com Pessoal	10 622,50 €	35,1%	14.640,16 €	45,4%
64 Depreciações do Exercício	13 162,02 €	43,5%	9.349,63 €	29,0%
Gastos do Exercício	30.228,15 €	100,0%	32.269,67 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços	6 293,50 €	100,0%	11.437,50 €	100,0%
Rendimentos do Exercício	6.293,50 €	100,0%	11.437,50 €	100,0%
Resultado Operacional	-23.934,65 €		-20.832,17 €	



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO LOJA TURISMO

Descrição		2020	%	2019	%
Gastos					
61	Custo MVMC	31,37 €	0,1%	16,77 €	0,0%
62	FSE	4 321,90 €	9,6%	9.122,28 €	14,6%
63	Gastos com Pessoal	35 209,86 €	78,6%	49.501,28 €	79,3%
64	Depreciações do Exercício	5 231,29 €	11,7%	3.812,32 €	6,1%
Gastos do Exercício		44.794,42 €	100,0%	62.452,65 €	100,0%
Rendimentos					
71	Vendas e prestações de serviços		#DIV/0!		#DIV/0!
Rendimentos do Exercício		0,00 €	#DIV/0!	0,00 €	#DIV/0!
Resultado Operacional		-44.794,42 €		-62.452,65 €	






CUSTOS POR FREGUESIA	MATERIAIS	RESÍDUOS SÓLIDOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGIA VALÊNCIAS	OUTROS FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
FREGUESIA DE CORNES	1 116,59	11 615,88	8 689,01	2 543,75	0,00		64 302,32	88 267,55
FREGUESIA DE COVAS	10 442,25	22 032,71	14 744,61	0,00	3 407,91	22 876,82	96 044,36	169 548,66
FREGUESIA DE GONDARÉM	4 865,79	33 847,19	11 401,92	475,38	0,00	24 743,13	62 409,25	137 742,66
FREGUESIA DE LOIVO	7 316,45	31 362,89	11 288,12	1 256,71	0,00		85 252,94	136 477,11
FREGUESIA DE MENTRESTIDO	1 247,98	7 793,88	5 397,70	1 689,29	0,00	36 330,31	31 707,85	84 167,01
FREGUESIA DE SAPARDOS	259,28	11 818,23	3 944,91	2 925,45	0,00	12 181,75	38 338,97	69 468,59
FREGUESIA DE SOPO	2 515,03	13 916,58	5 285,98	0,00	0,00	10 984,55	90 260,92	122 963,06
FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ	2 848,50	74 944,93	41 304,54	566,07	1 354,97	12 632,70	45 445,71	179 097,42
FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR	797,85	9 592,47	8 250,28	697,39	0,00	35 369,43	84 157,11	138 864,53
FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA	2 804,42	23 081,89	24 398,68	1 549,80	234,34	5 756,30	74 273,49	132 098,92
FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE	18 855,10	138 266,49	103 676,14	21 554,94	6 644,92	24 993,46	49 199,17	363 190,22
TOTAL	53 069,24	378 273,14	238 381,89	33 258,78	11 642,14	185 868,45	721 392,09	1 621 885,73

Materiais – Corresponde a materiais disponibilizados pelo Município às Freguesias (cimento, areia, etc).

Resíduos Sólidos – Custo com a recolha e tratamento dos resíduos sólidos.

Energia Valências – Custo com a energia das bombagens (água e saneamento), semáforos e antigas escolas primárias.

Outros Fornecimentos e serviços externos – Custo com combustíveis, conservação e reparação, limpeza, etc.

Gastos com o Pessoal – Inclui o custo dos funcionários que estão afetos às freguesias.

Transferências de Capital – Inclui as transferências trimestrais de apoio ao investimento, as limpezas nas freguesias e o apoio extraordinário ao Covid.



- ✓ Em Cornes – Inclui 43 mil € para a construção de muro na Av. 27 de julho, a construção de 22 bases para caixotes RSU, a reconstrução de muro junto ao Cemitério, a beneficiação de caminho no Lugar de Perafina, a travessia de águas pluviais na Rua Sr^a do Pilar e o regadio no Caminho do Pereiro.
- ✓ Em Covas – Inclui 38 mil € para o alargamento da Travessa e Beco da Sequeira e 2 mil € destinados ao Espaço Cidadão.
- ✓ Em Gondarém – Inclui 34 mil € para a reparação do muro do caminho do Falcão, o alargamento da Rua das Castanheiras, a reparação do asfalto na Rua do depósito de água, a execução de obras de recuperação do Edifício da Junta e o apoio na aquisição de terreno para a construção de Armazém / Estaleiro.
- ✓ Em Loivo – Inclui 59 mil € para o desvio de rede de águas e obras de alargamento na Rua da Freguinha, arranjos de drenagem na Bagoada e vedação da lixeira.
- ✓ Em Mentrestido – Inclui 15 mil € para a construção de muro na Rua da Granja.
- ✓ Em Sapardos – Inclui 12 mil € para a demolição e reconstrução do muro de suporte de terras na Rua dos Castanheirinhos e 6 mil € para a limpeza de mato e poda de árvores.
- ✓ Em Sopo – Inclui 62 mil € para o apoio da aquisição de uma Capinadeira, o alargamento da Rua de trás do Outeiro – 2^a fase, a pavimentação do Caminho da Coutada, a limpeza da faixa de gestão de combustível e a aquisição de cubo para pavimentação.
- ✓ Em Campos e Vila Meã – Inclui 8 mil € para apoio na aquisição de um limpa bermas e a beneficiação e alargamento da Travessa do Rau.
- ✓ Em Candemil e Gondar – Inclui 62 mil € para a ampliação do Cemitério de Gondar, a pavimentação de sobrelargura na Estrada de Santa Eulália em Gondar, a construção de uma sala de arrumos e casas de banho no Largo 1 de agosto em Candemil.
- ✓ Em Reboareda e Nogueira – Inclui 43 mil € para a construção do muro na Rua de Beijacova, a beneficiação da Rua da Lamela 2^a fase, a pintura da Junta de freguesia, a colocação de meias canas na Rua da Fonte e o Protocolo dos Moinhos da Gávea.
- ✓ Em Vila Nova de Cerveira e Lovelhe – Inclui 7 mil € para o apoio a pequenas obras e reconstrução de dois muros.

CUSTOS POR ENTIDADE

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.	1 032,72	15 046,36	76 117,09	206 324,04	298 520,21
CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA	0,00	10 262,19	0,00	144 440,73	154 702,92
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE V.N. CERVEIRA	530,17	294,65	0,00	131 110,00	131 934,82
ASS. HUMANIT BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VNC	882,14	13 855,30	0,00	113 988,97	128 726,41
CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO	0,00	0,00	0,00	97 244,52	97 244,52
ASS. DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	0,00	0,00	0,00	65 268,15	65 268,15
SANTA CASA MISERICÓRDIA VILA NOVA DE CERVEIRA	0,00	2 360,39	0,00	50 131,74	52 492,13
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS	0,00	6 044,89	0,00	25 400,00	31 444,89
AECT - RIO MINHO	0,00	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00
ASSOC DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE CERVEIRA	9,22	974,04	0,00	22 000,00	22 983,26
COM MINHO - ASSOC PROM ATIVID CULT VALE MINHO	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00
ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA	0,00	0,00	0,00	17 500,00	17 500,00
CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS	0,00	0,00	0,00	12 400,00	12 400,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS	0,00	0,00	0,00	12 250,00	12 250,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE COVAS	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA	10,61	1 561,39	0,00	7 500,00	9 072,00
ADSL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCA	0,00	0,00	0,00	8 534,88	8 534,88
PATAS E PATAS - ASSOC DEFESA ANIMAIS DE CERVEIRA	0,00	0,00	0,00	8 440,00	8 440,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL LOVELHE	0,98	900,00	0,00	7 000,00	7 900,98
PEDAL' ARTE - ASSOCIAÇÃO DE CICLOTUR CERVEIRA	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00
CENTRO PAROQ PROMOÇÃO SOCIAL E CULT REBOREDA	0,00	0,00	0,00	4 500,00	4 500,00
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDAREM	0,00	0,00	0,00	4 350,00	4 350,00
CERVEIRA FUTSAL CLUBE	0,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00
CLUBE CELTAS DO MINHO	0,00	0,00	0,00	3 567,00	3 567,00
CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS	0,00	123,00	0,00	2 500,00	2 623,00
ASSOC CULTURAL E RECR BOMBOS DE S. TIAGO	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
ASSOC CULTURAL E RECR DIVINO SALVADOR DE COVAS	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDARÉM	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDARÉM	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00
PORTA XIII - ASSOCIAÇÃO POÉTICA TODAS AS ARTES	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00
CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	0,00	0,00	0,00	1 800,00	1 800,00
ASSOC PAIS E ENCARREG EDUC CENTRO ESCOLAR NORTE	0,00	0,00	0,00	1 600,00	1 600,00
ASSOC DEFESA PATR FLORESTAL UNIDADE LOCAL COVAS	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00
CENTRO PAROQUIAL AÇÃO SOCIAL E CULTURAL LOVELHE	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA	0,00	0,00	0,00	1 350,00	1 350,00

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA	0,00	729,71	0,00	500,00	1 229,71
Associação Team Trilhos do Cervo	0,00	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00
RADIO CULTURAL DE CERVEIRA	0,00	1 057,49	0,00	0,00	1 057,49
PAUTA DE CAPRICHOS	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
ASSOCIAÇÃO PROJECTO, NÚCLEO DE DESENV CULTURAL	0,00	314,97	0,00	500,00	814,97
ACAPO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLOPES DE PORTUGA	0,00	810,00	0,00	0,00	810,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1028 DE REBOREDA	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
Adcc- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Cornes	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 981 DE CAMPOS	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DO VALE DO MINHO	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
Acpapf- Ass, de Caça E Pesca, Ap. e Produtos Flerestais de Sopo	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL DE VILA N. CERVEIRA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
CASA CERVEIRENSE LISBOA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
CERVEIRA TEAM RUNNING	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00

CUSTOS POR EVENTO

EVENTO	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	TOTAL
NATAL CERVEIRA	4 397,19 €	75 346,72 €	79 743,91 €
CERVEIRA ACÚSTICA	- €	19 987,50 €	19 987,50 €
PASSAGEM DO ANO	- €	10 816,35 €	10 816,35 €
IN COMMON SPORTS	- €	5 205,00 €	5 205,00 €
CARNAVAL	90,90 €	4 966,74 €	5 057,64 €
CROCHET SAI A RUA	170,74 €	3 991,49 €	4 162,23 €
DUATLO	- €	1 851,50 €	1 851,50 €
DIA INTERNACIONAL DE JUVENTUDE / CRIANÇA	- €	1 562,10 €	1 562,10 €
FESTA DA HISTÓRIA	14,66 €	1 199,25 €	1 213,91 €
SEMANA SANTA	- €	1 000,00 €	1 000,00 €
CANTAR DAS JANEIRAS	- €	839,30 €	839,30 €

CUSTOS POR EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

EQUIPAMENTO TRANSPORTE	MATERIAIS	COMBUSTÍVEL	SEGURO	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	TOTAL
65-HE-86 VOLVO B12B420E	64,33	5 634,72	1 799,98	9 351,58	26 446,50	43 297,11
32-FE-74 - CAETANO OPTIMO	0,00	2 585,73	857,25	6 163,46	2 700,00	12 306,44
KOMATSU - RASTOS	0,00	6 120,24	34,06	4 640,55	0,00	10 794,85
93-OV-22 - KOMATSU RECTRO	0,00	5 446,52	34,06	3 839,60	0,00	9 320,18
49-PI-47 - TRATOR JOHN DEERE 5100	0,00	2 918,69	34,06	1 059,22	3 785,50	7 797,47
99-DS-48 - FORD TRANSIT 280S VAN 2.2 TDCI 110C	0,00	2 915,35	190,94	3 480,16	0,00	6 586,45
98-OE-75 - JCB 4CX	0,00	4 310,67	34,06	2 235,80	0,00	6 580,53
24-LC-19 - TRATOR JONH DEERE	0,00	2 498,87	34,06	3 276,02	0,00	5 808,95
83-ZG-19 - RENAULT MASTER	0,00	986,63	190,98	698,87	3 905,25	5 781,73
87-MP-68 - MITSUBISHI KB4TNJNUZL6	0,00	1 673,71	294,43	939,86	2 415,37	5 323,37
28-ZQ-77 - RENAULT MASTER	0,00	1 732,73	484,37	0,00	2 730,03	4 947,13
78-HH-90 - VOLVO FLL 16	0,00	3 040,07	720,17	964,36	0,00	4 724,60
06-OV-35 - PEUGEOT PARTNER	0,00	644,76	242,66	1 636,68	1 986,25	4 510,35
03-42-RJ - MITSUBISHI L200 STRAKAR	0,00	2 010,01	190,94	2 023,65	0,00	4 224,60
66-VN-96 - NISSAN NAVARA	26,96	1 013,36	387,93	0,00	2 590,00	4 018,25
83-UO-22 - RENAULT CLIO	0,00	1 413,59	224,64	312,94	2 020,82	3 971,99
99-VD-10 - NISSAN ZE1	0,00	0,00	419,82	0,00	3 500,00	3 919,82
96-FC-80 - MITSUBISHI L 200 - SAPADORES	0,00	2 135,85	259,44	962,38	0,00	3 357,67
83-UO-41 - RENAULT CLIO	0,00	830,43	224,64	268,74	2 020,82	3 344,63
12-JC-61 - NISSAN CABSTAR	127,15	552,34	251,20	876,67	1 291,50	3 098,86
51-LZ-97 - VOLVO S60 D3 MOM	0,00	1 142,53	305,34	1 569,59	0,00	3 017,46
49-PI-48 - JOHN DEERE GATOR	0,00	324,05	42,58	0,00	2 019,87	2 386,50
95-EA-79 - RENAULT MASTER - UNIDADE MÓVEL	0,00	416,22	0,00	1 718,98	0,00	2 135,20
08-ES-46 - NISSAN CABSTAR	0,00	506,68	242,33	0,00	1 200,00	1 949,01
85-28-XM - NISSAN CABSTAR	0,00	873,05	262,01	632,74	0,00	1 767,80
88-66-RP - LANDINI VALPADANA DBKV/BB (VITOR 70D)	0,00	1 217,14	34,06	419,50	0,00	1 670,70
10-34-XV - PEUGEOT 407 GRIFFE 2.0HDI 4P	0,00	443,20	172,72	771,28	0,00	1 387,20
94-06-LT - NISSAN TERRANO II R20	533,76	462,14	164,54	0,00	0,00	1 160,44
64-43-VI - NISSAN 4X4	0,00	0,00	47,72	0,00	1 100,00	1 147,72
67-16-XV - NISSAN AVLVD22UQL	0,00	954,34	190,94	0,00	0,00	1 145,28
93-62-LT - NISSAN AVGLDFD22	25,03	325,17	190,94	336,20	0,00	877,34
86-43-ZA - MOTOCICLO YAMAHA SR 125	0,00	305,00	96,86	0,00	0,00	401,86
86-44-ZA - MOTOCICLO YAMAHA SR 125	0,00	95,61	96,86	0,00	0,00	192,47
44-EH-36 - NISSAN CABSTAR DC F24-35-133	0,98	0,00	67,42	110,70	0,00	179,10
01-LH-30 - CICLOMOTOR PEUGEOT TREKKER 50	0,00	0,00	96,86	0,00	0,00	96,86

5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

A proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício tendo em conta que este é positivo no montante de **225.988,25 €**, é a seguinte:

- | | |
|--|-------------------|
| - 5% para Reservas Legais | 11.299,41 euros; |
| - O restante para Resultados Transitados | 214.688,84 euros. |

6. Conclusão

Perante uma situação financeira estável e sustentável, o executivo municipal de Vila Nova de Cerveira encarou o ano de 2020 com um reforço orçamental de cerca de 700 mil euros, em relação ao ano transato. No total, 16,4 milhões € para a concretização de investimentos estruturais programados para o presente mandato autárquico.

Infelizmente, não foi possível seguir o caminho inicialmente traçado. Havia a ambição, e mesmo a convicção, de que 2020 seria um ano de grandes investimentos, mas, a incerteza e posterior prorrogação de condicionalismos provocados pela pandemia Covid-19, implicou a tomada de decisão mais incisiva em determinadas vertentes, e reajustes no planeamento de alguns projetos, prejudicando a sua execução.

Em contraciclo ao que tem sido apanágio deste executivo municipal no que respeita a uma taxa de execução orçamental consecutivamente elevada, o ano de 2020 foi excecional no seu todo, assumindo-se um derrapar na execução. Por um lado, os necessários condicionalismos nacionais/internacionais na mobilidade e, consequentemente, nos contactos laborais, como medida de contenção da pandemia, tiveram repercussões no terreno com sucessivos adiamentos de empreitadas/eventos. Por outro lado, confrontamo-nos com limitações financeiras, quer na receita quer na despesa, que, embora prognosticadas no anterior Relatório de Prestação de Contas, não havia ainda dados reais nem sequer um fator de comparação.

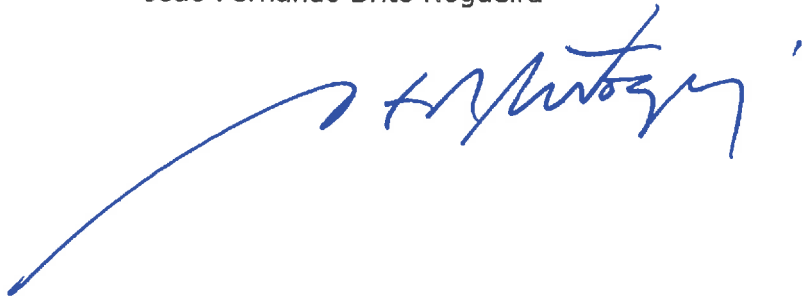
A evolução da pandemia teve efeitos que perduraram no tempo (e ainda se vão fazer sentir), especificamente o encerramento alargado de equipamentos municipais como a Piscina Municipal (desde o 10 de março de 2020 até à reabertura condicionada a 10 de maio de 2021) e a suspensão da Feira Semanal, da quebra abrupta do IMT, além de um conjunto de medidas excecionais de apoio ao pequeno comércio e às famílias cerveirenses, corporizadas em várias isenções de taxas e tarifas municipais. Do lado da despesa, um esforço acrescido nos apoios sociais, e noutras vertentes fundamentais para o dia a dia das populações.

Apesar de todas as dificuldades e imprevistos, costumo recorrer à intemporal fábula da Cigarra e da Formiga, e da qual se retira uma importante lição para a nossa gestão pessoal e profissional: as dificuldades existem e podem surgir quando menos se esperam, por isso há que ser responsável e trabalhar arduamente para assegurar um futuro tranquilo e promissor.

O Município de Vila Nova de Cerveira tem optado por ser a 'formiga' que personaliza o esforço permanente, por isso apresentamo-nos aos Cerveirenses com uma saúde financeira estável, sustentável e sustentada, pautada por um decréscimo progressivo e significativo da dívida a médio/longo prazo, com uma dívida a fornecedores considerada residual e com ideias e projetos progressistas.

Vila Nova de Cerveira, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara
João Fernando Brito Nogueira



Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
	Balanço	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I - Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III - Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV - Imparidade de ativos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Certificação legal de contas	-	A1
	OUTROS DOCUMENTOS - LCPA		
	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
	Declaração de recebimentos em atraso	-	-
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS CONSOLIDADAS		
	Relatório de gestão e demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	NCP22/26	D1
	Certificação legal de contas	-	A1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the coat of arms.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

BALANÇO

Balanço

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ANO

2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		52 033 365,84 €	55 145 792,18 €
Ativos fixos tangíveis	Nota 5	51 191 312,59 €	54 130 476,86 €
Ativos intangíveis	Nota 3	67 258,46 €	240 520,53 €
Participações financeiras	Nota 20	774 794,79 €	774 794,79 €
Ativo corrente		5 144 456,45 €	4 274 432,71 €
Inventários	Nota 10	117 881,48 €	131 876,79 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		6 587,56 €	6 587,56 €
Cientes, contribuintes e utentes	Nota 9	30 153,73 €	125 760,71 €
Estado e outros entes públicos		39 891,01 €	56 982,33 €
Outras contas a receber	Nota 23.1	2 386 161,81 €	1 726 546,94 €
Diferimentos		21 592,45 €	19 579,44 €
Caixa e depósitos	Nota 1	2 542 188,41 €	2 207 098,94 €
Total Ativo		57 177 822,29 €	59 420 224,89 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		51 507 453,75 €	53 270 006,32 €
Património/Capital		12 399 983,28 €	12 399 983,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 207 557,58 €
Resultados transitados	Nota 0	18 200 060,07 €	16 314 653,49 €
Outras variações no património líquido	Nota 0	19 424 626,60 €	22 363 052,51 €
Resultado líquido do período		225 988,25 €	984 759,46 €
Total Património Líquido		51 507 453,75 €	53 270 006,32 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		3 204 816,73 €	3 513 920,40 €
Provisões	Nota 15	0,00 €	137 753,49 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	3 204 816,73 €	3 376 166,91 €
Passivo corrente		2 465 551,81 €	2 636 298,17 €
Fornecedores		128 599,78 €	141 200,35 €
Estado e outros entes públicos		1 632,28 €	676,65 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	448 638,04 €	435 398,35 €
Fornecedores de investimentos		5 693,26 €	0,00 €
Outras contas a pagar	Nota 23.1	1 880 988,45 €	1 981 028,22 €
Diferimentos		0,00 €	77 994,60 €
Total Passivo		5 670 368,54 €	6 150 218,57 €
Total Património Líquido e Passivo		57 177 822,29 €	59 420 224,89 €

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

ANO

2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	Nota 14	2 723 687,75 €	2 954 179,54 €
Vendas	Nota 13	49 091,99 €	382 359,67 €
Prestações de serviços e concessões	Nota 13	717 254,98 €	1 366 577,54 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	Nota 14	7 342 752,11 €	7 447 106,89 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 13	178 775,51 €	52 473,75 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Nota 10	-119 913,43 €	-143 236,12 €
Fornecimentos e serviços externos	Nota 23.2	-3 007 003,62 €	-3 939 778,29 €
Gastos com pessoal	Nota 19	-4 114 602,84 €	-4 229 851,66 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 983 707,01 €	-1 670 182,34 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	Nota 9	-23 743,07 €	-6 850,65 €
Provisões (aumentos/reduções)	Nota 15	137 753,49 €	0,00 €
Outros rendimentos	Nota 14	1 864 672,58 €	1 601 925,40 €
Outros gastos		-270 199,42 €	-112 545,22 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 494 819,02 €	3 702 178,51 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	Nota 3/5	-3 252 130,93 €	-2 701 032,13 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		242 688,09 €	1 001 146,38 €
Juros e rendimentos similares obtidos	Nota 13	4 661,03 €	3 614,58 €
Juros e gastos similares suportados		-21 360,87 €	-20 001,50 €
Resultado antes de impostos		225 988,25 €	984 759,46 €
Resultado líquido do período		225 988,25 €	984 759,46 €



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		12 399 983,28				1 207 557,58	17 268 919,53			18 763 765,45	984 759,46	50 614 985,30	50 614 985,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						49 237,97	931 140,54			670 861,15	-984 759,46	666 480,20	666 480,20
Alterações de políticas contabilísticas						49 237,97	920 565,61				-984 759,46	-14 955,88	-14 955,88
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes da revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							10 574,93			670 861,15		670 861,15	670 861,15
Correção de erros materiais												10 574,93	10 574,93
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											225 988,25	225 988,25	225 988,25
RESULTADO INTEGRAL											-758 771,21	892 468,45	892 468,45
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		12 399 983,28				1 256 795,55	18 200 060,07			19 424 626,60	225 988,25	51 507 453,75	51 507 453,75



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the official logos.

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

**DEMONSTRAÇÃO
DE FLUXOS DE CAIXA**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ANO

2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		761 515,72 €	
Recebimentos de contribuintes		2 126 242,69 €	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 060 262,89 €	
Recebimentos de utentes		85 480,79 €	
Pagamentos a fornecedores		-3 017 436,96 €	
Pagamentos ao pessoal		-4 163 189,66 €	
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 974 586,03 €	
Caixa gerada pelas operações		878 289,44 €	
Outros recebimentos/pagamentos		350 920,34 €	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 228 891,77 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 772 029,13 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		1 873 134,22 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-898 894,91 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		248 198,34 €	
Recebimentos - Outras operações de financiamento		173 385,37 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-395 369,75 €	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-21 439,36 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		4 774,60 €	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		335 089,47 €	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		2 207 098,94 €	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 542 188,41 €	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 207 098,94 €	
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 207 098,94 €	
SGA De execução orçamental		1 302 578,68 €	
SGA De operações de tesouraria		904 520,26 €	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 542 188,41 €	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2 542 188,41 €	
SGS De execução orçamental		1 391 598,83 €	
SGS De operações de tesouraria		1 150 589,58 €	



A handwritten signature in blue ink, likely of a municipal official, located to the right of the coat of arms.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Nota 0 - Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

O ano de 2020 foi o primeiro período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez o SNC-AP, pelo que se divulgam as seguintes informações:

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

A adoção das NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados em 2020 que não são totalmente comparáveis com os de 2019 que está expresso no referencial anterior (POCAL). Não foi alterado o referencial de 2019 de acordo com a opção prevista na *IPSAS 33 – First Time Adoption Of Accrual Basis IPSASs*, que a CNC entendeu incorporar na transição para o SNC-AP.

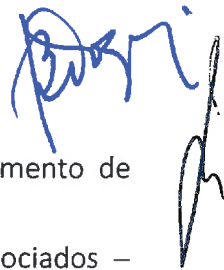
(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores;

Os efeitos da transição para o normativo SNC-AP foram as seguintes:

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Designação	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	31/01/2020 (10) = (2) + (-9)
Ativos fixos tangíveis	54 130 476,86 €			-2 379 306,69 €		-35 193,80 €			51 715 976,37 €
Ativos intangíveis	240 520,53 €	1 041 813,66 €	-1 282 334,19 €						0,00 €
Participações financeiras	774 794,79 €								774 794,79 €
Inventários	131 876,79 €								131 876,79 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6 587,56 €								6 587,56 €
Clientes, contribuintes e utentes	125 760,71 €								125 760,71 €
Estado e outros entes públicos	56 982,33 €								56 982,33 €
Outras contas a receber	1 726 546,94 €								1 726 546,94 €
Diferimentos	19 579,44 €								19 579,44 €
Caixa e depósitos	2 207 098,94 €								2 207 098,94 €
Total Ativo	59 420 224,89 €	1 041 813,66 €	-1 282 334,19 €	-2 379 306,69 €	0,00 €	-35 193,80 €	0,00 €	0,00 €	56 765 203,87 €
Património/Capital	-12 399 983,28 €								-12 399 983,28 €
Reservas	-1 207 557,58 €								-1 207 557,58 €
Resultados transitados	-16 314 653,49 €	-1 041 813,66 €	1 282 334,19 €	-1 229 980,37 €		35 193,80 €			-17 268 919,53 €
Outras variações no património líquido	-22 363 052,51 €			3 609 287,06 €					-18 753 765,45 €
Resultado líquido do período	-984 759,46 €								-984 759,46 €
Total Património Líquido	-53 270 006,32 €	-1 041 813,66 €	1 282 334,19 €	2 379 306,69 €	0,00 €	35 193,80 €	0,00 €	0,00 €	-50 614 985,30 €
Provisões	-137 753,49 €								-137 753,49 €
Financiamentos obtidos	-3 376 166,91 €								-3 376 166,91 €
Fornecedores	-141 200,35 €								-141 200,35 €
Estado e outros entes públicos	-676,65 €								-676,65 €
Financiamentos obtidos	-435 398,35 €								-435 398,35 €
Outras contas a pagar	-1 981 028,22 €								-1 981 028,22 €
Diferimentos	-77 994,60 €								-77 994,60 €
Total Passivo	-6 150 218,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 150 218,57 €
Total Património Líquido e Passivo	-59 420 224,89 €	-1 041 813,66 €	1 282 334,19 €	2 379 306,69 €	0,00 €	35 193,80 €	0,00 €	0,00 €	-56 765 203,87 €

Principais Ajustamentos:

- Desreconhecimento de estudos e projetos e despesas de instalação contabilizados anteriormente como ativos intangíveis – 240.520,53€;
- Reclassificação de terrenos da conta 432 – Edifícios e Outras Construções para a conta 431 – Terrenos e Recursos naturais – 5.099.339€;



- Atualização da Vida útil dos imóveis com efeitos retroativos – Reconhecimento de depreciações acumuladas de mais 2.379.306,69€;
- Atualização da Vida útil dos imóveis com subsídios ao Investimento associados – reconhecimento de imputação acumulada de mais 3.565.290€

Reclassificações:

- A alteração no património líquido decorrente da adoção das NCP foi a reclassificação dos subsídios ao investimento dos diferimentos para a rubrica de “outras variações no património líquido”. Esta reclassificação foi efetuada também no período comparativo.

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

O resultado de 2019 não é totalmente comparável com o de 2020, tendo a adoção alterado alguns critérios de mensuração e registo de gastos e rendimentos. Em termos de gastos as alterações principais prendem-se os critérios de depreciação e consequentemente de reconhecimento dos subsídios ao investimento. Em termos de rendimentos temos que em SNC-AP o FEF-Capital é contabilizado em património e não em rendimentos como acontecia em 2019.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Não aplicável.

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Não foram detetados erros em períodos anteriores, pelo que os ajustamentos mencionados são decorrentes de alterações às políticas contabilísticas.

(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

As demonstrações financeiras de 2020 são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCP.



Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2020 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2020 não são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2019, uma vez que foram alterados critérios de depreciação de bens imóveis, subsídios ao investimento e rubricas de rendimentos que em 2020 foram registadas diretamente no património (ex.: FEF-Capital), não se tendo ajustado o período homólogo.
- c) Em 2020 foram reclassificados os proveitos diferidos relativos a subsídios ao investimento para as outras variações no capital próprio, bem como as doações que transitaram de reservas para a rubrica de outras variações no capital próprio. O comparativo de 2019 foi também reclassificado de igual forma.
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2020	2019
Caixa	1280,12	1099,45
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 540 908,29	2 205 999,49
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	2 542 188,41	2 207 098,94

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

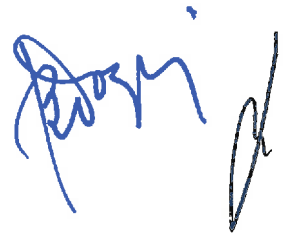
Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.



Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem inexistência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

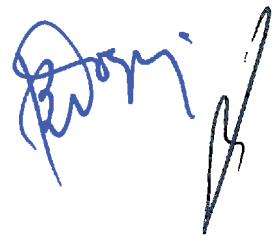
As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.



Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

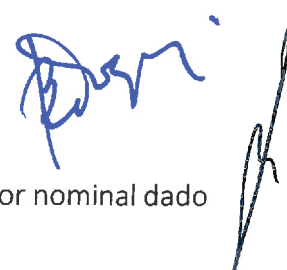
• Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

• Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.



As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

• **Financiamentos Obtidos (empréstimos)**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

• **Princípio do acréscimo**

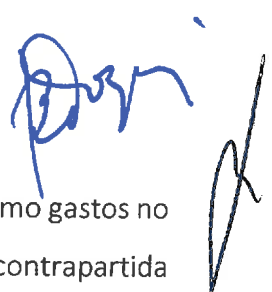
As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dívidas a pagar» e «Diferimentos».

• **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais prevista por Lei.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

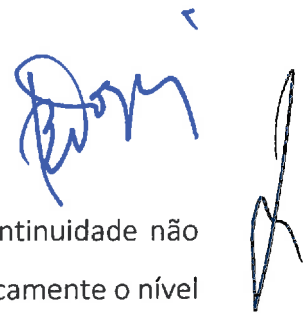
2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)



As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2020 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos. O período comparativo não foi ajustado conforme referido na nota 0 do Anexo.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) As vidas úteis ou taxas de amortização usadas

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram mantidas as taxas de depreciação do referencial anterior que não diferem substancialmente do Classificador Complementar.

b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação					905 084,61	837 826,15		67 258,46
Propriedade Industrial e intelectual								
Outros	1 282 334,19	1 041 813,66		240 520,53				
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	1 282 334,19	1 041 813,66		240 520,53	905 084,61	837 826,15		67 258,46

d) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

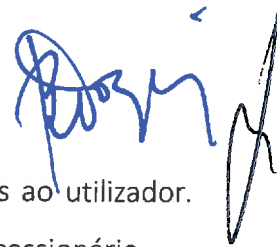
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ai1	Ativos Intangíveis										
Ai2	Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ai3	Goodwill										
Ai4	Projetos de desenvolvimento										
Ai5	Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	92 302,28 €	11 447,23 €				-36 491,05 €			67 258,46 €
Ai6	Propriedade Industrial e Intelectual										
Ai7	Outros										
	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL	0,00 €	92 302,28 €	11 447,23 €				-36 491,05 €			67 258,46 €

Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições									Total
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado, perdido e devolvido	Pagto em pagamento	Locação financeira	Público, estado, reestruturação	Outras	
Ai1	Ativos Intangíveis										
Ai2	Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ai3	Goodwill										
Ai4	Projetos de desenvolvimento										
Ai5	Programas de computador e sistemas de informação		92 302,28 €								92 302,28 €
Ai6	Propriedade Industrial e Intelectual										
Ai7	Outros										
	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		92 302,28 €								92 302,28 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Foram analisados os acordos da entidade passíveis de serem enquadrados como Acordos de Concessão de Serviços, nomeadamente os relativos a utilização de rede de iluminação pública e da rede de abastecimento de águas e concluímos que não estamos perante



concessões, uma vez que o Município não tem o poder de definir preços ao utilizador. Verificamos que a contraparte não contabiliza tais acordos na ótica do concessionário.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2020 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(3)-(2)-(-3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Imparidade Acumuladas (7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	24 939,89			24 939,89	24 939,89		24 939,89
Edifícios e outras construções	4 295 826,77	990 415,47		3 305 411,30	4 492 212,88	1 214 259,29	3 277 953,59
Infraestruturas	24 957 858,81	13 816 172,52		11 141 686,29	28 328 071,02	15 300 696,54	13 027 374,48
Patrimônio histórico, artístico e cultural	551 895,88			551 895,88	556 815,88		556 815,88
Outros							0,00
Bens de domínio público em curso							0,00
	29 830 521,35	14 806 587,99		15 023 933,36	33 402 039,67	16 514 955,83	16 887 083,84
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	2 563 704,56			2 563 704,56	7 675 613,77		7 675 613,77
Edifícios e outras construções	40 771 540,12	11 682 281,77		29 089 258,35	36 353 362,22	12 890 485,98	23 462 876,24
Equipamento básico	2 204 588,66	2 032 939,74		171 648,92	2 495 514,12	2 143 796,39	351 717,73
Equipamento de transporte	1 668 251,42	1 485 140,50		183 110,92	1 349 489,96	1 153 717,12	195 772,84
Equipamento administrativo	1 626 909,38	1 485 396,14		141 513,24	1 664 014,67	1 557 864,92	106 149,75
Equipamentos biológicos					0,00		0,00
Outros	921 750,93	861 015,32		60 735,61	1 052 853,66	898 702,14	154 161,52
Ativos fixos tangíveis em curso					4 470 624,18	2 357 936,90	2 357 936,90
	54 227 369,25	17 546 773,47		36 680 595,78	52 948 795,30	18 644 566,55	34 304 228,75
TOTAL	84 057 890,60	32 353 361,46		51 704 529,14	86 350 834,97	35 159 522,38	51 191 312,59

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada do Início	Variações do período							Quantia escriturada final
		Adições	Reversões de perdas por imparidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciação de bens de domínio público	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	15 023 933,36 €	207 958,15 €	3 363 560,17 €				-1 708 367,84 €		16 887 083,84 €
Terrenos e recursos naturais	24 939,89 €								24 939,89 €
Edifícios e outras construções	3 305 411,30 €		296 986,11 €				-223 843,82 €		3 277 953,59 €
Infraestruturas	11 141 686,29 €	203 038,15 €	3 167 174,06 €				-1 484 524,02 €		13 027 374,48 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	551 895,88 €	4 920,00 €							556 815,88 €
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Patrimônio histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	36 680 595,78 €	8 014 011,10 €	-3 783 766,88 €				-1 097 793,08 €	-5 508 818,17 €	34 304 228,75 €
Terrenos e recursos naturais	2 563 704,56 €	5 111 909,21 €							7 675 613,77 €
Edifícios e outras construções	29 089 258,35 €	266 575,37 €	414 585,94 €				-1 208 204,21 €	-5 099 339,21 €	23 462 876,24 €
Equipamento básico	171 648,92 €	233 384,32 €	57 541,14 €				-110 856,65 €		351 717,73 €
Equipamento de transporte	183 110,92 €	90 717,50 €					331 423,58 €	-409 478,96 €	195 772,84 €
Equipamento administrativo	141 513,24 €	37 105,29 €					-72 468,78 €		106 149,75 €
Equipamentos biológicos									
Outros	60 735,61 €	14 428,91 €	116 683,82 €				-37 686,82 €		154 161,52 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 470 624,18 €	2 259 890,50 €	-4 372 577,78 €						2 357 936,90 €
TOTAL	51 704 529,14 €	8 221 969,25 €	-420 206,71 €				-2 806 160,92 €	-5 508 818,17 €	51 191 312,59 €

Quadro 8 - Adições

Ativos Fijos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Adição, herança, legado ou perdido a	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		207 958,15 €									207 958,15 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		203 036,15 €									203 036,15 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural		4 920,00 €									4 920,00 €
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		8 014 011,10 €									8 014 011,10 €
Terrenos e recursos naturais		5 111 909,21 €									5 111 909,21 €
Edifícios e outras construções		266 575,37 €									266 575,37 €
Equipamento básico		233 384,32 €									233 384,32 €
Equipamento de transporte		90 717,50 €									90 717,50 €
Equipamento administrativo		37 105,29 €									37 105,29 €
Equipamentos biológicos											
Outros		14 428,91 €									14 428,91 €
Ativos fixos tangíveis em curso		2 259 890,50 €									2 259 890,50 €
TOTAL		8 221 969,25 €									8 221 969,25 €

Quadro 9 - Diminuições

Ativos Fijos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-409 478,96 €				-5 099 339,21 €	-5 508 818,17 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-5 099 339,21 €	-5 099 339,21 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte	-409 478,96 €					-409 478,96 €
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-409 478,96 €				-5 099 339,21 €	-5 508 818,17 €

Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Parque de Impressão	74 537,85	15 463,14		15 463,14		24 846,00	34 228,71		74 537,85	
Total	74 537,85	15 463,14		15 463,14		24 846,00	34 228,71		74 537,85	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A entidade apresenta o Mapa de empréstimos no Anexo III.

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habituação Social	131 758,15				131 758,15
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	151 852,03				151 852,03
Caixa Geral de Depósitos	Intempéries	19 058,66				19 058,66
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	102 370,51				102 370,51
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	68 268,73				68 268,73
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	60 754,54	24 301,81			85 056,35
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	105 947,89	63 568,74			169 516,63
Caixa Agrícola	Obras do PPI	522 031,25	417 625,00			939 656,25
Caixa Agrícola	Empréstimo bancário de MLP, para renogociação da dívida financeira do Município	405 481,53	405 481,53	405 481,53	324 385,22	1 540 829,80
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	113 277,43	113 277,43	113 277,43	90 621,94	430 454,22
Total		1 680 800,71	1 024 254,50	518 758,95	415 007,16	3 638 821,33

Nota 9 – Imparidade de ativos

Classe	Saldo Bruto	Perdas por Imparidade acumuladas	Reversão de Imparidades	Saldo Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	114 347,40	84 193,67		30 153,73
TOTAL	114 347,40	84 193,67		30 153,73

No período foram reconhecidas imparidades de 23.743€ relativas a dividas de clientes, contribuintes e utentes que pela sua antiguidade foram ajustadas.

Nota 10 - Inventários

a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo formula de custeio usada

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local

e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermitente.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	2158,37		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	115723,11		
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	117881,48		

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quadro 14 -- Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	0,00 €	2 158,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 158,37 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	131 876,79 €	105 589,89 €	119 913,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 830,14 €	0,00 €	115 723,11 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	131 876,79 €	107 748,26 €	119 913,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 830,14 €	0,00 €	117 881,48 €

d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os



métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	27 334,72				
Vendas					
Água	47 232,64		112 797,60	71 927,70	
Produtos acabados e intermédios	1 859,35				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros					
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	147 081,45				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	1 692,00				
Mercados e feiras	280 978,66		40 003,03	5 449,48	
Refeições escolares	55 775,87				
Serviços recreativos	75 667,57				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	9 774,14				
Outros	258 985,35		8 014,47	8,86	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	4 185,00				
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	330 349,92				
Outras	50 024,90				
Rendas de edifícios e outras construções	32 243,95			11 574,09	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	4 661,03				
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas	168 750,00				
Outros	10 025,51				
TOTAL	1 506 622,06		160 815,10	88 960,13	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do Período	
Impostos diretos					
Derrama	512 457,08				
Imposto municipal sobre imóveis	1 213 205,28				
Imposto único de circulação	255 210,06				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	61 391,68				
Ocupação da via pública	102,92				
Publicidade					
Taxa municipal de direitos de passagem	919,55				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	756,00				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	371 128,96				
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	202,84				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS	95 168,27				
Contrato interadministrativo educação	835 756,51				
Projetos co-financiados	320 970,30				
Outros	6 504 731,37				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões	137 753,49				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 202 273,07				
TOTAL	11 512 027,38				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10) = (1) + (5) - (9)
		Reforços (2)	Aumento da quantia desorbitada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumento (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9) = (6) + (7) + (8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	137 753,49						137 753,49			0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	137 753,49						137 753,49			0,00

A provisão constituída em anos anteriores foi revertida em 2020, uma vez que foi efetuado acordo com as Águas do Norte, S.A. para regularização dos valores em dívida. Nesta conformidade o processo de contencioso foi cancelado pelo Município.

b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não


foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 31 de Maio de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

RUBRICAS	2019	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	105 705,14	117 077,21
Remunerações do pessoal	3 198 218,08	3 103 737,72
Benefícios pós-emprego	6 354,22	7 371,23
Encargos sobre remunerações	703 753,91	696 607,85
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	27 013,11	23 024,96
Outros gastos com o pessoal	188 807,20	162 605,03
Outros encargos sociais	0,00	4 178,84
Total	4 229 851,66	4 114 602,84

O número médio de funcionários durante o período de 2020 foi de 241.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10%		10,00%
Fundação da Bienal de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100%		100,00%
AMAMINHO - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal	Não societária	Valença	0,00		50%		50,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%
Total de Participações				774 794,79			

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	168 750,00	23,06%	
		Receita Parque Eólico	75 976,76	10,38%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	100 329,94	13,71%	
		Prestação de Serviços	12 401,00	1,69%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	68 156,69	9,31%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	97 244,96	13,29%	
Fundação da Bienal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	209 030,54	28,56%	
AMAMINHO - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal	Entidade Relacionada				
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada				

Nota 23 – Outras divulgações

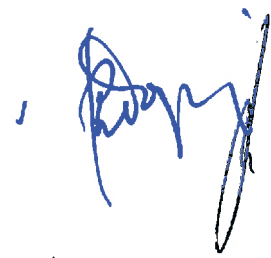
23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2020
Ativo	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 383 154,00
Outros devedores diversos	3 007,81
Outras Contas a Receber	2 386 161,81
Passivo	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	637 669,63
Cauções	791 037,32
Devedores de prestações - conta de passagem	6 261,84
Outros credores diversos	96 921,65
Outros credores	348 960,70
Outras Contas a Pagar	1 880 988,45

23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2019	2020
Serviços de transporte	254 075,55	158 262,09
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	326 074,62	381 877,04
Trabalhos especializados	835 181,76	320 118,27
Publicidade, comunicação e imagem	49 487,62	39 720,56
Honorários	36 120,05	27 175,23
Comissões		38 105,75
Conservação e reparação	44 918,30	40 627,94
Material de escritório	3 270,36	5 372,25
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	17 848,29	11 486,78
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	120 804,74	139 362,55
Eletricidade	640 091,45	542 810,76
Combustíveis e lubrificantes	147 364,64	98 685,62
Água	38 543,17	7 269,05
Transportes de pessoal	15 591,36	28 321,50
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	300,00	496,42
Comunicação	51 803,39	31 804,08
Seguros	19 215,66	31 581,80
Outros serviços	1 339 087,33	1 103 925,93
Total	3 939 778,29	3 007 003,62



23.3 Outras Divulgações

O exercício de 2020 foi um ano atípico devido à Pandemia do Coronavírus e da respetiva declaração do governo de Portugal do Estado de Emergência e Calamidade. O Município de Vila Nova de Cerveira sofreu impactos negativos ao nível dos rendimentos e da organização das suas atividades abertas ao público. Existiram também aumentos de gastos relacionados com a compra de equipamento e tomada de medidas de proteção para funcionários e população do Município.

De salientar que o efeito da Pandemia nas demonstrações Financeiras de 2020 não é material, tendo a entidade a sua continuidade assegurada.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO I
- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Bugni

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: PRAÇA DO MUNICÍPIO - 4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA	
	TELEFONE - 251708020 FAX - 251708022	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506898625	

1.2	NÚMERO DE ELEITORES
------------	----------------------------

MUNICÍPIO	Até 10 000	X
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou superior a 40 000	

FONTE:

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____	

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
----------	---------------------------------	--------------

3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?	
	N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?	
	N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

3.3	ÓRGÃOS
Tem órgãos de natureza consultiva?	
	N
Tem órgãos de fiscalização?	
S	

3.4	ORGANOGRAMA

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
----------	--	--------------

Administração financeira e patrimonial; Planeamento e gestão urbanística; Habitação social; Educação, desporto e cultura; Transito e transportes; Protecção civil

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
----------	-------------------------	--------------

5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
Presidente	João Fernando Brito Nogueira
Vereadores	Vitor Manuel Inácio Costa
	Maria Aurora Amorim Viães
	Nuno André Costa Martins Silva
	Cristina Isabel Silva Cancela

5.2	NÚMERO DE VEREADORES
Em Regime de Permanência	2
A meio tempo	
Restantes Vereadores	2

[Handwritten Signature]

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6						
1 - Descrição das características do sistema informativo Programa Informático fornecido pela Medidata, em funcionamento desde 01/01/2002, nas seguintes áreas: Contabilidade; património; taxas e licenças; pessoal; obras.								
2 - Demonstrações financeiras intervalares <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Documentadas</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">S</td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td>Periodicidade</td> <td style="text-align: center;">X</td> <td>Mensal</td> </tr> </table>			Documentadas	S		Periodicidade	X	Mensal
Documentadas	S							
Periodicidade	X	Mensal						
3 - Descentralização Contabilística Em caso afirmativo descreva								
Outras informações								

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7		
7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Data de Alteração Órgão executivo	Data de Alteração Órgão Deliberativo
Inventário	10/04/2003	24/04/2003		
Norma Controlo Interno	27/02/2002		08/11/2019	
Balanço Inicial	10/04/2003	24/04/2003		
Normas Regulamentares à execução do orçamento				
Outras				
7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS				
Identificação da última inspecção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:				
Data de acção de Dezembro 2015 a março 2016 Entidade IGF N.º de Proc 2015/235/A5/1120				

7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO	
	Data de aprovação	Data de publicação
Grandes Opções do Plano	31/10/2019	13/12/2019
Orçamento	31/12/2019	13/12/2019
Documentos de Prestação de Contas		

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES									
a)	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Fundo de Equilíbrio Financeiro</td> <td style="width: 40%; text-align: right;">6 165 306,00</td> </tr> <tr> <td>Fundo Social Municipal</td> <td style="text-align: right;">158 580,00</td> </tr> <tr> <td>Participação variável no IRS</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013</td> <td style="text-align: right;">599 015,00</td> </tr> </table>	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 165 306,00	Fundo Social Municipal	158 580,00	Participação variável no IRS	0,00	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	599 015,00	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 165 306,00									
Fundo Social Municipal	158 580,00									
Participação variável no IRS	0,00									
N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	599 015,00									
b)	Valor do investimento do ano anterior	2 929 967,48								
c)	Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016									
d)	Não existe									

O Responsável pelos Serviços

[Handwritten Signature]



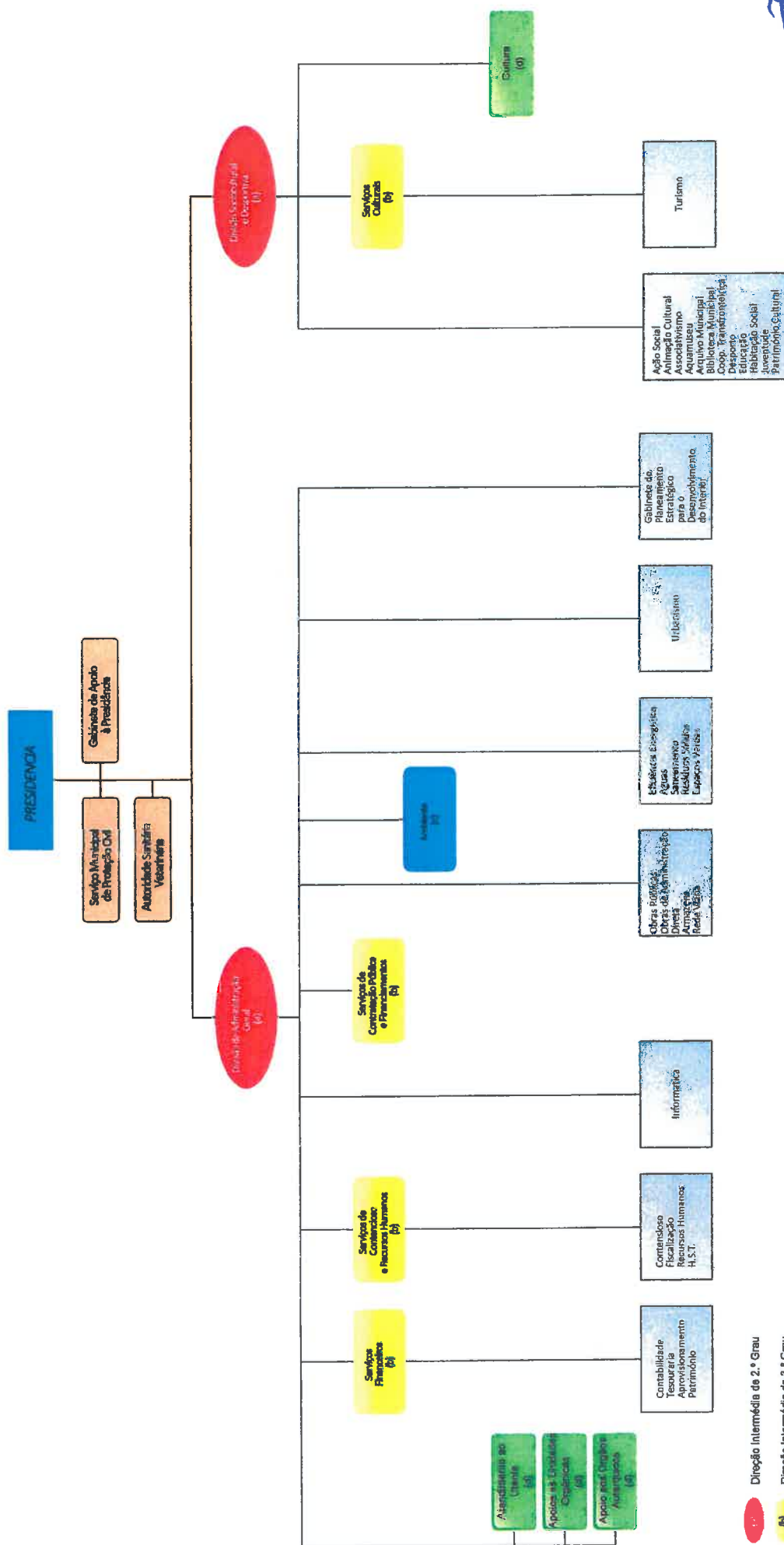
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO II
- ORGANOGRAMA



	Direção Intermédia de 2.º Grau
	Direção Intermédia de 3.º Grau
	Direção Intermédia de 4.º Grau
	Subunidade orgânica

W. J. H. J.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO III
- EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
- EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

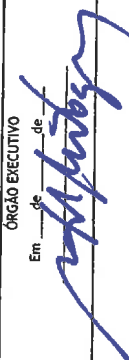
Mapa de Empréstimos (a)

Município de Vila Nova de Carreira

Ano: 2020

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Total																		
Médio e Longo Prazo (b)																		
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	20	77884	23/12/96	Habituação Social	704 436,72	704 436,72	7,25	0,906	32 632,31	586,61	33 218,92		164 390,46	131 758,15	1 al c), n.º 6, art.º 24 - Lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	19	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço	819 356,54	819 356,54	8,00	0,951	37 608,92	676,07	38 284,99		189 460,95	151 852,03	1 al c), n.º 6, art.º 24 - Lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	23/02/01	05/09/01	20	19			Intempéries	399 038,32	399 038,32	2,20	0,271	25 401,21	15,33	25 416,54		44 459,87	19 058,66	1 al b), n.º 6, art.º 24 - Lei n.º 42/98
Caixa Agrícola	20/12/02	27/12/02	20	17	000025	06/02/03	Obras Co-financiadas	630 000,00	630 000,00	2,52	0,438	45 232,68	471,80	45 704,48		147 603,19	102 370,51	N
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	15	002735	13/01/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	3,39	1,144	17 414,33	27,94	17 442,27		85 683,06	68 268,73	N
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	13	002762	06/12/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	2,30	0,854	17 597,88		17 597,88		102 654,23	85 056,35	N
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	12	001960	07/12/06	Obras do PPI	500 000,00	500 000,00	3,7282	0,815	28 650,72		28 650,72		198 167,35	169 516,63	N
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	11	532	21/05/09	Obras do PPI	2 000 000,00	2 000 000,00	3,107	0,321	108 242,78	2 359,32	110 602,10		1 047 899,03	939 656,25	N
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	1	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município *	1 790 039,99	1 707 926,34	0,98	0,656	67 274,62	7 500,34	74 774,96		1 608 104,42	1 540 829,80	N
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	1	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas	448 198,34	448 198,34	0,98	0,980	15 278,30	2 766,54	18 044,84		197 534,18	430 454,22	Art. 32.º, n.º 5, alínea a) - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Total								7 891 069,91	7 808 956,26			395 333,75	14 403,95	409 737,70		3 785 956,74	3 638 821,33	
Limite de endividamento																		

(a) as colunas serão preenchidas quando se justifique
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
(c) Utilizar (I) - se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ____ de ____ de ____


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____




A handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, located to the right of the coat of arms.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO IV
– IMPARIDADE DE ATIVOS

IMPARIDADE DE ATIVOS

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, Contribuintes e Utentes	114 347,40	84 193,67		30 153,73
TOTAL	114 347,40	84 193,67		30 153,73



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1
Ano : 2020
Acumulados : S

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL
RA01	Saldo de gerência anterior	1.302.578,68				904.520,26	2.207.098,94
RI01	Operações orçamentais [1]	1.302.578,68					1.302.578,68
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	1.302.578,68					1.302.578,68
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RI03	Operações de tesouraria [A]					904.520,26	904.520,26
RA02	Receita corrente	10.009.557,97		295.970,30			10.305.528,27
R1	Receita fiscal	2.126.345,61					2.126.345,61
R1.1	Impostos diretos	1.887.785,53					1.887.785,53
R1.2	Impostos indiretos	238.560,08					238.560,08
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	157.530,25					157.530,25
R4	Rendimentos de propriedade	574.250,27					574.250,27
R5	Transferências e subsídios correntes	6.764.292,59		295.970,30			7.060.262,89
R5.1	Transferências correntes	6.764.292,59		295.970,30			7.060.262,89
R5.1.1	Administrações Públicas	6.764.292,59		295.970,30			7.060.262,89
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5.827.523,27		295.970,30			6.123.493,57
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	936.769,32					936.769,32
R5.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local						
R5.1.2	Exterior - U E						
R5.1.3	Outras						
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	339.772,92					339.772,92
R7	Outras receitas correntes	47.366,33					47.366,33
RA03	Receita de capital	1.585.379,70		657.588,22			2.242.967,92
R8	Venda de bens de investimento	4.185,00					4.185,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.215.546,00		657.588,22			1.873.134,22
R9.1	Transferências de capital	1.215.546,00		657.588,22			1.873.134,22
R9.1.1	Administrações Públicas	1.215.546,00		657.588,22			1.873.134,22
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.215.546,00		657.588,22			1.873.134,22
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras						
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	365.648,70					365.648,70
RA04	Receita efetiva [2]	11.594.937,67		953.558,52			12.548.496,19
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos						
RA05	Receita não efetiva [3]				248.198,34		248.198,34
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros				248.198,34		248.198,34
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	12.897.516,35		953.558,52	248.198,34		14.099.273,21
ROT1	Operações de tesouraria [B]					331.444,67	331.444,67
DA01	Despesa corrente	8.352.114,41					8.352.114,41
D1	Despesas com o pessoal	4.189.706,40					4.189.706,40
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.229.856,90					3.229.856,90
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	20.001,83					20.001,83
D1.3	Segurança social	939.847,67					939.847,67
D2	Aquisição de bens e serviços	2.884.138,77					2.884.138,77
D3	Juros e outros encargos	14.367,95					14.367,95
D4	Transferências e subsídios correntes	1.170.130,87					1.170.130,87
D4.1	Transferências correntes	1.170.130,87					1.170.130,87
D4.1.1	Administrações Públicas	371.513,31					371.513,31

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2
Acumulados : S Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
D4.1.1.3	Segurança Social								
D4.1.1.4	Administração Regional								
D4.1.1.5	Administração Local	371.513,31						371.513,31	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	733.147,70						733.147,70	
D4.1.3	Famílias	65.469,86						65.469,86	
D4.1.4	Outras								
D4.2	Subsídios Correntes								
D5	Outras despesas correntes	93.770,42						93.770,42	
DA02	Despesa de capital	3.929.164,14						3.929.164,14	
D6	Aquisição de bens de capital	2.929.967,48						2.929.967,48	
D7	Transferências e subsídios de capital	804.455,16						804.455,16	
D7.1	Transferências de capital	804.455,16						804.455,16	
D7.1.1	Administrações Públicas	626.034,92						626.034,92	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
D7.1.1.3	Segurança Social								
D7.1.1.4	Administração Regional								
D7.1.1.5	Administração Local	626.034,92						626.034,92	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	172.331,74						172.331,74	
D7.1.3	Famílias	6.088,50						6.088,50	
D7.1.4	Outras								
D7.2	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital	194.741,50						194.741,50	
DA03	Despesa efetiva [5]	12.281.278,55						12.281.278,55	
DA04	Despesa não efetiva [6]	426.395,83						426.395,83	
D9	Despesa com ativos financeiros	20.051,00						20.051,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	406.344,83						406.344,83	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	12.707.674,38						12.707.674,38	
DOT1	Operações de tesouraria [C]					85.375,35		85.375,35	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	189.841,97		953.558,52	248.198,34	1.150.589,58		2.542.188,41	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	189.841,97		953.558,52	248.198,34			1.391.598,83	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1.150.589,58		1.150.589,58	
DA09	Saldo global [2] - [5]	-686.340,88		953.558,52				267.217,64	
DA10	Despesa primária	12.266.910,60						12.266.910,60	
DA11	Saldo corrente	1.657.443,56		295.970,30				1.953.413,86	
DA12	Saldo de capital	-2.343.784,44		657.588,22				-1.686.196,22	
DA13	Saldo primário	-671.972,93		953.558,52				281.585,59	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	12.897.516,35		953.558,52	248.198,34			14.099.273,21	
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.707.674,38						12.707.674,38	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 1
Ano: 2020

Período: 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar: S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Duros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Econômica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(11)x100
R1	Receita corrente	11.691.734,00	190.115,16	10.296.740,25	62.413,96	10.344.643,18								
R11	Receita fiscal	2.598.200,00	47.337,82	2.101.204,66	9.412,60	2.126.478,61	39.114,91	39.114,91	95.723,55	10.209.804,71	10.305.528,27	118.921,18	0,82	87,32
	Impostos diretos	2.106.296,00		1.887.785,53		1.887.785,53	133,00	133,00	39.053,03	2.087.292,58	2.126.345,61	12.784,27	1,50	80,34
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.106.296,00		1.887.785,53		1.887.785,53				1.887.785,53	1.887.785,53			89,63
0102	OUTROS	2.106.296,00		1.887.785,53		1.887.785,53				1.887.785,53	1.887.785,53			89,63
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.085.954,00		1.184.666,56		1.184.666,56				1.184.666,56	1.184.666,56			109,09
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	247.725,00		252.044,29		252.044,29				252.044,29	252.044,29			101,74
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES CN. IMÓVEIS	454.648,00		23.788,92		23.788,92				23.788,92	23.788,92			5,23
010205	DEERRA	317.968,00		427.285,76		427.285,76				427.285,76	427.285,76			134,38
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00												
R12	Impostos indiretos	491.904,00	47.337,82	213.419,13	9.412,60	238.693,08	133,00	133,00	39.053,03	199.507,05	238.560,08	12.784,27	7,94	40,56
92	IMPOSTOS INDIRECTOS	491.904,00	47.337,82	213.419,13	9.412,60	238.693,08	133,00	133,00	39.053,03	199.507,05	238.560,08	12.784,27	7,94	40,56
0202	OUTROS	491.904,00	47.337,82	213.419,13	9.412,60	238.693,08	133,00	133,00	39.053,03	199.507,05	238.560,08	12.784,27	7,94	40,56
020205	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	491.904,00	47.337,82	213.419,13	9.412,60	238.693,08	133,00	133,00	39.053,03	199.507,05	238.560,08	12.784,27	7,94	40,56
02020601	MERCADOS E FEIRAS	450.850,00	45.710,02	212.396,66	9.412,60	237.670,61	133,00	133,00	39.053,03	198.404,58	237.537,61	11.156,47	7,96	40,44
02020603	Ocupação de via pública	148,00	9,75	102,92		102,92				102,92	102,92		9,75	69,54
02020605	PUBLICIDADE	1,00	1.618,05										1.618,05	
02020696	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1,00												
02020699	Outros	895,00		919,55		919,55				919,55	919,55			102,62
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	895,00		919,55		919,55				919,55	919,55			102,74
0202069999	OUTROS	1,00												
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	138.190,00	39.378,12	144.149,09	3.951,05	157.857,81	327,56	327,56	19.437,20	138.093,05	157.530,25	22.045,91	14,07	99,93
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	138.190,00	39.378,12	144.149,09	3.951,05	157.857,81	327,56	327,56	19.437,20	138.093,05	157.530,25	22.045,91	14,07	99,93
0401	TAXAS	133.709,00	39.366,73	139.310,96	3.951,05	153.019,60	327,56	327,56	19.437,11	133.254,93	152.692,04	22.034,60	14,54	99,66
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	133.709,00	39.366,73	139.310,96	3.951,05	153.019,60	327,56	327,56	19.437,11	133.254,93	152.692,04	22.034,60	14,54	99,66
04012301	MERCADOS E FEIRAS	1,00												
04012302	LOTAMENTO E OBRAS	65.714,00		61.148,08	56,40	61.391,68					61.391,68	61.391,68		93,42
04012303	Ocupação de via pública	1,00	0,25									0,25		
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00	2,00									2,00		
04012306	SANEAMENTO	24.077,00	36.795,48	54.373,15	3.545,51	67.561,70	256,81	256,81	18.205,77	49.099,12	67.304,89	20.317,83	75,61	203,83
04012399	OUTRAS	43.915,00	2.569,00	23.489,73	348,74	24.066,22	70,75	70,75	1.231,34	22.764,13	23.995,47	1.714,52	2,89	51,84
0401239901	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	841,00		756,00		756,00				756,00	756,00			89,89
0401239999	OUTRAS	43.074,00	2.569,00	22.733,73	348,74	23.310,22	70,75	70,75	1.231,34	22.008,13	23.239,47	1.714,52	2,86	51,09
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.481,00	11,39	4.838,13		4.838,21			0,09	4.838,12	4.838,21	11,31	0,00	107,97
040201	JUROS DE MORA	3.722,00	11,39	3.901,55		3.901,63			0,09	3.901,54	3.901,63	11,31	0,00	104,82
040202	JUROS COMPENSATORIOS	398,00		733,74		733,74				733,74	733,74			184,36
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	361,00		202,84		202,84				202,84	202,84			56,19
R4	Remunerações de propriedade	453.996,00		574.250,27		574.250,27				574.250,27	574.250,27			126,49
05	REMOUNERACAO DE PROPRIEDADE	453.996,00		574.250,27		574.250,27				574.250,27	574.250,27			126,19
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00												
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00												
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	70.574,00		168.750,00		168.750,00				168.750,00	168.750,00			239,11
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	70.574,00		168.750,00		168.750,00				168.750,00	168.750,00			239,11
0510	RENDAS	383.421,00		405.500,27		405.500,27				405.500,27	405.500,27			105,76
051099	OUTROS	383.421,00		405.500,27		405.500,27				405.500,27	405.500,27			105,76
R5	Transferências e subsídios correntes	7.683.800,00		7.091.576,89	31.314,00	7.091.576,89	31.314,00	31.314,00		7.060.262,89	7.060.262,89			91,89
R51	Transferências correntes	7.683.800,00		7.091.576,89	31.314,00	7.091.576,89	31.314,00	31.314,00		7.060.262,89	7.060.262,89			91,89
R511	Administrações Públicas	7.673.879,00		7.091.576,89	31.314,00	7.091.576,89	31.314,00	31.314,00		7.060.262,89	7.060.262,89			92,00
R5111	Administração Central - Estado	6.666.220,00		6.154.807,57	31.314,00	6.154.807,57	31.314,00	31.314,00		6.123.493,57	6.123.493,57			91,86
06	Português													
0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.666.220,00		6.154.807,57	31.314,00	6.154.807,57	31.314,00	31.314,00		6.123.493,57	6.123.493,57			91,86
060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.666.220,00		6.154.807,57	31.314,00	6.154.807,57	31.314,00	31.314,00		6.123.493,57	6.123.493,57			91,86
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.850.207,00		5.833.837,27	31.314,00	5.833.837,27	31.314,00	31.314,00		5.802.523,27	5.802.523,27			99,18
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	5.548.775,00		5.561.990,00		5.561.990,00				5.561.990,00	5.561.990,00			100,24
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	150.500,00		145.365,00	31.314,00	145.365,00	31.314,00	31.314,00		145.365,00	145.365,00			91,67
	Total:	8.897.741,00	86.715,94	8.558.273,02	44.677,65	8.587.255,69	31.774,56	31.774,56	58.490,23	8.506.990,90	8.565.481,13	34.830,18	0,66	95,61

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 2
Ano: 2020

Período: 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica Designação						Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(1)x100	(13)=(9)/(11)x100
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018	4". 584,00												
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	95.168,00		95.168,2"		95.168,2"				95.168,2"	95.168,2"			100.00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-	816.013,00		320.970,30		320.970,30				320.970,30	320.970,30			39.33
85112	Administração Central - Outras entidades	1.00". 659,00		936.769,32		936.769,32				936.769,32	936.769,32			92.96
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.00". 659,00		936.769,32		936.769,32				936.769,32	936.769,32			92.96
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.00". 659,00		936.769,32		936.769,32				936.769,32	936.769,32			92.96
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.00". 659,00		936.769,32		936.769,32				936.769,32	936.769,32			92.96
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	935.387,00		892.604,41		892.604,41				892.604,41	892.604,41			95.42
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	72.272,00		44.164,91		44.164,91				44.164,91	44.164,91			61.11
85113	Segurança Social													
85114	Administração Regional													
85115	Administração Local													
8512	Exterior - U E													
8513	Outras	10.001,00												
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.001,00												
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
060102	PRIVADAS	1,00												
0601	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00												
060101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00												
852	Subsídios correntes													
06	Venda de bens e serviços	789.219,00	85.093,29	327.801,42	8.082,05	340.784,01	971,09	971,09	34.958,33	304.814,59	339.772,92	65.039,74	4.43	38.62
07	VENHA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	789.219,00	85.093,29	327.801,42	8.082,05	340.784,01	971,09	971,09	34.958,33	304.814,59	339.772,92	65.039,74	4.43	38.62
0701	VENHA DE BENS	5". 826,00	36.296,74	61.803,75	1.674,16	70.593,68	2,62	2,62	16.673,84	53.917,22	70.591,06	25.635,27	28.82	93.24
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00												
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	45.897,00	35.346,09	53.710,32	1.674,16	62.385,05	2,62	2,62	15.913,84	46.468,59	62.382,43	24.999,82	34.57	101.25
07011199	OUTROS	45.897,00	35.346,09	53.710,32	1.674,16	62.385,05	2,62	2,62	15.913,84	46.468,59	62.382,43	24.999,82	34.57	101.25
070199	OUTROS	11.928,00	950,65	8.093,43		8.208,63			760,00	7.448,63	8.208,63	835,45	6.37	62.45
0702	SERVIÇOS	650.601,00	46.108,79	222.732,35	5.520,66	227.712,31	908,54	908,54	18.284,49	208.519,28	226.803,77	36.516,71	2.81	32.05
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	271.914,00		75.667,57		75.667,57				75.667,57	75.667,57			27.83
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	13.450,00		6.249,00		6.249,00				6.249,00	6.249,00			46.32
0702080299	OUTROS	13.450,00		6.249,00		6.249,00				6.249,00	6.249,00			46.32
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	258.424,00		69.418,57		69.418,57				69.418,57	69.418,57			26.86
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	282.687,00	26.621,37	78.469,00	4.278,38	82.552,00	908,54	908,54	9.131,36	72.512,10	81.643,46	19.168,53	3.22	25.65
07020901	SANEAMENTO	2.000,00	2.091,00									2.091,00		
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	279.090,00	24.044,04	76.477,00	4.278,38	80.860,00	908,54	908,54	9.131,36	70.820,10	79.951,46	16.591,20	3.27	25.39
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00	186,33									186,33		
07020905	CEMITÉRIOS	1.685,00		1.692,00		1.692,00				1.692,00	1.692,00			100.42
07020906	Hercados e Feiras	1,00												
070299	OUTROS	96.000,00	19.487,42	68.595,78	1.242,28	69.432,74			9.153,13	60.339,61	69.492,74	17.340,18	9.53	62.85
0703	RENTAS	80.792,00	2.687,76	43.265,32	88",23	42.438,02	59,93	59,93		42.378,09	42.378,09	2.687,76		52.45
070301	HABITAÇÕES	49.610,00	1.234,50	33.107,18	863,23	32.303,88	59,93	59,93		32.243,95	32.243,95	1.234,50		64.99
070302	EDIFÍCIOS	26.352,00	123,20	9.798,14	24,00	9.774,14				9.774,14	9.774,14	123,20		37.09
070399	OUTRAS	4.830,00	1.330,06	360,00		360,00				360,00	360,00	1.330,06		7.45
87	Outras receitas correntes	28.249,00	18.305,93	57.765,92	9.654,26	53.735,59	6.369,26	6.369,26	2.275,00	45.091,33	47.366,33	19.051,26	8.05	159.62
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.249,00	18.305,93	57.765,92	9.654,26	53.735,59	6.369,26	6.369,26	2.275,00	45.091,33	47.366,33	19.051,26	8.05	159.62
0801	OUTRAS	28.249,00	18.305,93	57.765,92	9.654,26	53.735,59	6.369,26	6.369,26	2.275,00	45.091,33	47.366,33	19.051,26	8.05	159.62
080199	OUTRAS	28.249,00	18.305,93	57.765,92	9.654,26	53.735,59	6.369,26	6.369,26	2.275,00	45.091,33	47.366,33	19.051,26	8.05	159.62
08019903	IVA Reembolsado	1,00												
08019999	DIVERSAS	28.248,00	18.305,93	57.765,92	9.654,26	53.735,59	6.369,26	6.369,26	2.275,00	45.091,33	47.366,33	19.051,26	8.05	159.63
88	Receita de capital	6.379.852,00		2.708.071,89	216.905,63	2.491.166,26				2.491.166,26	2.491.166,26			39.05
09	Venda de bens de investimento	5.355,00		7.185,00	3.000,00	4.185,00				4.185,00	4.185,00			78.15
0901	VENHAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5.355,00		7.185,00	3.000,00	4.185,00				4.185,00	4.185,00			78.15
0901	TERRENOS	1,00												
090110	FAMÍLIAS	1,00												
0902	HABITAÇÕES	1.354,00												
Total :		11.691.735,00	190.115,16	10.256.748,25	62.413,96	10.344.643,18	35.114,91	35.114,91	95.723,56	10.209.804,71	10.305.528,27	118.921,18	0.82	87.32

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 3
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)=(8) / (1)x100	Per. Corr. (13)=(9) / (1)x100
							(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)			
090210	FAMÍLIAS	1.354,00												
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00		1.185,00	3.000,00	4.185,00				4.185,00	4.185,00			104,52
090410	FAMÍLIAS	4.000,00		1.185,00	3.000,00	4.185,00				4.185,00	4.185,00			104,52
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.000,00		1.000,00	3.000,00	4.000,00				4.000,00	4.000,00			200,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.000,00		185,00		185,00				185,00	185,00			5,25
R9	Transferências e subsídios de capital	5.047.625,00		1.873.134,22		1.873.134,22				1.873.134,22	1.873.134,22			37,11
R91	Transferências de capital	5.047.625,00		1.873.134,22		1.873.134,22				1.873.134,22	1.873.134,22			37,11
R911	Administrações Públicas	5.047.624,00		1.873.134,22		1.873.134,22				1.873.134,22	1.873.134,22			37,11
R9111	Administração Central - Estado	5.047.624,00		1.873.134,22		1.873.134,22				1.873.134,22	1.873.134,22			37,11
	Português													
19	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.047.624,00		1.873.134,22		1.873.134,22				1.873.134,22	1.873.134,22			37,11
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.047.624,00		1.873.134,22		1.873.134,22				1.873.134,22	1.873.134,22			37,11
100301	ESTRATO	1.215.546,00		1.215.546,00		1.215.546,00				1.215.546,00	1.215.546,00			100,00
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	616.531,00		616.531,00		616.531,00				616.531,00	616.531,00			100,00
10030105	N.º 3, ART. 35.º DA LEI N.º 73/2013	599.015,00		599.015,00		599.015,00				599.015,00	599.015,00			100,00
100301	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	3.832.079,00		657.588,22		657.588,22				657.588,22	657.588,22			17,16
10030102	QREN	1.000,00												
10030103	PORTUGAL 2020	3.831.079,00		657.588,22		657.588,22				657.588,22	657.588,22			17,16
R9112	Administração Central - Outras entidades													
R9113	Segurança Social													
R9114	Administração Regional													
R9115	Administração Local													
R912	Exterior - U E													
R913	Outras	1,00												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00												
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
100101	PÚBLICAS	1,00												
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00												
R92	Subsídios de capital													
R10	Outras receitas de capital	215.000,00		579.554,33	213.905,63	365.648,70				365.648,70	365.648,70			170,97
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	215.000,00		579.554,33	213.905,63	365.648,70				365.648,70	365.648,70			170,97
1301	OUTRAS	215.000,00		579.554,33	213.905,63	365.648,70				365.648,70	365.648,70			170,97
130199	OUTRAS	215.000,00		579.554,33	213.905,63	365.648,70				365.648,70	365.648,70			170,97
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos													
R12	Receita com ativos financeiros	1,00												
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00												
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	1,00												
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
R13	Receita com passivos financeiros	1.111.871,00		248.198,34		248.198,34				248.198,34	248.198,34			22,32
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.111.871,00		248.198,34		248.198,34				248.198,34	248.198,34			22,32
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	1.111.870,00		248.198,34		248.198,34				248.198,34	248.198,34			22,32
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.111.870,00		248.198,34		248.198,34				248.198,34	248.198,34			22,32
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00												
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00												
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	1.302.578,68		1.302.578,68		1.302.578,68				1.302.578,68	1.302.578,68			100,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.302.578,68		1.302.578,68		1.302.578,68				1.302.578,68	1.302.578,68			100,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL	1.302.578,68		1.302.578,68		1.302.578,68				1.302.578,68	1.302.578,68			100,00
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.302.578,68		1.302.578,68		1.302.578,68				1.302.578,68	1.302.578,68			100,00
Total :		19.374.164,68	190.115,16	14.307.398,82	279.319,59	14.138.388,12	39.114,91	39.114,91	95.723,56	14.003.549,65	14.099.273,21	118.921,18	0,19	72,28



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
D1	Despesa corrente	64.941,92	10.742.000,68		9.193.961,10	8.356.817,95	64.915,11	8.287.199,30	8.352.114,41	937.143,15	4.703,54	0,60	77,15
D11	Despesas com o pessoal	4.555.802,00	4.555.802,00		4.217.118,29	4.190.199,29		4.189.706,40	4.189.706,40	26.919,00	492,89		91,96
01	Remunerações Certas e Permanentes	3.466.462,00	3.466.462,00		3.251.102,98	3.230.349,79		3.229.856,90	3.229.856,90	20.753,19	492,89		93,17
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	213.652,00	213.652,00		172.978,35	170.393,95		170.393,95	170.393,95	2.584,40			79,75
01	CÂMARA MUNICIPAL	213.652,00	213.652,00		172.978,35	170.393,95		170.393,95	170.393,95	2.584,40			79,75
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	213.652,00	213.652,00		172.978,35	170.393,95		170.393,95	170.393,95	2.584,40			79,75
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	213.652,00	213.652,00		172.978,35	170.393,95		170.393,95	170.393,95	2.584,40			79,75
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	118.130,00	118.130,00		117.077,21	117.077,21		117.077,21	117.077,21				99,11
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	11.947,00	11.947,00		4.187,86	4.187,86		4.187,86	4.187,86				35,05
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	11.947,00	11.947,00		4.187,86	4.187,86		4.187,86	4.187,86				35,05
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00	1,00										
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	39.394,00	39.394,00		19.731,50	17.299,74		17.299,74	17.299,74	2.431,76			43,91
010110	GRATIFICAÇÕES	23.042,00	23.042,00		20.844,22	20.844,22		20.844,22	20.844,22				90,46
01011001	MEMBROS DO ÓRGÃO AUTÁRQUICOS	23.042,00	23.042,00		20.844,22	20.844,22		20.844,22	20.844,22				90,46
010113	SUBSÍDIO DE REPEÇÃO	9.081,00	9.081,00		5.470,19	5.317,55		5.317,55	5.317,55	152,64			58,56
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	12.057,00	12.057,00		5.667,37	5.667,37		5.667,37	5.667,37				47,00
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.793.280,00	1.793.280,00		1.678.460,81	1.678.460,81		1.678.460,81	1.678.460,81				93,60
02	DESPESAS COM O PESSOAL	1.793.280,00	1.793.280,00		1.678.460,81	1.678.460,81		1.678.460,81	1.678.460,81				93,60
0201	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.793.280,00	1.793.280,00		1.678.460,81	1.678.460,81		1.678.460,81	1.678.460,81				93,60
020104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	1.226.105,00	1.226.105,00		1.180.789,23	1.180.789,23		1.180.789,23	1.180.789,23				96,30
02010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.226.105,00	1.226.105,00		1.180.789,23	1.180.789,23		1.180.789,23	1.180.789,23				96,30
020106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	121.110,00	121.110,00		102.639,24	102.639,24		102.639,24	102.639,24				84,75
02010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	121.110,00	121.110,00		102.639,24	102.639,24		102.639,24	102.639,24				84,75
020109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.567,00	31.567,00		31.462,28	31.462,28		31.462,28	31.462,28				99,67
020111	REPRESENTAÇÃO	2.339,00	2.339,00		2.146,95	2.146,95		2.146,95	2.146,95				91,79
02011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	2.339,00	2.339,00		2.146,95	2.146,95		2.146,95	2.146,95				91,79
020113	SUBSÍDIO DE REPEÇÃO	158.145,00	158.145,00		125.167,34	125.167,34		125.167,34	125.167,34				79,15
020114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	254.014,00	254.014,00		236.255,77	236.255,77		236.255,77	236.255,77				93,01
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA	1.459.530,00	1.459.530,00		1.399.663,82	1.381.495,03		1.381.002,14	1.381.002,14	18.168,79	492,89		94,62
03	DESPESAS COM O PESSOAL	1.459.530,00	1.459.530,00		1.399.663,82	1.381.495,03		1.381.002,14	1.381.002,14	18.168,79	492,89		94,62
0301	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.459.530,00	1.459.530,00		1.399.663,82	1.381.495,03		1.381.002,14	1.381.002,14	18.168,79	492,89		94,62
030104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	1.013.477,00	1.013.477,00		983.102,91	983.102,91		983.102,91	983.102,91				97,00
03010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.013.477,00	1.013.477,00		983.102,91	983.102,91		983.102,91	983.102,91				97,00
030106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	78.918,00	78.918,00		78.422,65	78.422,65		78.422,65	78.422,65				99,37
03010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	78.918,00	78.918,00		78.422,65	78.422,65		78.422,65	78.422,65				99,37
030107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	52.268,00	52.268,00		45.178,42	27.009,63		26.516,74	26.516,74	18.168,79	492,89		50,73
030111	REPRESENTAÇÃO	2.539,00	2.539,00		2.342,32	2.342,32		2.342,32	2.342,32				92,25
03011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	2.539,00	2.539,00		2.342,32	2.342,32		2.342,32	2.342,32				92,25
030113	SUBSÍDIO DE REPEÇÃO	121.595,00	121.595,00		104.351,85	104.351,85		104.351,85	104.351,85				85,82
030114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	190.733,00	190.733,00		186.265,67	186.265,67		186.265,67	186.265,67				97,66
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	61.700,00	61.700,00		20.032,37	20.001,83		20.001,83	20.001,83	30,54			32,42
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	25.000,00	25.000,00		11.616,73	11.586,19		11.586,19	11.586,19	30,54			46,34
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00	16.000,00		8.685,85	8.655,31		8.655,31	8.655,31	30,54			54,10
01	DESPESAS COM O PESSOAL	16.000,00	16.000,00		8.685,85	8.655,31		8.655,31	8.655,31	30,54			54,10
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	16.000,00	16.000,00		8.685,85	8.655,31		8.655,31	8.655,31	30,54			54,10
010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00	1.000,00										
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15.000,00	15.000,00		8.685,85	8.655,31		8.655,31	8.655,31	30,54			57,70
01021302	OUTROS	15.000,00	15.000,00		8.685,85	8.655,31		8.655,31	8.655,31	30,54			57,70
0102	CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00	9.000,00		2.930,88	2.930,88		2.930,88	2.930,88				32,57
01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.000,00	9.000,00		2.930,88	2.930,88		2.930,88	2.930,88				32,57
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	9.000,00	9.000,00		2.930,88	2.930,88		2.930,88	2.930,88				32,57
010204	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00	5.000,00										
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4.000,00	4.000,00		2.930,88	2.930,88		2.930,88	2.930,88				73,27
01021303	Sinias de presença	4.000,00	4.000,00		2.930,88	2.930,88		2.930,88	2.930,88				73,27
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.600,00	24.600,00		5.237,48	5.237,48		5.237,48	5.237,48				21,29
02	DESPESAS COM O PESSOAL	24.600,00	24.600,00		5.237,48	5.237,48		5.237,48	5.237,48				21,29
0202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24.600,00	24.600,00		5.237,48	5.237,48		5.237,48	5.237,48				21,29
020202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.000,00	4.000,00		737,64	737,64		737,64	737,64				18,44
Total :			3.495.462,00		3.263.457,35	3.242.673,62		3.242.180,73	3.242.180,73	20.783,73	492,89		92,75

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 2
Ano: 2020

[Handwritten signature]

Período: 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	010204 AJUDAS DE CUSTO		4.000,00		475,22	475,22		475,22	475,22				11.88
	010205 ABONO PARA FALHAS		8.800,00		2.096,30	2.096,30		2.096,30	2.096,30				23.82
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		6.800,00		1.806,21	1.806,21		1.806,21	1.806,21				26.56
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.000,00		122,11	122,11		122,11	122,11				12.21
	01021302 OUTROS		500,00										
	01021303 Senhas de presença		500,00		122,11	122,11		122,11	122,11				24.42
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		12.100,00		3.178,16	3.178,16		3.178,16	3.178,16				26.27
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.100,00		3.178,16	3.178,16		3.178,16	3.178,16				26.27
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.100,00		3.178,16	3.178,16		3.178,16	3.178,16				26.27
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00		658,98	658,98		658,98	658,98				16.47
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00		361,46	361,46		361,46	361,46				12.05
	010205 ABONO PARA FALHAS		5.100,00		2.157,72	2.157,72		2.157,72	2.157,72				42.31
D13	Segurança social		1.027.640,00		945.982,94	939.847,67		939.847,67	939.847,67	6.135,27			91.46
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		195.797,00		169.471,03	169.195,26		169.195,26	169.195,26	275,77			86.41
0102	CÂMARA MUNICIPAL		195.797,00		169.471,03	169.195,26		169.195,26	169.195,26	275,77			86.41
01	DESPESAS COM O PESSOAL		195.797,00		169.471,03	169.195,26		169.195,26	169.195,26	275,77			86.41
0103	SEGURANÇA SOCIAL		195.797,00		169.471,03	169.195,26		169.195,26	169.195,26	275,77			86.41
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00		131.353,87	131.353,87		131.353,87	131.353,87				87.57
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		43.297,00		37.207,22	37.207,22		37.207,22	37.207,22				85.93
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		43.297,00		37.207,22	37.207,22		37.207,22	37.207,22				85.93
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.432,00		9.942,60	9.942,60		9.942,60	9.942,60				86.97
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		31.865,00		27.264,62	27.264,62		27.264,62	27.264,62				85.56
	010309 SEGUROS		2.500,00		909,94	634,17		634,17	634,17	275,77			25.37
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		2.500,00		909,94	634,17		634,17	634,17	275,77			25.37
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		461.672,00		428.456,27	425.191,08		425.191,08	425.191,08	3.265,19			92.10
01	DESPESAS COM O PESSOAL		461.672,00		428.456,27	425.191,08		425.191,08	425.191,08	3.265,19			92.10
0103	SEGURANÇA SOCIAL		461.672,00		428.456,27	425.191,08		425.191,08	425.191,08	3.265,19			92.10
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00		14.915,56	14.915,56		14.915,56	14.915,56				59.66
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00		644,00	644,00		644,00	644,00				18.40
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		401.172,00		389.639,00	389.639,00		389.639,00	389.639,00				97.13
	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		401.172,00		389.639,00	389.639,00		389.639,00	389.639,00				97.13
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		214.768,00		207.702,19	207.702,19		207.702,19	207.702,19				96.71
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		186.404,00		181.936,81	181.936,81		181.936,81	181.936,81				97.60
	010309 OUTRAS PENSÕES		15.000,00		7.371,23	7.371,23		7.371,23	7.371,23				49.14
	010309 SEGUROS		17.000,00		15.886,48	12.621,29		12.621,29	12.621,29	3.265,19			74.24
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		17.000,00		15.886,48	12.621,29		12.621,29	12.621,29	3.265,19			74.24
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		370.171,00		348.055,64	345.461,33		345.461,33	345.461,33	2.594,31			93.32
01	DESPESAS COM O PESSOAL		370.171,00		348.055,64	345.461,33		345.461,33	345.461,33	2.594,31			93.32
0103	SEGURANÇA SOCIAL		370.171,00		348.055,64	345.461,33		345.461,33	345.461,33	2.594,31			93.32
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		23.000,00		13.634,65	13.634,65		13.634,65	13.634,65				59.28
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00		3.534,84	3.534,84		3.534,84	3.534,84				67.98
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		327.971,00		318.522,34	318.522,34		318.522,34	318.522,34				97.12
	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		327.971,00		318.522,34	318.522,34		318.522,34	318.522,34				97.12
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		202.186,00		194.165,52	194.165,52		194.165,52	194.165,52				96.03
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		125.785,00		124.356,82	124.356,82		124.356,82	124.356,82				98.86
	010309 SEGUROS		14.000,00		12.363,81	9.769,50		9.769,50	9.769,50	2.594,31			69.78
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		14.000,00		12.363,81	9.769,50		9.769,50	9.769,50	2.594,31			69.78
D2	Aquisição de bens e serviços	64.941,92	4.685.416,68		3.574.254,45	2.888.349,42	64.915,11	2.819.223,66	2.884.138,77	685.905,03	4.210,65	1.39	60.17
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		284.000,00		215.267,07	192.196,99		192.030,74	192.030,74	23.070,08	166,25		67.62
0102	CÂMARA MUNICIPAL		284.000,00		215.267,07	192.196,99		192.030,74	192.030,74	23.070,08	166,25		67.62
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		284.000,00		215.267,07	192.196,99		192.030,74	192.030,74	23.070,08	166,25		67.62
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		78.000,00		41.155,21	39.598,38		39.557,13	39.557,13	1.556,83	41,25		50.71
Total:			4.555.802,00		4.217.118,29	4.190.199,29		4.189.706,40	4.189.706,40	26.919,00	492,89		91.96

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Zrec. Orçamental	
rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.000,00		331,39	331,39		331,39	331,39				11.05
02010202	GASÓLEO		3.000,00		331,39	331,39		331,39	331,39				11.05
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS		25.000,00		5.929,82	5.929,82		5.929,82	5.929,82				23.72
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00										
020121	OUTROS BENS		49.000,00		34.894,00	33.337,17		33.295,92	33.295,92	1.556,83	41,25		67.95
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		206.000,00		174.111,86	152.598,61		152.473,61	152.473,61	21.513,25	125,00		74.02
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS												
020217	PUBLICIDADE		46.000,00		41.993,19	40.418,90		40.418,90	40.418,90	1.574,29			87.87
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		55.000,00		51.349,15	47.009,27		46.884,27	46.884,27	4.339,88	125,00		85.24
02022099	OUTROS		55.000,00		51.349,15	47.009,27		46.884,27	46.884,27	4.339,88	125,00		85.24
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECRETAS		37.000,00		36.614,25	36.614,25		36.614,25	36.614,25				98.96
020225	OUTROS SERVIÇOS		68.000,00		44.155,27	28.556,19		28.556,19	28.556,19	15.599,08			41.99
02022501	DGAL (RETENÇÕES OE)		1.000,00										
02022599	OUTROS		67.000,00		44.155,27	28.556,19		28.556,19	28.556,19	15.599,08			42.62
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.298,90	2.714.800,00		2.180.829,57	1.899.457,87	62.294,10	1.833.326,27	1.895.620,37	281.371,70	3.837,50	2,29	67.53
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	62.298,90	2.714.800,00		2.180.829,57	1.899.457,87	62.294,10	1.833.326,27	1.895.620,37	281.371,70	3.837,50	2,29	67.53
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	639,86	390.000,00		339.372,93	274.268,51	639,86	273.628,65	274.268,51	65.104,42		0,16	70.16
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	239,85	40.000,00		25.762,80	14.813,42	239,85	14.573,57	14.813,42	10.949,38		0,60	36.43
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		108.000,00		93.367,40	75.663,89		75.663,89	75.663,89	17.703,51			70.06
02010201	GASOLINA		20.000,00		16.660,04	11.045,88		11.045,88	11.045,88	5.614,16			55.23
02010202	GASÓLEO		87.000,00		75.858,84	63.769,50		63.769,50	63.769,50	12.089,34			73.30
02010299	OUTROS		1.000,00		848,52	848,51		848,51	848,51	0,01			84.85
020104	LIMPEZA E HIGIENE		28.500,00		25.732,50	14.119,64		14.119,64	14.119,64	11.612,96			49.54
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		2.500,00										
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	266,40	37.500,00		36.257,13	31.442,05	266,40	31.175,65	31.442,05	4.815,08		0,71	83.14
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00		10.335,32	9.074,70		9.074,70	9.074,70	1.260,62			60.50
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS												
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS												
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00										
020121	OUTROS BENS	133,61	157.500,00		147.917,78	129.154,81	133,61	129.021,20	129.154,81	18.762,97		0,08	81.92
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	61.659,04	2.324.800,00		1.841.456,64	1.625.189,36	61.654,24	1.559.697,62	1.621.351,86	216.267,28	3.837,50	2,65	67.09
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		480.000,00		430.105,30	320.990,41		320.990,41	320.990,41	109.114,89			66.87
020202	LIMPEZA E HIGIENE		165.000,00		154.582,90	143.405,01		143.405,01	143.405,01	11.177,89			86.91
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		65.000,00		48.097,40	42.226,60		42.226,60	42.226,60	5.870,80			64.96
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS												
020209	COMUNICAÇÕES		50.000,00		43.222,64	33.228,66		33.228,66	33.228,66	9.993,98			66.46
020210	TRANSPORTES		50.000,00		38.597,92	28.817,92		28.817,92	28.817,92	9.780,00			57.64
020212	SEGUROS		35.000,00		33.993,94	31.581,80		31.581,80	31.581,80	2.412,14			90.23
020215	FORAÇÃO		5.000,00		4.751,40	2.453,00		2.453,00	2.453,00	2.298,40			49.06
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		120.000,00		100.815,14	97.203,65		97.203,65	97.203,65	3.611,49			81.00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		533.000,00		514.957,15	481.943,49		481.943,49	481.943,49	33.013,66			90.42
02022041	ANÁLISES DE ÁGUA		1.000,00		491,64	491,64		491,64	491,64				49.16
02022042	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		399.300,00		389.267,00	368.256,10		368.256,10	368.256,10	21.010,90			92.23
02022043	RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES		72.700,00		72.272,74	72.075,94		72.075,94	72.075,94	196,80			99.14
02022099	OUTROS		60.000,00		52.925,77	41.119,81		41.119,81	41.119,81	11.805,96			68.53
020225	OUTROS SERVIÇOS	61.659,04	821.800,00		472.332,85	443.338,82	61.654,24	377.847,08	439.501,32	28.994,03	3.837,50	7,50	45.98
02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.905,29	298.000,00		237.409,52	237.261,30	57.905,29	179.356,01	237.261,30	148,22		19,43	60.19
02022599	OUTROS	3.753,75	523.800,00		234.923,33	206.077,52	3.748,95	198.491,07	202.240,02	28.845,81	3.837,50	0,72	37.89
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA	2.643,02	1.686.616,68		1.178.157,81	796.694,56	2.621,01	793.866,65	796.487,66	381.463,25	206,90	0,16	47.07
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.643,02	1.686.616,68		1.178.157,81	796.694,56	2.621,01	793.866,65	796.487,66	381.463,25	206,90	0,16	47.07
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.325,52	337.266,68		300.025,52	233.170,31	2.303,51	230.866,80	233.170,31	66.855,21		0,68	68.45
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		59.000,00		58.519,80	36.485,51		36.485,51	36.485,51	22.034,29			61.84
02010299	OUTROS		59.000,00		58.519,80	36.485,51		36.485,51	36.485,51	22.034,29			61.84
020104	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00		4.066,16	4.066,16		4.066,16	4.066,16				45.18
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	474,50	103.000,00		88.339,64	69.762,74	452,49	69.310,25	69.762,74	18.576,90		0,44	67.29
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		24.000,00		21.393,01	19.396,16		19.396,16	19.396,16	1.996,85			80.82
020121	OUTROS BENS	1.851,02	142.266,68		127.706,91	103.459,74	1.851,02	101.608,72	103.459,74	24.247,17		1,30	71.42
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	317,50	1.349.350,00		878.132,29	563.524,25	317,50	562.999,85	563.317,35	314.608,04	206,90	0,02	41.72
020210	TRANSPORTES		220.000,00		192.937,99	158.262,09		158.262,09	158.262,09	34.675,90			71.94
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		91.000,00		75.119,85	49.291,07		49.291,07	49.291,07	25.828,78			54.17
02022099	OUTROS		91.000,00		75.119,85	49.291,07		49.291,07	49.291,07	25.828,78			54.17
020225	OUTROS SERVIÇOS	317,50	1.038.350,00		610.074,45	355.971,09	317,50	355.446,69	355.764,19	254.103,36	206,90	0,03	34.23
Total :		64.624,42	8.202.868,68		7.181.298,29	6.722.577,62	64.597,61	6.653.483,37	6.718.080,98	458.720,67	4.496,64	0,79	81.11

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVILHA

Pág. : 4
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Função Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
D3	02022599 OUTROS	317,50	1.038.350,00		610.074,45	355.971,09	317,50	355.446,69	355.764,19	254.103,36	206,90	0.03	34.23
	Juros e outros encargos		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
0102	CÂMARA MUNICIPAL		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		28.732,00		17.586,08	14.367,95		14.367,95	14.367,95	3.218,13			50.01
D4	Transferências e subsídios correntes		1.331.550,00		1.272.936,06	1.170.130,87		1.170.130,87	1.170.130,87	102.805,19			87.88
D41	Transferências correntes		1.331.550,00		1.272.936,06	1.170.130,87		1.170.130,87	1.170.130,87	102.805,19			87.88
D411	Administrações Públicas		451.800,00		441.012,63	371.513,31		371.513,31	371.513,31	69.499,32			82.23
D4111	Administração Central - Estado Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
4115	Administração Local		451.800,00		441.012,63	371.513,31		371.513,31	371.513,31	69.499,32			82.23
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		135.000,00		126.743,84	122.244,52		122.244,52	122.244,52	4.499,32			90.55
0102	CÂMARA MUNICIPAL		135.000,00		126.743,84	122.244,52		122.244,52	122.244,52	4.499,32			90.55
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		135.000,00		126.743,84	122.244,52		122.244,52	122.244,52	4.499,32			90.55
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		135.000,00		126.743,84	122.244,52		122.244,52	122.244,52	4.499,32			90.55
040501	CONTINENTE		135.000,00		126.743,84	122.244,52		122.244,52	122.244,52	4.499,32			90.55
04050104	Associações de municípios		135.000,00		126.743,84	122.244,52		122.244,52	122.244,52	4.499,32			90.55
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		115.000,00		113.224,99	113.224,99		113.224,99	113.224,99				98.46
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		115.000,00		113.224,99	113.224,99		113.224,99	113.224,99				98.46
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		115.000,00		113.224,99	113.224,99		113.224,99	113.224,99				98.46
040501	CONTINENTE		115.000,00		113.224,99	113.224,99		113.224,99	113.224,99				98.46
04050102	Freguesias		115.000,00		113.224,99	113.224,99		113.224,99	113.224,99				98.46
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		201.800,00		201.043,80	136.043,80		136.043,80	136.043,80	65.000,00			67.42
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201.800,00		201.043,80	136.043,80		136.043,80	136.043,80	65.000,00			67.42
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		201.800,00		201.043,80	136.043,80		136.043,80	136.043,80	65.000,00			67.42
040501	CONTINENTE		201.800,00		201.043,80	136.043,80		136.043,80	136.043,80	65.000,00			67.42
04050108	Outros		201.800,00		201.043,80	136.043,80		136.043,80	136.043,80	65.000,00			67.42
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		784.250,00		766.453,57	733.147,70		733.147,70	733.147,70	33.305,87			93.48
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		211.500,00		211.500,00	182.694,13		182.694,13	182.694,13	28.805,87			86.38
0102	CÂMARA MUNICIPAL		211.500,00		211.500,00	182.694,13		182.694,13	182.694,13	28.805,87			86.38
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		211.500,00		211.500,00	182.694,13		182.694,13	182.694,13	28.805,87			86.38
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		211.500,00		211.500,00	182.694,13		182.694,13	182.694,13	28.805,87			86.38
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		211.500,00		211.500,00	182.694,13		182.694,13	182.694,13	28.805,87			86.38
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		572.750,00		554.953,57	550.453,57		550.453,57	550.453,57	4.500,00			96.11
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		572.750,00		554.953,57	550.453,57		550.453,57	550.453,57	4.500,00			96.11
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		572.750,00		554.953,57	550.453,57		550.453,57	550.453,57	4.500,00			96.11
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		572.750,00		554.953,57	550.453,57		550.453,57	550.453,57	4.500,00			96.11
D413	Famílias		91.500,00		65.469,86	65.469,86		65.469,86	65.469,86				70.02
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000,00		49.067,96	49.067,96		49.067,96	49.067,96				81.78
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.000,00		49.067,96	49.067,96		49.067,96	49.067,96				81.78
0408	FAMÍLIAS		60.000,00		49.067,96	49.067,96		49.067,96	49.067,96				81.78
040802	OUTRAS		60.000,00		49.067,96	49.067,96		49.067,96	49.067,96				81.78
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		57.000,00		49.067,96	49.067,96		49.067,96	49.067,96				86.08
04080202	OUTRAS		3.000,00										
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		33.500,00		16.401,90	16.401,90		16.401,90	16.401,90				48.96
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.500,00		16.401,90	16.401,90		16.401,90	16.401,90				48.96
0408	FAMÍLIAS		33.500,00		16.401,90	16.401,90		16.401,90	16.401,90				48.96
040802	OUTRAS		33.500,00		16.401,90	16.401,90		16.401,90	16.401,90				48.96
04080202	OUTRAS		33.500,00		16.401,90	16.401,90		16.401,90	16.401,90				48.96
D414	Outras		2.000,00										
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00										
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00										
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00										
Total :		64.941,92	10.599.500,68		9.081.894,88	8.263.047,53	64.915,11	8.193.428,88	8.258.343,99	818.847,35	4.703,54	0.61	77.30

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 5
Ano: 2020

Período: 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar: 5

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
D42	040101 PÚBLICAS		1.000,00										
D5	0409 RESTO DO MUNDO		1.000,00										
	040901 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-		1.000,00										
	INSTITUIÇÕES												
	Subsídios Correntes		140.500,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			66.74
	Outras despesas correntes		140.500,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			66.74
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		140.500,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			66.74
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.500,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			66.74
0602	DIVERSAS		140.500,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			66.74
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.500,00										
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		500,00										
06020102	Restituição de impostos ou taxas		1.000,00										
	cobrados												
060203	OUTRAS		139.000,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			67.46
06020302	IVA PAGO		1.000,00										
06020305	Outras		138.000,00		112.066,22	93.770,42		93.770,42	93.770,42	18.295,80			67.95
D6	Despesa de capital	2.042,78	8.562.164,00		5.282.994,06	4.361.253,23	2.042,78	4.353.517,19	4.355.559,97	921.740,83	5.693,26	0.02	50.73
	Aquisição de bens de capital	2.042,78	6.822.223,00		3.832.594,42	2.935.660,74	2.042,78	2.927.924,70	2.929.967,48	896.893,68	5.693,26	0.03	42.92
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		194.000,00		5.579,21					5.579,21			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		194.000,00		5.579,21					5.579,21			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		194.000,00		5.579,21					5.579,21			
0701	INVESTIMENTOS		194.000,00		5.579,21					5.579,21			
070103	EDIFÍCIOS		192.000,00		5.579,21					5.579,21			
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		192.000,00		5.579,21					5.579,21			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00										
07010413	Outros		1.000,00										
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00										
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.042,78	5.860.418,00		3.664.585,34	2.857.089,27	2.042,78	2.849.353,23	2.851.396,01	807.496,07	5.693,26	0.03	48.62
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.042,78	5.860.418,00		3.664.585,34	2.857.089,27	2.042,78	2.849.353,23	2.851.396,01	807.496,07	5.693,26	0.03	48.62
0791	INVESTIMENTOS	2.042,78	5.860.418,00		3.664.585,34	2.857.089,27	2.042,78	2.849.353,23	2.851.396,01	807.496,07	5.693,26	0.03	48.62
070101	TERRENOS		15.000,00		12.570,00	12.570,00		12.570,00	12.570,00				83.80
070102	HABITAÇÕES		127.365,00		122.322,31	109.130,56		109.130,56	109.130,56	13.191,75			85.68
07010201	Construção		111.365,00		108.209,25	95.017,50		95.017,50	95.017,50	13.191,75			85.32
07010203	Reparação e Beneficiação		16.000,00		14.113,06	14.113,06		14.113,06	14.113,06				88.21
070103	EDIFÍCIOS		749.554,00		252.784,88	93.930,55		88.237,29	88.237,29	158.854,33	5.693,26		11.77
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		13.000,00										
07010305	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE		1.000,00										
	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA												
07010307	OUTROS		735.554,00		252.784,88	93.930,55		88.237,29	88.237,29	158.854,33	5.693,26		12.00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.042,78	4.260.999,00		2.678.505,97	2.099.346,44	2.042,78	2.097.303,65	2.099.346,44	579.159,53		0.05	49.22
07010401	Viadutos, arruamentos e obras		1.000,00										
	complementares												
07010402	Sistema de drenagem de águas		783.600,00		758.180,76	419.455,29		419.455,29	419.455,29	338.725,47			53.53
	residuais												
07010404	Iluminação pública		386.000,00		1.032,23	945,87		945,87	945,87	86,36			0.25
07010405	Parques e jardins												
07010407	Captação e distribuição de água	2.042,78	493.500,00		125.484,72	121.389,20	2.042,78	119.346,42	121.389,20	4.095,52		0.41	24.18
07010408	Viação rural		1.167.149,00		814.778,59	591.294,21		591.294,21	591.294,21	223.484,38			49.81
07010409	Sinalização e trânsito		102.300,00		46.708,26	46.708,26		46.708,26	46.708,26				45.66
07010412	Cemitérios		1.000,00										
07010413	Outros		1.306.450,00		932.321,41	919.553,61		919.553,61	919.553,61	12.767,80			70.39
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		98.000,00		90.717,50	90.717,50		90.717,50	90.717,50				92.57
07010602	OUTRO		98.000,00		90.717,50	90.717,50		90.717,50	90.717,50				92.57
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		77.000,00		25.711,57	10.719,59		10.719,59	10.719,59	14.991,98			13.92
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		73.000,00		61.675,28	61.675,28		61.675,28	61.675,28				84.49
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00		12.177,98	12.177,98		12.177,98	12.177,98				60.89
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		253.500,00		241.378,72	241.378,72		241.378,72	241.378,72				95.22
07011002	Outros		253.500,00		241.378,72	241.378,72		241.378,72	241.378,72				95.22
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		186.000,00		166.741,13	125.442,65		125.442,65	125.442,65	41.298,48			67.44
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		767.805,00		162.389,87	78.571,47		78.571,47	78.571,47	83.818,40			10.23
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		767.805,00		162.389,87	78.571,47		78.571,47	78.571,47	83.818,40			10.23
0701	INVESTIMENTOS		767.805,00		162.389,87	78.571,47		78.571,47	78.571,47	83.818,40			10.23
070103	EDIFÍCIOS		665.805,00		67.770,57	31.472,09		31.472,09	31.472,09	36.298,48			4.73
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00										
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		3.000,00										
Total :		66.984,70	16.800.418,68		12.864.125,65	11.213.907,22	66.957,89	11.136.552,53	11.203.510,42	1.650.218,43	10.396,80	0.40	66.29

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 6
Ano: 2020

Período: 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
D7	07010105 ESCOLAS		661.805,00		67.770,57	31.472,09		31.472,09	31.472,09	36.298,48			4.76
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00										
	07010413 Outros		1.000,00										
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		101.000,00		94.619,30	47.099,38		47.099,38	47.099,38	47.519,92			46.63
	07011002 Outros		101.000,00		94.619,30	47.099,38		47.099,38	47.099,38	47.519,92			46.63
D7	Transferências e subsídios de capital		1.113.000,00		813.999,51	804.455,16		804.455,16	804.455,16	9.544,35			72.28
D71	Transferências de capital		1.113.000,00		813.999,51	804.455,16		804.455,16	804.455,16	9.544,35			72.28
D711	Administrações Públicas		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
D7111	Administração Central - Estado												
	Português												
D7112	Administração Central - Outras												
	entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
	080501 CONTINENTE		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
	08050102 Preguesias		636.500,00		635.579,27	626.034,92		626.034,92	626.034,92	9.544,35			98.36
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		194.500,00		172.331,74	172.331,74		172.331,74	172.331,74				88.60
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		84.000,00		83.000,00	83.000,00		83.000,00	83.000,00				98.81
0102	CÂMARA MUNICIPAL		84.000,00		83.000,00	83.000,00		83.000,00	83.000,00				98.81
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		84.000,00		83.000,00	83.000,00		83.000,00	83.000,00				98.81
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		84.000,00		83.000,00	83.000,00		83.000,00	83.000,00				98.81
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		84.000,00		83.000,00	83.000,00		83.000,00	83.000,00				98.81
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE		110.500,00		89.331,74	89.331,74		89.331,74	89.331,74				80.84
	DESPORTIVA												
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		110.500,00		89.331,74	89.331,74		89.331,74	89.331,74				80.84
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		110.500,00		89.331,74	89.331,74		89.331,74	89.331,74				80.84
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		110.500,00		89.331,74	89.331,74		89.331,74	89.331,74				80.84
D713	Famílias		20.000,00		6.088,50	6.088,50		6.088,50	6.088,50				30.44
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE		20.000,00		6.088,50	6.088,50		6.088,50	6.088,50				30.44
	DESPORTIVA												
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00		6.088,50	6.088,50		6.088,50	6.088,50				30.44
	0808 FAMÍLIAS		20.000,00		6.088,50	6.088,50		6.088,50	6.088,50				30.44
	080802 OUTRAS		20.000,00		6.088,50	6.088,50		6.088,50	6.088,50				30.44
D714	Outras		262.000,00										
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		262.000,00										
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		262.000,00										
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		262.000,00										
	FINANCEIRAS												
	080101 PÚBLICAS		262.000,00										
	08010101 Empresas Públicas Municipais e		262.000,00										
	Intermunicipais												
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital		196.500,00		194.773,20	194.741,50		194.741,50	194.741,50	31,70			99.11
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		196.500,00		194.773,20	194.741,50		194.741,50	194.741,50	31,70			99.11
0102	CÂMARA MUNICIPAL		196.500,00		194.773,20	194.741,50		194.741,50	194.741,50	31,70			99.11
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		196.500,00		194.773,20	194.741,50		194.741,50	194.741,50	31,70			99.11
1102	DIVERSAS		196.500,00		194.773,20	194.741,50		194.741,50	194.741,50	31,70			99.11
110299	Outras		196.500,00		194.773,20	194.741,50		194.741,50	194.741,50	31,70			99.11
D9	Despesa com ativos financeiros		21.051,00		20.051,00	20.051,00		20.051,00	20.051,00				95.25
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		20.051,00		20.051,00	20.051,00		20.051,00	20.051,00				100.00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		20.051,00		20.051,00	20.051,00		20.051,00	20.051,00				100.00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		20.051,00		20.051,00	20.051,00		20.051,00	20.051,00				100.00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		20.051,00		20.051,00	20.051,00		20.051,00	20.051,00				100.00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		20.051,00		20.051,00	20.051,00		20.051,00	20.051,00				100.00
	FINANCEIRAS- PÚBL												
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00										
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00										
	0907 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1.000,00										
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		1.000,00										
	FINANCEIRAS- PÚBL												
D10	Despesa com passivos financeiros		429.390,00		421.615,93	406.344,83		406.344,83	406.344,83	15.271,10			94.63
Total:		66.984,70	18.894.774,68		14.055.339,23	12.311.726,35	66.957,89	12.234.371,66	12.301.329,55	1.743.612,88	10.396,80	0.35	64.75

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 7
Ano : 2020

[Handwritten signature]

Período : 2020/01/01 2020/12/30 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x 100	Per. Corr (12) = (7) / (2) x 100
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		429.390,00		421.615,93	406.344,83		406.344,83	406.344,83	15.271,10			94.63
0102	CÂMARA MUNICIPAL		429.390,00		421.615,93	406.344,83		406.344,83	406.344,83	15.271,10			94.63
10	PASSIVOS FINANCEIROS		429.390,00		421.615,93	406.344,83		406.344,83	406.344,83	15.271,10			94.63
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		416.890,00		410.640,85	395.369,75		395.369,75	395.369,75	15.271,10			94.84
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		416.890,00		410.640,85	395.369,75		395.369,75	395.369,75	15.271,10			94.84
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		12.500,00		10.975,08	10.975,08		10.975,08	10.975,08				87.80
100702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		12.500,00		10.975,08	10.975,08		10.975,08	10.975,08				87.80
Total :		66.984,70	19.324.164,68		14.476.955,16	12.718.071,18	66.957,89	12.640.716,49	12.707.674,38	1.758.883,98	10.396,80	0.35	65.41



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

2023/05/20
corrigidoPPM - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
I. T.J. CorreiaFolha: 1
Ano: 2023

Período: 2023/01/01 - 2026/12/31 Visualizar todas as fms. ? ? Atualizado: 5 Tipo de Plano: PFI

(Periodicidade Mensal / Análise Descontada)

Data:

Objetivo	Identificação do Projeto	Designação do projeto	Forma de realização	Unidade Organizacional	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Forma de Execução	Montante Previsto						Montante Executado		Nível de execução financeira anual	Nível de execução financeira global					
					1.6	2.6	3.6	4.6	5.6	Início	Fim		Ano 1	Períodos Financeiros					Total	Anos Anteriores			Ano 1	Total			
														Ano 1.1	Ano 1.2	Ano 1.3	Ano 1.4	Anos Seguintes									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]	[27]	[28]
2.4.3.	200 T 15	SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			55.000,00						55.000,00						55.000,00			61.898,43	61.898,43	76,18	76,18		
2.4.3.	2.4.3. 200 T 15	Implantação e manutenção das redes de saneamento básico	3 (EXERCÍCIO)	06			55.000,00			2002/01/01	2004/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2002						55.000,00			61.898,43	61.898,43	76,18	76,18		
2.4.4.	200 T 17	SANEAMENTO DE ÁGUA	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			90.000,00						90.000,00						90.000,00			62.228,07	62.228,07	91,37	91,37		
2.4.4.	2.4.4. 200 T 17	Qualificação, reforma e construção da rede de água, esgoto e coleta seletiva	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			90.000,00			2002/01/01	2004/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2002						90.000,00			62.228,07	62.228,07	91,37	91,37		
3.3.1.1.	2005 T 0	SEM VIGÊNCIA E QUALIFICAÇÃO	3 (EXERCÍCIO)	06			69.119,00						69.119,00						69.119,00			553.654,21	553.654,21	79,76	79,76		
3.3.1.1.	3.3.1.1. 2005 T 0	Qualificação e construção da rede elétrica municipal	3 (EXERCÍCIO)	06			69.119,00			2005/01/01	2006/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2005						69.119,00			553.654,21	553.654,21	79,76	79,76		
3.5.2.	2000 T 20	SANEAMENTO, SANEAMENTO E LÁZIO	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00						1.000,00						1.000,00								
3.5.2.	3.5.2. 2000 T 20	Qualificação do edifício da Polícia Municipal	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00			2000/01/01	2000/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2000						1.000,00								
3.5.2.	2000 T 15	SANEAMENTO, SANEAMENTO E LÁZIO	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00						1.000,00						1.000,00								
3.5.2.	3.5.2. 2000 T 15	Qualificação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00			2000/01/01	2000/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2000						1.000,00								
3.4.2.	2010 T 15	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			116.000,00						116.000,00						116.000,00			165.598,41	165.598,41	71,20	71,20		
3.4.2.	2.4.2. 2010 T 15	Atividades e Projetos	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			116.000,00			2010/01/01	2010/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010						116.000,00			165.598,41	165.598,41	71,20	71,20		
3.4.2.	2012 T 1	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			11.550,00						11.550,00						11.550,00			11.553,85	11.553,85	96,52	96,52		
3.4.2.	3.4.2. 2012 T 1	Atividades escolares	3 (EXERCÍCIO)	06			11.550,00			2012/01/01	2012/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012						11.550,00			11.553,85	11.553,85	96,52	96,52		
3.4.2.	2012 T 1	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			20.000,00						20.000,00						20.000,00			22.177,28	22.177,28	60,87	60,87		
3.4.2.	3.4.2. 2012 T 1	Qualificação de equipamento para os serviços administrativos	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			20.000,00			2012/01/01	2012/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012						20.000,00			22.177,28	22.177,28	60,87	60,87		
3.4.2.	2012 T 2	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			123.500,00						123.500,00						123.500,00			129.575,48	129.575,48	96,82	96,82		
3.4.2.	3.4.2. 2012 T 2	Qualificação de equipamento para os serviços escolares	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			123.500,00			2012/01/01	2012/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012						123.500,00			129.575,48	129.575,48	96,82	96,82		
3.4.2.	2012 T 4	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			123.000,00						123.000,00						123.000,00			53.877,71	53.877,71	46,97	46,97		
3.4.2.	3.4.2. 2012 T 4	Qualificação de equipamentos	3 (EXERCÍCIO)	06			123.000,00			2012/01/01	2012/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012						123.000,00			53.877,71	53.877,71	46,97	46,97		
3.4.2.	2012 T 15	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			111.850,00						111.850,00						111.850,00			78.828,56	78.828,56	55,89	55,89		
3.4.2.	3.4.2. 2012 T 15	Qualificação de equipamentos escolares	3 (EXERCÍCIO)	06			111.850,00			2012/01/01	2012/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012						111.850,00			78.828,56	78.828,56	55,89	55,89		
3.4.2.	2014 T 1	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			62.000,00						62.000,00						62.000,00			34.209,47	34.209,47	56,21	56,21		
3.4.2.	3.4.2. 2014 T 1	Qualificação de equipamento e qualificação de serviços administrativos	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			62.000,00			2014/01/01	2014/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014						62.000,00			34.209,47	34.209,47	56,21	56,21		
3.3.1.2.	2011 T 3	TRANSPORTES E MATERIAL DE TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			60.000,00						60.000,00						60.000,00			64.271,06	64.271,06	91,52	91,52		
3.3.1.2.	3.3.1.2. 2011 T 3	Qualificação de material de transporte	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			60.000,00			2011/01/01	2011/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011						60.000,00			64.271,06	64.271,06	91,52	91,52		
3.3.1.2.	2011 T 4	TRANSPORTES E MATERIAL DE TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			30.000,00						30.000,00						30.000,00			26.444,59	26.444,59	88,16	88,16		
3.3.1.2.	3.3.1.2. 2011 T 4	Qualificação de material de transporte	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			30.000,00			2011/01/01	2011/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011						30.000,00			26.444,59	26.444,59	88,16	88,16		
3.4.2.	2013 T 5	TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			15.000,00						15.000,00						15.000,00			11.123,06	11.123,06	94,89	94,89		
3.4.2.	3.4.2. 2013 T 5	Qualificação e manutenção do patrimônio imobiliário do município	3 (EXERCÍCIO)	06			15.000,00			2013/01/01	2013/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013						15.000,00			11.123,06	11.123,06	94,89	94,89		
3.4.2.	2014 T 4	SANEAMENTO DE SANEAMENTO	3 (EXERCÍCIO)	06			15.000,00						15.000,00						15.000,00			12.579,60	12.579,60	85,80	85,80		
3.4.2.	3.4.2. 2014 T 4	Qualificação e manutenção de equipamentos	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			15.000,00			2014/01/01	2014/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014						15.000,00			12.579,60	12.579,60	85,80	85,80		
2.4.6.2.	2011 T 7	TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00						1.000,00						1.000,00								
2.4.6.2.	2.4.6.2. 2011 T 7	Qualificação de equipamento municipal	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00			2011/01/01	2011/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011						1.000,00								
3.3.1.1.	2011 T 20	SEM VIGÊNCIA E QUALIFICAÇÃO	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			40.000,00						40.000,00						40.000,00			27.826,41	27.826,41	67,39	67,39		
3.3.1.1.	3.3.1.1. 2011 T 20	Qualificação de sinalização turística e recreativa	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			40.000,00			2011/01/01	2011/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011						40.000,00			27.826,41	27.826,41	67,39	67,39		
3.3.1.1.	2014 T 27	SEM VIGÊNCIA E QUALIFICAÇÃO	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			50.000,00						50.000,00						50.000,00			17.308,26	17.308,26	91,42	91,42		
3.3.1.1.	3.3.1.1. 2014 T 27	Qualificação de equipamento turístico	3 (EXERCÍCIO, OUTROS)	06			50.000,00			2014/01/01	2014/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014						50.000,00			17.308,26	17.308,26	91,42	91,42		
3.4.2.	2014 T 30	TRANSPORTES E MATERIAL DE TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00						1.000,00						1.000,00								
3.4.2.	3.4.2. 2014 T 30	Qualificação de equipamento turístico	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00			2014/01/01	2014/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014						1.000,00								
2.4.6.1.	2011 T 20	TRANSPORTES E MATERIAL DE TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00						1.000,00						1.000,00								
2.4.6.1.	2.4.6.1. 2011 T 20	Qualificação e manutenção de parques e espaços verdes do município	3 (EXERCÍCIO)	06			1.000,00			2011/01/01	2011/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011						1.000,00								
3.2.2.	2015 T 3	TRANSPORTES E MATERIAL DE TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			22.110,10						22.110,10						22.110,10			95,07	95,07	0,25	0,25		
3.2.2.	3.2.2. 2015 T 3	Qualificação de equipamento turístico - iluminação pública	3 (EXERCÍCIO)	06			22.110,10			2015/01/01	2015/12/31	1	EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015						22.110,10			95,07	95,07	0,25	0,25		
3.3.1.	2015 T 3	TRANSPORTES E MATERIAL DE TRANSPORTES	3 (EXERCÍCIO)	06			107.850,00						107.850,00						107.850,00								
Total :							1.709.661,10						2.477.419,00						2.477.419,00			1.208.307,40	1.208.307,40	62,13			

Período: 2020/01/01 - 2024/12/31
 Visualizar Contas de: Dev. 2 D
 Anualidade: 5 Tipo de Plano: PFI
 (Participante Simples / Período Residual)

Objetivo	Identificação do Projeto	Designação do projeto	Forma de realização	Indicador Operacional	Grupo de Fontes de Financiamento					Data		Fase de Execução		Montante Previsto					Montante Realizado				Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeiro global %	
					1.6	1.7	1.8	1.9	2.0	Início	Fim	Código	Designação	Ano 1	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 1			Total
															Ano 1.1	Ano 1.2	Ano 1.3	Ano 1.4	Anos Seguintes						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)+(21)+...+(25)	(21)	(22)	(23)+(24)+(25)	(26)+(27)+(28)+(29)+(30)	(31)+(32)+(33)+(34)+(35)	
1.1.1.	1.1.1. 2015 1 3	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		107.854,00	0.154,00			2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA TÉCNICA	107.854,00					107.854,00						
2.1.1.	2015 1 4	Atividade				1.000,00								1.000,00					1.000,00						
3.1.1.	2.1.1. 2015 1 4	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.1.2.	2015 1 7	Atividade				1.000,00								1.000,00					1.000,00						
3.1.2.	3.1.1. 2015 1 7	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.2.1.	2015 1 13	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00								1.000,00					1.000,00						
3.2.2.	3.2.1. 2015 1 13	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.2.2.	2015 1 14	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00								1.000,00					1.000,00						
3.1.2.	3.1.2. 2015 1 14	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.4.1.1.	2015 1 16	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		25.000,00								25.000,00					25.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 16	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		25.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	25.000,00					25.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 17	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		20.852,00								20.852,00					20.852,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 17	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		20.852,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	20.852,00					20.852,00						
3.1.1.1.	2015 1 18	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		150,00	150,00							1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 18	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		150,00	150,00			2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 19	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00								1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 19	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 20	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		20.754,00	150,00							20.754,00					20.754,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 20	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		20.754,00	150,00			2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	20.754,00					20.754,00						
3.4.1.1.	2015 1 21	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		330.000,00		6.000,00						330.000,00					330.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 21	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		330.000,00		6.000,00		2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	330.000,00					330.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 22	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00								1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 22	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 23	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		31.300,00	30.700,00							30.000,00					30.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 23	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		31.300,00	30.700,00			2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	30.000,00					30.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 24	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		97.000,00								97.000,00					97.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 24	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		97.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	97.000,00					97.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 25	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.030.000,00	1.030.000,00							1.030.000,00					1.030.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 25	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		1.030.000,00	1.030.000,00			2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	1.030.000,00					1.030.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 26	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		122.350,00	122.350,00							122.350,00					122.350,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 26	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		122.350,00	122.350,00			2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	122.350,00					122.350,00						
3.1.1.1.	2015 1 27	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		40.000,00								40.000,00					40.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 27	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		40.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	40.000,00					40.000,00						
3.1.1.1.	2015 1 28	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		33.000,00								33.000,00					33.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1. 2015 1 28	Atividade Inicial de Implantação de	DESEMPENHO	06		33.000,00				2015/01/01	2016/12/31	1	CON. PROPOSTA	33.000,00					33.000,00						
Total:						3.902.290,10	1.535.354,50		6.000,00					3.912.035,00					3.912.035,00						

Período: 2020/01/01 - 2020/12/31 Visualizar Contas e/ou Nov. ? 0 Resumos: S Tipo de Plano: PPT

(Previdência Social / Período Resumos)

Despesa

Objetivo	Identificação do Projeto	Descrição do projeto	Forma de realização	Rubrica Orçamental	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Ação de Execução	Montante Despesa						Montante Despesa		Nível de execução financeira anual	Nível de execução financeira global				
					1.6	1.7	1.8	1.20	10	Início	Fim		Código	Designação	Ano 1	Períodos Futuros							Total	Anos Anteriores	Ano 1	Total
																Ano 1-1	Ano 1-2	Ano 1-3	Ano 1-4	Anos Seguintes						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)=(15)+(16)+(17)+(18)+(19)	(21)	(22)	(23)=(21)+(22)	(24)=(23)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)	(25)=(24)+(23)		
2.4.1.	2.4.1. 2017 1 11	Conexão de Cabos das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Oliveira	0 (PRODEC. OS OUTROS)	06		33.000,00				2017/01/01	2018/12/31	1	EXECUÇÃO FISICA ART 25	33.000,00					33.000,00							
2.4.2.	2017 1 13	CONEXÃO DO TERRITÓRIO				150,00	050,00						1.000,00					1.000,00								
2.4.2.	2.4.2. 2017 1 13	Despoluição de Águas Adjacentes à Lagoa do Rio Tinto	0 (DEPRECIADA)	06		150,00	050,00			2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.4.1.	2017 1 11	CONEXÃO DO TERRITÓRIO				13.000,00	56.000,00						35.000,00					35.000,00		43.215,50	43.215,50	78,57	78,57			
2.4.2.	2.4.2. 2017 1 14	Abastecimento de Água Potável (Parque Ribeira)	0 (DEPRECIADA)	06		13.000,00	56.000,00					1	NÃO EXECUTADA	35.000,00					35.000,00		43.215,50	43.215,50	78,57	78,57		
2.5.1.	2017 1 16	CAIXA				12.500,00	050,00						13.500,00					13.500,00								
2.5.1.	2.5.1. 2017 1 16	Instalação do Antigo Edifício da Paróquia de S. João para Centro de Recreação	0 (DEPRECIADA)	06		12.500,00	050,00			2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	13.500,00					13.500,00							
2.5.1.	2017 1 17	CAIXA				150,00	050,00						1.000,00					1.000,00								
2.5.1.	2.5.1. 2017 1 17	Reconstrução do Edifício da EDA para Centro de Apoio a Associações Culturais	0 (DEPRECIADA)	06		150,00	050,00			2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.5.1.	2017 1 18	CAIXA				341.600,00	502.300,00						300.500,00	400.700,00				601.200,00		36.035,55	36.035,55	9,53	9,53			
2.5.1.	2.5.1. 2017 1 18	Adaptação do Antigo Edifício das Instalações para Edifício de Cultura e Recreação	0 (DEPRECIADA)	06		341.600,00	502.300,00			2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	300.500,00	400.700,00				601.200,00		36.035,55	36.035,55	9,53	9,53		
2.5.1.	2017 1 19	CAIXA				23.500,00	124.500,00						166.550,00					166.550,00								
2.5.1.	2.5.1. 2017 1 19	Instalação do Antigo Edifício Municipal	0 (DEPRECIADA)	06		23.500,00	124.500,00			2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	166.550,00					166.550,00							
2.5.1.	2017 1 20	CAIXA				15.000,00							15.000,00					15.000,00								
2.5.1.	2.5.1. 2017 1 20	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		15.000,00				2017/01/01	2018/12/31	1	EXECUÇÃO FISICA ART 25	15.000,00					15.000,00							
2.5.1.	2017 1 22	CAIXA				5.000,00							5.000,00					5.000,00								
2.5.1.	2.5.1. 2017 1 22	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		5.000,00				2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	5.000,00					5.000,00							
2.4.2.	2017 1 23	CONEXÃO DO TERRITÓRIO				475,00	500,00						1.000,00					1.000,00								
2.4.2.	2.4.2. 2017 1 23	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		475,00	500,00			2017/01/01	2018/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.4.1.	2018 1 7	CONEXÃO				1.031.305,00							111.305,00	1.000.000,00	500.000,00			1.611.305,00		95.017,50	95.017,50	63,32	5,00			
2.4.1.	2.4.1. 2018 1 7	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (PRODEC. OS OUTROS)	06		1.031.305,00				2018/01/01	2019/12/31	1	NÃO EXECUTADA	111.305,00	1.000.000,00	500.000,00			1.611.305,00		95.017,50	95.017,50	63,32	5,00		
2.4.2.	2018 1 1	CONEXÃO DO TERRITÓRIO				1.000,00							1.000,00					1.000,00								
2.4.2.	2.4.2. 2018 1 13	Despoluição de Águas Adjacentes à Lagoa do Rio Tinto	0 (DEPRECIADA)	06		1.000,00				2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.4.2.	2018 1 14	CONEXÃO DO TERRITÓRIO				35.000,00							35.000,00					35.000,00		21.436,25	21.436,25	61,41	61,41			
2.4.2.	2.4.2. 2018 1 14	Abastecimento de Água Potável (Parque Ribeira)	0 (PRODEC. OS OUTROS)	06		35.000,00				2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	35.000,00					35.000,00		21.436,25	21.436,25	61,41	61,41		
2.4.3.	2018 1 15	CONEXÃO				20.250,00	60.750,00						81.000,00					81.000,00		307.505,05	307.505,05	43,32	43,32			
2.4.3.	2.4.3. 2018 1 15	Implementação do Sistema de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Oliveira	0 (DEPRECIADA)	06		20.250,00	60.750,00			2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	81.000,00					81.000,00		307.505,05	307.505,05	43,32	43,32		
2.4.5.	2018 1 16	INSTALAÇÃO DE CAIXAS					20.000,00						20.000,00					20.000,00		30.005,00	30.005,00	37,73	37,73			
2.4.5.	2.4.5. 2018 1 16	Instalação de Caixas de Água Potável	0 (DEPRECIADA)	06			20.000,00						20.000,00					20.000,00		30.005,00	30.005,00	37,73	37,73			
2.4.1.1.	2018 1 7	PREVENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL				223.100,00	100.000,00						323.100,00					323.100,00		370.605,51	370.605,51	99,40	99,40			
2.4.1.1.	2.4.1.1. 2018 1 7	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		223.100,00	100.000,00			2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	323.100,00					323.100,00		370.605,51	370.605,51	99,40	99,40		
2.4.1.1.	2018 1 1	PREVENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL				1.000,00							1.000,00					1.000,00								
2.4.1.1.	2.4.1.1. 2018 1 1	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		1.000,00				2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.4.1.1.	2018 1 9	PREVENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL				1.000,00							1.000,00					1.000,00								
2.4.1.1.	2.4.1.1. 2018 1 9	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		1.000,00				2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.4.1.1.	2018 1 11	PREVENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL				41.175,00	13.255,00						54.430,00					54.430,00		45.500,00	45.500,00	77,30	77,30			
2.4.1.1.	2.4.1.1. 2018 1 11	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		41.175,00	13.255,00			2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	54.430,00					54.430,00		45.500,00	45.500,00	77,30	77,30		
2.5.2.	2018 1 11	RECONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES				1.000,00							1.000,00					1.000,00								
2.5.2.	2.5.2. 2018 1 11	Reconstrução do Antigo Edifício da Paróquia de S. João	0 (DEPRECIADA)	06		1.000,00				2018/01/01	2019/12/31	0	NÃO EXECUTADA	1.000,00					1.000,00							
2.5.1.	2018 1 12	RECONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES				1.000,00							1.000,00					1.000,00								
Total:						6.316.550,00	3.429.227,00						5.191.070,00	3.990.700,00	500.000,00			9.781.770,00		2.631.799,50	2.631.799,50	67,45				

(Periodicidade Mensal) / Período Mensal

have

Objetivo	Identificação do Projeto	Designação do projeto	Forma de realização	Indicador (percentual)	Grupo de fontes de financiamento					Idade		Data de execução		Montante previsto					Montante executado			Nível de execução financeira anual		Nível de execução financeira global		
					R C	R P	R T	R M	R B	Início	Fim	Código	Designação	Roo T	Período Financeiro					Total	Anos Anteriores	Ano T	Total	(20)-(21)+(22)-(23)	(24)-(25)+(26)-(27)	
															Ano T-1	Ano T-2	Ano T-3	Ano T-4	Anos Seguintes							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)
3.1.1.	3.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.	3.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		42.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	42.000,00					42.000,00						
3.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		42.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	42.000,00					42.000,00						
3.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)	06		1.000,00			2010/01/01	2010/12/31	0	000	ANEXO 1	1.000,00					1.000,00						
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	2011 T1	Plano de Manutenção Intercomunal para a Zona Industrial Vila Nova de Ferrel - Vila Nova de Ferrel	0 (PÚBLIC. OR. GERAIS)																						

2021/2022
exercícioPPF - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
R. P. J. OliveiraFolha: 3
Ano: 2001

Período: 2024/01/01 - 2024/12/31 Visualizar datas (p. 02) Análises: S Tipo de Plano: PFI

(Periodicidade Mensal / Período Descoberto)

RUBROS

Objetivo	Identificação do Projeto	Descrição do projeto	Forma de realização	Rubrica (Operacional)	Grupo de fontes de financiamento					Datas		Fase de execução		Montante Previsto					Montante executado				Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
					R C	R P	R E	R F	R D	Início	Fim	Código	Designação	Ano 1	Períodos futuros					Total	Anos Adicionais	Ano 2			Total
	[01]	[02]	[03]	[04]	[05]	[06]	[07]	[08]	[09]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20] = [06] + ... + [15]	[21]	[22]	[23] = [21] + [22]	[24] = [23] + [14] + [19]	[25] = [24] + [14] + [19]
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I	Polinização Ambiental, Social e Práticas da Planta da Cereja e da sua família	1 (DEPOSITADA)	06			100,00	100,00			2021/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00					
2.4.6.1.	2021 I II	Polinização, Conservação e Valorização do Património Natural					2.355,00	16.750,00							18.750,00					18.750,00	18.750,00	18.750,00	91,87	91,87	
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Conservação	10 (SEM AVALIAÇÃO)	06			2.355,00	16.750,00			2021/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	18.750,00					18.750,00	18.750,00	18.750,00	91,87	91,87	
2.4.6.1.	2021 I II	Polinização, Conservação e Valorização do Património Natural						11.000,00							11.000,00					11.000,00	11.000,00	11.000,00	98,93	98,93	
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Desafios	1 (DEPOSITADA)	06				12.000,00					1	SEM AVALIAÇÃO	12.000,00					12.000,00	12.000,00	12.000,00	98,93	98,93	
2.4.6.1.	2021 I II	PROTEÇÃO CIVIL E SUELO CULTURAL					150,00	850,00							1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Polinização de Serra Negra ao Vale do Rio Douro	1 (DEPOSITADA)	06			200,00	800,00			2021/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.1.	2021 I II	CONSERVATION DO PATRIMÓNIO																							
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Atualização do Sistema - Operação Participativa	1 (DEPOSITADA)	06							2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO											
2.4.6.1.	2021 I II	CONSERVATION DO PATRIMÓNIO					150,00	850,00							1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Requalificação do Largo das Moinhas - Acessibilidade Funcional	1 (DEPOSITADA)	06			150,00	850,00			2021/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.1.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					1.000,00								1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Abandono de Sítio 1 Freixo de Cerveja - Ligação Alameda ao Desembarque de Cerveja	1 (DEPOSITADA)	06			1.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.1.1.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					1.000,00								1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.1.1.	3.3.1.1.1. 2021 I II	Requalificação do Centro Municipal	1 (DEPOSITADA)	06			1.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					11.250,00	750,00							12.000,00					12.000,00	12.000,00	12.000,00			
3.4.2.	3.4.2.1. 2021 I II	Polinização de Alameda de Amoreiras	1 (DEPOSITADA)	06			11.250,00	750,00			2021/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	12.000,00					12.000,00	12.000,00	12.000,00			
3.3.2.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					6.150,00	36.850,00							43.000,00					43.000,00	43.000,00	43.000,00			
3.4.2.	3.4.2.1. 2021 I II	Alameda de Amoreiras - Vila Nova de Cerveja	1 (DEPOSITADA) - OUTROS	06			6.150,00	36.850,00			2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	43.000,00					43.000,00	43.000,00	43.000,00			
3.3.3.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					71.000,00								71.000,00					71.000,00	71.000,00	71.000,00			
3.3.2.	3.3.2.1. 2021 I II	Instalação de Pórtico Alameda de Amoreiras	1 (DEPOSITADA) - OUTROS	06			71.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	71.000,00					71.000,00	71.000,00	71.000,00			
2.4.6.1.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					110.000,00	1.000,00							111.000,00					111.000,00	111.000,00	111.000,00			
2.4.6.1.	2.4.6.1.1. 2021 I II	Centro de Observação e Polinização Ambiental e Sociocultural na Cerveja Freixo de Cerveja	1 (DEPOSITADA)	06			110.000,00	1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	111.000,00					111.000,00	111.000,00	111.000,00			
3.2.1.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					150,00	850,00							1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.2.1.	3.2.1.1. 2021 I II	Polinização de Amoreiras de Amoreiras	1 (DEPOSITADA)	06			150,00	850,00			2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.1.1.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					1.000,00								1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.1.1.	3.3.1.1.1. 2021 I II	Requalificação do Centro Municipal	1 (DEPOSITADA)	06			1.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.1.1.	2021 I II	RECONSTRUÇÃO DO SUELO					1.250.000,00								1.250.000,00					1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00			
3.3.1.1.	3.3.1.1.1. 2021 I II	Requalificação do Centro Municipal	1 (DEPOSITADA)	06			1.250.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1	SEM AVALIAÇÃO	1.250.000,00					1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00			
Total:							8.877.850,00	4.117.502,00		-110.500,00				6.842.271,00	4.025.627,50	500.000,00				12.367.898,50	2.950.627,50	2.950.627,50	43,11	21,7	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Anexo as demonstrações orçamentais

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Anexo VI - Transferências e subsídios - receita

Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO I
**- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS
DA RECEITA**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		2.598.200,00				2.598.200,00	
R11	Impostos directos		2.106.296,00				2.106.296,00	
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		2.106.296,00				2.106.296,00	
	0102 OUTROS		2.106.296,00				2.106.296,00	
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.085.954,00				1.085.954,00	
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		247.725,00				247.725,00	
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMOVEIS		454.648,00				454.648,00	
	010205 DERRAMA		317.968,00				317.968,00	
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00				1,00	
R12	Impostos indirectos		491.904,00				491.904,00	
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		491.904,00				491.904,00	
	0202 OUTROS		491.904,00				491.904,00	
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		491.904,00				491.904,00	
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		490.858,00				490.858,00	
	02020603 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		148,00				148,00	
	02020605 PUBLICIDADE		1,00				1,00	
	02020606 SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO		1,00				1,00	
	02020699 Outros		896,00				896,00	
	0202069901 Taxa Municipal de Direitos de Passagem		895,00				895,00	
	0202069999 OUTROS		1,00				1,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		138.190,00				138.190,00	
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		138.190,00				138.190,00	
	0401 TAXAS		133.709,00				133.709,00	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		133.709,00				133.709,00	
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		1,00				1,00	
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS		65.714,00				65.714,00	
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00				1,00	
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00				1,00	
	04012306 SANEAMENTO		24.077,00				24.077,00	
	04012399 OUTRAS		43.915,00				43.915,00	
	0401239901 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		841,00				841,00	
	0401239999 OUTRAS		43.074,00				43.074,00	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.481,00				4.481,00	
	040201 JUROS DE MORA		3.722,00				3.722,00	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		398,00				398,00	
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		361,00				361,00	
R4	Rendimentos de propriedade		453.996,00				453.996,00	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		453.996,00				453.996,00	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		70.574,00				70.574,00	
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		70.574,00				70.574,00	
	0510 RENDAS		383.421,00				383.421,00	
	051099 OUTROS		383.421,00				383.421,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		7.326.766,00	482.372,00	125.258,00		7.683.880,00	
R51	Transferências correntes		7.326.766,00	482.372,00	125.258,00		7.683.880,00	
R511	Administrações Públicas		7.316.765,00	482.372,00	125.258,00		7.673.879,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		6.309.106,00	482.372,00	125.258,00		6.666.220,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.309.106,00	482.372,00	125.258,00		6.666.220,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.309.106,00	482.372,00	125.258,00		6.666.220,00	
Total			3.190.386,00				3.190.386,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
060301	ESTADO		5.585.178,00	390.287,00	125.258,00		5.850.207,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	5.253.656,00	295.119,00			5.548.775,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		158.580,00				158.580,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	M	125.258,00		125.258,00			
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018		47.684,00				47.684,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	M		95.168,00			95.168,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	M	723.928,00	92.085,00			816.013,00	
R5112	Administração Central -		1.007.659,00				1.007.659,00	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.007.659,00				1.007.659,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.007.659,00				1.007.659,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.007.659,00				1.007.659,00	
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018		935.387,00				935.387,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		72.272,00				72.272,00	
R513	Outras		10.001,00				10.001,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.001,00				10.001,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
060102	PRIVADAS		1,00				1,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				10.000,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				10.000,00	
R5	Venda de bens e serviços		789.219,00				789.219,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		789.219,00				789.219,00	
0701	VENDA DE BENS		57.826,00				57.826,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00				1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		45.897,00				45.897,00	
07011199	OUTROS		45.897,00				45.897,00	
070199	OUTROS		11.928,00				11.928,00	
0702	SERVIÇOS		650.601,00				650.601,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		271.914,00				271.914,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		13.490,00				13.490,00	
0702080299	OUTROS		13.490,00				13.490,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		258.424,00				258.424,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		282.687,00				282.687,00	
07020901	SANEAMENTO		2.000,00				2.000,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		279.000,00				279.000,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1,00				1,00	
07020905	CEMITÉRIOS		1.685,00				1.685,00	
07020906	Mercados e Feiras		1,00				1,00	
070299	OUTROS		96.000,00				96.000,00	
0703	RENDAS		80.792,00				80.792,00	
070301	HABITAÇÕES		49.610,00				49.610,00	
070302	EDIFÍCIOS		26.352,00				26.352,00	
070399	OUTRAS		4.830,00				4.830,00	
R7	Outras receitas correntes		28.249,00				28.249,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.249,00				28.249,00	
0801	OUTRAS		28.249,00				28.249,00	
080199	OUTRAS		28.249,00				28.249,00	
08019903	IVA Reembolsado		1,00				1,00	
08019999	DIVERSAS		28.248,00				28.248,00	
Total			11.334.620,00	482.372,00	125.258,00		11.691.734,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R8	Venda de bens de investimento		5.355,00				5.355,00	
09	VENDEDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		5.355,00				5.355,00	
0901	TERRENOS		1,00				1,00	
090110	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
0902	HABITAÇÕES		1.354,00				1.354,00	
090210	FAMÍLIAS		1.354,00				1.354,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.000,00				4.000,00	
090410	FAMÍLIAS		4.000,00				4.000,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00				2.000,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.000,00				2.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		4.258.847,00	788.778,00			5.047.625,00	
R91	Transferências de capital		4.258.847,00	788.778,00			5.047.625,00	
R911	Administrações Públicas		4.258.846,00	788.778,00			5.047.624,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		4.258.846,00	788.778,00			5.047.624,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.258.846,00	788.778,00			5.047.624,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.258.846,00	788.778,00			5.047.624,00	
100301	ESTADO		1.029.826,00	185.720,00			1.215.546,00	
10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	M	583.739,00	32.792,00			616.531,00	
10030105	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	M	446.087,00	152.928,00			599.015,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		3.229.020,00	603.058,00			3.832.078,00	
10030702	QREN		1.000,00				1.000,00	
10030703	PORTUGAL 2020	M	3.228.020,00	603.058,00			3.831.078,00	
R913	Outras		1,00				1,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00				1,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
100101	PÚBLICAS		1,00				1,00	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		1,00				1,00	
R10	Outras receitas de capital		2.000,00	213.000,00			215.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.000,00	213.000,00			215.000,00	
1301	OUTRAS		2.000,00	213.000,00			215.000,00	
130199	OUTRAS	M	2.000,00	213.000,00			215.000,00	
R12	Receita com ativos financeiros		1,00				1,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00				1,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00				1,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00				1,00	
R13	Receita com passivos financeiros		761.871,00	350.000,00			1.111.871,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		761.871,00	350.000,00			1.111.871,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		761.870,00	350.000,00			1.111.870,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	761.870,00	350.000,00			1.111.870,00	
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00				1,00	
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00				1,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			1.302.578,68			1.302.578,68	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.302.578,68			1.302.578,68	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			1.302.578,68			1.302.578,68	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.302.578,68			1.302.578,68	
Total			16.362.694,00	3.136.728,68	125.258,00		19.374.164,68	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO II

- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 15 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./amulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		3.680.870,00	96.500,00	117.500,00		3.659.870,00	
D11	Remunerações Certas e		3.173.695,00	45.400,00	110.500,00		3.108.595,00	
	Permanentemente							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		201.647,00	13.000,00	25.000,00		189.647,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		201.647,00	13.000,00	25.000,00		189.647,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		201.647,00	13.000,00	25.000,00		189.647,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		201.647,00	13.000,00	25.000,00		189.647,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E	P	111.130,00	7.000,00			118.130,00	
	MEMBROS DE ÓRGÃO							
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	60.394,00		21.000,00		39.394,00	
010110	GRATIFICAÇÕES		22.042,00	1.000,00			23.042,00	
01011001	MEMBROS DO ÓRGÃO AUTÁRQUICO	P	22.042,00	1.000,00			23.042,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	8.081,00	5.000,00	4.000,00		9.081,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.551.986,00	15.200,00	55.500,00		1.511.686,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.551.986,00	15.200,00	55.500,00		1.511.686,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.551.986,00	15.200,00	55.500,00		1.511.686,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO		1.281.605,00		55.500,00		1.226.105,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.281.605,00		55.500,00		1.226.105,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	31.367,00	200,00			31.567,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	239.014,00	15.000,00			254.014,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE		1.420.062,00	17.200,00	30.000,00		1.407.262,00	
	DESportiva							
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.420.062,00	17.200,00	30.000,00		1.407.262,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.420.062,00	17.200,00	30.000,00		1.407.262,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO		1.033.477,00		20.000,00		1.013.477,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.033.477,00		20.000,00		1.013.477,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		68.918,00	10.000,00			78.918,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	68.918,00	10.000,00			78.918,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		2.339,00	200,00			2.539,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	P	2.339,00	200,00			2.539,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	131.595,00		10.000,00		121.595,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	183.733,00	7.000,00			190.733,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		8.800,00	5.100,00			13.900,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.800,00	5.000,00			8.800,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.800,00	5.000,00			8.800,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.800,00	5.000,00			8.800,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	3.800,00	5.000,00			8.800,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE		5.000,00	100,00			5.100,00	
	DESportiva							
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.000,00	100,00			5.100,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.000,00	100,00			5.100,00	
010295	ABONO PARA FALHAS	P	5.000,00	100,00			5.100,00	
D13	Segurança social		498.375,00	46.000,00	7.000,00		537.375,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		162.404,00	24.000,00			186.404,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		162.404,00	24.000,00			186.404,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		162.404,00	24.000,00			186.404,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA		162.404,00	24.000,00			186.404,00	
	SOCIAL							
01030502	Segurança social do pessoal em		162.404,00	24.000,00			186.404,00	
	regime de contrato de trabalho em							
	funções públicas (RCTFP)							
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	162.404,00	24.000,00			186.404,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE		335.971,00	22.000,00	7.000,00		350.971,00	
	DESportiva							
01	DESPESAS COM O PESSOAL		335.971,00	22.000,00	7.000,00		350.971,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		335.971,00	22.000,00	7.000,00		350.971,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	30.000,00		7.000,00		23.000,00	
Total			3.374.899,00	74.500,00	117.500,00		3.331.899,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 15 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	010305		305.971,00	22.000,00			327.971,00	
	01030502		305.971,00	22.000,00			327.971,00	
	0103050201	P	182.186,00	20.000,00			202.186,00	
	0103050202	P	123.785,00	2.000,00			125.785,00	
			Aquisição de bens e serviços	3.551.800,00	785.566,68	533.450,00	3.803.916,68	
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	232.000,00	47.000,00	67.000,00	212.000,00	
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	232.000,00	47.000,00	67.000,00	212.000,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	232.000,00	47.000,00	67.000,00	212.000,00	
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	40.000,00	45.000,00	11.000,00	74.000,00	
	020115	P	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00	10.000,00		25.000,00	
	020121	P	OUTROS BENS	25.000,00	35.000,00	11.000,00	49.000,00	
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	192.000,00	2.000,00	56.000,00	138.000,00	
	020211	P	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00		
	020217	P	PUBLICIDADE	45.000,00	1.000,00		46.000,00	
	020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	95.000,00		40.000,00	55.000,00	
	02022099	P	OUTROS	95.000,00		40.000,00	55.000,00	
	020224	P	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00	1.000,00	14.000,00	37.000,00	
	02		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.577.500,00	526.300,00	198.500,00	1.905.300,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.577.500,00	526.300,00	198.500,00	1.905.300,00	
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	309.000,00	38.500,00	37.000,00	310.500,00	
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	117.000,00		30.000,00	87.000,00	
	02010202	P	GASÓLEO	117.000,00		30.000,00	87.000,00	
	020104	P	LIMPEZA E HIGIENE	20.000,00	8.500,00		28.500,00	
	020107	P	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	17.500,00	20.000,00		37.500,00	
	020112	P	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00		2.000,00		
	020117	P	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.500,00		2.500,00		
	020121	P	OUTROS BENS	150.000,00	10.000,00	2.500,00	157.500,00	
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.268.500,00	487.800,00	161.500,00	1.594.800,00	
	020202	P	LIMPEZA E HIGIENE	140.000,00	25.000,00		165.000,00	
	020208	P	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00		2.000,00		
	020209	P	COMUNICAÇÕES	55.000,00		5.000,00	50.000,00	
	020210	P	TRANSPORTES	20.000,00	30.000,00		50.000,00	
	020212	P	SEGUROS	30.000,00	5.000,00		35.000,00	
	020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	386.000,00	117.700,00	30.700,00	473.000,00	
	02022001	P	ANÁLISES DE ÁGUA	5.000,00		4.000,00	1.000,00	
	02022002	P	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	380.000,00	40.000,00	20.700,00	399.300,00	
	02022003	P	RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES	1.000,00	77.700,00	6.000,00	72.700,00	
	020225		OUTROS SERVIÇOS	635.500,00	310.100,00	123.800,00	821.800,00	
	02022502	P	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.000,00	45.000,00	67.000,00	298.000,00	
	02022599	M/P	OUTROS	315.500,00	265.100,00	56.800,00	523.800,00	
03			DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA	1.742.300,00	212.266,68	267.950,00	1.686.616,68	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.742.300,00	212.266,68	267.950,00	1.686.616,68	
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	314.000,00	71.266,68	48.000,00	337.266,68	
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	60.000,00	4.000,00	5.000,00	59.000,00	
	02010299	P	OUTROS	60.000,00	4.000,00	5.000,00	59.000,00	
	020104	P	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00		6.000,00	9.000,00	
	020106	P	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	125.000,00		22.000,00	103.000,00	
	020120	P	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00	4.000,00		24.000,00	
	020121	M/P	OUTROS BENS	94.000,00	63.266,68	15.000,00	142.266,68	
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.428.300,00	141.000,00	219.950,00	1.349.350,00	
	020210	P	TRANSPORTES	260.000,00		40.000,00	220.000,00	
	020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	95.000,00		4.000,00	91.000,00	
Total			6.064.370,00	741.066,68	471.000,00		6.334.436,68	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 15 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D3	02022099 OUTROS	P	95.000,00		4.000,00		91.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.073.300,00	141.000,00	175.950,00		1.038.350,00	
	02022599 OUTROS	M/P	1.073.300,00	141.000,00	175.950,00		1.038.350,00	
	Juros e outros encargos		18.732,00	10.000,00			28.732,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		18.732,00	10.000,00			28.732,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		18.732,00	10.000,00			28.732,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		18.732,00	10.000,00			28.732,00	
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		18.732,00	10.000,00			28.732,00	
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		18.732,00	10.000,00			28.732,00	
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	18.732,00	10.000,00			28.732,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		364.000,00	139.500,00	87.250,00		916.250,00	
D41	Transferências correntes		864.000,00	139.500,00	87.250,00		916.250,00	
D411	Administrações Públicas		207.000,00	51.000,00	8.000,00		250.000,00	
D4115	Administração Local		207.000,00	51.000,00	8.000,00		250.000,00	
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		121.000,00	14.000,00			135.000,00	
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		121.000,00	14.000,00			135.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		121.000,00	14.000,00			135.000,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		121.000,00	14.000,00			135.000,00	
	040501 CONTINENTE		121.000,00	14.000,00			135.000,00	
	04050104 Associações de municípios	P	121.000,00	14.000,00			135.000,00	
	02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		36.000,00	37.000,00	8.000,00		115.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.000,00	37.000,00	8.000,00		115.000,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		36.000,00	37.000,00	8.000,00		115.000,00	
	040501 CONTINENTE		36.000,00	37.000,00	8.000,00		115.000,00	
	04050101 Municípios	P	8.000,00		8.000,00			
	04050102 Freguesias	P	78.000,00	37.000,00			115.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		540.000,00	70.750,00	38.000,00		572.750,00	
	03 DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		540.000,00	70.750,00	38.000,00		572.750,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		540.000,00	70.750,00	38.000,00		572.750,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		540.000,00	70.750,00	38.000,00		572.750,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	540.000,00	70.750,00	38.000,00		572.750,00	
D413	Famílias		117.000,00	17.750,00	41.250,00		93.500,00	
	02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000,00	17.000,00	37.000,00		60.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	17.000,00	37.000,00		60.000,00	
	0408 FAMÍLIAS		80.000,00	17.000,00	37.000,00		60.000,00	
	040802 OUTRAS		80.000,00	17.000,00	37.000,00		60.000,00	
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	50.000,00	17.000,00	10.000,00		57.000,00	
	04080202 OUTRAS	P	30.000,00		27.000,00		3.000,00	
	03 DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		37.000,00	750,00	4.250,00		33.500,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.000,00	750,00	4.250,00		33.500,00	
	0408 FAMÍLIAS		37.000,00	750,00	4.250,00		33.500,00	
	040802 OUTRAS		37.000,00	750,00	4.250,00		33.500,00	
	04080202 OUTRAS	P	37.000,00	750,00	4.250,00		33.500,00	
D5	Outras despesas correntes		28.000,00	110.000,00			138.000,00	
	02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		28.000,00	110.000,00			138.000,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00	110.000,00			138.000,00	
	0602 DIVERSAS		28.000,00	110.000,00			138.000,00	
	060203 OUTRAS		28.000,00	110.000,00			138.000,00	
	06020305 Outras	P	28.000,00	110.000,00			138.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		5.093.113,00	3.840.754,00	2.137.650,00		5.796.223,00	
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		187.000,00	5.000,00			192.000,00	
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		187.000,00	5.000,00			192.000,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		187.000,00	5.000,00			192.000,00	
	0701 INVESTIMENTOS		187.000,00	5.000,00			192.000,00	
	070103 EDIFÍCIOS		187.000,00	5.000,00			192.000,00	
Total			8.143.402,00	1.141.566,68	738.200,00		8.546.768,68	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 15 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	187.000,00	5.000,00			192.000,00	
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.778.119,00	3.165.949,00	2.106.650,00		5.837.418,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.778.119,00	3.165.949,00	2.106.650,00		5.837.418,00	
	0701 INVESTIMENTOS		4.778.119,00	3.165.949,00	2.106.650,00		5.837.418,00	
	070101 TERRENOS	M/P	30.000,00	17.000,00	32.000,00		15.000,00	
	070102 HABITAÇÕES		39.365,00	160.000,00	72.000,00		127.365,00	
	07010201 Construção	M/P	33.365,00	150.000,00	72.000,00		111.365,00	
	07010203 Reparação e Beneficiação	P	6.000,00	10.000,00			16.000,00	
	070103 EDIFÍCIOS		985.554,00	163.500,00	400.500,00		748.554,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M/P	1.000,00	12.000,00			13.000,00	
	07010307 OUTROS	M/P	984.554,00	151.500,00	400.500,00		735.554,00	
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.384.200,00	2.296.949,00	1.422.150,00		4.258.999,00	
	07010402 Sistema de drenagem de águas residuais	M/P	758.000,00	63.600,00	38.000,00		783.600,00	
	07010404 Iluminação pública	M/P	383.000,00	281.000,00	278.000,00		386.000,00	
	07010405 Parques e jardins	M/P	50.000,00	5.000,00	55.000,00			
	07010407 Captação e distribuição de água	M/P	897.000,00	366.000,00	769.500,00		493.500,00	
	07010408 Viação rural	M/P	406.000,00	938.749,00	157.600,00		1.187.149,00	
	07010409 Sinalização e trânsito	P	57.700,00	44.600,00			102.300,00	
	07010413 Outros	M/P	832.500,00	598.000,00	124.050,00		1.306.450,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		20.000,00	78.000,00			98.000,00	
	07010602 OUTRO	P	20.000,00	78.000,00			98.000,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M/P	47.000,00	50.000,00	20.000,00		77.000,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO	M/P	32.000,00	91.000,00	50.000,00		73.000,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		50.000,00	207.500,00	4.000,00		253.500,00	
	07011002 Outros	M/P	50.000,00	207.500,00	4.000,00		253.500,00	
03	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	M/P	190.000,00	102.000,00	106.000,00		186.000,00	
	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		128.000,00	669.805,00	31.000,00		766.805,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		128.000,00	669.805,00	31.000,00		766.805,00	
	0701 INVESTIMENTOS		128.000,00	669.805,00	31.000,00		766.805,00	
	070103 EDIFÍCIOS		55.000,00	641.805,00	31.000,00		665.805,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	24.000,00		23.000,00		1.000,00	
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	11.000,00		8.000,00		3.000,00	
	07010305 ESCOLAS	M/P	20.000,00	641.805,00			661.805,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		73.000,00	28.000,00			101.000,00	
	07011002 Outros	M/P	73.000,00	28.000,00			101.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		394.500,00	965.500,00	267.000,00		1.093.000,00	
D71	Transferências de capital		394.500,00	965.500,00	267.000,00		1.093.000,00	
D711	Administrações Públicas		272.500,00	364.000,00			636.500,00	
D7115	Administração Local		272.500,00	364.000,00			636.500,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		272.500,00	364.000,00			636.500,00	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		272.500,00	364.000,00			636.500,00	
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		272.500,00	364.000,00			636.500,00	
	080501 CONTINENTE		272.500,00	364.000,00			636.500,00	
	08050102 Freguesias	M/P	272.500,00	364.000,00			636.500,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		120.000,00	74.500,00			194.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		63.000,00	21.000,00			84.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		63.000,00	21.000,00			84.000,00	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.000,00	21.000,00			84.000,00	
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		63.000,00	21.000,00			84.000,00	
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	63.000,00	21.000,00			84.000,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		57.000,00	53.500,00			110.500,00	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		57.000,00	53.500,00			110.500,00	
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		57.000,00	53.500,00			110.500,00	
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	M/P	57.000,00	53.500,00			110.500,00	
Total			13.629.021,00	5.420.820,68	2.875.850,00		16.173.991,68	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 5

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 15 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

(ORÇAMENTO DO ANO : 2020)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D714	Outras		2.000,00	527.000,00	267.000,00		262.000,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	527.000,00	267.000,00		262.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	527.000,00	267.000,00		262.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.000,00	527.000,00	267.000,00		262.000,00	
080101	PÚBLICAS		2.000,00	527.000,00	267.000,00		262.000,00	
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	H/P	2.000,00	527.000,00	267.000,00		262.000,00	
DB	Outras despesas de capital		40.000,00	156.500,00			196.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		40.000,00	156.500,00			196.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		40.000,00	156.500,00			196.500,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	156.500,00			196.500,00	
1102	DIVERSAS		40.000,00	156.500,00			196.500,00	
110299	Outras	P	40.000,00	156.500,00			196.500,00	
Total			13.671.021,00	6.104.320,68	3.142.850,00		16.632.491,68	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO III
**- ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS**

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 1
Ano: 2020

PERÍODO: 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECORÓNICA

Dúros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
							2020		Períodos seguintes					
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]		2023 [10]
[1]	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]							[13] = [7] - [6]	
1.			Funções gerais				555.000,00	795.500,00					240.500,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				442.000,00	619.500,00					177.500,00	
1.1.1.			Administração geral				442.000,00	619.500,00					177.500,00	
1.1.1.1.	02	2013 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos	02/07011002	2013/01/02	2020/12/31	25.000,00	132.500,00					107.500,00	
1.1.1.1.	04	2013 I 4	Beneficiação de património imobiliário municipal	02/07010307	2013/01/02	2020/12/31	150.000,00	113.000,00					-37.000,00	
1.1.1.1.	01	2014 I 1	Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos		2014/01/02	2020/12/31								
1.1.1.1.	01	2014 I 1		02/070107			47.000,00	27.000,00					-20.000,00	
1.1.1.1.	01	2014 I 1		02/070108			10.000,00	34.000,00					24.000,00	
1.1.1.1.	01	2015 I 3	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	0102/07010301	2015/01/02	2020/12/31	187.000,00	192.000,00					5.000,00	
1.1.1.1.	01	2017 I 3	B-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira		2017/01/02	2020/12/31								
1.1.1.1.	01	2017 I 3		02/070107				50.000,00					50.000,00	
1.1.1.1.	01	2017 I 3		02/070108			22.000,00						-22.000,00	
1.1.1.1.	02	2020 I 7	Instalação de Fibra Ótica no Concelho	02/07011002	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	71.000,00					70.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				113.000,00	176.000,00					63.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				113.000,00	176.000,00					63.000,00	
1.2.1.1.	04	2017 I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	02/07010413	2017/01/02	2020/12/31	50.000,00	92.000,00					42.000,00	
1.2.1.1.	01	2020 A 1	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V.N.Cerveira	0102/080701	2020/01/01	2020/12/31	63.000,00	84.000,00					21.000,00	
2.			Funções sociais				5.241.115,00	5.839.070,00	1.580.710,00				597.955,00	
2.1.			Educação				489.500,00	1.046.305,00	1.400.000,00				565.805,00	
2.1.1.			E ensino não superior				80.000,00	712.805,00	1.400.000,00				632.805,00	
2.1.1.1.2.			E ensino básico				65.000,00	57.850,00					-7.050,00	
2.1.1.1.2.	01	2012 I 4	Centros Escolares	03/07010305	2012/01/01	2020/12/31	5.000,00	6.950,00					1.950,00	
2.1.1.1.2.	01	2018 A 4	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	03/02022059	2018/01/01	2020/12/31	60.000,00	51.000,00					-9.000,00	
2.1.1.1.3.			E ensino secundário				15.000,00	654.855,00	1.400.000,00				639.855,00	
2.1.1.1.3.	02	2017 I 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira	03/07010305	2017/01/02	2021/12/31	15.000,00	654.855,00	1.400.000,00				639.855,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				400.500,00	333.500,00					-67.000,00	
2.1.2.1.	02	2008 A 6	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	03/020106	2008/01/01	2020/12/31	124.000,00	102.000,00					-22.000,00	
2.1.2.1.	03	2013 A 29	Transportes escolares	03/020210	2013/01/02	2020/12/31	260.000,00	220.000,00					-40.000,00	
2.1.2.1.	02	2019 A 7	Programa de Animação Escolar	03/02022599	2019/01/02	2020/12/31	16.500,00	11.500,00					-5.000,00	
2.3.			Segurança e ação sociais				130.250,00	124.250,00					-6.000,00	
2.3.2.			Ação social				130.250,00	124.250,00					-6.000,00	
2.3.2.1.	02	2017 A 9	Animação Social "Dar Vida aos Anos"	03/02022599	2017/01/02	2020/12/31	39.250,00	250,00					-39.000,00	
2.3.2.1.	03	2019 A 24	Programa apoio crianças com doenças crónicas e prolongadas - Farmácia Aben	03/020121	2019/01/02	2020/12/31	7.000,00	2.000,00					-5.000,00	
2.3.2.1.	01	2020 A 6	Apoio a Instituições de carácter social do concelho/IPSS	03/040701	2020/01/02	2020/12/31	49.000,00	119.000,00					70.000,00	
2.3.2.1.	02	2020 A 7	Programa Ocupação Jovem - Preparar o futuro	03/04080202	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00						-5.000,00	
2.3.2.1.	05	2020 A 25	Apoio + Orçamento Participativo	03/080701	2020/01/02	2020/12/31	30.000,00	2.000,00					-28.000,00	
2.3.2.1.	07	2020 A 34	Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	03/02022599	2020/01/02	2021/12/31		1.000,00					1.000,00	
2.4.			Habituação e serviços coletivos				2.915.365,00	3.216.065,00					300.700,00	
2.4.1.			Habituação				38.365,00	126.365,00					88.000,00	
2.4.1.1.	01	2014 I 5	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	02/07010203	2014/01/02	2020/12/31	5.000,00	15.000,00					10.000,00	
2.4.1.1.	01	2018 I 2	Agenda Estratégica Municipal para Habitação	02/07010201	2018/01/01	2022/12/31	33.365,00	111.365,00					78.000,00	
2.4.2.			Ordenamento do território				445.000,00	654.050,00					209.050,00	
2.4.2.1.	03	2010 I 15	Estudos e Projectos	02/070113	2010/01/01	2020/12/31	150.000,00	146.000,00					-4.000,00	
2.4.2.1.	01	2013 I 15	Requalificações urbanísticas	02/07010413	2013/01/02	2020/12/31	90.000,00	141.050,00					51.050,00	
2.4.2.1.	01	2014 I 6	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	02/070101	2014/01/02	2020/12/31	30.000,00	15.000,00					-15.000,00	
2.4.2.1.	02	2017 I 14	Arranjo da Praça Queirós Ribeiro	02/07010413				55.000,00					55.000,00	
2.4.2.1.	03	2018 I 24	Requalificação de Espaço Público Envolvente ao Bairro da Calçada, à Urbanização de Cerveira e ao Centro Escolar de Cerveira	02/07010413	2018/07/01	2020/12/31	75.000,00	206.000,00					131.000,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PRIORITÁRIO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 2
Ano: 2020

PERÍODO: 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2020		2021	2022	2023	2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
2.4.2.	01	2019 A 29	Smart Cities/Cerveira - Território de Futuro	02/02022599	2019/01/02	2021/12/31	40.000,00	91.000,00					51.000,00
2.4.2.	01	2020 I 1	Memorial do Bombeiro - Orçamento Participativo	02/07010413	2020/01/02	2020/12/31	60.000,00						-50.000,00
2.4.3.			Saneamento				756.000,00	781.600,00					25.600,00
2.4.3.	01	2002 I 25	Explicação e remodelação das redes de saneamento básico	02/07010402	2002/01/01	2020/12/31	20.000,00	55.000,00					35.000,00
2.4.3.	01	2016 I 8	Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Cornes	02/07010402	2016/01/01	2020/12/31	1.000,00	29.500,00					28.500,00
2.4.3.	01	2018 I 5	Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo	02/07010402	2018/01/01	2020/12/31	735.000,00	697.000,00					-38.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				395.000,00	490.500,00					-95.500,00
2.4.4.	02	2002 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	02/07010407	2002/01/01	2020/12/31	40.000,00	90.000,00					50.000,00
2.4.4.	01	2017 I 8	Abastecimento de Água à Freguesia de Corvas - Ligação Alta/Baixa aos Reservatórios Existentes	02/07010407	2017/01/02	2020/12/31	1.000,00	123.000,00					122.000,00
2.4.4.	02	2017 I 9	Abastecimento de Água na Freguesia de Cornes - Ligação Alta/Baixa do Reservatório de Ladeiras ao Pólo Industrial II	02/07010407				40.000,00					40.000,00
2.4.4.	03	2017 I 10	Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira	02/07010407	2017/01/02	2020/12/31	5.000,00	33.000,00					28.000,00
2.4.4.	02	2018 I 26	Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior - Reservatório, Adução e Distribuição	02/07010407	2018/07/01	2020/12/31	849.000,00	204.500,00					-644.500,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				31.500,00	77.500,00					46.000,00
2.4.5.	01	2018 I 6	Onda Verde no Vale do Minho	02/070108				39.000,00					39.000,00
2.4.5.	02	2018 A 28	Onda Verde no Vale do Minho	02/02022599	2018/01/01	2020/12/31	31.500,00	38.500,00					7.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				749.500,00	1.086.050,00					336.550,00
2.4.6.1.			Proteção, conservação e valorização do património natural				749.500,00	1.086.050,00					336.550,00
2.4.6.1.	01	2014 I 29	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	02/07010405	2014/01/02	2020/12/31	50.000,00						-50.000,00
2.4.6.1.	03	2015 I 16	Qualificação da Rede de Percursos Pedestres de Vila Nova de Cerveira	02/07010409	2015/01/02	2020/12/31	1.000,00	25.600,00					24.600,00
2.4.6.1.	01	2016 I 11	Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza	02/07010413	2016/01/01	2021/12/31	158.500,00	34.900,00					-123.600,00
2.4.6.1.	01	2018 I 7	Ecopista "Caminho do Rio"	02/07010413	2018/01/01	2020/12/31	310.000,00	372.000,00					62.000,00
2.4.6.1.	04	2018 I 10	Centro de Atividades - Rio e Natureza	02/07010413	2018/01/01	2020/12/31	15.000,00	63.500,00					48.500,00
2.4.6.1.	05	2018 A 13	Valorização da Produção Piscatória do Rio Minho	03/02022599	2018/01/01	2020/12/31	191.000,00	226.094,00					35.094,00
2.4.6.1.	01	2019 I 4	BEC PROVERE - PAB Turismo Natureza/Turismo Náutico	02/07010413	2019/01/02	2020/12/31	1.000,00	91.000,00					90.000,00
2.4.6.1.	04	2019 A 26	GreenWays4you	02/02022599	2019/01/02	2020/12/31	4.000,00	5.000,00					1.000,00
2.4.6.1.	06	2019 I 11	DeadES	03/07011002				12.000,00					12.000,00
2.4.6.1.	07	2019 A 28	DeadES	03/02022599	2019/01/02	2020/12/31	14.000,00	38.456,00					24.456,00
2.4.6.1.	01	2020 A 19	Eurocidade Cerveira Tomão/ Cooperação Transfronteiriça	02/02022599	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	10.000,00					5.000,00
2.4.6.1.	02	2020 I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	02/07010413	2020/01/02	2021/12/31		141.000,00					141.000,00
2.4.6.1.	03	2020 A 35	BlueWays4you	02/02022599	2020/01/02	2020/12/31		4.000,00					4.000,00
2.4.6.1.	04	2020 A 36	Alto Minho Natura 2020	02/02022599	2020/01/02	2020/12/31		10.500,00					10.500,00
2.4.6.1.	05	2020 A 39	Lowplast		2020/01/02	2021/12/31							
2.4.6.1.	05	2020 A 39		03/020121				12.000,00					12.000,00
2.4.6.1.	05	2020 A 39		03/02022599				40.000,00					40.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.715.000,00	1.452.450,00	480.710,00				-262.550,00
2.5.1.			Cultura				1.490.500,00	1.200.950,00	480.710,00				-289.550,00
2.5.1.	01	2016 A 13	Edição de publicações do Município	03/02022599	2016/01/01	2020/12/31	20.000,00	16.000,00					-4.000,00
2.5.1.	08	2017 I 16	Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Centro de Peregrinos	02/07010307	2017/01/02	2020/12/31	1.000,00	13.500,00					12.500,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 3
Ano: 2020

PERÍODO: 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Identificação de Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECOMOMICA

Enros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2020		2021	2022	2023	2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.5.1.1	10	2017 1 18	Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação	02/07010307	2017/01/02	2020/12/31	591.000,00	366.500,00	480.710,00				-224.500,00
2.5.1.1	05	2018 1 19	Casa da Amizade Cerveira-Tonho	03/07010301	2018/01/01	2020/12/31	24.000,00	1.000,00					-23.000,00
2.5.1.1	06	2018 A 30	Alto Minho 4D - Viagem no tempo	02/02022599	2018/07/01	2020/12/31	10.000,00	20.200,00					10.200,00
2.5.1.1	07	2018 1 25	Alto Minho 4D - Viagem no tempo	03/07011002	2018/07/01	2020/12/31	2.000,00	43.000,00					16.000,00
2.5.1.1	05	2019 1 5	REC PROVERE - PA? Touring Cultural		2019/01/02	2020/12/31							
2.5.1.1	05	2019 1 5		02/07010413			55.000,00	92.000,00					37.000,00
2.5.1.1	05	2019 1 5		02/07011002			4.000,00						-4.000,00
2.5.1.1	07	2019 A 33	Projetos Europeus	03/02022599	2019/01/02	2021/12/31	25.000,00	1.000,00					-24.000,00
2.5.1.1	01	2020 A 8	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural		2020/01/02	2020/12/31							
2.5.1.1	01	2020 A 8		03/040701			70.000,00	72.500,00					2.500,00
2.5.1.1	01	2020 A 8		03/060701			5.000,00	7.500,00					2.500,00
2.5.1.1	02	2020 A 9	Programa municipal de animação e promoção cultural		2020/01/02	2020/12/31							
2.5.1.1	02	2020 A 9		03/02022599			106.000,00	156.000,00					-50.000,00
2.5.1.1	02	2020 A 9		03/040701			112.000,00	24.000,00					-88.000,00
2.5.1.1	03	2020 A 10	Fundação Sienal de Cerveira	03/040701	2020/01/02	2020/12/31	170.000,00	205.250,00					35.250,00
2.5.1.1	04	2020 A 27	Plano de Proximidade para Inclusão pela Arte e Cultura - Per Artem Vila Nova de Cerveira	03/02022599	2020/01/02	2021/12/31	61.000,00						-61.000,00
2.5.1.1	05	2020 A 28	Comemorações dos 700 Anos da Carta de Foral de D. Dinis, 1321-2021	03/02022599	2020/01/02	2021/12/31	50.000,00	103.000,00					53.000,00
2.5.1.1	07	2020 A 33	REC PROVERE - PA? Touring Cultural	03/02022599	2020/01/02	2020/12/31	79.500,00	79.500,00					
2.5.2	02	2008 1 26	Desporto, recreio e lazer				219.500,00	241.500,00					22.000,00
2.5.2.1	01	2009 1 15	Beneficiação do edifício da Piscina Municipal	03/07010302	2008/01/01	2020/12/31	5.000,00	1.000,00					-4.000,00
2.5.2.1	01	2009 1 15	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	03/07010302	2009/01/01	2020/12/31	5.000,00	1.000,00					-4.000,00
2.5.2.1	06	2018 A 27	In Common Sports	03/02022599	2018/01/01	2020/12/31	18.000,00	8.000,00					-10.000,00
2.5.2.1	01	2020 A 11	Programa de animação desportiva		2020/01/02	2020/12/31							
2.5.2.1	01	2020 A 11		03/02022599			25.000,00						-25.000,00
2.5.2.1	01	2020 A 11		03/040701			24.000,00	3.500,00					-20.500,00
2.5.2.1	02	2020 A 21	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva		2020/01/02	2020/12/31							
2.5.2.1	02	2020 A 21		03/040701			115.000,00	140.500,00					25.500,00
2.5.2.1	02	2020 A 21		03/060701			5.000,00	7.500,00					2.500,00
2.5.2.1	03	2020 A 12	Associativismo Jovem - Orçamento Participativo	03/02022599	2020/01/02	2020/12/31	10.000,00						-10.000,00
2.5.2.1	04	2020 A 24	Olimpíadas	03/02022599	2020/01/02	2020/12/31	12.500,00	500,00					-12.000,00
2.5.2.1	05	2020 A 38	Transferência para as Associações Desportivas - Clube Desportivo de Cerveira - Modernização das Instalações Desportivas do Estádio Municipal Rafael Pedreira	03/060701	2020/01/02	2020/12/31		71.500,00					71.500,00
2.5.3			Outras atividades cívicas e religiosas				5.000,00	10.000,00					5.000,00
2.5.3.1	01	2020 A 13	Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho	03/060701	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	10.000,00					5.000,00
3.1			Funções económicas				804.000,00	1.750.749,00	800.000,00				914.749,00
3.2			Indústria e energia				383.000,00	387.000,00					4.000,00
3.2.1			Estabelecimentos Industriais					1.000,00					1.000,00
3.2.1.1	01	2020 1 9	Valorização da Incubadora de Indústrias Criativas de Vila Nova de Cerveira	02/07010301	2020/01/02	2020/12/31		1.000,00					1.000,00
3.2.2			Iluminação Pública				383.000,00	386.000,00					3.000,00
3.2.2.1	01	2015 1 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	02/07010404	2015/01/02	2020/12/31	383.000,00	386.000,00					3.000,00
3.3			Transportes e comunicações				465.000,00	1.375.149,00	800.000,00				910.149,00
3.3.1			Transportes rodoviários				465.000,00	1.375.149,00	800.000,00				910.149,00
3.3.1.1			Rede viária e sinalização				445.000,00	1.277.149,00	800.000,00				832.149,00
3.3.1.1	05	2005	Rede viária municipal				400.000,00	694.149,00					294.149,00
3.3.1.1	0522	2005 1 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	02/07010408	2005/01/02	2020/12/31	400.000,00	694.149,00					294.149,00
3.3.1.1	14	2014 1 26	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	02/07010409	2014/01/02	2020/12/31	20.000,00	40.000,00					20.000,00
3.3.1.1	15	2014 1 27	Aquisição de equipamento urbano	02/07011002	2014/01/02	2020/12/31	20.000,00	50.000,00					30.000,00
3.3.1.1	01	2018 1 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)	02/07010408	2018/01/01	2020/12/31	5.000,00	42.000,00					37.000,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 4
Ano: 2020

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número de projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
								Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023		2024	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]			
3.3.1.1.	02	2020 I 10	Pavimentação do Caminho Municipal 1034 na Freguesia de Cernes	02/07010407	2020/01/01	2021/12/31		1.000,00					1.000,00		
3.3.1.1.	03	2020 I 11	Rede Viária do Concelho	02/07010408	2020/09/01	2022/12/31		450.000,00	460.000,00				450.000,00		
3.3.1.2.			Instalação e material de transporte				20.000,00	98.000,00					78.000,00		
3.3.1.2.	01	2014 I 3	Aquisição de material de transporte	02/07010602	2014/01/02	2020/12/31	10.000,00	68.000,00					58.000,00		
3.3.1.2.	02	2014 I 4	Manutenção de material de transporte	02/07010602	2014/01/02	2020/12/31	10.000,00	30.000,00					20.000,00		
3.4.			Comércio e turismo				36.000,00	36.600,00					600,00		
3.4.1.			Mercados e feiras				35.000,00						-35.000,00		
3.4.1.	02	2017 A 23	Promoção de Eventos Turísticos		2017/01/02	2020/12/31									
3.4.1.	02	2017 A 23		03/020121			10.000,00						-10.000,00		
3.4.1.	02	2017 A 23		03/02022599			25.000,00						-25.000,00		
3.4.2.			Turismo				1.000,00	36.600,00					35.600,00		
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização da Aldeia de Montrestido	02/07010301	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	12.000,00					11.000,00		
3.4.2.	02	2020 A 3	Minho - Região Europeia da Gastronomia	02/02022599	2020/01/02	2020/12/31		24.600,00					24.600,00		
4.			Outras funções				466.500,00	1.143.000,00					676.500,00		
4.2.			Transferências entre administrações				454.500,00	1.129.500,00					675.000,00		
4.2.	01	2020 A 16	Transferências para as Juntas de Freguesia		2020/01/02	2020/12/31									
4.2.	01	2020 A 16		02/04050102			60.000,00	97.000,00					37.000,00		
4.2.	01	2020 A 16		02/08050102			250.000,00	534.000,00					384.000,00		
4.2.	02	2020 A 1	Transferências Diversas para Associações Intermunicipais	0102/04050104	2020/01/02	2020/12/31	120.000,00	130.000,00					10.000,00		
4.2.	04	2020 A 26	Transferência para a Junta de Freguesia de Covas, para Criação do Espaço do Cidadão	02/08050102	2020/01/02	2020/12/31	22.500,00	2.500,00					-20.000,00		
4.2.	05	2020 A 29	Transferência para Empresa Águas do Alto Minho	02/08010101	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	261.000,00					260.000,00		
4.2.	06	2020 A 32	Transferência para "Amaminho - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal	0102/04050104	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	5.000,00					4.000,00		
4.3.			Diversas não especificadas				12.000,00	13.500,00					1.500,00		
4.3.	01	2020 A 18	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	03/04060202	2020/01/02	2020/12/31	12.000,00	13.500,00					1.500,00		
Total :							7.146.619,00	9.576.319,00	2.680.710,00				2.429.704,00		



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO IV
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira		PERÍODO : 2020/01/01 a 2020/12/31				2021/05/20	2020	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
23		Pessoal		137,31				137,31
23.8		Outras operações		137,31				137,31
23.8.2		Com o pessoal		137,31				137,31
23.8.2.1		Natureza Credora		137,31				137,31
24		Estado e outros entes públicos		676,65	939,83	691,92		428,74
24.4		Outros impostos		259,65	454,19	462,42		267,88
24.4.1		Imposto de Selo		259,65	454,19	462,42		267,88
24.4.1.1		Imposto de selo - garantias iguais ou superiores a 5 anos		259,65	454,19	462,42		267,88
24.4.1.1.1		IMP.SELO - GARANTIAS IGUAIS OU SUPERIORES 5 ANOS		259,65	448,74	456,97		267,88
24.4.1.1.2		IMP.SELO - OUTRAS LICENÇAS (12.5.0.0)			5,45	5,45		
24.9		Outras tributações		417,00	485,64	229,50		160,86
24.9.1		Saldo inicial de OTS de desconto de vencimentos		256,14	485,64	229,50		
24.9.1.2		Trabalho independente		256,14	485,64	229,50		
24.9.2		Honorários de peritos		160,86				160,86
27		Outras contas a receber e a pagar		903.706,30	84.453,41	330.770,64		1.150.023,53
27.7		Cauções		775.976,05	65.101,06	80.162,33		791.037,32
27.7.1		Recebidas de terceiros		775.976,05	65.101,06	80.162,33		791.037,32
27.7.1.1		Exigível até 12 meses		775.976,05	65.101,06	80.162,33		791.037,32
27.7.1.1.1		Fornecedores de imobilizado com caução		676.173,84	29.298,36	78.644,44		725.519,92
61		GONCALVES & CACHADINHA, SA.		6.917,95				6.917,95
64		AURELIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, SA		8.280,82				8.280,82
66		CARLOS JOSE FERNANDES & CIA., LDA.		6.108,04				6.108,04
68		Alfredo Barroso, Lda		30.056,57		7.146,99		37.203,56
120		BRICANTE - COM. MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA, LDA			17,89	17,89		
146		Habimção - Construções Lda.		17.911,08				17.911,08
156		Lusoestrada - Trabalhos Complementares Em Vias de Comunicação, Lda.		4.959,19	880,47	4.399,89		8.478,61
161		URBANOP-URBANIZACOES OBRAS PUBLICAS, LDA		5.393,55				5.393,55
276		HABITILIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, SA.		130,57				130,57
571		MANUEL CÂNDIDO QUEIRÓS DA CRUZ		1.602,72				1.602,72
594		Luis Jaime Leal Costa		2.004,80				2.004,80
631		António Albuquerque Calvão - Projetos Arquitetura, Lda		881,20				881,20
1405		Barreiros, Costa & Sampaio, Sa		1.169,46	1.169,46			
1490		MLGIA - GALERIA INTERNACIONAL DE ARTE		3.261,60				3.261,60
1603		PERFIL-FUNDACOES E HIDROGEOLOGIA, LDA		1.007,31				1.007,31
1604		AUGUSTO JOSE FONSECA		1.001,18				1.001,18
1606		Cabral & Filhos - Empreiteiros		1.655,05				1.655,05
1607		CONSTRUÇOES IRMAOS FERNANDES & SANTOS LD.		1.365,85				1.365,85
1613		C.PEREIRA & CA.LDA		363,55				363,55
2466		Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal, Lda		292,18				292,18
2483		Electro - Minho, Lda		3.017,80	2.120,00			897,80
2763		Sebastião da Rocha Barbosa, Lda		22.316,48		86,61		22.403,09
3343		GT3 GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA, L.DA		349,50				349,50
3392		Jose Manuel Brandao da Cruz		276,22				276,22
3476		ANTÓNIO FREITAS CUNHA		346,13				346,13
3667		BANCO ESPIRITO SANTO		125.350,75				125.350,75
3699		Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda		4.520,56	7.881,50	5.285,60		1.924,66
3814		CONSTRUBRACARA - CONSTRUÇOES, LDA		63.075,30				63.075,30
3839		INMETRO, CONSTRUÇOES, LDA		128,00				128,00
4018		Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda		871,48	703,12			168,36
4097		VAGAZUL, LDA		5.814,75				5.814,75
4143		JORGE SOUSA-CONSTRUÇÕES, LDA		14.135,40				14.135,40
4224		LORENZO CALVO CONSTRUÇÃO, OBRAS PUBLICAS, LDA		0,10				0,10
4232		NORTE TÊNIS-CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS, LDA.		2.661,00				2.661,00
4426		CONSTRUÇOES REPOIENSE, LDA		1,14				1,14
4444		SASIL - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA		2.820,33				2.820,33
4496		M.COUTO ALVES, LDA		7.210,47				7.210,47
4525		CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.		16.898,48				16.898,48
4576		CONSTRUÇÕES LONRODRIGUES UNIPESSOAL, LDA.		10,80				10,80
4663		Predilethes - Construções, Lda		16.217,87	2.536,74	9.946,60		23.627,73
4831		VIANANDAIMES - MONTAGEM E ALUGUER DE ANDAIMES, LDA		1.822,50				1.822,50
4974		Narom, S. L. - Sucursal Em Portugal		63.676,62	8.834,86	3.185,60		58.027,36
5068		ROXOTROPICAL - LIMPEZAS E JARDINS, LDA		1.478,27	298,42	400,25		1.580,10
5520		Ibernarom, Lda.		13.661,66				13.661,66
A TRANSPORTAR ...				676.987,80	30.238,19	79.336,36		726.085,97

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira		PERÍODO : 2020/01/01 a 2020/12/31				2021/05/20	2020	2
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				676.987,80	30.238,19	79.336,36		726.085,9
	5530	LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES		2.901,86				2.901,86
	5557	Vitor & Barroso - Construções, Lda		14.694,18				14.694,18
	5570	Lucricarisma - Construções E Terraplanagens Unipessoal, Lda		2.186,00				2.186,00
	5571	Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda.		19.874,34		3.427,23		23.301,57
	5600	Luís Mauricio Giestas Gonçalves - Inst. Eletr. Soc. Unipessoal, Lda		21.036,16	2.461,16	971,89		19.546,89
	5719	Construtora Estradas Do Douro 3, Lda		722,61				722,61
	5726	ANTONIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA		2.747,08				2.747,08
	5826	Machado & Caldas Investments, Lda.		1.439,13				1.439,13
	5827	Manuel Da Silva Pereira		14.331,10		882,75		15.213,85
	5894	Martins & Filhos, S. A.		30.028,06		681,83		30.709,89
	5900	Telhavel Construções, S. A.		2.191,08				2.191,08
	5984	Talentos & Atributos - Construção, Jardins E Limpezas, Lda		1.663,80	269,85			1.393,95
	6047	Carlos Lopes Teixeira Construções Unipessoal Lda		1.379,25				1.379,25
	6084	Combiderivada Construções, Lda.		15.665,89		8.600,80		24.266,69
	6273	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE MATOS - SERRALHARIA CIVIL MATOS		3.649,12				3.649,12
	6407	Jose Manuel da Costa Lopes Unip Lda		2.958,90				2.958,90
	6417	Dte - Instalações Especiais, Sa		6.005,71				6.005,71
	6430	Martins & Soares, Ld.		7.060,42				7.060,42
	6436	Srb Construções, Lda		9.214,40		1.668,02		10.882,42
	6500	Cândido José Rodrigues, S. A.		274,92				274,92
	6504	Casa Dos Leds, Lda		16.057,96	487,12	5,00		15.575,84
	6674	Isw - Intelligent Services And Works, Lda		652,51				652,51
	6731	Exotikvalor - Engenharia e Ambiente, Lda		6.201,25	128,20	1.094,18		7.167,23
	6737	Telcabo - Telecomunicações E Electricidade, Sa.		775,99				775,99
	6751	Espaços - Parques Infantis e Mobiliário Urbano		4.801,84				4.801,84
	6782	Ambiflora - Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda		1.908,68				1.908,68
	6872	Predilethes - Equipamentos, Lda		11.605,75	1.509,57	1.509,57		11.605,75
	6916	Monte & Monte, S. A.		6.210,61		15.496,46		21.707,07
	6940	Útilsímbolo, Lda.		993,86				993,86
	7179	Luis Mina, Lda		4.529,00				4.529,00
	7303	Talentesquadria - Lda				416,37		416,37
	7304	Vaz & Barbosa Lda.		1.388,10		1.259,66		2.647,76
	7356	Valcomar Investimentos Unipessoal Lda/ Inovacasa				3.693,44		3.693,44
	7406	Prodígipadrão Construção Lda				3.424,80		3.424,80
	7519	Montinovação - Inovação, Tecnologia e Ambiente, S. A.				5.043,01		5.043,01
27.7.1.1.2		Cauções de loteamentos e obras		83.319,21	34.302,70			49.016,51
	2982	URBANIZACAO GONTIGE - CONSTRUCOES, LDA		17.210,69				17.210,69
	3006	OCTAVIO CARLOS GOMES DA SILVA		2.635,50				2.635,50
	3018	BELO CAIS-COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS LIMITADA		34.302,70	34.302,70			
	4198	A.J.N. CONSTRUCOES, LDA		1.701,00				1.701,00
	4789	MANUEL CUNHA - IMOBILIARIA ,S.A.		24.781,25				24.781,25
	4864	MARIA FILOMENA DA COSTA DANTAS		673,03				673,03
	5827	Manuel Da Silva Pereira		1.893,24				1.893,24
	6344	Generic Stuff, Lda.		121,80				121,80
27.7.1.1.3		Cauções de licenciamento sanitario		567,40		17,89		585,29
27.7.1.1.4		Cauções de estabelecimentos comerciais		15.915,60	1.500,00	1.500,00		15.915,60
	1757	MARIA MANUEL LOPES MEIXEIRO BARROCAS		334,80				334,80
	4075	PORTNAUTIC,UNIPessoal LDA		100,00				100,00
	4112	Parque de Campismo Rural da Lagoa Unipessoal, Lda		500,00				500,00
	5096	Sérgio Cristiano Lopes Afonso		1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00
	6373	Sónia Vilas de Sá		13.330,80				13.330,80
	6591	Olá Vida - Serviços e Produtos da Natureza, Lda.		150,00				150,00
27.8		Outros devedores e credores		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,21
27.8.9		Outros		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,21
27.8.9.2		Outros credores		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,21
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,21
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,21
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,21
A TRANSPORTAR ...				776.790,01	66.040,89	80.854,25		791.603,37

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGIN
M. V.N.Cerveira		PERÍODO : 2020/01/01 a 2020/12/31					2021/05/20	2020	3
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUIN		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
TRANSPORTE ...				776.790,01	66.040,89	80.854,25		791.603,3	
27.8.9.2.9.1.9.3		Devedores e credores de operações não orçamentais							
27.8.9.2.9.1.9.3.1		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF		127.730,25	19.352,35	250.608,31		358.986,2	
27.8.9.2.9.1.9.3.3		Act. recenseamento eleitoral- Transf. Juntas			296,08	318,01		21,9	
27.8.9.2.9.1.9.3.6		Projecto IN COMMON SPORTS		19.158,35	4.193,37	4.141,60		19.106,5	
27.8.9.2.9.1.9.3.8		Porjecto BRIDGE		19.363,90	14.862,90			4.501,0	
27.8.9.2.9.1.9.3.9		Projeto IN COMMON +		89.208,00				89.208,0	
						246.148,70		246.148,7	
TOTAL ...				904.520,26	85.393,24	331.462,56		1.150.589,5	

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO V
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
- SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

EMPRESA		CONTRATO				VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS				PARÂMETROS DA ORÇAMENTAÇÃO				PARÂMETROS ACUMULADOS				Ano 2020			
NÚM.	Denominação	Objeto	Data	Valor do Contrato	Mod. Contábil	Tipo Ctr.	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Projeto	Trabalhos e visita	Trabalhos de supervisão, ensaios e análises	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Projeto	Trabalhos e visita	Trabalhos de supervisão, ensaios e análises	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a menos	Total	Observações
506475433	Ampliação - Serviço de Segurança e Manutenção de Infraestrutura	OPR-010-20 - "Empenhamento de Instalação de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	03/06/2020	26.135,00 €		N			27.766,70 €					27.766,70 €	27.766,70 €					27.766,70 €	
508731657	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	14/08/2020	55.365,85 €		N			40.860,00 €					40.860,00 €	40.860,00 €					40.860,00 €	
504891740	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	14/02/2020	7.181,50 €		N			3.334,27 €					3.334,27 €	3.334,27 €					3.334,27 €	
504891740	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	07/02/2019	6.832,50 €		N			1.434,39 €					1.434,39 €	1.434,39 €					1.434,39 €	
510595911	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	11/03/2020	12.700,00 €		N			15.621,00 €					15.621,00 €	15.621,00 €					15.621,00 €	
509691134	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	09/04/2019	12.760,65 €		N			3.976,77 €					3.976,77 €	14.277,09 €					14.277,09 €	
510333558	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	23/07/2020	15.200,00 €		N			17.685,48 €					17.685,48 €	17.685,48 €					17.685,48 €	
511008880	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	05/06/2019	7.261,24 €		N			6.441,76 €					6.441,76 €	8.931,20 €					8.931,20 €	
504723456	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	30/09/2019	52.655,77 €		N			26.874,82 €					26.874,82 €	31.844,83 €					31.844,83 €	
502093323	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	21/09/2020	6.900,00 €		N			1.331,52 €					1.331,52 €	1.331,52 €					1.331,52 €	
228415175	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	17/09/2019	7.700,00 €		N			2.400,00 €					2.400,00 €	2.400,00 €					2.400,00 €	
502093323	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	06/09/2019	6.900,00 €		N			1.396,40 €					1.396,40 €	1.396,40 €					1.396,40 €	
503273742	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	26/12/2019	9.553,10 €		N			13.972,08 €					13.972,08 €	13.972,08 €					13.972,08 €	
514389338	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	14/11/2018	19.990,00 €		N			10.348,94 €					10.348,94 €	11.871,08 €					11.871,08 €	
510728188	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	18/12/2018	98.341,03 €		N			40.238,06 €					40.238,06 €	40.238,06 €					40.238,06 €	
502264721	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	08/03/2019	208.000,00 €		N			63.899,50 €					63.899,50 €	63.899,50 €					63.899,50 €	
507323402	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	25/11/2020	15.935,00 €		N			19.673,85 €					19.673,85 €	19.673,85 €					19.673,85 €	
509081134	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	22/07/2020	35.213,16 €		N			5.997,35 €					5.997,35 €	5.997,35 €					5.997,35 €	
B-9441024	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	04/03/2020	47.427,48 €		N			41.702,16 €					41.702,16 €	41.702,16 €					41.702,16 €	
153171683	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	28/09/2020	39.948,80 €		N			6.978,37 €					6.978,37 €	6.978,37 €					6.978,37 €	
231786449	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	28/09/2020	49.178,00 €		N			7.381,96 €					7.381,96 €	7.381,96 €					7.381,96 €	
503971146	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	04/11/2020	39.372,10 €		N			2.761,47 €					2.761,47 €	2.761,47 €					2.761,47 €	
500165415	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	28/09/2020	24.101,60 €		N			3.533,65 €					3.533,65 €	3.533,65 €					3.533,65 €	
503851179	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	19/10/2020	48.556,00 €		N			59.723,88 €					59.723,88 €	59.723,88 €					59.723,88 €	
231786449	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	12/09/2019	48.021,10 €		N			8.101,26 €					8.101,26 €	8.101,26 €					8.101,26 €	
503971146	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	01/10/2019	31.348,50 €		N			15.574,47 €					15.574,47 €	15.574,47 €					15.574,47 €	
500165415	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	03/10/2019	33.901,10 €		N			11.738,06 €					11.738,06 €	11.738,06 €					11.738,06 €	
500183872	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	16/10/2019	24.188,37 €		N			7.421,82 €					7.421,82 €	7.421,82 €					7.421,82 €	
506370616	CONTRATO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	OPR-010-20 - "Empenhamento de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Gaia - Ano 2020"	25/17/2020	28.700,00 €		N			35.301,00 €					35.301,00 €	35.301,00 €					35.301,00 €	

9 723,46 €					
	9 645,91 €				
		9 328,46 €			
			9 551,31 €		
				9 735,94 €	
					9 301,00 €

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



89 382,76 €				
16 302,17 €				
7 940,39 €				
3 116,14 €				



ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

[illegible]

Handwritten signature: *[Signature]*

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

[Handwritten signature]

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GÊNEIRA

EMPRESA		CONTRATO		PAGAMENTOS DA RESCISA										PAGAMENTOS ACORDADOS				
NIF	Denominação	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual Adj. Ctr.	Mod. Adj.	Tipo Pag.	VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento	Trabalhos Normais	Rebêdo de Preços	Trabalhos e mais	Trabalhos de superintendência, erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
								Nº Reg.	Data									
181773185	Rodrigio Lopez Soares	AD-028-19 - Procedimento para a forma WEB SIG	13/12/2019	7.500,00 €	7.500,00 €	AD	N	S		27/12/2019	3.650,00 €					7.500,00 €		
516425156	Alcides Almeida da Silva	AD-043-17 - Projeto de Cadeia de Valor "Estudo e Projeto de Cadeia de Valor para a Indústria de Cadeia de Valor"	18/01/2020	24.200,00 €	24.200,00 €	AD	N	S		09/01/2020	24.200,00 €					24.200,00 €		
507090979	Indústria e Empresas Filhas Sociedade Unipessoal, Lda	AD-043-17 - Projeto de Cadeia de Valor "Estudo e Projeto de Cadeia de Valor para a Indústria de Cadeia de Valor"	20/07/2017	84.255,00 €	84.255,00 €	AD	N	S		23/08/2017	16.382,92 €					84.255,00 €		
504615947	Moro - Serviços Consultoria e Manutenção, S. A.	AD-045-18 - Comunicação interna para 16 meses	20/11/2018	23.900,00 €	23.900,00 €	AD	N	S		30/11/2018	4.537,31 €					23.900,00 €		
502130070	Nonda Minho Business Solutions Portugal Unipessoal, Lda	AD-053-17 - Manutenção e atualização do sistema de gestão de recursos humanos	04/08/2017	49.800,00 €	49.800,00 €	AD	N	S		26/12/2017	11.924,85 €					49.800,00 €		
694098464	Neo Desenvolvimento, S.L.	AD-053-17 - Manutenção e atualização do sistema de gestão de recursos humanos	17/02/2018	15.600,00 €	15.600,00 €	AD	N	S		11/09/2018	5.493,40 €					15.600,00 €		
514134453	Adelarmundo - Unipessoal, Lda	AD-100-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	25/01/2018	40.032,00 €	40.032,00 €	AD	N	S		20/02/2018	16.413,12 €					40.032,00 €		
508447259	Venit - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	19/01/2018	48.501,00 €	48.501,00 €	AD	N	S		20/02/2018	19.884,77 €					48.501,00 €		
507203889	IC Construtiva Sa	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	04/11/2019	4.500,00 €	4.500,00 €	AD	N	S		18/01/2019	1.845,00 €					4.500,00 €		
508792857	CIHAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	03/07/2020	31.265,00 €	31.265,00 €	X	N	S		03/07/2020	10.227,88 €					31.265,00 €		
502426816	Mestre - Seguros Gerais, S.A.	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	09/01/2020	53.973,10 €	53.973,10 €	CPV	N	S		02/01/2020	49.455,86 €					53.973,10 €		
504461108	Universidade de Aveiro	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	23/07/2018	145.938,54 €	145.938,54 €	CPV	N	S		18/12/2018	35.160,42 €					145.938,54 €		
508736902	PIOS DE TALENTO UNIPESOA, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	14/02/2020	73.713,60 €	73.713,60 €	ADCP	N	S		28/02/2020	25.185,50 €					73.713,60 €		
509348844	Indo Viçente Unipessoal, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	11/09/2019	46.250,00 €	46.250,00 €	ADCP	N	S		15/02/2019	21.831,36 €					46.250,00 €		
509593506	Alcides Almeida da Silva	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	24/03/2020	10.543,40 €	10.543,40 €	ADCP	N	S		06/03/2020	4.427,48 €					10.543,40 €		
511713132	Paralelo Principal, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	24/03/2020	48.480,00 €	48.480,00 €	ADCP	N	S		06/03/2020	23.798,90 €					48.480,00 €		
510001317	Waveform - Tecnologias de Informação, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	11/09/2019	19.920,00 €	19.920,00 €	ADCP	N	S		26/12/2019	20.736,57 €					19.920,00 €		
514893699	Daniel Cunha Chit, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	11/09/2019	28.580,00 €	28.580,00 €	ADCP	N	S		09/06/2020	35.159,55 €					28.580,00 €		
506992506	Alcides Almeida da Silva	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	19/06/2019	15.971,10 €	15.971,10 €	ADCP	N	S		04/07/2019	6.350,15 €					15.971,10 €		
501817382	Universidade de Coimbra	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	25/05/2020	25.000,00 €	25.000,00 €	ADCP	N	S		20/05/2020	7.687,50 €					25.000,00 €		
513444110	Mestre - Seguros Gerais, S.A.	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	07/08/2018	35.480,00 €	35.480,00 €	ADCP	N	S		03/11/2018	14.538,55 €					35.480,00 €		
513319167	Alcides Almeida da Silva	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	17/07/2020	23.400,00 €	23.400,00 €	ADCP	N	S		14/07/2020	24.671,34 €					23.400,00 €		
502148354	Indo Viçente Unipessoal, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	11/09/2019	71.500,00 €	71.500,00 €	ADCP	N	S		16/12/2019	74.753,25 €					71.500,00 €		
508792857	CIHAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	04/11/2019	45.500,00 €	45.500,00 €	ADCP	N	S		27/12/2019	34.978,11 €					45.500,00 €		
509795169	Indo Viçente Unipessoal, Lda	AD-101-17 - Serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho	13/11/2019	34.990,00 €	34.990,00 €	ADCP	N	S		10/12/2019	31.724,77 €					34.990,00 €		

[Handwritten signature]

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVINHA

ENTRADA		COMPRATO										PARÂMETROS DE PAGAMENTO										PARÂMETROS DE CANCELAMENTO										Ano 2020	
NIFC	Descrição	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Mod. Adj.	Tipo	Tipo	VÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos e mais erros e omissões	Trabalhos de suprimento, erros e omissões	Outros trabalhos, realizados no âmbito da obra e omissões	Total	Trabalhos e mais erros e omissões	Trabalhos de suprimento, erros e omissões	Outros trabalhos, realizados no âmbito da obra e omissões	Total	Observações											
									Nº reg.	Data																							
24078445	Servança Fernandes Filipe	CP-010-18 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	07/06/2018	24.000,00 €	15.824,48 €	ADCP	N	S			03/12/2018	5.820,03 €					5.820,03 €				15.824,48 €												
506961316	Bonsucesso - Projectos de Engenharia Lda	CP-010-19 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	13/11/2019	34.000,00 €	41.820,00 €	ADCP	N	S			12/11/2019	37.638,00 €					37.638,00 €				37.638,00 €												
505331187	Viva Mizar - Sistemas de Informação, S.A.	CP-010-19 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	30/12/2019	30.900,00 €	38.105,40 €	ADCP	N	S			26/03/2020	38.105,40 €					38.105,40 €				38.105,40 €												
500405556	Salvador Alves Pereira e Irmão, Lda	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	14/10/2020	72.500,00 €	76.604,00 €	ADCP	N	S			30/12/2020	17.214,40 €					17.214,40 €				17.214,40 €												
515900111	Noble American Productions, Lda	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	11/11/2020	65.000,00 €	79.950,00 €	ADCP	N	S			21/12/2020	23.985,00 €					23.985,00 €				23.985,00 €												
500038546	AUTO VIAÇÃO MELGAÇO, LDA	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	03/10/2019	66.248,00 €	70.222,88 €	ADCP	N	S			17/12/2019	23.684,64 €					23.684,64 €				23.684,64 €												
502411903	P.H. Informática e Microsistemas, S.A.	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	16/11/2020	24.900,00 €	30.627,00 €	ADCP	N	S			26/12/2020	30.627,00 €					30.627,00 €				30.627,00 €												
513781978	Território VAI - Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	12/11/2019	74.400,00 €	91.561,20 €	ADCP	N	S			27/12/2019	45.780,00 €					45.780,00 €				45.780,00 €												
202468917	Patricia Luoro Pereira Cunha	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	16/11/2020	28.065,00 €	34.519,55 €	ADCP	N	S			23/12/2020	4.406,00 €					4.406,00 €				4.406,00 €												
504615947	Meo - Serviços Comunitários e Multidisciplinares, S.A.	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	02/12/2019	3.467,88 €	4.305,49 €	ADCP	N	S			18/12/2019	345,34 €					345,34 €				345,34 €												
503215660	Sigma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	09/12/2020	56.960,01 €	60.377,61 €	ADCP	N	S			26/12/2020	201,26 €					201,26 €				201,26 €												
328693333	Margareta Cecilia Pires de Oliveira Cruz e Sousa	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	16/12/2019	31.000,00 €	19.800,98 €	ADCP	N	S			21/12/2019	5.820,33 €					5.820,33 €				5.820,33 €												
509387241	Letícia de Carvalho - Serviços de Turismo e Produtos Agrícolas, Lda	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	28/12/2019	16.900,00 €	20.787,00 €	ADCP	N	S			27/12/2019	17.688,95 €					17.688,95 €				17.688,95 €												
510706128	CURCOSAAGUIAMENTO, LDA	CP-010-18 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	05/11/2018	41.043,84 €	50.483,92 €	ADCP	N	S			27/12/2018	11.957,73 €					11.957,73 €				11.957,73 €												
501770920	Valter - Gabinete de Projectos, Planeamento e Avaliação, Lda	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	07/02/2020	69.900,00 €	85.977,00 €	ADCP	N	S			20/12/2019	21.494,25 €					21.494,25 €				21.494,25 €												
508333457	Dilecton, S.A.	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	28/12/2020	56.500,00 €	69.855,00 €	ADCP	N	S			30/12/2020	69.495,00 €					69.495,00 €				69.495,00 €												
510706128	CURCOSAAGUIAMENTO, LDA	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	26/11/2018	55.572,86 €	68.354,74 €	ADCP	N	S			05/02/2019	9.968,39 €					9.968,39 €				9.968,39 €												
50817470	T-Care - Condições e Saúde, S.A.	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	23/09/2018	14.400,00 €	7.768,00 €	AD	N	S			11/07/2018	763,20 €					763,20 €				763,20 €												
50007755	Empresas de Transportes Colectivos, Lda	CP-010-20 - Aquisição de Serviços em regime de contratação temporária para a realização de trabalhos de manutenção e conservação do equipamento "Projeto Escola Multidisciplinar - Psicologia"	17/12/2019	115.984,16 €	108.377,45 €	AD	N	X			14/12/2018	57.692,60 €					57.692,60 €				57.692,60 €												
TOTAL				7.150.416,83 €	7.848.107,88 €							3.877.485,04 €				8.672.489,08 €				5.551.720,88 €													
Modalidade de Aquisição / Tipo de procedimentos																						5.551.720,88 €											
Tipo																						108.377,45 €											

Localização da Matriz / Filial de procedimento			
ADCP	Comunidade	prévia	verificada
AD	Alcance	prévia	verificada
CPH	Condomínio	prévia	verificada
X	Contratação	prévia	verificada

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO V
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
- ADJUDICAÇÕES POR TIPO
DE PROCEDIMENTO

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreilhadas de obras públicas	2	1 009 969,10 €							4	94 779,51 €	22	1 295 494,16 €			21	2 199 919,17 €
Aquisição de serviços	1	53 973,10 €							15	252 460,00 €	17	977 710,52 €			75	2 894 391,09 €
Locação ou aquisição de bens móveis									6	81 046,95 €	10	392 648,65 €			27	1 027 780,10 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	3	1 057 942,20 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	25	428 286,45 €	49	2 665 853,33 €	0	0,00 €	123	6 122 090,36 €



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO VI
- TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS
- RECEITA

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano

2020

Tipo de receita	Disposições legais	Entidade beneficiária	Receita prevista	Receita recebida	Observações
Transferências correntes					
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direcção-geral Tesouro e Finanças	5 548 775,00 €	549 391,00 €	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	5 548 775,00 €	5 012 599,00 €	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	158 580,00 €	145 365,00 €	
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direcção-geral Tesouro e Finanças	95 168,00 €	31 720,00 €	
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	95 168,00 €	63 448,27 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comune Di Silv	816 013,00 €	4 585,60 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	816 013,00 €	36 566,11 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO AGRICULTURA E PESCAS	816 013,00 €	180 688,05 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	816 013,00 €	89 174,83 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Repashuta Kozseg Onkormanyzata	816 013,00 €	9 955,71 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	935 387,00 €	23 055,12 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - D. SERVIÇOS REGIÃO NORTE	935 387,00 €	33 792,78 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO EDUCAÇÃO	935 387,00 €	835 756,51 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. - DELEGAÇÃO REG. DO PORTO	72 272,00 €	15 236,97 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	72 272,00 €	28 927,94 €	
Total transferências correntes			7 626 195,00 €	7 060 262,89 €	
Transferências de capital					
10030101 - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direcção-geral Tesouro e Finanças	616 531,00 €	59 576,00 €	
10030101 - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	616 531,00 €	556 955,00 €	
10030105 - N.º 3, ART. 35.º DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direcção-geral Tesouro e Finanças	599 015,00 €	88 149,00 €	
10030105 - N.º 3, ART. 35.º DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	599 015,00 €	510 866,00 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	3 831 078,00 €	468 474,44 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 831 078,00 €	167 588,78 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.	3 831 078,00 €	21 525,00 €	
Total transferências de capital			5 046 624,00 €	1 873 134,22 €	

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

ANEXO VII
- TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS
- DESPESA

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
Transferências correntes					
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	115 000,00 €	895,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	115 000,00 €	3 246,24 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentrestido	115 000,00 €	647,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Mentrestido	115 000,00 €	2 287,92 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	115 000,00 €	1 102,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Cornes	115 000,00 €	3 314,29 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	115 000,00 €	2 057,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	115 000,00 €	6 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Loivo	115 000,00 €	4 033,42 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	115 000,00 €	6 483,35 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	115 000,00 €	1 365,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	115 000,00 €	1 500,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sopo	115 000,00 €	6 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	115 000,00 €	4 862,22 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Gondarém	115 000,00 €	2 252,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	115 000,00 €	1 497,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	115 000,00 €	11 146,49 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Covas	115 000,00 €	18 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	115 000,00 €	3 595,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	115 000,00 €	6 984,66 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Candemil e Gondar	115 000,00 €	897,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Candemil e Gondar	115 000,00 €	4 621,60 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	115 000,00 €	5 671,18 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	115 000,00 €	2 332,50 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	115 000,00 €	4 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	115 000,00 €	7 348,62 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	115 000,00 €	1 082,50 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	4 000,64 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	2 635,62 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	41 820,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	17 446,77 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	3 078,01 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	9 696,94 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	12 657,86 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	135 000,00 €	5 908,68 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Aect- Rio Minho - Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho	135 000,00 €	25 000,00 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Instituto Politecnico de Viana do Castelo	201 800,00 €	4 933,80 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	201 800,00 €	2 200,00 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	201 800,00 €	3 910,00 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	201 800,00 €	125 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDAREM	784 250,00 €	1 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDAREM	784 250,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	15 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	4 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	5 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	7 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	784 250,00 €	10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	784 250,00 €	4 127,29 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	784 250,00 €	30 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Corpo Nacional de Escutas	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Corpo Nacional de Escutas	784 250,00 €	700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	ASSOCIACAO DE GUIAS DE PORTUGAL	784 250,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	784 250,00 €	18 600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Associação Desportiva de Campos	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Federação Portuguesa de Natação	784 250,00 €	81 798,69 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	784 250,00 €	13 500,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano

2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	784 250,00 €	777,69 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	784 250,00 €	53 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Clube Desportivo de Cerveira	784 250,00 €	4 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	784 250,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	784 250,00 €	3 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	784 250,00 €	1 800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	784 250,00 €	350,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	784 250,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém	784 250,00 €	2 050,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém	784 250,00 €	2 300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/10	Centro Social Paroquial de Campos	784 250,00 €	2 750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/11	Centro Social Paroquial de Campos	784 250,00 €	1 250,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/12	Centro Social Paroquial de Campos	784 250,00 €	7 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/13	Centro Social Paroquial de Campos	784 250,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/14	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/15	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	784 250,00 €	8 100,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/16	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	784 250,00 €	10 800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/17	Rancho Folclórico de Sopo	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/18	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	784 250,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/19	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	784 250,00 €	4 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/20	PROJECTO - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	784 250,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/21	Associação Cultural Convento de Sampaio	784 250,00 €	10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/22	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	784 250,00 €	16 368,72 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/23	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	784 250,00 €	48 899,43 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/24	Clube Celtas do Minho	784 250,00 €	1 700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/25	Clube Celtas do Minho	784 250,00 €	1 867,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/26	CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE	784 250,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/27	Centro Paroquial e Social de Covas	784 250,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/28	Centro Paroquial e Social de Covas	784 250,00 €	1 800,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/29	Centro Paroquial e Social de Covas	784 250,00 €	8 400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/30	ASSOCIACAO DE ARTESANATO DO VALE DO MINHO	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/31	RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DE GONDAREM	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/33	Comédias do Minho Asso. para a Promoção de Atividades Culturais No Vale do Minho	784 250,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/34	Associação Cultural e Recreativa Bombos S. Tiago	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/35	ADSL - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL V.N.CERVEIRA	784 250,00 €	2 344,96 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/36	ADSL - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL V.N.CERVEIRA	784 250,00 €	4 689,92 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/37	ADSL - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL V.N.CERVEIRA	784 250,00 €	750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/38	ADSL - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL V.N.CERVEIRA	784 250,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/39	Unisenior, Universidade Sénior de Cerveira	784 250,00 €	7 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/40	Adeixa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	784 250,00 €	900,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/41	Patás e Patás - Associação de Defesa Dos Animais de Cerveira	784 250,00 €	6 940,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/42	Patás e Patás - Associação de Defesa Dos Animais de Cerveira	784 250,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/43	Pedal'arte - Associação de Cicloturismo de V. N. Cerveira	784 250,00 €	3 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/44	Pedal'arte - Associação de Cicloturismo de V. N. Cerveira	784 250,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/45	ASSOCIACAO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/46	Fundação Bial de Arte de Cerveira, F. P.	784 250,00 €	30 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/47	Fundação Bial de Arte de Cerveira, F. P.	784 250,00 €	170 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/48	Fundação Bial de Arte de Cerveira, F. P.	784 250,00 €	5 184,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/49	Casa Cerveirense	784 250,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/50	Cerveira Futsal Clube	784 250,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/52	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DO DIVINO SALVADOR DE COVAS	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/53	Velha Lamparina - União De Artes E Ofícios E Recriações Históricas	784 250,00 €	12 250,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/54	Velha Lamparina - União De Artes E Ofícios E Recriações Históricas	784 250,00 €	5 250,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/55	PORTA XIII - ASSOCIAÇÃO POÉTICA DE TODAS AS ARTES	784 250,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/56	CITIU FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA	784 250,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/57	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA	784 250,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/59	Associação da Defesa do Património Florestal - U. L. C.	784 250,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/60	ASSOCIACAO DE PAIS E ENC. DE EDUC. ALUNOS DO CENTRO ESCOLAR NORTE	784 250,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/61	ASSOCIACAO DE PAIS E ENC. DE EDUC. ALUNOS DO CENTRO ESCOLAR NORTE	784 250,00 €	1 000,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/63	Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira	784 250,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/64	Acpapf- Associação de Caça e Pesca, Apicultura e Produtos Florestais de Sopo	784 250,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/65	Cerveira Team Running	784 250,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/66	Associação Team Trilhos do Cervo	784 250,00 €	1 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/67	Adcc- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Cernes	784 250,00 €	600,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/73	Maria Isabel Amorim Graça Castro	57 000,00 €	684,31 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/74	Maria do Ceú da Silva Lima	57 000,00 €	2 082,18 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/75	RAIMUNDO DANTAS DE ARAUJO	57 000,00 €	1 889,28 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/76	SONIA ISABEL DA CUNHA AMORIM	57 000,00 €	804,94 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/77	SANDRA CRISTINA AMADO COSTA GOMES	57 000,00 €	183,29 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/78	Eduardo Fernandes Rodrigues	57 000,00 €	589,35 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/79	Volodymyr Gryvnak	57 000,00 €	205,65 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/80	Isabel Paula Martins Portela Sá	57 000,00 €	531,93 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/81	MARIA ELISABETE GOMES ESMERIZ ROLEIRA	57 000,00 €	737,80 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/82	ANA RITA HENRIQUES VAZ DE CARVALHO	57 000,00 €	1 340,91 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/83	MARIA DE LURDES COIMBRA ARAÚJO FERNAND	57 000,00 €	1 582,71 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/84	Nathalie Maria Lopes Tenedório	57 000,00 €	1 564,63 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/85	Catarina Alexandra Barata Martins	57 000,00 €	440,82 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/86	Vânia Andrea Coelho da Cunha	57 000,00 €	2 094,25 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/87	JOAO CARLOS LEITAO	57 000,00 €	670,68 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/88	CARLOS ALBERTO ELISIO GONCALVES DA COSTA	57 000,00 €	4 122,32 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/89	JOAQUIM AVELINO RIBEIRO DA SILVA	57 000,00 €	1 448,49 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/90	Susana Isabel Rodrigues de Sousa	57 000,00 €	3 802,23 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/91	Helder Fernando Jesus Mela	57 000,00 €	1 168,98 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/92	Ricardo da Cruz Barros	57 000,00 €	1 541,59 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/93	ANDREIA ISABEL ALVES GOMES BOUCA	57 000,00 €	527,62 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/94	Joana Sofia Giestal Soares	57 000,00 €	652,67 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/95	Marlene Oliveira Lameira Amorim	57 000,00 €	684,31 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/96	Sónia Alexandra Rodrigues de Melo	57 000,00 €	684,31 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/97	SONIA MANUELA DA ROSA FERREIRA SARAIVA	57 000,00 €	665,29 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/98	Dayse Andrea Ferreira de Campos Portela	57 000,00 €	531,93 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/99	Sonia America Nunes Alves	57 000,00 €	527,41 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/100	Arlete de Oliveira Pires	57 000,00 €	354,85 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/101	Jessica Rebelo da Silva	57 000,00 €	465,08 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/102	Ana Cristina Botelho Luís	57 000,00 €	487,68 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/103	SILVIA CRISTINA AFONSO ESTEVES NUNES	57 000,00 €	127,22 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/104	FILIPA ISABEL DOS SANTOS AMORIM RODRIGUES	57 000,00 €	305,52 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/105	Wagner Fernandes Portela	57 000,00 €	297,83 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/106	JOSÉ FIRMINO PUGA CARPINTEIRA	57 000,00 €	534,21 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/107	Joana Isabel Capela Miranda Loureiro	57 000,00 €	5 717,52 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/108	Joel Fernando Caldas Mota	57 000,00 €	5 746,26 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/109	Ana Cristina Fernandes Lages	57 000,00 €	3 271,91 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Maria Lucinda Fernandes Barbosa Sousa	36 500,00 €	17,41 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	António Sousa	36 500,00 €	51,09 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Joaquim da Luz Postigo	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Maria Elisa de Sousa Bessa	36 500,00 €	68,15 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Idalina de Sousa Fernandes Alves	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	José Luis Dos Santos	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Rosa da Silva Freitas	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Casimira Mimosa da Cruz Fernandes Cunha	36 500,00 €	2,14 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	JOÃO LUÍS DE SÁ ARAÚJO	36 500,00 €	4,23 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Elvira de Lurdes Queiróz Pintor	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	ESTER MARIA QUEIROS PINTOR ARAÚJO	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Laura Justina Batista Araújo Pereira	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Maria de Lurdes Fernandes Lima Romeu	36 500,00 €	11,54 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Rosendo José Alves	36 500,00 €	43,46 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Lucília Clara Perelra Alves Pintor	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	JORGE AUGUSTO RUIVO RODRIGUES	36 500,00 €	88,93 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Almerinda Tenedório Gomes Pereira	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	José Maria Rocha Pereira	36 500,00 €	24,87 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Glória da Silva Bento Queiróz	36 500,00 €	100,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Joaquim Manuel Cruz Rodrigues Araújo	36 500,00 €	48,58 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Alberto José Gonçalves	36 500,00 €	67,76 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Maria Júlia Fernandes Pacheco Lameira	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Joaquim Lameira	36 500,00 €	33,15 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Ana Bela Ribeiro de Carvalho Postigo	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/73	Emília da Cunha Branco Rodrigues	36 500,00 €	59,75 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/74	António Pereira Brito da Cunha	36 500,00 €	49,18 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/75	Celcedina Conceição Fernandes Antunes Cunha	36 500,00 €	33,29 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/76	Maria Amélia Rocha Pereira Araújo	36 500,00 €	63,81 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/77	Maria Carminda Sousa Oliveira	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/78	João Batista Pereira Gomes	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/79	Carlos Gonçalves Martins	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/80	Maria José Barbosa Rodrigues Cunha	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/81	Abílio Gonçalves Cunha	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/82	Manuel de Fátima Queiróz	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/83	Maria Rosa Franco da Silva	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/84	JOAQUIM ANTONIO PEREIRA DA CUNHA	36 500,00 €	23,07 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/85	Bernardete de Lurdes Araújo Esteves Sanches	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/86	Emília da Conceição Ribeiro da Silva Araújo	36 500,00 €	46,66 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/87	Maria Odete Dantas Pereira	36 500,00 €	64,83 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/88	Elisabete Maria Pereira de Araújo	36 500,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/89	INES DE CASTRO PEREIRA	36 500,00 €	750,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/90	Daniela Araújo Cunha	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/91	ANDREIA CRISTIANA RAMALHO SILVA	36 500,00 €	750,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/92	Francisca Raquel Vigário	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/93	Marina Alexandra Guerreiro de Sá	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/94	Eva Luísa Gomes Rego	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/95	RUI CLAUDIO GOMES REGO	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/96	Linda Inês Martins Alves	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/97	Marta Ramalhosa Barbosa	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/98	Bruna Afonso Porto	36 500,00 €	1 200,00 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano

2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/99	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	36 500,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/100	MAFALDA JOANA GONÇALVES	36 500,00 €	1 200,00 €	
Total transferências correntes			1 329 550,00 €	1 170 130,87 €	
Transferências de capital					
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/100	Junta de Freguesia de Sapardos	636 500,00 €	16 617,83 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/101	Junta de Freguesia de Sapardos	636 500,00 €	12 474,90 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/102	Junta de Freguesia de Sapardos	636 500,00 €	6 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/103	Junta de Freguesia de Mentrestido	636 500,00 €	14 697,06 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/104	Junta de Freguesia de Mentrestido	636 500,00 €	14 722,87 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/105	Junta de Freguesia de Cornes	636 500,00 €	21 304,68 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/106	Junta de Freguesia de Cornes	636 500,00 €	17 547,01 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/107	Junta de Freguesia de Cornes	636 500,00 €	16 158,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/108	Junta de Freguesia de Cornes	636 500,00 €	2 639,31 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/109	Junta de Freguesia de Cornes	636 500,00 €	3 339,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/110	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	21 622,41 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/111	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	8 056,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/112	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	6 772,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/113	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	3 881,72 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/114	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	6 374,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/115	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	6 678,90 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/116	Junta de Freguesia de Loivo	636 500,00 €	21 833,99 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/117	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	35 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/118	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	21 626,82 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/119	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	8 500,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/120	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	700,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/121	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	2 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/122	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	4 950,75 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/123	Junta de Freguesia de Sopo	636 500,00 €	5 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/124	Junta de Freguesia de Gondarém	636 500,00 €	12 651,63 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/125	Junta de Freguesia de Gondarém	636 500,00 €	10 843,14 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/126	Junta de Freguesia de Gondarém	636 500,00 €	23 522,18 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/127	Junta de Freguesia de Gondarém	636 500,00 €	1 960,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/128	Junta de Freguesia de Gondarém	636 500,00 €	4 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/129	Junta de Freguesia de Gondarém	636 500,00 €	4 570,08 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/130	Junta de Freguesia de Covas	636 500,00 €	2 217,34 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/131	Junta de Freguesia de Covas	636 500,00 €	37 533,01 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/132	Junta de Freguesia de Covas	636 500,00 €	26 461,02 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/133	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	636 500,00 €	4 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/134	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	636 500,00 €	3 794,25 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/135	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	636 500,00 €	30 666,80 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/136	União de Freguesias de Candemil e Gondar	636 500,00 €	23 100,81 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/137	União de Freguesias de Candemil e Gondar	636 500,00 €	35 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/138	União de Freguesias de Candemil e Gondar	636 500,00 €	18 003,48 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/139	União de Freguesias de Candemil e Gondar	636 500,00 €	3 431,22 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/140	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	636 500,00 €	25 000,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/141	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	636 500,00 €	9 368,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/142	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	636 500,00 €	24 667,45 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/143	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	636 500,00 €	1 641,56 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/144	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	636 500,00 €	3 254,12 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/145	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	636 500,00 €	34 356,35 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/146	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	636 500,00 €	3 153,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/147	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	636 500,00 €	4 340,70 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/148	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	194 500,00 €	3 131,74 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/149	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	194 500,00 €	20 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/150	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	194 500,00 €	63 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/151	Fábrica da Igreja Paroquial de Covas	194 500,00 €	10 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/152	Associação Desportiva de Campos	194 500,00 €	1 200,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/153	Clube Desportivo de Cerveira	194 500,00 €	70 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/154	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	194 500,00 €	2 500,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/155	Cerveira Futsal Clube	194 500,00 €	2 500,00 €	
080802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/156	Susana Adelaide Barrocas de Barros	20 000,00 €	6 088,50 €	

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Ano

2020

Tipo de despesa	Disposições legais	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
Total transferências de capital			851 000,00 €	804 455,16 €	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

C

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 57.177.822 euros e um total de fundos próprios de 51.507.454 euros, incluindo um resultado líquido de 225.988 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Listamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

☎ +351 92 66 83 777 ✉ margarida.carragoso@gmail.com
📍 Rua do Regio Travesseiro n.º 6 3505-626 Mundial, Viseu
📠 230 096 333



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

8

Ênfases

1 - Em 2020 a entidade adotou pela primeira vez o novo referencial contabilístico SNC-AP. Os efeitos decorrentes desta transição de sistema contabilístico estão divulgados na nota 0 do Anexo. O período comparativo não foi reexpresso pelo novo referencial.

2 - Conforme divulgado na nota 23.3 do Anexo às Demonstrações Financeiras a entidade teve impactos financeiros e de funcionamento decorrentes da pandemia do Coronavírus.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de

+351 92 06 83 777 margaridacarragoso.rocf@gmail.com
Rua do Regão Travessa n.º 6 3505-626 Músclia, Viseu
230 696 333



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

L

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.099.273 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.707.674 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, 31 de maio de 2021


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

OUTROS DOCUMENTOS - LCPA



A handwritten signature in blue ink, likely of a municipal official, positioned above the coat of arms.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020

Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020, se encontravam devidamente registados na base de dados desta autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2020, o Município de Vila Nova de Cerveira não existem pagamentos em atraso.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2020 totalizam 88.960,13 €, conforme registos contabilísticos.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

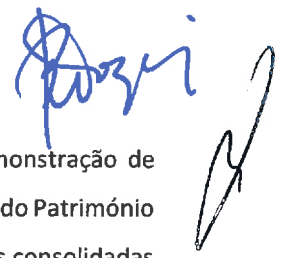
A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Prestação de Contas Consolidada



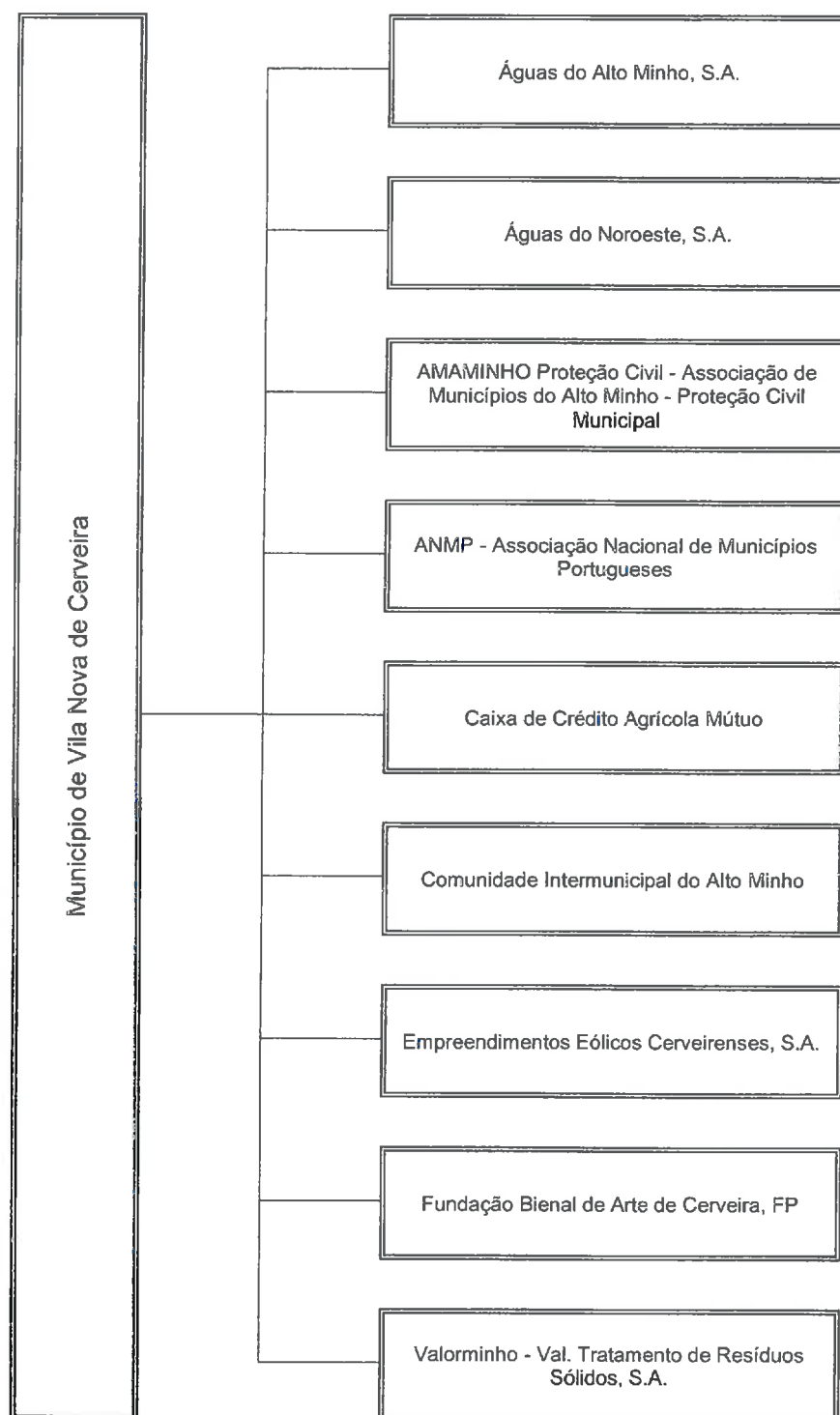
Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado, Demonstração de Alterações do Património Líquido consolidada e Anexo às demonstrações financeiras. As demonstrações orçamentais consolidadas são compostas pela Demonstração do desempenho orçamental consolidada e respetivos anexos.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Cerveira, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2020, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP.



II - Organigrama do Grupo Municipal





III – Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a entidade que integra o perímetro de consolidação, é a seguinte:





IV – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Fundação Bienal de arte de Cerveira, F.P.

A Fundação Bienal de arte de Cerveira, F.P. é uma Fundação, constituída em 2009, sediada na Avenida das Comunidades Portuguesas, S/N e tem como fins perpetuar as raízes e organizar as Bienais Internacionais de Arte de Vila Nova de Cerveira, gerir e conservar o acervo da Bienal de Cerveira, gerir e promover as indústrias criativas da Bienal de Cerveira, etc.

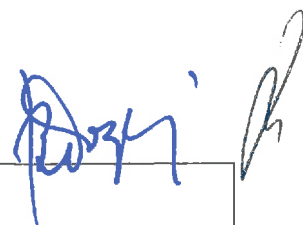
A Fundação nasceu fruto da necessidade do Município constituir uma entidade capaz de abarcar todo o espólio cultural que representa a Bienal de Cerveira, desde o seu acervo à sua atividade cultural. Daí foi constituída em 18 de maio de 2009, por 10 Fundadores, que hoje compõe o Conselho de Fundadores, no qual o Município de Vila Nova de Cerveira exerce controlo pela via das disposições previstas no n.º 1 do artigo 10.º e artigo 29.º dos Estatutos.

Trata-se de uma Fundação enquadrada no âmbito do disposto na Lei-Quadro das Fundações (Lei 24/2012, de 9 de julho de 2012), regendo-se por esta legislação, uma vez que se trata de uma Fundação Pública de direito privado.

AMAMINHO Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal

A AMAMINHO Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal é uma Associação, constituída em 2019 pelos Municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira, sediada na Avenida Cerval, S/N e tem como fins prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes deles resultantes, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas anteriormente, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens privados de valor, bem como bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, criar o centro de Proteção Civil do CERVAL e deter a gestão, controle e operacionalidade do Aeródromo do CERVAL para os fins próprios da Associação.

Em 2020 a AMAMINHO Proteção Civil não teve nenhum movimento que motivasse qualquer registo contabilístico.



1.3 - BALANÇO CONSOLIDADO

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

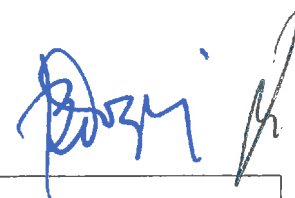
Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		53 202 989,46 €	56 320 421,82 €
Ativos fixos tangíveis		52 359 718,99 €	55 305 106,50 €
Ativos intangíveis		68 475,68 €	240 520,53 €
Participações financeiras		774 794,79 €	774 794,79 €
Ativo corrente		5 413 444,32 €	4 548 416,73 €
Inventários		118 055,48 €	132 522,72 €
Devedores por empr. bonificados e subs. reembolsáveis		6 587,56 €	6 587,56 €
Clientes, contribuintes e utentes		37 533,73 €	127 852,05 €
Estado e outros entes públicos		39 913,52 €	57 079,12 €
Outras contas a receber		2 386 208,64 €	1 726 588,91 €
Diferimentos		21 592,45 €	19 579,44 €
Caixa e depósitos		2 803 552,94 €	2 478 206,93 €
Total Ativo		58 616 433,78 €	60 868 838,55 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		52 813 431,21 €	54 538 410,63 €
Património/Capital		12 702 483,28 €	12 702 483,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 207 557,58 €
Resultados transitados		19 131 535,64 €	17 283 472,44 €
Outras variações no património líquido		19 448 975,50 €	22 392 902,88 €
Resultado líquido do período		273 641,24 €	951 994,45 €
Total Património Líquido		52 813 431,21 €	54 538 410,63 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		3 204 816,73 €	3 513 920,40 €
Provisões		0,00 €	137 753,49 €
Financiamentos obtidos		3 204 816,73 €	3 376 166,91 €
Passivo corrente		2 598 185,84 €	2 816 507,52 €
Fornecedores		132 221,77 €	141 761,36 €
Estado e outros entes públicos		3 031,45 €	825,71 €
Financiamentos obtidos		553 638,04 €	595 398,35 €
Fornecedores de investimentos		5 693,26 €	0,00 €
Outras contas a pagar		1 903 601,32 €	2 000 527,50 €
Diferimentos		0,00 €	77 994,60 €
Total Passivo		5 803 002,57 €	6 330 427,92 €
Total Património Líquido e Passivo		58 616 433,78 €	60 868 838,55 €



1.4 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

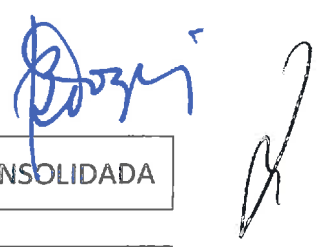
PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		2 723 687,75 €	2 954 179,54 €
Vendas		49 772,73 €	384 606,15 €
Prestações de serviços e concessões		730 339,31 €	1 387 179,93 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		7 460 228,21 €	7 452 280,89 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		178 775,51 €	52 473,75 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-120 136,03 €	-147 711,85 €
Fornecimentos e serviços externos		-3 150 032,60 €	-4 053 174,29 €
Gastos com pessoal		-4 253 374,25 €	-4 357 907,81 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 779 381,69 €	-1 492 182,34 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-471,93 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-25 834,41 €	-6 850,65 €
Provisões (aumentos/reduções)		137 753,49 €	0,00 €
Outros rendimentos		1 870 526,23 €	1 620 216,87 €
Outros gastos		-270 314,61 €	-114 159,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 551 537,71 €	3 678 951,19 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 259 097,58 €	-2 708 777,56 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		292 440,13 €	970 173,63 €
Juros e rendimentos similares obtidos		4 755,92 €	3 974,56 €
Juros e gastos similares suportados		-23 554,81 €	-22 153,74 €
Resultado antes de impostos		273 641,24 €	951 994,45 €
Resultado líquido do período		273 641,24 €	951 994,45 €



1.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

PERÍODO		ANO
2020/01/01 - 2020/12/31		2020
Rubricas	Notas	Data 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		771 032,02 €
Recebimentos de contribuintes		2 126 242,69 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 177 738,99 €
Recebimentos de utentes		85 480,79 €
Pagamentos a fornecedores		-3 159 245,89 €
Pagamentos ao pessoal		-4 297 034,65 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 770 260,71 €
Caixa gerada pelas operações		933 953,24 €
Outros recebimentos/pagamentos		344 602,37 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 278 555,61 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 772 529,13 €
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis		-1 460,63 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Transferências de capital		1 873 134,22 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-900 855,54 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		688 198,34 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		173 450,65 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-890 369,75 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-23 633,30 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-52 354,06 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		325 346,01 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 478 206,93 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 803 552,94 €
Conciliação entre Caixa e seus Equivalentes e Saldos de Gerência		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 478 206,93 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 478 206,93 €
SGA De execução orçamental		1 571 204,89 €
SGA De operações de tesouraria		907 002,04 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 803 552,94 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2 803 552,94 €
SGS De execução orçamental		1 650 906,63 €
SGS De operações de tesouraria		1 152 646,31 €



1.6 - DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA

Período	Periodicidade	Mensal	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim	

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	TOTAL
RA01	Saldo de gerência anterior	2 478 206,93 €
RI01	Operações orçamentais [1]	1 571 204,89 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	1 571 204,89 €
RI04	Receb. do saldo devolvido por terceiras entidades	
RI03	Operações de tesouraria [A]	907 002,04 €
RA02	Receita corrente	10 434 696,22 €
R1	Receita fiscal	2 126 345,61 €
R1.1	Impostos diretos	1 887 785,53 €
R1.2	Impostos indiretos	238 560,08 €
R2	Contribuições sist. de proteção social e subs. de saúde	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	157 530,25 €
R4	Rendimentos de propriedade	574 340,30 €
R5	Transferências e subsídios correntes	7 177 738,99 €
R5.1	Transferências correntes	7 177 738,99 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 158 750,12 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 221 980,80 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	936 769,32 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €
R5.1.3	Outras	18 988,87 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	349 289,22 €
R7	Outras receitas correntes	49 451,85 €
RA03	Receita de capital	2 242 967,92 €
R8	Venda de bens de investimento	4 185,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 873 134,22 €
R9.1	Transferências de capital	1 873 134,22 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 873 134,22 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 873 134,22 €
R10	Outras receitas de capital	365 648,70 €
RA04	Receita efetiva [2]	12 677 664,14 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	
RA05	Receita não efetiva [3]	688 198,34 €
R12	Receita com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros	688 198,34 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	14 937 067,37 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	331 444,67 €

1.6 - DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA

Período	Periodicidade	Mensal	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim	

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	TOTAL
DA01	Despesa corrente	8 431 786,58 €
D1	Despesas com o pessoal	4 323 551,39 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 336 274,82 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	20 224,83 €
D1.3	Segurança social	967 051,74 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 025 947,70 €
D3	Juros e outros encargos	16 561,89 €
D4	Transferências e subsídios correntes	965 805,55 €
D4.1	Transferências correntes	965 805,55 €
D4.1.1	Administrações Públicas	371 513,31 €
D4.1.1.5	Administração Local	371 513,31 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	527 963,70 €
D4.1.3	Famílias	66 328,54 €
D5	Outras despesas correntes	99 920,05 €
DA02	Despesa de capital	3 931 124,77 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 931 928,11 €
D7	Transferências e subsídios de capital	804 455,16 €
D7.1	Transferências de capital	804 455,16 €
D7.1.1	Administrações Públicas	626 034,92 €
D7.1.1.5	Administração Local	626 034,92 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	172 331,74 €
D7.1.3	Famílias	6 088,50 €
D8	Outras despesas de capital	194 741,50 €
DA03	Despesa efetiva [5]	12 362 911,35 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	921 395,83 €
D9	Despesa com ativos financeiros	20 051,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	901 344,83 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	13 284 307,18 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]	87 653,96 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	2 803 552,94 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 652 760,19 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 150 792,75 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	314 752,79 €
DA10	Despesa primária	12 346 349,46 €
DA11	Saldo corrente	2 002 909,64 €
DA12	Saldo de capital	-1 688 156,85 €
DA13	Saldo primário	331 314,68 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	14 937 067,37 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	13 284 307,18 €

1.7 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla														Ano 2020	
Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		12 702 483,28				1 207 557,58	17 283 472,44			22 392 902,88	951 994,45	54 538 410,63		54 538 410,63	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						49 237,97	1 848 063,20			-2 943 927,38	-951 994,45	-1 998 620,66		-1 998 620,66	
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas						49 237,97	949 885,09			-3 609 287,06	-951 994,45	-3 562 158,45		-3 562 158,45	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respetivas variações															
Transferências e subsídios de capital															
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							898 178,11			665 359,68		665 359,68		665 359,68	
Correção de erros materiais												898 178,11		898 178,11	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											273 641,24	273 641,24		273 641,24	
RESULTADO INTEGRAL											-678 353,21	-1 724 979,42		-1 724 979,42	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
Subscrições de prémios de emissão															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		12 702 483,28				1 256 795,55	19 131 535,64			19 448 975,50	273 641,24	52 813 431,21		52 813 431,21	



Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Nota 0 - Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

O ano de 2020 foi o primeiro período de relato em que o Grupo aplica pela primeira vez o SNC-AP, pelo que se divulgam as seguintes informações:

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

A adoção das NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados em 2020 que não são totalmente comparáveis com os de 2019 que está expresso no referencial anterior (POCAL). Não foi alterado o referencial de 2019 de acordo com a opção prevista na IPSAS 33 – *First Time Adoption Of Accrual Basis IPSASs*, que a CNC entendeu incorporar na transição para o SNC-AP.

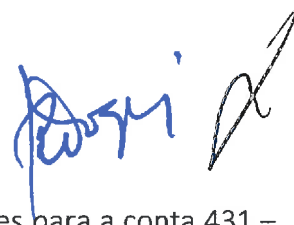
(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores;

Os efeitos da transição para o normativo SNC-AP foram as seguintes:

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Designação	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + (3) - (4) - (5) - (6) - (7) - (8) - (9)
Ativos fixos tangíveis	55 305 106,50 €			-2 379 306,69 €		-35 193,80 €			52 890 606,01 €
Ativos intangíveis	245 098,90 €	1 041 813,66 €	-1 282 334,19 €						4 578,37 €
Participações financeiras	774 794,79 €								774 794,79 €
Inventários	132 522,72 €								132 522,72 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6 587,56 €								6 587,56 €
Clientes, contribuintes e utentes	127 852,05 €								127 852,05 €
Estado e outros entes públicos	57 079,12 €								57 079,12 €
Outras contas a receber	1 726 588,91 €								1 726 588,91 €
Diferimentos	19 579,44 €								19 579,44 €
Caixa e depósitos	2 478 206,93 €								2 478 206,93 €
Total Ativo	60 873 416,92 €	1 041 813,66 €	-1 282 334,19 €	-2 379 306,69 €	0,00 €	-35 193,80 €	0,00 €	0,00 €	58 218 395,90 €
Património/Capital	-12 702 483,28 €								-12 702 483,28 €
Reservas	-1 207 557,58 €								-1 207 557,58 €
Resultados transitados	-17 283 472,44 €	-1 041 813,66 €	1 282 334,19 €	-1 229 980,37 €		35 193,80 €			-18 237 738,48 €
Outras variações no património líquido	-22 392 902,88 €			3 609 287,06 €					-18 783 615,82 €
Resultado líquido do período	-951 994,45 €								-951 994,45 €
Total Património Líquido	-54 538 410,63 €	-1 041 813,66 €	1 282 334,19 €	2 379 306,69 €	0,00 €	35 193,80 €	0,00 €	0,00 €	-51 883 389,61 €
Provisões	-137 753,49 €								-137 753,49 €
Financiamentos obtidos	-3 376 166,91 €								-3 376 166,91 €
Fornecedores	-141 761,36 €								-141 761,36 €
Estado e outros entes públicos	-5 404,08 €								-5 404,08 €
Financiamentos obtidos	-595 398,35 €								-595 398,35 €
Outras contas a pagar	-2 000 527,50 €								-2 000 527,50 €
Diferimentos	-77 994,60 €								-77 994,60 €
Total Passivo	-6 335 006,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 335 006,29 €
Total Património Líquido e Passivo	-60 873 416,92 €	-1 041 813,66 €	1 282 334,19 €	2 379 306,69 €	0,00 €	35 193,80 €	0,00 €	0,00 €	-58 218 395,90 €

Principais Ajustamentos:

- Desreconhecimento de estudos e projetos e despesas de instalação contabilizados anteriormente como ativos intangíveis – 240.520,53€;



- Reclassificação de terrenos da conta 432 – Edifícios e Outras Construções para a conta 431 – Terrenos e Recursos naturais – 5.099.339€;
- Atualização da Vida útil dos imóveis com efeitos retroativos – Reconhecimento de depreciações acumuladas de mais 2.379.306,69€;
- Atualização da Vida útil dos imóveis com subsídios ao Investimento associados – reconhecimento de imputação acumulada de mais 3.565.290€

Reclassificações:

- A alteração no património líquido decorrente da adoção das NCP foi a reclassificação dos subsídios ao investimento dos diferimentos para a rubrica de “outras variações no património líquido”. Esta reclassificação foi efetuada também no período comparativo.

Os ajustamentos apresentados resultam inteiramente das contas do Município, uma vez que a Fundação Bienal de Artes de Cerveira, I.P. apenas teve de reclassificar algumas rubricas, não tendo efetuado qualquer alteração na mensuração dos seus valores.

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

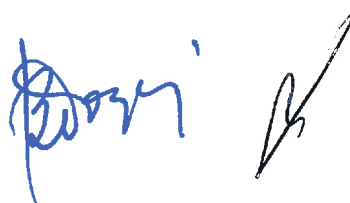
O resultado de 2019 não é totalmente comparável com o de 2020, tendo a adoção alterado alguns critérios de mensuração e registo de gastos e rendimentos. Em termos de gastos as alterações principais prendem-se os critérios de depreciação e consequentemente de reconhecimento dos subsídios ao investimento. Em termos de rendimentos temos que em SNC-AP o FEF-Capital é contabilizado em património e não em rendimentos como acontecia em 2019.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Não aplicável.

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Não foram detetados erros em períodos anteriores, pelo que os ajustamentos mencionados são decorrentes de alterações às políticas contabilísticas.



(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

As demonstrações financeiras de 2020 são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCP.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2020 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2020 não são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2019, uma vez que foram alterados critérios de depreciação de bens imóveis, subsídios ao investimento e rubricas de rendimentos que em 2020 foram registadas diretamente no património (ex.: FEF-Capital), não se tendo ajustado o período homologado.
- c) Em 2020 foram reclassificados os proveitos diferidos relativos a subsídios ao investimento para as outras variações no capital próprio, bem como as doações que transitaram de reservas para a rubrica de outras variações no capital próprio. O comparativo de 2019 foi também reclassificado de igual forma.
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2020	2019
Caixa	2 030,12	1 418,33
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 801 522,82	2 476 788,60
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	2 803 552,94	2 478 206,93

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.



Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem existência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2 no caso do Município e o DR25/2009 no caso da Fundação. As taxas utilizadas na Fundação não diferem substancialmente das enunciadas no CC2, pelo que não foi efetuada a sua uniformização.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.



Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

• Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dividas a pagar» e «Diferimentos».

• Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

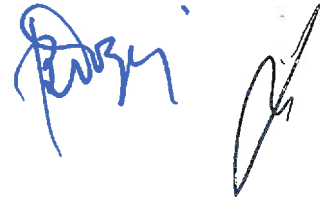
Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais prevista por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2020 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos. O período comparativo não foi ajustado conforme referido na nota 0 do Anexo.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) As vidas úteis ou taxas de amortização usadas

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram mantidas as taxas de depreciação do referencial anterior que não diferem substancialmente do Classificador Complementar.

b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos intangíveis encontram-se registrados pelo método do custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período (POCAT)				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	30 776,61	30 776,61		0,00	937 321,85	868 846,17		68 475,68
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	1 282 334,19	1 041 813,66		240 520,53				
Diferenças de consolidação	4 578,37			4 578,37				
TOTAL	1 317 689,17	1 072 590,27		245 098,90	937 321,85	868 846,17		68 475,68

d) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

[Handwritten signature]

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial - SNC-AP	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
AI1	Ativos Intangíveis										
	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	4 578,37 €	93 762,91 €	11 447,23 €				-36 734,46 €		-4 578,37 €	68 475,68 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL	4 578,37 €	93 762,91 €	11 447,23 €				-36 734,46 €		-4 578,37 €	68 475,68 €

Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência de troca	Doação, herança, legado, perdido a longo prazo	Doação em pagamento	Doação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis										
	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		93 762,91 €								93 762,91 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		93 762,91 €								93 762,91 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Foram analisados os acordos da entidade passíveis de serem enquadrados como Acordos de Concessão de Serviços, nomeadamente os relativos a utilização de rede de iluminação pública e da rede de abastecimento de águas e concluímos que não estamos perante concessões, uma vez que o Município não tem o poder de definir preços ao utilizador.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2020 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar. De salientar que a Fundação Bienal optou por continuar a usar o DL25/2009 para o cálculo das depreciações de forma consistente com os anos anteriores. Os efeitos da não uniformização das taxas de depreciação não são materiais.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período - SHC-AP				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	24 939,89			24 939,89	24 939,89			24 939,89
Edifícios e outras construções	4 295 826,77	990 415,47		3 305 411,30	4 492 212,88	1 214 259,29		3 277 953,59
Infraestruturas	24 957 858,81	13 816 172,52		11 141 686,29	28 328 071,02	15 300 696,54		13 027 374,48
Património histórico, artístico e cultural	551 895,88			551 895,88	556 815,88			556 815,88
Outros								0,00
Bens de domínio público em curso								0,00
	29 830 521,35	14 806 587,99		15 023 933,36	33 402 039,67	16 514 955,83		16 887 083,84
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 563 704,56			2 563 704,56	7 675 613,77			7 675 613,77
Edifícios e outras construções	40 771 540,12	11 682 281,77		29 089 258,35	36 353 362,22	12 890 485,98		23 462 876,24
Equipamento básico	2 205 929,02	2 034 280,10		171 648,92	2 496 854,48	2 145 136,75		351 717,73
Equipamento de transporte	1 671 251,42	1 488 140,50		183 110,92	1 352 489,96	1 156 717,12		195 772,84
Equipamento administrativo	1 788 579,79	1 620 521,05		168 058,74	1 825 685,08	1 699 713,07		125 972,01
Equipamentos biológicos					0,00			0,00
Outros	2 083 052,30	862 785,32		1 220 266,98	2 203 217,80	900 472,14		1 302 745,66
Ativos fixos tangíveis em curso	4 470 624,18			4 470 624,18	2 357 936,90			2 357 936,90
	55 554 681,39	17 688 008,74		37 866 672,65	54 265 160,21	18 792 525,06		35 472 635,15
	85 385 202,74	32 494 596,73		52 890 606,01	87 667 199,88	35 307 480,89		52 359 718,99
TOTAL								

Boyd

Ativos Fijos Tangíveis	Quantia escrituras de Inicial - SNC-AP	Variações no período								Quantia escritura de final
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	15 029 933,36 €	207 958,15 €	3 363 560,17 €				-1 708 367,84 €			16 887 083,84 €
Terrenos e recursos naturais	24 939,89 €									24 939,89 €
Edifícios e outras construções	3 305 411,30 €		196 386,11 €				-223 843,82 €			3 277 953,59 €
Infraestruturas	11 141 686,29 €	203 038,15 €	3 167 174,06 €				-1 484 524,02 €			13 027 374,48 €
Património histórico, artístico e cultural	551 895,88 €	4 920,00 €								556 815,88 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	37 866 672,65 €	8 014 511,10 €	-3 783 766,88 €				-1 104 516,32 €		-5 520 265,40 €	35 472 635,15 €
Terrenos e recursos naturais	2 563 704,56 €	5 111 909,21 €								7 675 613,77 €
Edifícios e outras construções	29 089 258,35 €	266 575,37 €	414 585,94 €				-1 208 204,21 €		-5 099 339,21 €	23 462 876,24 €
Equipamento básico	171 648,92 €	233 384,32 €	57 541,14 €				-110 856,65 €			351 717,73 €
Equipamento de transporte	183 110,92 €	90 717,50 €					331 423,38 €		-409 478,96 €	195 772,84 €
Equipamento administrativo	168 058,74 €	37 105,29 €					-72 468,78 €			132 695,25 €
Equipamentos biológicos										0,00 €
Outros	1 220 266,98 €	14 928,91 €	116 683,82 €				-44 410,06 €		-11 447,23 €	1 296 022,42 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 470 624,18 €	2 259 890,50 €	-4 372 577,78 €							2 357 936,90 €
TOTAL	52 890 606,01 €	8 222 469,25 €	-420 206,71 €				-2 812 884,16 €		-5 520 265,40 €	52 359 718,99 €

[illegible]

Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Quadro 10 - Locações Operacionais - Locador										
Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Parque de Impressão	74 537,85	15 463,14		15 463,14		24 846,00	34 228,71		74 537,85	
Total	74 537,85	15 463,14		15 463,14		24 846,00	34 228,71		74 537,85	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

As entidades apresentam os Mapas de empréstimos no Anexo III.

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habitação Social	131 758,15				131 758,15
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	151 852,03				151 852,03
Caixa Geral de Depósitos	Intempéries	19 058,66				19 058,66
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	102 370,51				102 370,51
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	68 268,73				68 268,73
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	60 754,54	24 301,81			85 056,35
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	105 947,89	63 568,74			169 516,63
Caixa Agrícola	Obras do PPI	522 031,25	417 625,00			939 656,25
Caixa Agrícola	Empréstimo bancário de MLP, para renogociação da dívida financeira do Município	405 481,53	405 481,53	405 481,53	324 385,22	1 540 829,80
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	113 277,43	113 277,43	113 277,43	90 621,94	430 454,22
Caixa Agrícola	Conta Caucionada	105 000,00				105 000,00
Total		1 785 800,71	1 024 254,50	518 758,95	415 007,16	3 743 821,33

Nota 9 – Imparidade de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	123 818,74	86 285,01		37 533,73
TOTAL	123 818,74	86 285,01		37 533,73

No período foram reconhecidas imparidades de 23.743€ relativas a dívidas de clientes, contribuintes e utentes que pela sua antiguidade foram ajustadas no Município e de 2.091€ relativas a clientes da Fundação.

Nota 10 - Inventários

a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo fórmula de custeio usada

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermitente.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	2 804,30	471,93	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	115 723,11		
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	118 527,41	471,93	

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras variações de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	645,93 €	2 380,97 €	222,60 €	0,00 €	471,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 332,37 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	131 876,79 €	105 589,89 €	119 913,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 830,14 €	0,00 €	115 723,11 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	132 522,72 €	107 970,86 €	120 136,03 €	0,00 €	471,93 €	0,00 €	1 830,14 €	0,00 €	118 055,48 €

d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido.



Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação



Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	27 334,72				
Vendas					
Água	47 232,64		112 797,60	71 927,70	
Produtos acabados e intermédios	1 859,35				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros	680,74				
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	147 081,45				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	1 692,00				
Mercados e feiras	280 978,66		40 003,03	5 449,48	
Refeições escolares	55 775,87				
Serviços recreativos	75 667,57				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	9 774,14				
Outros	272 069,68		8 014,47	6 008,86	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	4 185,00				
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	330 349,92				
Outras	50 024,90				
Rendas de edifícios e outras construções	32 243,95			11 574,09	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	4 755,92				
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas	168 750,00				
Outros	10 377,69				
TOTAL	1 520 834,20		160 815,10	94 960,13	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	512 457,08				
Imposto municipal sobre imóveis	1 213 205,28				
Imposto único de circulação	255 210,06				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	61 391,68				
Ocupação da via pública	102,92				
Publicidade					
Taxa municipal de direitos de passagem	919,55				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	756,00				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	371 128,96				
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	202,84				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS	95 168,27				
Contrato interadministrativo educação	835 756,51				
Projetos co-financiados	320 970,30				
Outros	6 622 207,47				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões	137 753,49				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 207 774,54				
TOTAL	11 635 004,95				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Quantia escriturada no início e no fim do período

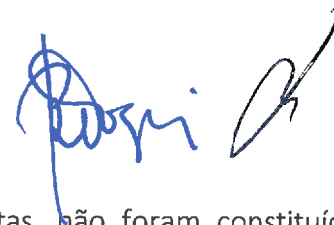
Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada no início (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada de final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	137 753,49						137 753,49			0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	137 753,49						137 753,49			0,00

A provisão constituída em anos anteriores foi revertida em 2020, uma vez que foi efetuado acordo com as Águas do Norte, S.A. para regularização dos valores em dívida. Nesta conformidade o processo de contencioso foi cancelado pelo Município.

b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após



reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 31 de Maio de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

RUBRICAS	2019	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	105 705,14	117 077,21
Remunerações do pessoal	3 301 629,72	3 214 704,50
Benefícios pós-emprego	6 354,22	7 371,23
Encargos sobre remunerações	727 641,00	723 412,48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	27 770,53	24 024,96
Outros gastos com o pessoal	188 807,20	162 605,03
Outros encargos sociais	0,00	4 178,84
Total	4 357 907,81	4 253 374,25

O número médio de funcionários durante o período de 2020 foi de 248.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira e Fundação Bial nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10%		10,00%
Fundação da Bienal de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100%		100,00%
AMAMINHO - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal	Não societária	Valença	0,00		50%		50,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%
Total de Participações				774 794,79			

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	168 750,00	23,06%	
		Receita Parque Eólico	75 976,76	10,38%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	100 329,94	13,71%	
		Prestação de Serviços	12 401,00	1,69%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	68 156,69	9,31%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	97 244,96	13,29%	
Fundação da Bienal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	209 030,54	28,56%	
AMAMINHO - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal	Entidade Relacionada				
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada				

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2020
Ativo	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 383 200,83
Outros devedores diversos	3 007,81
Outras Contas a Receber	2 386 208,64
Passivo	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	660 279,33
Cauções	791 037,32
Devedores de prestações - conta de passagem	6 261,84
Outros credores diversos	96 921,65
Outros credores	348 963,87
Outras Contas a Pagar	1 903 601,32

23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2019	2020
Serviços de transporte	254 075,55	158 262,09
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	326 074,62	381 877,04
Trabalhos especializados	875 197,50	379 957,01
Publicidade, comunicação e imagem	62 511,88	97 015,28
Honorários	38 234,05	27 175,23
Comissões		38 105,75
Conservação e reparação	45 280,38	40 627,94
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 184,29	6 155,57
Material de escritório	6 062,41	6 398,67
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	17 848,29	11 486,78
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	120 804,74	139 362,55
Eletricidade	645 009,25	545 251,31
Combustíveis e lubrificantes	150 751,02	100 865,55
Água	38 898,84	7 269,05
Deslocações e estadas	23 560,84	2 949,36
Transportes de pessoal	15 591,36	28 417,50
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	300,00	659,08
Comunicação	54 950,42	35 023,17
Seguros	27 111,94	36 778,63
Limpeza, higiene e conforto	212,77	1 343,89
Outros serviços	1 346 514,14	1 105 051,15
Total	4 053 174,29	3 150 032,60



23.3 Outras Divulgações

O exercício de 2020 foi um ano atípico devido à Pandemia do Coronavírus e da respetiva declaração do governo de Portugal do Estado de Emergência e Calamidade. O Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Bienal de Artes de Cerveira sofreram impactos negativos ao nível dos rendimentos e da organização das suas atividades abertas ao público. Existiram também aumentos de gastos relacionados com a compra de equipamento e tomada de medidas de proteção para funcionários e população do Município.

De salientar que o efeito da Pandemia nas demonstrações Financeiras consolidadas de 2020 não é material, tendo a entidade a sua continuidade assegurada.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

[Handwritten signature]

Anexo I

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: PRAÇA DO MUNICÍPIO - 4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA	
	TELEFONE - 251708020 FAX - 251708022	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506896625	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
MUNICÍPIO	Até 10 000 ☒	X
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou superior a 40 000	
FONTE:		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? ☐ N		
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais? ☐ N		
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
3.3 ÓRGÃOS		
Tem órgãos de natureza consultiva? ☐ N		
Tem órgãos de fiscalização? ☒ S		
3.4 ORGANOGRAMA		
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
Administração financeira e patrimonial; Planeamento e gestão urbanística; Habitação social; Educação, desporto e cultura; Transito e transportes; Protecção civil		
5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
Presidente	João Fernando Brito Nogueira	
Vereadores	Vitor Manuel Inácio Costa Maria Aurora Amorim Viães Nuno André Costa Martins Silva Cristina Isabel Silva Cancela	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
Em Regime de Permanência	2	
A meio tempo		
Restantes Vereadores	2	



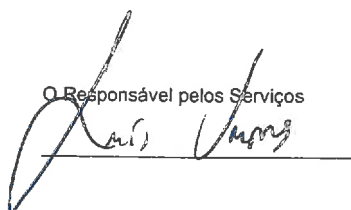
6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 - Descrição das características do sistema informativo		Programa Informático fornecido pela Medidata, em funcionamento desde 01/01/2002, nas seguintes áreas: Contabilidade; património; taxas e licenças; pessoal; obras.
2 - Demonstrações financeiras intervalares		
Documentadas	☐ S	
Periodicidade	☒ Mensal	
3 - Descentralização Contabilística		☐ N
Em caso afirmativo descreva		
Outras informações		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7		
7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Data de Alteração Órgão executivo	Data de Alteração Órgão Deliberativo
Inventário	10/04/2003	24/04/2003		
Norma Controlo Interno	27/02/2002		08/11/2019	
Balanço Inicial	10/04/2003	24/04/2003		
Normas Regulamentares à execução do orçamento				
Outras				
7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS				
Identificação da última inspecção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:				
Data de acção de Dezembro 2015 a março 2016 Entidade IGF N.º de Proc 2015/235/A5/1120				

7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	Data de aprovação	Data de publicação	Observações
Grandes Opções do Plano	31/10/2019	13/12/2019	
Orçamento	31/12/2019	13/12/2019	
Documentos de Prestação de Contas			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES								
a)	<table border="1"> <tr> <td>Fundo de Equilíbrio Financeiro</td> <td>6 165 306,00</td> </tr> <tr> <td>Fundo Social Municipal</td> <td>158 580,00</td> </tr> <tr> <td>Participação variável no IRS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013</td> <td>599 015,00</td> </tr> </table>	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 165 306,00	Fundo Social Municipal	158 580,00	Participação variável no IRS	0,00	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	599 015,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 165 306,00								
Fundo Social Municipal	158 580,00								
Participação variável no IRS	0,00								
N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	599 015,00								
b)	Valor do investimento do ano anterior 2 929 967,48								
c)	Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016								
d)	Não existe								

O Responsável pelos Serviços





1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.

Sede: Av. Das Comunidades Portuguesas S/N

4920-275 Vila Nova de Cerveira

Natureza da atividade: CAE 94991 - Associações Culturais e Recreativas

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira ("Fundação Bienal de Cerveira " ou "Fundação") é uma Fundação Pública de direito privado, dotada de personalidade jurídica, constituída por escritura pública em 18 de Maio de 2009 e reconhecida pelo Despacho n.º 1543/2010 da Presidência do Conselho de Ministros em 7 de Janeiro de 2010, conforme publicado na Parte C do Diário da Republica, 2ª série – N.º 15 de 22 de Janeiro de 2010, regendo-se pelos seus estatutos, e, no que lhes é omissa, pela legislação portuguesa aplicável.

A Fundação, com sede social na Avenida das Comunidades Portuguesas em Vila Nova de Cerveira, tem como fins; perpetuar as raízes da Bienal de Cerveira, a organização das Bienais, a gestão e conservação do espólio das Bienais, promover a difusão das artes contemporâneas, promover a sua integração em redes nacionais e internacionais, estabelecer protocolos com estabelecimentos de ensino, promover o desenvolvimento do turismo cultural local e regional, preservar e promover o seu património móvel e imóvel e colaborar na elaboração de um plano estratégico sustentado, visando a criação de uma rede concelhia de equipamentos culturais.

A Fundação Bienal de Cerveira foi instituída pelos seguintes Fundadores, o Município de Vila Nova de Cerveira ao qual se associaram também a DST – Domingos da Silva Teixeira, SA, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, Universidade do Minho, Fundação Convento da Orada / Escola Superior Gallaecia, Coopetape – Cooperativa de Ensino, CRL / ETAP Vale do Minho, Projeto, Núcleo de Desenvolvimento Cultural, a Daniel Isidoro, Unipessoal, Lda. e os Artistas Henrique Silva e José Rodrigues.

O património inicial é constituído pelas dotações iniciais de capital do Município de Vila Nova de Cerveira, bem como dos restantes Fundadores.

O Conselho Diretivo entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.



LEGISLAÇÃO

Toda a legislação aplicável às Fundações Públicas, com especial evidencia para:

- Lei n.º 50/2012 de 31/08 (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais);
- Lei-Quadro das Fundações (aprovada pela Lei n.º 24/2012 de 9/07);
- Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17/01).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

Conselho de Fundadores

Município de Vila Nova de Cerveira

Projecto, Núcleo de Desenvolvimento Cultural

DST – Domingos da Silva Teixeira, SA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL

Universidade do Minho

Fundação Convento da Orada / Escola Superior Gallaecia

COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL / ETAP Vale do Minho

Daniel Isidoro, Unipessoal, Lda.

Henrique Silva, Pintor

José Rodrigues, Escultor

Conselho Diretivo

Nuno Jorge Costa Correia – Presidente

Maria Margarida da Rocha Barbosa – Vice-Presidente

António Manuel de Vasconcelos Cabral Pinto – Diretor

Fiscal Único

Margarida Carragoso – Revisora Oficial de Contas n.º 1822

Contabilista Certificado

Carlos Alberto Limeres Bouça

Equipa Técnica

Ana Margarida Nogueira Vale Costa

Arsénio Carlos da Costa Ferreira Borges

Célio Martins Silva

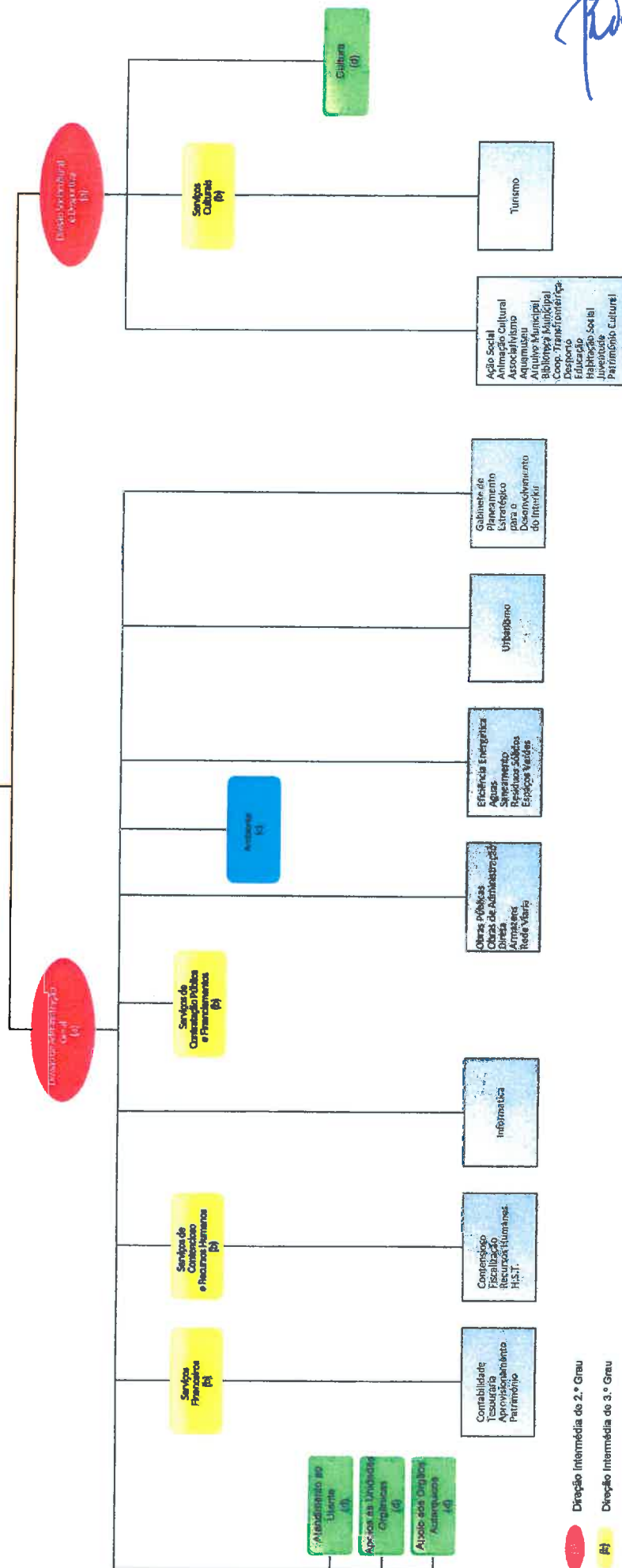
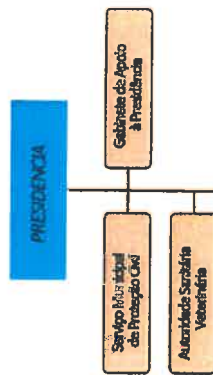
Lídia Isabel Leal Portela

Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida

Paulo Alexandre Baltazar Martins

Ami

Anexo II

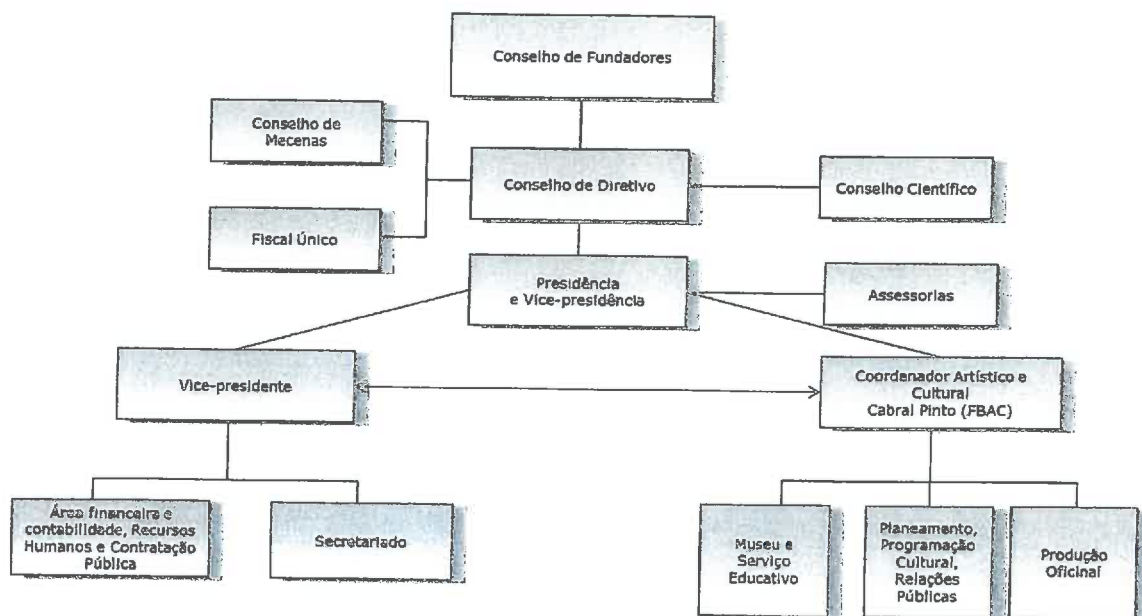


Handwritten signature

- Direção Intermediária do 2.º Grau
- Direção Intermediária do 3.º Grau
- Direção Intermediária do 4.º Grau
- Subunidade orgânica

ORGANOGRAMA FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Anexo III

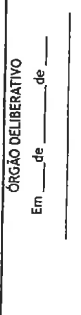
Mapa de Empréstimos (a)

Município de Vila Nova de Cerveira

Ano: 2020																		
Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto Prazo (b)																		
Total																		
Médio e Longo Prazo (b)																		
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	20	77884	23/12/96	Habitação Social	704 436,72	704 436,72	7,25	0,906	32 632,31	586,61	33 218,92		164 390,46	131 758,15 Lei n.º 42/98	
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	19	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço	819 356,54	819 356,54	8,00	0,951	37 608,92	676,07	38 284,99		189 460,95	151 852,03 Lei n.º 42/98	
Caixa Geral de Depósitos	23/02/01	05/09/01	20	19			Intempéries	399 038,32	399 038,32	2,20	0,271	25 401,21	15,33	25 416,54		44 459,87	19 058,66 Lei n.º 42/98	
Caixa Agrícola	20/12/02	27/12/02	20	17	000025	06/02/03	Obras Co-financiadas	630 000,00	630 000,00	2,52	0,438	45 232,68	471,80	45 704,48		147 603,19	102 370,51 N	
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	15	002735	13/01/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	3,39	1,144	17 414,33	27,94	17 442,27		85 683,06	68 268,73 N	
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	13	002762	06/12/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	2,30	0,854	17 597,88		17 597,88		102 654,23	85 056,35 N	
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	12	001960	07/12/06	Obras do PPI	500 000,00	500 000,00	3,7282	0,815	28 650,72		28 650,72		198 167,35	169 516,63 N	
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	11	532	21/05/09	Obras do PPI	2 000 000,00	2 000 000,00	3,107	0,321	108 242,78	2 359,32	110 602,10		1 047 899,03	939 656,25 N	
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	1	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de M.L.P., para renegociação da dívida financeira do Município *	1 790 039,99	1 707 926,34	0,98	0,656	67 274,62	7 500,34	74 774,96		1 608 104,42	1 540 829,80 N	
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	1	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas	448 198,34	448 198,34	0,98	0,980	15 278,30	2 766,54	18 044,84		197 534,18	430 454,22 Art. 52.º, n.º 5, alínea a)- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	
Total								7 891 069,91	7 808 956,26			395 333,75	14 403,95	409 737,70		3 785 956,74	3 638 821,33	
Limite de endividamento																		
As colunas serão preenchidas quando se justifique																		

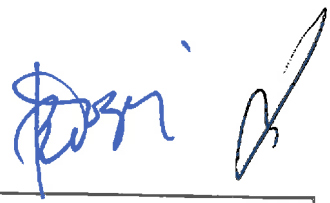
(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
(c) Utilizar (i) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ____ de ____ de ____


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____




FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.



MAPA EMPRÉSTIMOS

Entidade	Plafond Utilização	Conta Corrente Caucioana a 31/12/2020	Valor por Utilizar
Caixa de Crédito Agrícola - 51010429983	200 000,00	105 000,00	95 000,00



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 58.616.434 euros e um total de fundos próprios de 52.813.431 euros, incluindo um resultado líquido de 273.641 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e

☎ +351 92 66 83 777 ✉ margaridacarragoso@icg.pt

📍 Rua do Regêdo Lezíria n.º 6 3505 020 Músclis, Viseu

📠 230 690 333



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1 - Em 2020 o Grupo adotou pela primeira vez o novo referencial contabilístico SNC-AP. Os efeitos decorrentes desta transição de sistema contabilístico estão divulgados na nota 0 do Anexo. O período comparativo não foi reexpresso pelo novo referencial.

2 - Conforme divulgado na nota 23.3 do Anexo às Demonstrações Financeiras o Grupo teve impactos financeiros e de funcionamento decorrentes da pandemia do Coronavírus.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

☎ +351 92 66 83 777 ✉ margarida.carragoso@igmail.com

📍 Rua do Regão Largo n.º 3505-020 Mondão Viseu

📞 230 696 333



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

C

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material

☎ 4 351 92 66 83 777 ✉ margaridacarragoso@icg.pt

📍 Rua do Regão Travenço n.º 6 3505-020 Mundão, Viana

📄 230 096 333



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

R

relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental consolidada (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13.365.862 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 13.284.307 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

☎ +351 92 66 83 777 ✉ margarida.carragoso@tccg.pt
📍 Rua do Regão Laveiro n.º 6 3503-630 Mundão, Viseu
📠 230 696 333



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

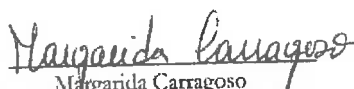
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, 31 de maio de 2021


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010

Documentos
**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**
Exercício 2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 25/6/2021

Ac. Câmara

O Presidente,
[Signature]

REUNIÃO N.º 12/2021 DO MANDATO 2017/2021
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021

**(02) 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA 2021**

Foi presente a 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.

A Câmara Municipal, após análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.

14/junho/2021

[Signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3ª Revisão
ao
Orçamento
e
GOP's

ANO 2021

Ex.
[Signature]

DELIBERAÇÕES

Por despacho de ___ de ___ de 2021

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

___ DE _____ DE 2021

25 DE Junho DE 2021
[Signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506896625

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

3ª Revisão ao Orçamento

e

Grandes Opções do Plano

Em cumprimento do estipulado na al. c) do n.º1, do art.º33, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, foi elaborada a 3.ª revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual que será presente à Assembleia Municipal para aprovação, conforme estipulado na al. a), n.º1, do artigo 25.º da referida Lei, pelas razões abaixo indicadas:

A presente Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2021, operados no lado da receita e da despesa:

Revisão ao Orçamento da receita:

– Reforço da rubrica 10030703 – Estado – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados – Portugal 2020, relacionada com reforço de candidaturas, entretanto aprovadas.

- Reforço da rubrica 120602 – Passivos Financeiros – Empréstimos de Longo Prazos – Sociedades Financeiras – Para a contratação de empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, nos termos do art.º51 e da al a) do n.º5, do art.º52º do RFALEI, na atual redação. Tendo sido a proposta aprovada em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2021.

Revisão ao Orçamento da despesa:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2021), reforçaram-se um conjunto de projetos, tendo originado um aumento da dotação deste documento previsual em 803.252,65 €.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 506896625

EL

- «Parque Empresarial de Cerveira - Pólo V», sob o código NORTE-02-0853-FEDER-037660.
- «Qualificação das Experiências de Turismo de Aldeia no Minho - Valorização da Aldeia de Mentrestido», sob o código NORTE-06-3928-FEDER-000209.
- «Qualificação das Experiências de Turismo Náutico no Minho – Doca de Recreio e Posto Náutico/Vila Nova de Cerveira», sob o código NORTE-06-3928-FEDER-000214.
- «Valorização da Incubadora de Indústrias Criativas de Vila Nova de Cerveira - Casa do Empreendedorismo», sob o código NORTE-06-3827-FEDER-001303.
- «Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho – Casa do Crochet/Vila Nova de Cerveira», sob o código NORTE-06-3928-FEDER-000220.
- «PAMUS – Mobilidade Suave em Vila Nova de Cerveira», sob o código NORTE-03-1406-FEDER-000151.

Resumidamente, a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento da Receita, no montante de 803.252,65 €, por contrapartida de um reforço do Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de alteração anexa.

Vila Nova de Cerveira, 09 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

João Fernando Brito Nogueira

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 7 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
R91	Transferências de capital		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
R911	Administrações Públicas		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
R9111	Administração Central - Estado Português		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
10030703	PORTUGAL 2020	M	3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
R13	Receita com passivos financeiros		1.550.140,16	283.501,32			1.833.641,48	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.550.140,16	283.501,32			1.833.641,48	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.550.140,16	283.501,32			1.833.641,48	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	1.550.140,16	283.501,32			1.833.641,48	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas Efetivas			3.837.803,84	519.751,33			4.357.555,17	
Total de Receitas Não Efetivas			1.550.140,16	283.501,32			1.833.641,48	
Total			5.387.944,00	803.252,65			6.191.196,65	

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

25/6/21

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 7 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Buros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6			2.152.366,00	803.252,65			2.955.618,65	
02	Aquisição de bens de capital		1.027.890,00	653.221,16			1.681.111,16	
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.027.890,00	653.221,16			1.681.111,16	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.027.890,00	653.221,16			1.681.111,16	
0701	INVESTIMENTOS		1.027.890,00	653.221,16			1.681.111,16	
070103	EDIFÍCIOS		167.300,00	258.501,60			425.801,60	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	167.300,00	258.501,60			425.801,60	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		860.590,00	394.719,56			1.255.309,56	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	254.040,00	35.919,18			289.959,18	
07010413	Outros	M	606.550,00	358.600,38			965.350,38	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA		1.124.476,00	150.031,49			1.274.507,49	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.124.476,00	150.031,49			1.274.507,49	
0701	INVESTIMENTOS		1.124.476,00	150.031,49			1.274.507,49	
070103	EDIFÍCIOS		1.124.476,00	150.031,49			1.274.507,49	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	1.000,00	105.704,51			106.704,51	
07010305	ESCOLAS	M	1.123.476,00	44.326,98			1.167.802,98	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			2.152.366,00	803.252,65			2.955.618,65	
Total de Despesas Efetivas			2.152.366,00	803.252,65			2.955.618,65	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.152.366,00	803.252,65			2.955.618,65	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

25/6/21

0882

ALTERAÇÃO NÚMERO : 7 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDE		JÓES DO PLANO		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO				NÍCIA/ECONÓMICA		Euros	
Objetivo	Número do projeto	Código	Ano Tipo Número	Descrição	Classificação	Datas		2021				Pagamentos			Modificação (+/-)
						Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		
														[4]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	[14]		
2.															
2.1.															
2.1.1.															
2.1.1.3.															
2.1.1.3.															
2.4.															
2.4.2.															
2.4.2.															
2.4.6.															
2.4.6.1.															
2.4.6.1.															
2.5.															
2.5.1.															
2.5.1.															
3.															
3.2.															
3.2.1.															
3.2.1.															
3.2.1.															
3.4.															
3.4.2.															
3.4.2.															
Total :														803.252,65	

Orgão Executivo

[Assinatura]

Orgão Deliberativo

[Assinatura]

25/6/21